# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO





VOLUME IV

AVEIRO
1938

REVISTA DESTINADA À PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
CONSERVADOR DO ARQUIVO E MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FRANCISCO FERREIRA NEVES
PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES
PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES
ESTRADA DE ESGUEIRA — AVEIRO

*Composição e impressão—TIPOGRAFIA POPULAR, L.ª—Figueira da Foz*

# NO TERCEIRO ANIVERSÁRIO DO "ARQVIVO,,

O *PÚBLICO que lê, e o que não lê, gosta de saber quando é que as publicações periódicas fazem anos, e as Direcções dos periódicos gostam por sua vez de satisfazer a curiosidade do público, informando-o das datas dêstes aniversários.*

*Não querem os directores do* ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO *fugir a êste já tão arreigado costume, e aqui estão cheios de contentamento a declarar que esta revista, com o presente fascículo, e no dia 31 de Março do corrente ano, entra no seu quarto ano de publicação.*

*É justo êste contentamento, devemos dizê-lo. A vitória traz sempre satisfação e ânimo aos lutadores, e nós temos vencido na emprêsa que nos propusemos, a-pesar-de a causa ser bastante ingrata.*

*¡Nestes já decorridos três anos de existência do* ARQVIVO, *quantas dificuldades temos tido, quantos sacrifícios temos feito! Mas por bem pagos nos damos com os resultados obtidos. A obra é ingente, e outros mais competentes do que nós a deviam ter começado e dirigido. Infelizmente, não sucedeu assim, e foram as nossas poucas fôrças que conseguiram dar corpo e vida a uma obra cuja necessidade e utilidade são evidentes.*

*Dificilmente o público avaliará até que ponto a tarefa tem sido absorvente e esgotante; porém, a preciosa colaboração de muitos dos mais ilustres filhos desta região, e o apoio moral e material de pessoas das mais diversas categorias sociais e intelectuais, ao lado do qual não podemos esquecer o que nos tem sido dispensado pela Comissão de Turismo de Aveiro, encorajam-nos a prosseguir nesta obra, cujo fim é tornar conhecido o nosso distrito, as suas belezas naturais, a sua arte, a sua história, os seus documentos, as suas tradições, os seus recursos, os seus homens notáveis.*

*Ajudaremos a salvar as preciosidades documentais e monumentais que até hoje têm escapado à destruïção do tempo e dos homens. A ignorância de uns e a indiferença de outros têm causado prejuízos irreparáveis. Destruíram-se arquivos, destruíram-se monumentos, deixaram-se perder tradições.* Quási não há hoje uma consciência e um interêsse regionais; *pois é preciso criá-los e fortalecê-los!*

*O* ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO, *a-pesar-de a época que atravessamos não ser muito propícia às coisas do espírito, algo tem já conseguido, e melhor no futuro do que hoje a sua acção será notada e apreciada.*

*O que nas suas páginas ficou registado pode considerar-se salvo.*

*Na obra de cultura e restauração espiritual do distrito de Aveiro cabe um grande papel às suas Câmaras Municipais; infelizmente, estas entidades pouca atenção têm dispensado a tão importante assunto, se bem que a portaria de 8 de Dezembro de 1847 a tal as obrigue.*

*Esta revista, da melhor boa vontade colaboraria com as Câmaras Municipais, que beneficiariam da organização dos seus serviços de publicidade, confiando-lhe os anais dos concelhos e as obras de investigação histórica que a êles dissessem respeito.*

*Queremos aqui registar uma circular recente, relativa á organização dos arquivos históricos municipais e publicação das memórias dos concelhos, enviada no mês de Março de 1936, pela Direcção Geral da Administração Civil e Política do Ministério do Interior, aos governadores civis do continente e ilhas, e redigida nos seguintes têrmos:*

> *«Em conformidade com o despacho do ministro do Interior de 24 do corrente, digne-se circular às comissões administrativas das Câmaras Municipais dêsse distrito, fazendo-lhes ver a necessidade e a vantagem de organizar os seus arquivos históricos e complementarmente a publicação das suas memórias, factos de maior importância para o estudo da história local e geral do nosso país e ainda para o renascimento do amor ao torrão natal.*
>
> *Em 1847, há quási um século, a portaria de 8 de Dezembro determinou que as Câmaras Municipais organizassem a sua história nos anais do município. Não muitos, mas alguns, souberam obedecer ao que então lhes foi determinado.*
>
> *Passados quási cem anos, como se disse, revivida agora a iniciativa de então certamente com mais proveito, vistas as facilidades hoje existentes e o grau de ilustração atingido, espero que porá todo o empenho na execução do despacho do ministro do Interior, visto tratar-se de uma obra do maior interêsse local e nacional.»*

*Fazemos votos por que as Câmaras Municipais do distrito de Aveiro cumpram fielmente o que na citada portaria e circular lhes é determinado, concorrendo assim para a obra de renascimento cultural que neste distrito já se vai manifestando com brilho e honra para êle.*

*Aveiro, 14 de Fevereiro de 1938.*

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

# ARQUEOLOGIA PREHISTÓRICA DO DISTRITO DE AVEIRO

# ARTE RUPESTRE

## AS INSCULTURAS DO ARESTAL E O PROBLEMA DAS COMBINAÇÕES CIRCULARES E ESPIRALOIDES DO NOROESTE PENINSULAR

CONSIDERO as Talhadas e o Arestal as mais aveirenses das nossas serras. Tôdas as suas águas ou vão directamente ao Vouga ou lá chegam por intermédio do Águeda, do Caima, do Teixeira e de outros mais pequenos afluentes. A silhueta trapezoidal da montanha de entre Caima e Vouga e a crista crenada e caprichosa da pequena serra do Alfusqueiro, são ornamentos preciosos da païsagem da Marinha.

Sem essa linha de elevações que do Cabo Mondego à Louzã e Bussaco, e do Caramulo aos montes do Douro, forma o alto do plinto que cerca a quási planície da Beira-Mar, o nosso horizonte seria monótono e triste. A planície, igual a si mesma, fatiga a vista e cansa a atenção.

Pelo contrário, a montanha eleva-nos o olhar e o pensamento.

A aparente cumiada que cerca as terras que flanqueiam a Ria, dá relêvo, altanaria e grandiosidade ao panorama amplo e soberbo que é dos mais variados e belos da terra portuguesa.

As Talhadas e o Arestal são as serras mais próximas da Ria e do Baixo-Vouga, são as mais vouguenses das montanhas que separam a Beira-Alta da Beira-Mar. Só é lástima não distarem do Oceano ou da laguna uns vinte quilómetros a menos. O aspecto do seu conjunto seria de causar espanto, singularidade notável, verdadeiro atractivo mundial.

Criei afeição a essas serras desde menino. Deitava para lá a janela do meu quarto na Boa-Vista da estrada de Ilhavo, quando deixei o berço; foram as suas formas deleite dos meus olhos, em contraste com o Mar, os esteiros, as praias e as sa-

linas, dos quatro até aos vinte anos e ainda hoje com enternecimento e agrado me quedo a contemplá-las, porque são elemento grato e inseparável da fisionomia da terra beiramarinha.

O Arestal, então, visto de Verdemilho, da estrada das Pirâmides ou do praião da Torreira, avoluma-se e cresce no céu.

Por efeito, talvez, da refracção e reflexão da luz nos multíplices espelhos das águas das rias e dos rios, êsse monte de linhas serenas e recorte quási geométrico, toma fisionomias variadíssimas durante o ano, nas diversas estações, às vezes no mesmo dia: aproxima-se, afasta-se, pormenoriza-se, esbate-se; escurece, doira-se, azuleja, ruborisa-se, arroxeia!

Os seus recessos e as suas particularidades foram para mim sempre uma sedução. Procurei-lhe os mistérios; desvendei-lhe alguns.

A descoberta da sua arte rupestre e a publicação de elementos importantes e pouco conhecidos da sua geología e da sua prehistória, têm sido das melhores satisfações do meu espírito.

Ali se encontram monumentos da arqueologia prehistórica dos mais interessantes do distrito de Aveiro: uma extensa necrópole dolménica, patente ainda nas numerosas mamoas do seu alto e das suas chãs laterais; a nossa única anta intacta; uma rêde de castros; duas das mais curiosas estações de arte rupestre de entre Vouga e Douro.

A sua petrografia, a sua tectónica, as suas minas, quedas de água, formas de erosão, panoramas, são uma verdadeira escola para estudiosos e turistas. A serra é, em resumo, um museu de geografia e prehistória cujo conhecimento convém divulgar.

Ocupo-me hoje apenas das suas insculturas.

*

* *

Tôda a montanha, na verdade, foi semeada de monumentos megalíticos e a cada passo se nos depara ainda no toponomástico, na tradição popular e nos vestígios materiais, a prova de que desde os tempos neolíticos, pelo menos, os homens fizeram dela a sua morada e nela assentaram uma vasta necrópole.

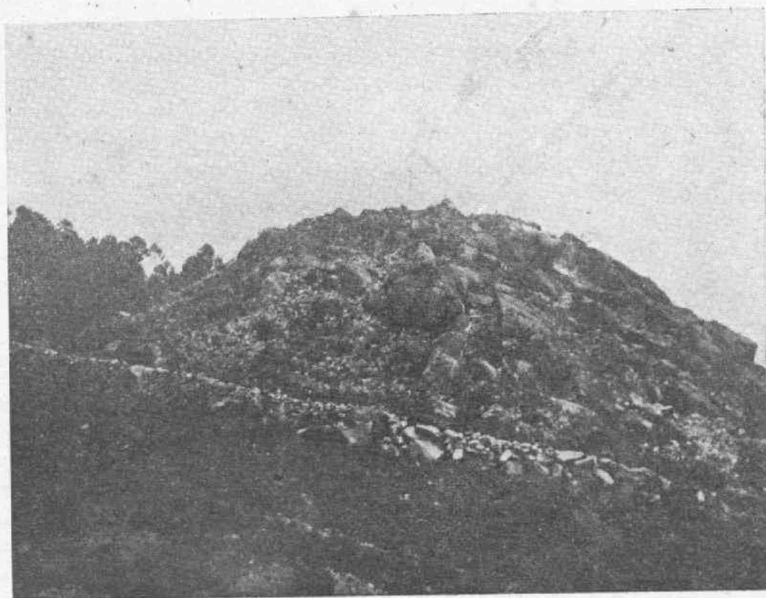
Como não podia deixar de suceder, os habitantes actuais dos pitorescos lugarejos que se abrigam nos seus recôncavos e se estendem pelas suas faldas, tudo isso atribuem aos moiros.

É o mesmo que no resto de Portugal: dolmens, mamoas, cercados, castros, redutos, citânias, castelos e cristelos, tudo para o povo é obra da moirama que por ali teria deixado enterradas as suas riquezas e pelas lombas, vales e penedias, conserva, ainda, sob encantamento, as suas raparigas, sempre jóvens

e formosas a despeito do dobar dos séculos, condenadas a guardarem os seus tesoiros no arcano das fragas solitárias.

Idêntica monomania dos restos do domínio árabe, dos penedos mágicos e dos tesoiros ocultos, fornece o fundo folclórico das lendas da região que, neste ponto, apenas confirma a regra geral de um vasto ciclo de crendices populares da vélha Península.

Essas lendas, porém, servem-nos de guia no rebusco dos locais de monumentos e estações arqueológicas e foi ainda, em grande parte, guiado por elas que descobri muitos dos vestígios



CASTELO DA PENA — SEVER DO VOUGA

*Reduto castrejo não romanizado*

(descoberto e explorado em 1930 pelo dr. Alberto Souto)

prehistóricos desta zona montanhosa onde a serra do Arestal é como que um grande promontório lançado pela meseta sôbre as terras baixas da orla marítima que, a 15 quilómetros de distância, pertencem já à faixa meso-cenezoica que de Ovar para o sul acompanha a costa portuguesa.

As duas estações de arte rupestre que ali descobri, ambas na proximidade de grupos dolménicos, confirmam o assêrto de D. Juan Cabré quando afirma que *é bastante freqüente haver enterramentos prehistóricos nas visinhanças dos sítios com arte rupestre estilizada.*

Porém a serra de Cambra e de Sever não foi nos tempos prehistóricos e protohistóricos apenas um cemitério.

Sete castros, quatro dos quais identifiquei e explorei, sete castros, pelo menos, conservam ainda no seu aro a memória irrefragável dos vélhos habitantes.

Na campanha de 1929 impressionara-me o facto de sòmente se encontrarem os túmulos, abrigo das cinzas e morada dos mortos, e nem o mais leve vestígio da actividade habitual dos vivos que demoraram pela montanha.

Os anos de 1930 e 31 mostraram-me, nos castros que visitei, a verdade bem conhecida dos versos 195 e 196 do *Ora Marítima* de Avienus, de que

> *Cempsi atque Saefes arduos colles habent*
> *Ophiusae in agro...*

que para o caso da região, até 1922 quási que totalmente desconhecida e inexplorada, das cercanias do Arestal, se pode assim parafrasear:

Os povos lusitanos que povoaram a região montanhosa ocidental de entre Douro e Vouga, hoje pertencente aos concelhos de Vale de Cambra e Sever do Vouga, desde os tempos neolíticos até à segunda idade do ferro e até à conquista romana, habitavam em eminências fortificadas chamadas castros, como os outros povos do noroeste peninsular, ou aí se refugiavam quando atacados. Êsses povos inumavam alguns dos seus mortos em dolmens e mamoas construídos nas chãs solitárias ou no sobranceiro dos montes, e gravavam, nas pedras ao ar livre das encostas da serra, certos sinais cujo significado se não percebeu ainda, mas cuja importância salta aos olhos mais profanos e cuja relação com aquêles monumentos da vida e da morte dos povos primitivos é evidente e incontroversa (1).

*

* *

Os dois monumentos de arte rupestre a que me refiro, encontram-se ambos na vertente ocidental da serra, a mais de meia encosta, voltados para o céu, mas inclinados, um para o lado do mar, isto é, do ocaso; outro mais para o lado do sol nascente, se bem que quási vertical.

Da primeira estação falei no Congresso Internacional de Antropologia e Arqueologia Prehistórica de 1930. Do segundo

---

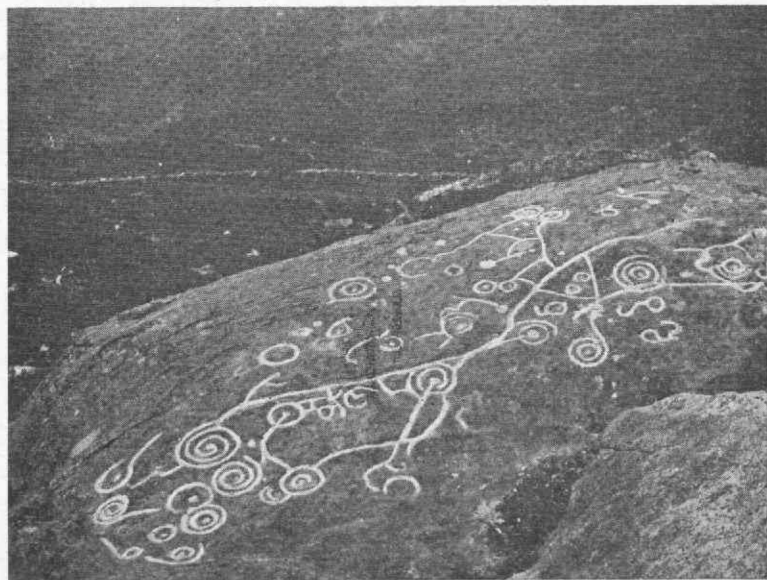
(1) O sr. dr. Aristides de Amorim Girão assinalou na sua *Bacia do Vouga* o primeiro reconhecimento de alguns momentos prehistóricos do Arestal.

O estudo do ilustre professor foi publicado em 1922.

achado dei notícia, numa comunicação, à Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnografia em 1932.

Afastadas apenas uns 10 quilómetros, as duas estações algo diferem, como veremos, nos seus sinais dominantes.

Nos Fornos dos Moiros, concelho de Sever do Vouga, dominam a espiral, os círculos concêntricos e as còvinhas; no Outeiro dos Riscos, freguesia de Cepelos, concelho de Vale de Cambra, dominam as combinações circulares, não havendo nesta última nem espirais nem grupos de còvinhas.



SERRA DO ARESTAL—SEVER DO VOUGA

*Insculturas dos Fornos dos Moiros*

(Fotografia do dr. Alberto Souto)

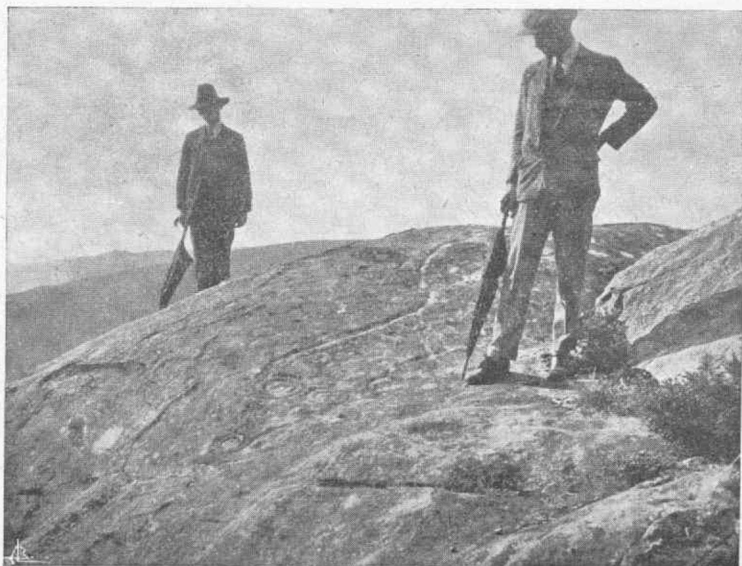


A grande pedra insculturada do Arestal acha-se num grupo de penedos chamado pelo povo *Fornos dos Moiros*, à Fonte da Urgueira, a 700 metros de altitude.

*Fornos dos Moiros* é uma designação expressiva, mas nada original e muito genérica em arqueologia prehistórica peninsular, pois que outras estações prehistóricas de Portugal e Espanha têm designações semelhantes.

O que me parece pelo exame do grupo de penedos graní-

ticos onde se encontra êste curioso exemplar de arte rupestre, é que ali existiu uma caverna, o que me foi confirmado pela pessoa que me guiou até ao local [1], caverna essa que teria sido formada por uma saliência ainda reconhecível na rocha principal e pela disposição das pedras do aglomerado caótico proveniente da ejaculação granitóide entre duas faixas de micaxisto.



SERRA DO ARESTAL — SEVER DO VOUGA

*Pedra insculturada dos Fornos dos Moiros*

A caverna foi destruída pelos pedreiros da visinhança, tendo apenas escapado, por milagre, a pedra insculturada que mede cinco metros de comprido por dois de largo, exposta ao poente e mais ou menos horizontal, no centro da sua face lavrada, mas de manifesta tendência ovular, pois como quási todos os granitos da serra está sujeita a uma esfoliação por camadas concêntricas. Se efectivamente se tratasse de um santuário, a situação era magnífica para impressionar os espíritos: passa-lhe na frente o sol até ao ocaso, e a vista do mar ao longe e das colinas e dos campos marginais do Vouga que lhe ficam abaixo, era sem dúvida sugestiva para invocar os deuses, fazer sacrifícios ou render louvores e dirigir imprecações aos poderes terríveis ou às fôrças criadoras!

---

(1) O meu amigo sr. Diamantino Pereira da Cruz, inteligente funcionário da Fábrica de Pólvora de Chelas e prestante filho do pitoresco lugar de Espinheiro, Sever do Vouga.

*

* *

Os petroglifos dos *Fornos dos Moiros* da encosta arestalina, ocupam uma superfície de 4$^{m}$,50 por 1$^{m}$,50 e acham-se divididos em dois campos por um sulco longitudinal profundo que corre de norte para sul.

Vêem-se ali:

còvinhas;
círculos simples com còvinha central;
círculos concêntricos duplos e triplos;
círculos simples com apêndice radial;
círculos múltiplos com apêndice radial;
círculos simples com apêndice tangente;
semicírculos e arcos de círculo;
espirais dextrorsum e sinistrorsum, formando báculo;
um círculo com cruz interior;
a chave;
sulcos irregulares e traços mais ou menos geométricos;
vários sinais de classificação embaraçosa.

A nova pedra insculturada do *Outeiro dos Riscos*, na Espirra Ovelha, Cepelos, por baixo do lugar de Gatão, na serra de Cambra, ao norte do planalto do Arestal e próximo da nova estrada de Vale de Cambra a S. Pedro do Sul, à altitude talvez de 600 metros, aproximadamente, é muito menos complicada, apresentando sinais mais simples, mas nem por isso de mais fácil compreensão.

Uma particularidade apresenta, ao contrário dos outros exemplares conhecidos das margens do Vouga e do geral dos monumentos idênticos da arte rupestre galaico-portuguesa: é quási vertical, ou tem uma inclinação forte sôbre o plano horizontal.

Divide-se em três panos separados por fracturas naturais do bloco, sendo a parte central a mais importante, com três grupos de círculos concêntricos.

A primeira figura tem três círculos concêntricos e còvinha central.

O maior diâmetro é de 0$^{m}$,46 e os sulcos circulares separam-se uns dos outros por 0$^{m}$,10, 0$^{m}$,7 e 0$^{m}$,5.

Um pouco abaixo outra figura contém cinco círculos com còvinha central e 0$^{m}$,66 de grande diâmetro. É um dos maiores exemplares que conheço.

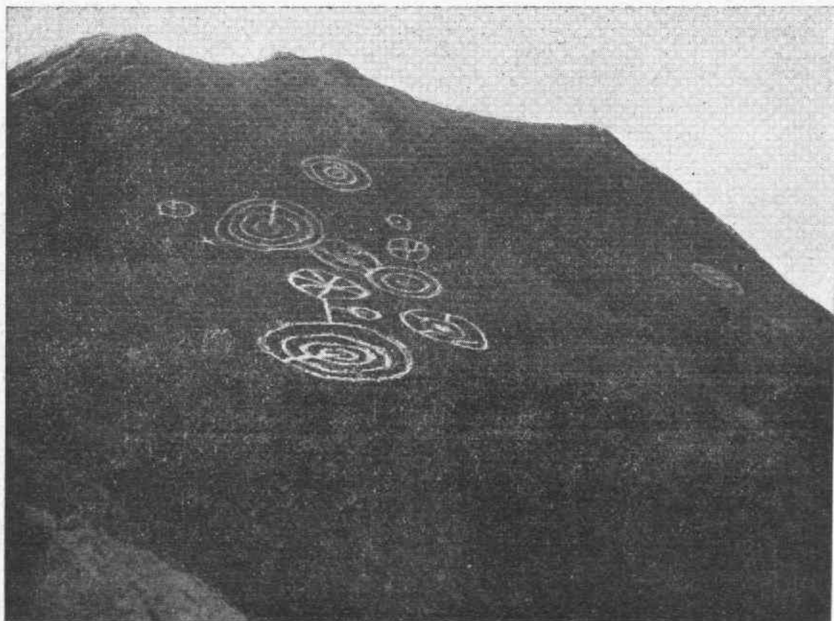
Em baixo, quatro círculos concêntricos cortados por um raio que sai da còvinha central e termina no círculo exterior, tendo a figura 0$^{m}$,65 de diâmetro.

Entre estas três figuras e ao lado delas no pano central vêem-se mais:

uma figura composta de còvinha e círculo simples com $0^m,16$ de diâmetro;

um círculo de $0^m,23$ de diâmetro com dois diâmetros perpendiculares, formando cruz;

um círculo de $0^m,33$ de diâmetro com duas còvinhas e uma



CEPELOS—VALE DE CAMBRA

*Insculturas do Outeiro dos Riscos*

(Fotografia do sr. Dr. Armindo de Matos)

cavidade, que no seu conjunto dá ideia de uma figuração antropomorfa e que por isso denominei de «cara»;

dois círculos concêntricos com còvinhas sendo de $0^m,41$ o seu maior diâmetro;

um círculo de $0^m,37$ de diâmetro com um diâmetro horizontal e cinco raios;

uma còvinha e círculo com $0^m,14$ de diâmetro;

uma figura composta de còvinha central com dois círculos concêntricos. Na coroa circular compreendida entre os dois círculos concêntricos, vê-se uma corda geométrica e três semi-raios formando sectores.

No pano do lado do norte há uma inscultura: dois círculos concêntricos com cruz central e *fossette*, de $0^m,36$ de maior diâmetro.

No pano do sul, há duas insculturas de círculos concêntricos, sendo a superior composta por três círculos dos quais o maior tem $0^m,32$ de diâmetro e còvinha central; e o inferior por quatro círculos e còvinha e com o maior diâmetro de $0^m,32$.

No fundo dêste pano há uma còvinha e ao lado esquerdo do observador voltado para o poente, uma figura de quatro rectas, sendo duas unidas em forma de V e duas, as das extremidades, sem ligação.

Êste monumento do *Outeiro dos Riscos* difere do seu vizinho dos *Fornos dos Moiros*, como disse, por não apresentar a espiral nem qualquer sulco unindo os sinais e pela regularidade geométrica das suas figuras.

Mas aproxima-se dêle pela presença dos círculos concêntricos que são aliás freqüentes, como é sabido, na arte rupestre do noroeste da península ibérica, isto é, na Galiza e norte de Portugal.

Segundo o saüdoso dr. Rui de Serpa Pinto há, em verdade, círculos concêntricos em S. Martinho, Monte da Saia, Santa Marta, Sabroso e Briteiros, e na Galiza, como nos afirma o sr. Cuevillas, encontram-se em 14 localidades e ainda em Argos e Santa Tecla.

Dentro da bacia do Vouga, a que pertencem as duas estações por mim comunicadas, encontrou-os o sr. dr. Aristides de Amorim Girão, no lugar de Serrazes, norte do Vouga, estação rupestre da *Pedra da Escrita*, num prolongamento montanhoso das serranias do maciço da Gralheira que separa o Vouga do Douro e que a poente termina nas mencionadas serras de Cambra e de Sever.

Nas várias outras estações rupestres do sul do Vouga, mas da sua bacia hidrográfica, descritas pelo mesmo professor, não existem já os círculos concêntricos nem sinais parecidos com os do Arestal e Outeiro dos Riscos.

Parece, pois, que podemos considerar o rio Vouga como o limite sul dos círculos concêntricos, pois, com excepção da espiral da Serra da Estrêla, descoberta pela *Expedição Científica*, não há notícia, que eu conheça, dêsses sinais ao sul daquele rio e se para lá dêle existem, são de notável raridade, contrastando com a sua freqüência nas estações do norte do Vouga.

O mesmo podemos afirmar da espiral.

Martins Sarmento disse que a «célebre espiral e outros ornatos congéneres, que Salomão Reinach confronta com as gravuras dos dolmens e Unger com as gravuras dos rochedos das Ilhas Britânicas, são vulgares nos penedos e lajes dos nossos castros, dentro e fora das muralhas, e também se encontram

junto de mamoas perto dos castros» e aponta o exemplo de Sabroso onde a exploração das mamoas, relacionada sem dúvida alguma com essa estação, produziu algumas pontas de sílex e machados de pedra.

E refere que UNGER em 1870 considerou a espiral e os entrelaços um elemento nacional da ornamentação irlandesa, elemento êsse que esteve muito em uso na época pagã entre os Celtas e os Germanos, formando a decoração quási exclusiva da mobília sepulcral da idade do bronze.

«É preciso admitir, diz UNGER, citado ainda pelo ilustre arqueólogo português, que a espiral é um ornamento próprio da raça indo-céltica e especialmente dos Celtas e Germanos, dos Pelasgos e dos Persas, e que êste ornamento se conservou, principalmente, entre os povos cuja civilização se manteve num estado primitivo, restringindo-se o seu emprêgo a par e passo que os povos que a empregavam desenvolviam uma cultura mais elevada.»

O sr. dr. JOSÉ FORTES estudou *A espiral prehistórica e outros sinais gravados em pedra*, no n.º 10 da «Révue Prehistorique», de Paris, em 1907, encontrando-se uma notícia dêsse estudo em o número 374 da «Portugalia», e conclui que a espiral, as curvas concêntricas e outros sinais gravados em pedras, se encontram tanto na vélha Lusitânia, como na Irlanda; que na idade do bronze houve relações prehistóricas entre estas regiões; que estes sinais se introduziram na Irlanda pela via do litoral ibérico para o noroeste.

Os srs. FLORENTINO CUEVILLAS E BOUZA BREY, dizem-nos, porém, que as insculturas em espiral são pouco freqüentes em Portugal e Espanha, mas que aparecem em Trega, Eiró, Briteiros, Sabroso e Freixo, que se encontram na Bretanha e na Irlan da, abundando no Mediterrâneo Oriental e nas cerâmicas neo e eneolíticas da Boémia, oeste da Alemanha, Transilvânia e Ilha de Malta, tendo sido um dos elementos decorativos mais empregados na idade do bronze.

Como se vê da meticulosa nota bibliográfica do trabalho do malogrado dr. RUI DE SERPA PINTO, as combinações circulares são mais freqüentes do que as espirais em Portugal e na Galiza, aparecendo também na Bretanha, Irlanda, Escócia, Inglaterra e Escandinávia.

O que, pelas comunicações que fiz ao Congresso Internacional de 1931, à Associação Portuguesa de Antropologia e Etnografia e por êste artigo se constata, é que o nosso país possui mais duas estações de arte rupestre com gravuras em que entram os círculos concêntricos, acompanhados numa pelos círculos simples e círculos com raios e diâmetros, e que possui mais uma estação com a espiral, *destrorsa* e *sinistrorsa*, aliada aos círculos e a outros sinais, como a «chave», que, segundo informes do sr. dr. SANTOS JÚNIOR, aparece também no dolmen

de Zêdes e nas pinturas da Pala da Moura, em Vilarinho da Castanheira, de Carrazeda de Ansiãis.

*

* *

A-pesar-de ter lido já que em La Guardia as crianças brincando, ainda hoje, com utensílios de pedra, conseguem produzir verdadeiras insculturas nos rochedos da praia, acho muito difícil que os petroglifos dos *Fornos dos Moiros* do Arestal e do *Outeiro dos Riscos* da serra de Cambra tenham sido feitos com simples instrumentos líticos.

O granito em que se encontram é duríssimo e o escopro de aço bem temperado de que me servi para limpar as insculturas só fortemente batido conseguia abrir sinais na superfície das rochas vizinhas.

Relacionando-se, como é lícito, estas gravuras rupestres com as necrópoles dolménicas das proximidades, tudo leva a crer que pertençam à idade do bronze, como ensina o professor Obermaier.

De facto, à clássica presunção duma grande antiguidade dos dolmens, contrapõe-se hoje a tendência assinalada pelo professor sr. dr. Mendes Correia, para datar os mais antigos da fase avançada ou final do neolítico, emquanto que a cultura dolménica se prolongaria por todo o eneolítico até ao fim do primeiro período do bronze.

Que nos dizem a êste respeito os dolmens e as mamoas da serra do Arestal e suas vizinhanças e até que ponto podem os achados arqueológicos dêsse compartimento montanhoso esclarecer o problema?

Vejamos: em primeiro lugar nunca se encontrou qualquer vestígio do paleolítico nesta região. Em segundo, têm aparecido machados de pedra polida, sete até hoje por mim recolhidos, um machado chato de bronze, e, recentemente, um outro machado de bronze de alvado e duas anilhas, e restos cerâmicos nos castros, que provam a idade dos metais, mesmo a idade do ferro. Ora os machados de pedra encontrados nas mamoas ou nas suas proximidades e mesmo perdidos na serra—um apareceu, por acabar, escondido entre penedos—e hoje recolhidos no museu arqueológico municipal de Aveiro que estou organizando, êsses machados de pedra polida não poderiam, em caso algum, gravar na pedra do Arestal ou na pedra de Cambra as insculturas que lá se vêem.

A idade dos metais, pelo menos, parece-me, pois, confirmada pelos monumentos a que me estou referindo e ainda pelo aparecimento dos dois machados de bronze nas proximidades do castro do Cabeço do Aro, a 3 quilómetros apenas dos Fornos dos Moiros, dum colar de ouro perto de Rocas, da idade do

bronze, e dum vaso com ornatos mamilares em Sever, que não será anterior ao calcolítico e que eu recolhi no novo museu de Aveiro, onde constitui uma das suas mais valiosas e raras espécies.

Tentar, por minha conta, a interpretação destas gravuras no estado actual dos nossos conhecimentos sôbre a arte rupestre, seria, por certo, fazer romance e esta revista não é, positivamente, um refúgio de romancistas.

Siret, com a sua grande autoridade, não logrou demonstrar duma maneira convincente, na sessão do Pôrto, do Congresso de 1930, que a *espiral tenha sido a imagem da vida,* bela frase e sedutora presunção para a qual até hoje, que eu saiba, se não encontraram argumentos ou provas que a validem.

Alguns autores têm querido ver em petroglifos idênticos, sobretudo nos círculos e nas còvinhas, representações astronómicas.

Estudando as pictografias das grutas cordovesas (Argentina), Clemente Ricci atribuíu aos círculos, num estudo muito recente, um significado astronómico religioso, que será de admitir talvez no caso restricto, que versou, das pictografias argentinas.

Parece-me difícil, porém, descobrir no Arestal qualquer correlação das gravuras rupestres com o mapa das constelações visíveis no nosso hemisfério, nem tão pouco me parece plausível para os dois casos que estou comunicando a hipótese de se tratar de quaisquer representações esquemáticas da figura humana, nem mesmo de qualquer grau de evolução de representações coreográficas como o sr. Cabré propôs, plausìvelmente, em outras hipóteses.

Quis o falecido arqueólogo espanhol, sr. Calvo y Sanches ver nuns sulcos das insculturas de S.ta Tecla o mapa do rio Minho.

Procurei qualquer semelhança entre os sulcos da pedra do Arestal e a representação gráfica dos rios da região e tive uma decepção completa, decepção que, confesso, senti também em S.ta Tecla, examinando o pretenso mapa insculpido na rocha da citânia.

A verdade é que nos escapa, por emquanto, o significado destas insculturas. Porém o que julgo mais de admitir é a hipótese de se tratar duma simbólica religiosa e de pedras sagradas, lugares de devoção ou de alta magia, ou então, com menos probabilidade, de monumentos destinados a memorar alguns fastos da vida dos povos prehistóricos das imediações da serra.

Ainda hoje, como todos sabem, os povos das encostas e dos vales das nossas montanhas conservam nos píncaros dos seus montes ou nas suas esplanadas, as capelitas votivas ou os santuários das suas grandes devoções. Lá estão perto o S. Tiago do Arestal, a Senhora da Saúde de Cambra, a Senhora da Lage nos confins de Arouca, a Senhora do Socorro em Al-

bergaria-a-Vélha e a Senhora da Penha, no Espinheiro, de Sever.

Alto significado deviam ter estas pedras insculturadas para assim se acharem perdidas e isoladas na serra entre tantas outras igualmente propícias ao exercício dessa arte rupestre cujas sucessivas descobertas vêm preocupando e intrigando os cultores da prehistória!

Parece-me bem que se estas insculturas fôssem mero produto da fantasia e do capricho de qualquer habitante da montanha, outros, no correr do tempo o seguiriam, exercendo, por imitação, nas rochas vizinhas, a sua paciente, trabalhosa e inútil arte.

A raridade das estações rupestres é um argumento a favor do carácter religioso ou monumental das suas insculturas que exigiam já habilidade de desenho e técnica de execução, braço firme, ferramenta apropriada.

*

* *

Santuário ao ar livre, como Calvo y Sanches considerou o grupo de insculturas de Santa Tecla, monumento de façanhas guerreiras ou de grandes acontecimentos prehistóricos, pedra de práticas mágicas e supersticiosas, tentativas de escrita por signos estilizados e convencionais na época, mesmo simples produto do trabalho voluntário de artistas prehistóricos, em qualquer hipótese, quero eu crer que estes petroglifos são manifestações de uma cultura que acompanhou a chamada cultura megalítica, se dela mesma não fêz parte durante algum tempo, cultura essa que para Obermaier é a da época mais recente da idade do bronze.

Essa cultura ter-se-ia difundido por migrações ou por contactos directos e parentescos étnicos ou pelas relações económicas, como pretende Bosch Gimpera, ou, por cópias e infiltrações, como pensa Obermaier, ou de *proche en proche* como supõe Déchelette, mas indubitàvelmente segue, em certa altura, a civilização dos dolmens.

De facto verifica-se, como o sr. dr. Mendes Correia nota, que a civilização dolménica é uma civilização litoral e que mesmo na Península Ibérica os dolmens são mais freqüentes na periferia do que no centro, devendo a sua difusão ter-se efectuado por via marítima.

Ora o âmbito geográfico da arte rupestre da espiral e dos círculos concêntricos no ocidente europeu, parece ser também apenas o litoral. No interior da Península não se encontram ou raríssimas vezes se encontram semelhantes insculturas. D. Juan Cabré, por mim consultado em 1930, afirmou-me que tinha descoberto numerosos exemplares de gravuras rupestres no interior

da Espanha, mas nunca a espiral, que constitui, salvo documentos em contrário que eu ignoro, uma particularidade manifesta do noroeste peninsular.

Examinando-se o mapa da arte rupestre do nosso país, publicado pelo dr. Rui de Serpa Pinto, constata-se que as estações ao sul do Mondego são raras: umas seis apenas dispersas num território de área dupla da parte de Portugal ao norte do Mondego onde se contam já nada menos de quarenta.

Pois para o sul do Vouga não passam os círculos concêntricos e da espiral ao sul dêsse rio só conheço um exemplar: o publicado por Martins Sarmento a quando da Expedição Científica à Serra da Estrêla [1].

Será um mero acaso?

Ninguém o dirá.

Gimpera considerou a divisória de águas entre o Douro e o Mondego, isto é, o vale do Vouga, como a linha de separação dos dois grupos de castros que êle chamou o do norte e do sul.

É possível que na arte rupestre se dê também a separação que aponto e mais relacionada com as causas que determinaram a diferenciação dos castros.

Creio ter havido um ciclo de cultura megalítica em que estes petroglifos traduziram um simbolismo especial adoptado pelos povos do noroeste e pelos da Bretanha e Irlanda, que no-la transmitiram, cultura essa que acompanhou a cultura dolménica talvez já no seu final, mas que caminhou em sentido contrário, isto é, do norte para o sul.

«Bosch Gimpera, diz o ilustre presidente da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnografia, nas suas sistematizações das culturas peninsulares preenche a lacuna entre o epipaleolítico e o neolítico avançado com o asturiense e a arte rupestre. Ficaria assim a arte rupestre a testemunhar a continuïdade cultural entre as duas fases aludidas. Gravuras e pinturas em rochedos e em abrigos sob rochas, constituiriam os documentos de tão longa transição, estando assim por descobrir outros vestígios da existência humana correspondentes sem dúvida a tão extenso período».

---

(1) Outra estação de arte rupestre, com espirais, deveria ter existido na Serra do Arestal. Outra, pelo menos. Essa outra estação encontra-se documentada no Museu Municipal de Arqueologia e Etnografia de Aveiro, que trago em organização. Uma pedra com uma espiral foi-me revelada também pelo meu amigo sr. Diamantino Pereira da Cruz a quem devo a descoberta das insculturas dos *Fornos dos Moiros*. Essa pedra, em tempos arrancada à serra pelas pedreiros construtores, achava-se metida numa parede da casa daquele meu amigo, no Espinheiro, onde eu a examinei.

Teve o sr. Diamantino Pereira da Cruz a gentileza de mandar tirar da própria parede o valioso exemplar para mo oferecer. Devo a êsse meu amigo e ao sr. dr. Daniel de Almeida, distinto médico em Sever do Vouga, uma inesquecível cooperação nos meus estudos sôbre o seu concelho. Aqui lhes consigno um reconhecido agradecimento.

Mas, no entender do mesmo autorizado prehistoriador, estas dificuldades resultam sobretudo da evolução dos nossos conceitos sôbre o neolítico puro, pois que êste foi consideràvelmente encurtado.

É que, continua o mesmo professor, o mesolítico diminuíu-o, como também a cultura dos dolmens que se supunha ser puramente neolítica e é coeva das primeiras idades dos metais.

Esta sábia e sensata explicação pode harmonizar admiràvelmente a dificuldade ressaltante do facto de se não encontrarem os círculos nem as espirais ao sul do Vouga quando é certo que tais signos deviam acompanhar, com a arte rupestre, a cultura dos dolmens na sua expansão para o sul e interior de Portugal e de Espanha.

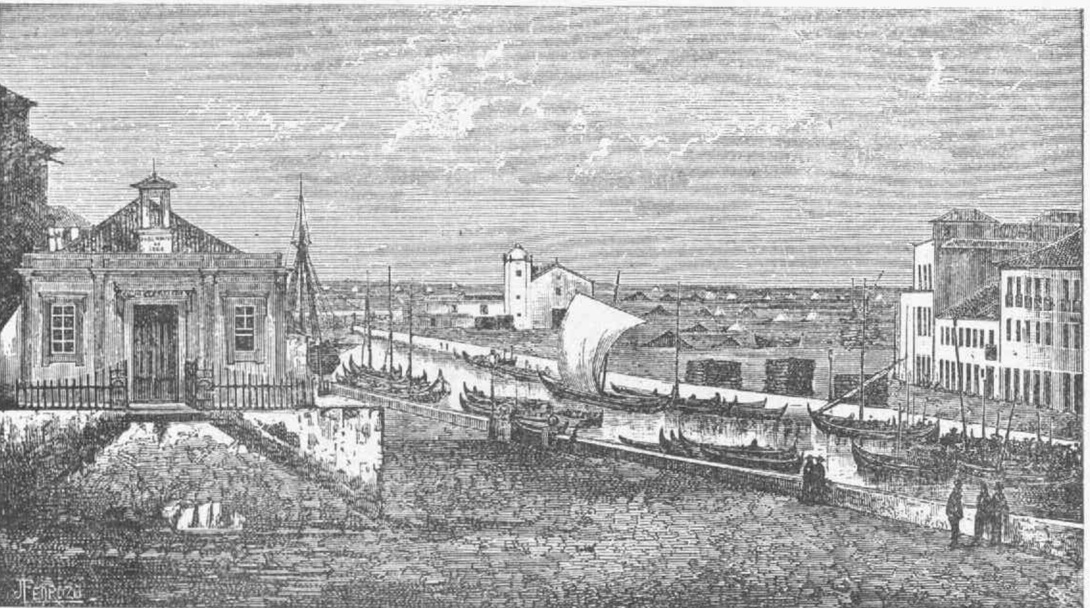
O ciclo rupestre dos círculos e das espirais podia ter chegado ao noroeste peninsular pelas influências marítimas da Bretanha e da Irlanda e vizinhança da Galisa, no declínio da cultura dos dolmens, em plena idade do bronze.

E assim, com o têrmo dessa cultura e desuso das inumações sob as antas e as mamoas, teria morrido o simbolismo dêsses misteriosos signos, que só esporàdicamente passaram o Vouga para o sul ou por caírem em desuso, ou por encontrarem na esquerda dêste rio obstáculos étnicos ou culturais, assentes já ou vindos em invasões, que obstaram à sua expansão meridional.

As combinações circulares e espiralóides da arte rupestre, se é certo o que suponho,—que não se expandiram normalmente para o sul do Vouga e terminaram o seu natural âmbito geográfico nas margens norte dêste rio,—podem constituir, assim, um novo e interessante argumento para provar as estreitas relações das populações do noroeste peninsular com as populações da Bretanha e da Irlanda, nos tempos do bronze, ou mesmo do bronze final, como pretende Obermaier.

Assim outras descobertas viessem esclarecer o problema e melhores obreiros, verdadeiras autoridades, tomassem a peito a teoria que não tem originalidade porque resulta, apenas, da conjugação de afirmações e interpretações alheias e de um exame de factos que as duas estações rupestres das serras de Cambra e de Sever vieram, afinal, a revelar-nos.

ALBERTO SOUTO




AVEIRO ANTIGO

*Vista tirada em 1877 do actual largo de Luiz Cipriano para o Rossio, que àquela data era ainda praia de marinhas de sal.*

*Junto delas, a capela de S. João, que foi demolida em 1912.*

*Fundeado no cáis da Alfândega, um caique documenta como a navegação oceânica chegava até o centro da cidade.*

*No 1.º plano, à esquerda, a escola primária do Conde de Ferreira, construida em 1866.*

Fotografia de M. MUNNÉ, gravura de PEDROSO, impressa no N.º 2 da revista *Museu Tecnológico*, de M. DA MAIA ALCOFORADO.

# INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO DE AVEIRO DE 1721

*(Continuação)*

## AVELÃS DE CIMA

Informação de noticias dadas a Ordem do Illustrissimo Cabbido da Cidade de Coimbra Sede Vaccante.

Está a Villa de Avellans de Cima (chama se assim por diferença de outra Avellans, que lhe fica ao seu Occidente, Em distancia de mea Legoa, E se chama Avellans de bayxo, e por outro nome Avellans de Caminho, que esta na Estrada real da Cidade do Porto para a de Lx.ª) Entre a Cidade de Coimbra, E a Villa de Aveyro, distante daquella sinco Legoas, E desta quatro, E he da Comarca de Esgr.ª

Tem a dita Villa de Avellans de Cima Sua Igreija Parochial, cujo titulo he, Sam Pedro, que comum.te se chama Sam Pedro de Avellans de Cima; Cujo Padroado he secular, E della he hoje Padroeyro, Fran.co de Almada, Donatario da d.ª Villa.=Acha sse a dita Igr.ª de nouo rehedificada, na mesma area, em que esteue, e foy fundada a Velha; Em cuja frontaria da parte de fora, Estaua hũ Padrão, ou Letreyro de letra gotica, o qual hoje se acha na parede da dita frontaria da p.te de dentro, no Lado direyto, junto da pia baptismal; E Esculpido em Letras Latinas, se mandou por na noua frontaria da p.te de fora na parte direyta. E diz assim:

> In Era M.CCXI. Fundata est. hæc Ecclesia in honorum Dey, et sanctæ Mariæ, et Beati Petri Apostoli, quam Prælatus Petrus Præsbiter fecit, atquê suorum Laycorum adjutorio. Pelagius Magister Scripsit.

E em conrespondencia na parte esquerda da dita nova frontaria está hum Letreyro da sua rehedificação, que diz assim:

> Anno Dñi *1714* reædificari Cœpit hæc Ecclesia, Beatri Petri Apostoli titulo decorata, Eam regente Sebastiano Pereyra de Miranda Henriquez, et operi præsidente, qui hæc scripsit, Emmanuele de Andrade. Erat tunc Ecclesiæ Procurator Joannes Rodiricus, qui operi asiduê incumbebat.

Tem a dita Jgr.ª dous altares Collateraes, o da p.te do Evangelho, ou direyta, he do Sanctissimo Sacramento; E o da parte esquerda, he de N. Sr.ª do Rozario. Tem mais dous altares, com seus arcos de pedra de Ançan, embebidos nas paredes de ambos os Lados, E em Correspondencia, Estes se acham agora Sem titulo por não terem retabolos; E Se espera seja o titulo de hũ Sam Braz; e Sam Sebastiam do outro.

No plano da Capella mayor da dita Jgr.ª da parte do Evangelho junto a porta da Sancristia está huã sepultura que na pedra que a Cobre, tem hum Letreyro, que diz assim:

Sepultura de Dona Maria de Miranda Pereyra, mulher que foy de Francisco de Mello de Sampayo; filha de Sebastião Pr.ª de Miranda, E Dona Fran.ca de Mendonsa. Faleceo a *20* de Agosto de *1684* annos.

Por debayxo do qual Letreyro estam esculpidos dous coracões vnidos, atrauessados e passados com hũa flecha, no que Se insinua o mutuo, e puro affecto, com que sempre viueram em vnião os dous cazados. Por cima do Letreyro estam esculpidas hũas armas, que Sam: Em hum Escudo partido, na p.te direyta delle, huã Aspa com quatro flores de Liz nos vãos della, q̃. sam as armas dos Mirandas; E na parte Esquerda, seis arroellas, que Sam as armas dos Mellos; E por tymbre, huã Aguia com duas cabeças.

E porq̃ a Coriozidade dos que Lerem, se não hâ de satisfazer com o dito, E quererã passar mais avante, he de Saber, que o sobredito Sebastiam Pereyra de Miranda, foy Mosso Fidalgo da Caza de El Rey, E cazado com a dita D. Francisca de Mendonça, da qual entre outros filhos, alem da dita D. Maria de Miranda Pereyra, teue a Antonio de Miranda Cavaleyro Generozo, E alentado, que pella feé, e pello seruiço do seu Rey, honrada E fidalgamente se Expos á morte em Campo, nos Estados da India Oriental vendendo a Vida propria plas muitas mortes, q̃ fez nos Mouros, que lha tiraram, E della o privarão, depois de Cancado, E fatigado das muitas mortes, que nelles valerozamente Feyto tinha, do que Sendo Sabedor Sua Mag.de teue por bem escreuer ao dito Seu pay, insinuando lhe o seu sentim.to na falta de tam bom, E Leal Vaçalo, E dando lhe o pezame da morte de tal filho.

Viueo o dito Sebastiam Pereyra de Miranda nesta freg.ª na Sua Quinta, E Prazo da Figrª, que Comprehende ao proprio Lugar da Figrª, Matta de bayxo, E Matta de Cima, o Lugar de Canellas, o Lugar de Ferreyrinhos, a Povoa do Gago; o Lugar da Candieyra, E Quintela das Lapas, em q̃. se lhe pagam as reções, E foros. Sam S.es direyto do dito Prazo, os Conventos de Sam Domingos, o de Amarante, E o de Villa Real; E depois de Veuvo se fez Clerigo.

Foy o dito Sebastiam Pereyra de Miranda filho de Luiz Pereyra de Miranda, E de Dona Maria de Mariz sua mulher, da qual Viuvando, se fez Clerigo, E ao depois foy Bispo de Cabo Verde. Teve mais huã filha chamada D. Luiza de Miranda, que Cazou Com Fran.co Deça e Castro, dos quaes he descendente, Joachim Manoel Ribr.º Soares, filho de Diogo Luiz Ribr.º; Tenente General da Caualaria da Corte; E D. Izabel Senhorinha de Castro; Sam tambem seus descendentes, os filhos de Manuel Frr.ª de Eça da Villa de Guimarães E de Sua mulher D. Fran.ca Benta de Castro, irmaã da dita D. Izabel Senhorinha de Castro.

Hê este Luiz Pereyra de Miranda o de que faz mensão Brandam na 4. p. da Sua Monarchia Luzitana L. 15. Cap. 10 Fallando delle E de Seus paes, que foram Ruy P.ra de Miranda, senhor do Morgado de Carvalhaes; e Donatario das Villas, Avellans de Cima, Ferreyros, E Ilhauo; e D. Anna da Cunha, dos quaes nasceram Andre Pereyra de Miranda, que lhes succedeu na Caza, Luiz Pr.ª de Miranda predito, Simão de Miranda Henriquez, que foy Maltez, E Fran.co Pr.ª de Miranda. Faz-se mensaõ de toda esta descendencia plo que ao diante Se ha de dizer ao intento das noticias q̃ se mandam dar, E Se pedem.

Tem esta freguezia em seus Lugares dez Ermidas, ou Capellas, das quaes noue pretensem ao povo; a Pr.ª, e a mais notavel, he a de Nossa Sr.ª das Neuez, chamada vulgarmente a Sr.ª do Pinheyro, Celebre pellas muitas maravilhas que obra com Seus deuotos, que a ella concorrem em grande Concurço, em todo o anno, e muito particularmente em os sabbados em que se dizem m.tas Missas no Seu altar; e naõ menos Celebre plas agoas de hũa fonte, que junto a dita Ermida Está, das quaes muitos enfermos se aproveytão, como de reliquia, e com effeito, chama sse vulgarmente a fonte de Nossa Sr.ª das Neuez; sua festiuidade se Celebra em Sinco de Agosto E tem sua feyra, Com trez dias franca, na Sua Capella se acham muitas memorias, assim em retabolos, como em rostros, peitos, braços, E maos de cera fina, e assi tambem as mortalhas, E camizas, e madeyxas de cabellos, o que tudo lhe aprezentam Seus deuotos Em reconhecim.to; e confissam da m.ce;

que cada hum da Sr.ª recebeu, Liurando o da morte, achaque, ou mal em que a invocou. A segunda Ermida he a Sr.ª dos Remedios no Couto do Pereyro. A 3.ª he de Sancta Eufemia no sobredito Lugar da Figr.ª. A 4.ª he a de Sam Barnabe no dito Lugar de Canellas. A 5.ª he a do Bom Jesus no dito Lugar da Matta de Cima. A 6.ª he a de Sam Simão em o Lugar de Boyalvo. A 7.ª he a de Sam Bartholomeu no Lugar do Pardieyro. A 8.ª he a de Sam Lourenço no lugar do Corrego de Cima. A 9.ª he da Cadeyra de Sam Pedro em o dito Lugar de Ferreyrinhos, a que acresceo outra de nouo eregida em honra de N. Sr.ª das Boas nouas, na dita Pouoa do Gago, E sam dez com esta as que pretensem ao pouo, não obstante que acima se diz, Sam nove. A undecima, he a Ermida de N Sr.ª do Socorro, Sita no Rocio, e meyo da dita Villa de Avellans de Cima, a qual he particular, para o que he de Saber, que,

Simão de Miranda Henriquez, filho de Ruy Pr.ª de Miranda, de quem aCima fallamos, dezejando, Como Se Collige, dar Culto publico, E perpetuo a Sagrada Imagem da Virgem N. Sr.ª do Socorro, a quem sempre a Sua devoção o dera particular; E que Sempre trouxera consigo em todos os Conflictos, em que se achara, como Religiozo que era da Ordem militar de Sam João de Malta, fundou a dita Ermida, em cujo altar poz a Sagrada Imagem, Com a invocação de N. Sr.ª do Socorro, ao Lado direyto da qual, mandou pintar o Patram da Sua Religioza melicia, Sam João Bapt.ª, mostrando lhe com o indice da deystera, a quem deuia invocar; E no Lado esquerdo se mandou retractar a Si mesmo, posto de giolhos, vestido de armas brancas, e espada Cingida com as mãos Leuantadas olhando para a mesma Sr.ª, deposto o Elmo e manoplas a Seus pêz, e por terra, e por bayxo do retrato, está esta Letra:—F. S. de Miranda. Na verga da porta principal da dita Ermida Está o Letreyro seguinte:

> Esta Ermida de Nossa Sr.ª do socorro he de Fr. Simão de Miranda Henriquez Comendador de Malta. Anno de *1592*.

No meyo da Verga, e Letreyro, está hum escudo partido, ou devidido em trez partes, na de Cima da p.te direyta tem hũa Cruz floreteada; na da esquerda da parte de Cima estão quatro flores de Liz em aspa, e hũa Lua nova no Meyo com as pontas p.ª Cima; E na parte de bayxo, q̃ he a terceyra no fundo do escudo, tem hum Castello, a que acometem dous Leões Rompentes; por detraz do escudo saem ao alto, e bayxo E aos Lados delle as extremidades da Cruz da Religiam de Malta. No outam desta Capella está hũa Cruz de pedra, que no meyo tem huã Cruz de Malta.

Morto Fr. Simão de Miranda Henriquez, Succedeu na posse, e administração da dita Ermida, Fran.co Pr.ª de Miranda seu Irmão, e filho do dito Ruy Pr.ª de Miranda senhor de Carvalhaes, E ainda q̃ foy cazado com Dona Anna da Cunha, della não teue descendentes, E falecendo ab intestado lhes succederam seus sobrinhos, o predicto Sebastiam Pereyra de Miranda, filho de Luiz Pereira de Miranda, E Sua Prima Dona Luiza de Mello filha de Andre Pereyra de Miranda, e mulher que foy de Christovão de Almada, Provedor da caza da India. Nesta herança e partilha, aconteceo ao dito Sebastiam Pr.ª de Miranda a Quinta da Gracioza, em que viuia o dito seu tio Francisco Pereyra de Miranda, E a quinta chamada dos Pinheyros (Huã e outra estam em o termo da dita Villa de Avellans de Cima) E a propriedade, e posse da dita Ermida de N. Sr.ª do Socorro, do que tudo, esta hoje de posse, E he Senhor Antonio Luiz de Mello e Sampayo Fidalgo da Caza de Sua Magestade, Netto do dito Sebastiam Pereyra de Miranda, e Filho da dita D. Maria de Miranda Pereyra, de Cuja Sepultura aCima se tractou.

E porque fazemos aqui mensão de Francisco Pr.ª de Miranda, E este fosse eminente em piedade, E Relegiam, Rezam he, dizer se o em que Se occupou E de Sua Vida. E Costumez. Militou este muitos annos em Africa pella feé Catholica, E pello seruiço do seu Rey; dizem foy Comendador, não ha memoria do titulo da Sua Comenda, nem de qual das Melicias fosse; e recolhendo se ao socego da Sua caza, que foy, E era, a dita Quinta da Gracioza,

se deu a exercicios de piedade Christaã, E com animo deuoto fez Eregir, E Eregio muitas Irmandades, E confrarias, nas Jgreijas que estauão nas terras de Seu Pay, Como foy a de N. Sr.ª da Escrauaria nesta dita Igr.ª de Sam Pedro de Avellans de Cima; E outra na Jgr.ª de Sam Payo no Lugar de Arcos, que he do termo da dita Villa de Avellans; E outra na Jgr.ª de SanctJago da Mouta; E em outras fora dellas, como foy Em a Villa de Avellans de Caminho; E em N. Sr.ª da Ribeyra, que está ao pé do Mondego, E he da freguezia de Pinhr.º de Azere do Bispado de Vizeu, Em as quaes se exercita a piedade Christãa para Com as almas do Purgatorio.

Fez arvorar na Eminencia do alto monte do Buçaco (que fica distante da dita Quinta da Gracioza, em que o sobredito Viuia, duas Legoas) Hua fremoza Cruz de Madeyra, muito antes, que ali fundassem o seu Celebre, E Religiozissimo Conuento do Buçaco os Relegiozos Carmelitas discalsos, que daqui, fundando o, ao depois, tomaram occaziam, para darem a Jgr.ª do dito Convento, o Exaltado, E venerauel titulo de Sancta Cruz. Tudo diz Fr. Leam de Sancto Thomaz na Sua Historia Beneditina tom *2.º* p. *3.º* Cap. *18* pag. *284.*

No monte de Nossa Sr.ª da Penha de França, do dito Lugar de Arcos, Em que Se acha hũa Ermida da dita Sr.ª fez o mesmo, Leuantar hũa nobre, e graue Cruz de pedra de Ancãn Laurada, com hũa Imagem de Christo, E no pedistal della Esta Esculpido, E aberto o Letreyro seguinte:

Memento.
+
Nam desmayes peccador,
Levanta os olhos a min
que por ti me puz aqui. +

Francisco Pr.ª de Miranda, filho de Ruy Pr.ª de Miranda, E de D. Anna da Cunha, Senhores de Carvalhaes, Cazado Com D. Anna da Cunha Sr.ª da Caza de Taboa, me pos aqui em *27* de Mayo de *1616* Pella sua tensão, E alma Padre Nosso, E Ave Maria.

Não ha nesta Jgreija de Sam Pedro de Avellans de Cima reliquia algua insigne, e menos nas Ermidas della, não ha tambem Cartorio de prerogatiuas que lhe fossem concedidas, nem de memorias antigas, nem tem a dita V.ª Mostr.ºˢ, Mizericordia, nem Hospitaes, nem recolhimentos, nem he Colegiada a dita Jgr.ª; nem tem Coadjutor, nem Beneficiados.

Revendo o Rol dos Confessados, acho, tem esta freguezia duzentos, E outenta E Seis fogos, E novecentas, E trinta E hũa pessoas, de Confissão som.ᵗᵉ E outras q̃ Sam as maes de Confissam, E comunhão.

E quanto aos Liuros dos baptizados, Cazados, e defuntos, no que houue muita incuria nos Parochos precedentes, Em hũa Igr.ª tam antiga, estam em meu poder, noue Liuros o primeyro dos quaes, E mais antigo, Comessou no anno de *1576* — o segundo Comessou no anno de *1619* — o Terceyro Comessou no anno de *1640* — o Quarto Comessou no anno de *1668* — O quinto Comessou no anno de *1696* — o Sexto Comessou no anno de *1699* — Em todos estes seis Liuros se contem em cada hum delles promiscuam.ᵗᵉ baptizados defuntos, e Cazados. — Nos trez ultimos, que Comessaram comigo, E destintam.ᵗᵉ tem hum delles, os baptizados, o outro, os defuntos; e o outro os Cazados, Comessarão Estes trez no anno de *1699* E ainda hoje continuam.

Nam ha memoria nesta freguezia de Varam algum insigne que natural fosse della, assinalado em virtudes, ou Letras, Salvo o que dito fica.

Tudo o sobredito he Verdade, e me Consta por vista de olhos, Liuros, e papeis autenticos, e rellaçam de pessoas fidedignas, e veridicas, e o affirmo In Verbo sacerdotis. S. Pedro de Auellans de Cima. *19* de Mayo de *1721*. &ª.

O Prior Sebᵃᵐ. Pr.ª de Miranda Henriques.

Cópia de A. G. DA ROCHA MADAHIL

# ESTRADAS ROMANAS NO DISTRITO DE AVEIRO

## E, NOMEADAMENTE, A DE LISBOA AO PÔRTO, E A DE AVEIRO A VISEU, E SUA IDENTIFICAÇÃO POR DOCUMENTOS ESCRITOS E MONUMENTOS HISTÓRICOS

### I

### ESTRADA DE LISBOA AO PÔRTO, NO DISTRITO DE AVEIRO LOCALIZAÇÃO DA TALÁBRIGA E LANGÓBRIGA

PROVAS POR DOCUMENTOS ESCRITOS:

DOCUMENTOS dos séculos XI e XII e de tempos posteriores acusam a existência de um caminho clássico, principal artéria de ligação do norte com o sul do país pela faixa ocidental. Os mesmos documentos permitem estabelecer o picteado dêsse caminho que se ajustava, sem grandes desvios, à antiga Estrada Real de Lisboa ao Pôrto.

*1.º* — Uma escritura de 1148, que coloca Brantãis, da freguesia de Sermonde, concelho de Gaia, abaixo da estrada mourisca — *subter illam Stratam Mouriscam.* (*Anaes do Município de Oliveira de Azemeis*, a págs. 13 e 14).

*2.º* — Diplomas de 1096 e 1098 (*Port. Mon. Hist.*, N.os 842 e 870) situam Aldriz, de Argoncilhe, concelho da Feira, do lado de cima (a nascente) da estrada—*super stratam*, e várias herdades do território do «Castro» ou «Civitas» Portela (Romariz) de um e outro lado da estrada — *sive super strada comodo subtus illa strada.*

*3.º* — A venda de uma herdade nos limites de S. João da

Madeira a marginar com a estrada mourisca — *ab illa strada mourisca ala illo veneiro.* (Cf. *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. II, pág. 67).

*4.º* — Similar diploma de 1145, que localiza Azevedo, de S. Vicente de Pereira, abaixo (a poente) da estrada mourisca — *in villa dicta azevedo subtus illam stratam mauriscam.* (*Baio Ferrado*, de Grijó, pág. 99, v.º, na Tôrre do Tombo).

*5.º* — A carta do Couto de Osseloa, de 1117, fala na Pedra de Águia, ponto de partida da demarcaçã › do Couto, junto da qual passava a estrada «*que desce do Portugal*» Gaia, chamada no *Livro Preto* «*sancta marina de portugal*». (Cf. *Arq. do Dist. de Aveiro*, vol. II, pág. 23). Osseloa, segundo as melhores opiniões, identifica-se com Assilhó, bairro da vila de Albergaria-a-Vélha.

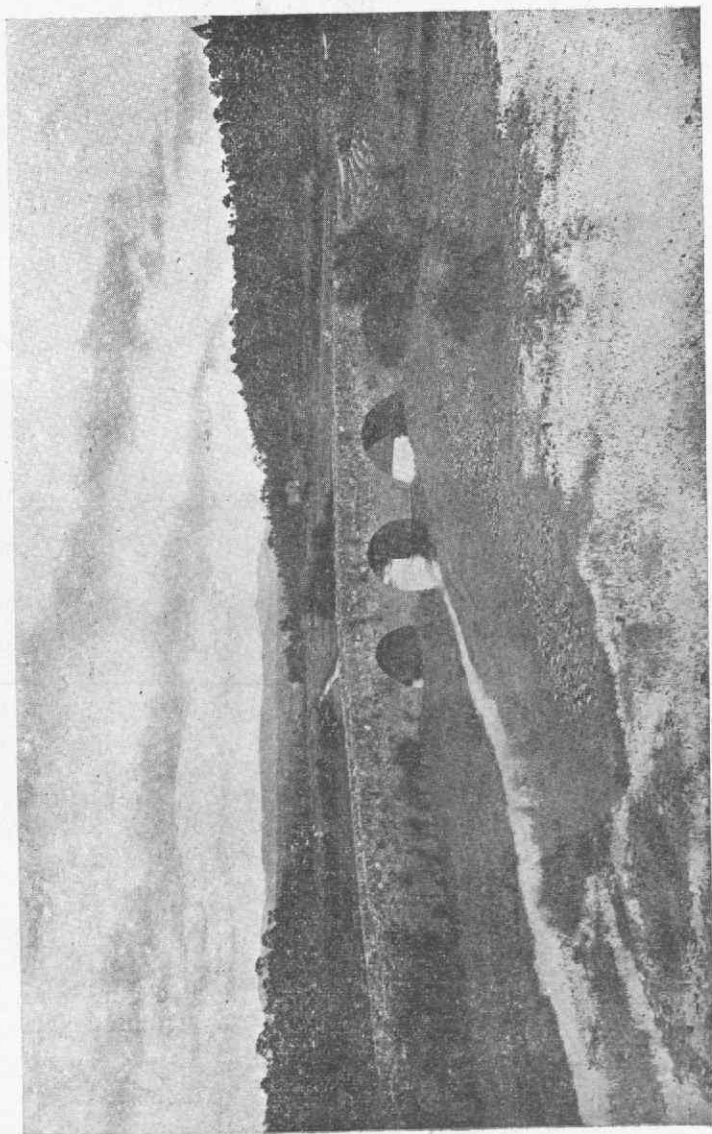
Viterbo, no *Elucidário*, identifica aquela estrada com a antiga Estrada Real de Lisboa ao Pôrto: julga, porém, tratar-se duma estrada aberta pelos mouros em substituïção da estrada romana que correria pela beira-mar entre o Oceano e Langóbriga, e determinados acidentes geo-morfológicos teriam tornado intransitável. (Cf. *Anais do Município de Oliveira de Azemeis*, pág. cit).

Viterbo não dá a razão do seu dito, mas percebe-se que se funda em duas coisas:

*a*) O chamar-se nos documentos a via em referência «estrada mourisca». Isto, porém, nada fundamenta, porque sempre foi vêzo do vulgo atribuir aos mouros tôdas as obras de vulto e antigas, como castros, castelos, pontes, fontes, etc.

*b*) O preconceito de que a Talábriga era a actual Aveiro, o que induzia a supor que a Via Militar de ligação daquela estação com a de Cale deveria subir ao longo e perto da costa marítima.

*6.º* — O testamento de D. Sancho Pires, Bispo do Pôrto, feito em 1332, que mandava dar 100 morabitinos antigos e mais 20 libras para acabamento da Ponte do Vouga e da de Águeda, como se lê no *Censual do Cabido do Pôrto*, a pág. 436: «*Item Mandamus C. morabitinos ueteres quos damus pro anulis de Roby et de Esmeralda qui fuerunt patris nostri pontibus de vouga et de Agata pro anima patris nostri vel illius a quo ipsum anulum habuit si ad eum de iure spectat et praeter hoc mandamus ipsis pontibus XX.ti libras*»; e o *IV Anacrisis Hist.* (II Parte) *Episcopológio*, de Pereira Novais, a pág. 33 que, referindo-se ao mesmo testamento, diz: «*Dexó dineros para que se acabassen las Puentes del Rio Vouga y del Agueda, en la estrada de Lisboa*».



A PONTE VELHA NO MARNEL DO VOUGA

PROVAS POR MONUMENTOS HISTÓRICOS:

*1.º* — A Ponte romana do lugar da Pica, em Cucujãis. No seu percurso em o concelho de Oliveira de Azemeis, a vélha Estrada Real descia de São João da Madeira em direcção à Ponte romana da Pica que atravessava, tendo antes passado pelo meio do lugar de Faria de Cima e também do de Faria de Baixo, em parte, ambos de Couto de Cucujãis, e distanciados da Estrada Nacional cêrca de 150 metros, do lado poente. A mesma estrada seguia para Carcavelos, de Santiago de Riba de Ul, que também cortava, e daí para Lações de Oliveira de Azemeis, a poente da referida Estrada Nacional e não longe dela.

O picteado desta vélha Estrada Real, tanto no lugar da Pica e Carcavelos, como em Lações de Oliveira de Azemeis, dá-nos a quási certeza de que a mesma era o segundo avatar da Via Militar de Antonino.

*2.º* — O miliário de Ul, exumado dos alicerces da antiga Igreja da mesma freguesia de Ul, situada a pouca distância da referida estrada, tem a seguinte inscrição, decifrada e traduzida pelo eminente epigrafista JOSÉ FORTES:

*Tib . Caesar . Divi . Avg .*
*Filivs Avgvstvs*
*Pontifex Maxvm*
*Trib . Potest . XXV*
*XII*

Tradução:

Tibério César Augusto
Filho do Divo Augusto
Pontífice Máximo
No ano XXV do seu Poder tribunício
Milha XII.

*3.º* — A Ponte romana, intransitável desde há muito tempo, no Marnel do Vouga.

*4.º* — O miliário da Mealhada, encontrado, segundo MARQUES GOMES, a 630 metros daquela vila, com a seguinte legenda:

*SAR DIVI*
*PON AVG*
*MAX TRIB*
*COS DESI*
*P. P.*
*XII*

Tradução:

César, filho do Divo Augusto,
Pontífice Máximo
Com o Poder Tribunício,
Cônsul eleito,
Pai da Pátria.
Milha XII.

É, pois, certo, que a Estrada de Lisboa, acima referida e assinalada, sobretudo, pelas últimas provas aqui apresentadas, era a Via Militar romana de Antonino, porquanto não consta que os povos bárbaros, mouros e leoneses que, sucessivamente, dominaram o nosso país, tivessem construído estradas e pontes de grande importância, pôsto que o povo, como já se advertiu, às estradas e pontes romanas continue a chamar mouras ou mouriscas.

Há quem objecte que os miliários podiam ter vindo de grande distância para o sítio onde foram encontrados. A objecção não procede, pelo menos quanto ao de Ul. Êste não foi aplicado na construção da primitiva Igreja como obra de arte ou por sua singularidade, pois foi atirado, como alvenaria de encher, para a entulheira dos alicerces. Ora hoje ainda há na localidade rocha de granito de qualidade e bastante para a construção de algumas dezenas de igrejas, como a referida, não se justificando, portanto, a necessidade ou conveniência de se ir buscar muito longe um bloco de pedra para arrazar com ela os alicerces de um edifício.

A passagem da Via Militar de Antonino por a Ponte da Pica, em Cucujãis, por Ul, Vouga, Marnel, Águeda e Mealhada, no distrito de Aveiro, identificada, bem mostra que serviu de decalque à vélha Estrada Real a mesma Via Militar Romana.

É, pois, pelo leito desta que se deve fazer a contagem das milhas para a localização da Langóbriga e Talábriga.

LOCALIZAÇÃO DA LANGÓBRIGA E TALÁBRIGA NO DISTRITO DE AVEIRO:

De facto, a distância quilométrica de Coimbra a Gaia, segundo os antigos corógrafos que, de-certo, se basearam na medição pela vélha Estrada Real, exprime-se pelo número 105, correspondente às 71 milhas do Itinerário de ANTONINO, assim repartidas na edição *Parthey-Pinder*, Berlim, 1848:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| De Emínio a Talábriga — | 40 milhas | ou quilómetros | . . . | | 59,240 |
| De Talábriga a Langóbriga | 18 | » | » | » . . . | 26,658 |
| De Langóbriga a Cale | 13 | » | » | » . . . | 19,253 |

Em face desta Tabuada:

*Talábriga* — devia estanciar bastante ao norte do Vouga, por alturas da Branca, que dista de Coimbra e Pôrto, respectivamente e aproximadamente 60 e 46 quilómetros, conclusão a que, já em 1907, chegou o eminente arqueólogo Dr. Félix Alves Pereira, como consta do seu opúsculo — *Páginas arqueológicas* — III — *Situação conjectural de Talábriga,* a pág. 21.

*Langóbriga* — a 19 quilómetros de Gaia, tem de se buscar ao norte da Vila da Feira, entre São João de Vêr e Lourosa.

O miliário XII da Mealhada só pode marcar a distância desta vila a Emínio, que é realmente de 12 milhas ou 18 quilómetros, verificando-se assim que entre Emínio e Talábriga a contagem miliar se fazia do sul para o norte.

Pelo contrário, o miliário XII de Ul indica que a contagem, neste sector, se fazia do norte para o sul, porquanto de Ul à Branca apenas se contam 8 quilómetros, ou 5,5 milhas.

Entre Lourosa e Ul cabem, sem fortes acotovelamentos, as doze milhas da conta.

Êste arranjo é, a nosso ver, o que melhor se harmoniza com todos os dados que entram em jôgo na solução do vélho problema.

A notada contradição entre os cipos de Ul e Mealhada, quanto ao sentido da contagem, parece-nos de importância secundária.

Há os que argumentam com o texto de Plínio: «A Durio Lusitania incipit: Turduli Veteres, Paesuri: Flumen Vacca. Oppidum Talabriga» para localizarem esta cidade na margem esquerda do Vouga.

Sedutora hipótese, que encaixava à maravilha Talabriga na estação arqueológica do Cabeço do Vouga, a «civitas Marnelae» do *Portug. M. Hist.* perto da antiga estrada e velhíssima ponte, para cuja fábrica ou reconstrução contribuíu D. Sancho Pires, Bispo do Pôrto, como já fica referido, e Langóbriga, arrastada por Talábriga, desceria para o «castelo» ou crasto de Lações, sonho obsidiante do vélho abade de Oliveira de Azemeis — Dr. Oliveira Ferreira.

Mas de Lações (paróquia de Azemeis) a Gaia vai o dôbro da distância, que no *Itinerário* separa Langóbriga de Cale, e do Marnel a Coimbra deve apurar-se menos 10 milhas que as contadas por Antonino entre Emínio e Talábriga.

E com os números, que têm a inflexível rigidez das matemáticas, não se brinca.

Pô-los em dúvida?

Seria abrir as portas do septicismo em relação aos restantes dados do problema.

*

* *

O Códice Florentino (século XI) altera bastante, quanto à contagem das milhas, os números da edição berlinense do *Itenerário*, mas a sua tabuada está evidentemente errada.

Segundo êle, Talábriga, a XI milhas de Emínio, não podia ultrapassar a vila da Mealhada e, nesta hipótese, a milha XII só podia contar-se a partir de Talábriga e o respectivo cipo não podia ser encontrado na dita vila.

Langóbriga tomaria o anterior lugar da Talábriga na Branca.

Mas Cale é que se não pode deslocar de Gaia.

Desta à Branca contam-se 46 quilómetros, e a distância que separava Cale de Langóbriga, segundo a edição alemã do *Itinerário* e o *Códice Florentino*, era de XIII milhas ou quilómetros — 19,253.

## II

### IDENTIFICAÇÃO DA ESTRADA ROMANA DE AVEIRO PARA VISEU E DE UM SEU RAMAL PARA VOUZELA

A vélha estrada de Aveiro a Viseu, que era uma via secundária romana, na sua direcção também passava em A-dos-ferreiros, donde partia um ramal para Vouzela.

Pela documentação e dedução que segue, se verifica que essa estrada com o seu ramal coincidia, com poucas variantes, com as estradas suas sucedâneas, e outras em construção.

PROVAS POR DOCUMENTOS ESCRITOS:

*1.º* — Uma Memória sôbre a Vila de Aveiro faz referência a uma estrada em Aveiro com a denominação de *Caminho rial*. Diz a Memória: «Da ponte para a parte austral se continua com a pequena subida o quarto bairro que é o melhor e o mais antigo da vila em que reside quasi toda a nobreza dela; e este (bairro) sómente é cingido de altos muros... Tem estes... nove diversas entradas... e é a primeira a que chamam a da Vila, da qual sái para o *caminho rial* uma larga rua...». (*Arquivo do Distrito de Aveiro* — vol. III, a pág. 93).

É de supor, portanto, que o referido *caminho rial* seja o sucedâneo da Estrada Romana de Aveiro a Viseu, e também do seu ramal para Vouzela com princípio em A-dos-ferreiros.

*2.º* — *O Roteiro Terrestre do Mapa de Portugal* — Tomo III, pág. 58, 59 — por JOÃO BAUTISTA DE CASTRO, descreve o itinerário da mesma estrada e seu ramal, como segue:

*a*) A estrada a partir de Aveiro em direcção a Viseu:

«De Aveiro a Eixo
Á Palhaça
Á Arrancada
A dos Ferreiros
A Cabeça do Cão
Á Urgueira
A Monte Têso
Á Portela
A S. Miguel de Outeiro
Á Cruz Alta
A Viseu.»

*b*) Um ramal da mesma estrada, a partir de A-dos-ferreiros em direcção a Vouzela:

«De Aveiro á Palhaça
A Arrancada
Á dos Ferreiros
Ás Talhadas
Ás Bemfeitas
A Ponte Fóra
A Santiaguinho
A Vouzela.»

PROVAS POR MONUMENTOS HISTÓRICOS:

*1.º* — A Ponte Romana do Alfusqueiro na vélha estrada de Aveiro a Viseu. De A-dos-ferreiros descia a vélha estrada em direcção a Viseu, que lhe fica a sudeste, para atravessar a gigantesca ponte que dista de A-dos-ferreiros cêrca de 1500 metros, e daí avançar para Cabeça do Cão, da freguesia do Préstimo, continuando para a Urgueira, da freguesia de Macieira de Alcôba, do distrito de Aveiro; e, a seguir, para Monte Têso, S. Miguel do Outeiro, Cruz Alta e Viseu, do distrito de Viseu.

Prosseguindo — seguem ainda dois outros argumentos provando também a passagem da mesma estrada pelos locais supramencionados:

*a*) Descrição da Ponte do Alfusqueiro. Diz ED. SCHETTER, Engenheiro de Minas: «Quem sair do Prestimo para

NOTA. — Em Arrancada cruzava a estrada de Lisboa com a vélha estrada de Aveiro a Viseu, como consta da tradição, e de uma antiga Carta das vias militares, intitulada: — *Mapa das Estradas e Vias Militares de Portugal (extraído do que se publicou em Londres, em 1811).*

Adosferreiros atravessa uma ponte lançada sôbre o Rio Alfusqueiro. A referida ponte, pelas suas caracteristicas, não deixa duvida nenhuma sobre a sua origem romana. As suas lineas exteriores, o córte dado ás pedras, o encaixamento das mesmas, emfim o conjunto geral só na architectura romana se encontram. Alem disso, na vertente de uma



*Ponte romana sôbre o rio Alfusqueiro, no caminho de A-dos-Ferreiros para Préstimo*

serra proxima á ponte notavam-se ainda, ha duzia de anos, vestigios de caminhos romanos. No tope, o caminho das vigias. Mais abaixo, uns 40 a 50 metros, o caminho principal por onde passavam as tropas». (Carta ao Rev. Abade João Domingues Arede, datada de Minas de Várzeas—Trevões—Alto Douro, de 21 de Dezembro de 1923).

A mesma ponte assenta, do poente, em a base duma

serra, e do nascente no sopé duma língua de monte, banhada pelo rio Alfusqueiro, e tem um só olhal limitado por um arco, de pedras bem ajustadas e encaixadas, o qual, visto no seu conjunto com o arco formado pelo leito do rio, apresenta uma grande circunferência. O seu tabuleiro mede 5,$^{m}$49 de largura, não incluindo na medição os bordos ou guardas da ponte.

*b*) Sulcos de rodados de carro em rocha. Além de Cabeça do Cão, sítio já referido, cêrca de 800 metros, onde chamam «Tulha do Magro», à vista da povoação do Rio de Maçãs, segue o caminho antigo um pouco inclinado do lado poente que mostra seis grandes sulcos de rodados largos, de viaturas, correndo paralelos sôbre rocha, na extensão de uns quinze metros, ainda que mais descidos alguns no declive da mesma rocha. Êsses sulcos medem 1,$^{m}$40 de centro a centro, ou seja, de rodeiro, sem incluir as penas, donde se conclui que os carros dêsses tempos longínquos eram mais largos que os carros de bois, nos tempos de hoje.

2.º — Os miliários de Reigoso e Bemfeitas no ramal da vélha estrada de Aveiro para Vouzela. Estes miliários são documentos autênticos do percurso continuado do referido ramal, com princípio em A-dos-ferreiros, e seu prolongamento pelas Talhadas, do distrito de Aveiro; e Bemfeitas, Ponte-Fora, Santiaguinho e Vouzela, do distrito de Viseu.

Provas tradicionais:

*1.º* — Meios de transporte. Nos tempos antigos eram usadas viaturas com rodas de cambas e miul, de bastante fortidão, para transporte, como o demonstram os sulcos fundos na rocha; já referidos. Em tempos posteriores, a condução de mercadorias de Aveiro para Viseu e Vouzela, era em bestas de carga, as quais, de campainhas e chocalhos ao pescoço para afugentar o sono, e pontas de veado na testa para espantar o diabo, seguiam, de rédea segura pelo almocreve, a vélha estrada de Aveiro para Viseu e o seu ramal para Vouzela. Os caminhos de hoje, na maior parte do seu percurso, transformados em novas estradas, ajustam-se, com poucas variantes, aos vélhos caminhos.

*2.º* — Ferrarias. Havia oficinas de ferraria em Arrancada, A-dos-ferreiros e Urgueira para o serviço de pôr ferraduras em bestas de carga e cavalar. O último ferrador de A-dos-ferreiros tinha o nome de — Joaquim de Almeida Vidal, e o da Urgueira o nome de — José Fernandes de Carvalho.

Com o Caminho de Ferro da Beira Alta e sua abertura à exploração, em 1882, acabaram as ferrarias nas povoações su-

pramencionadas e, ao mesmo tempo, o transporte de mercadorias pela vélha estrada de Aveiro para Viseu.

PROVA POR DEDUÇÃO:

*Número único* — No tocante à vélha estrada e seu ramal, já referidos, o *Roteiro* apenas menciona os pontos altos que a mesma estrada e ramal atravessavam na sua respectiva direcção, tendo deixado em silêncio os outros pontos intermediários ainda que baixos e de maior importância. Êsses pontos mais elevados, com vista de uns para outros, dão a certeza de que os referidos pontos elevados eram verdadeiras vigias militares para assegurarem a passagem afoita das coortes romanas.

Cucujãis, 24 de Setembro de 1937.

Abade aposentado — JOÃO DOMINGUES AREDE



AVEIRO

*Estátua de José Estêvão Coelho de Magalhãis, na Praça da República, em frente dos Paços do Concelho. Feita por subscrição pública. Projecto do escultor Simões de Almeida.*
*O bronze foi dado pelo Govêrno, por lei de 3 de Julho de 1882; a fundição fêz-se no Arsenal do Exército, por lei de 4 de Maio de 1886, e sob a direcção do capitão de artelharia Leandro Augusto Roque Pedreira.*
*Colocada a estátua no pedestal em 20 de Julho de 1889, e inaugurada com a maior solenidade em 12 de Agôsto de 1889.*
*Em Dezembro de 1936, a Câmara Municipal retirou a grade que rodeava a estátua.*

# DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA POLÍTICA DO DISTRITO DE AVEIRO (1847-1862)

JÁ dei no vol. III desta revista uma sucinta notícia dos movimentos políticos desde 1835 até 1847, e publiquei alguns documentos a êles referentes. Anàlogamente irei proceder para a época que decorre desde 1847 até 1862. Antes, porém, de o fazer, quero deixar arquivada aqui uma descrição dos acontecimentos da revolução da Maria da Fonte, e do pronunciamento de 6 de Outubro de 1846, feita por um aveirense que tomou parte activa nêles.

Assim começa o apontamento original que tenho presente, do qual actualizo a grafia:

Em 29 de Janeiro de 1842, digo, no dia 27 de Janeiro do ano acima se aclamou no Pôrto a Carta de 26, para o que ali tinha vindo dias antes, de Lisboa, António Bernardo da Costa Cabral, então ministro das Justiças, e ali se nomeou uma Junta de que foi presidente o mesmo Costa Cabral, e dali mandou da forma seguinte: — Manda a Junta em nome da Rainha; e no dia 28 recebeu aqui o Administrador Geral ordem para a fazer; êste oficiou à Câmara sendo presidente António Augusto para no dia 29 se fazer aclamação; êste respondeu ao ofício que não anuía; depois mandou outro ofício para lhe mandar as chaves a que o dito presidente respondeu se tinham perdido; com efeito, no dia 29 às 2 horas da tarde se procedeu a devido (?) arrombamento e se fêz aclamação sendo nomeada nova Câmara que foi presidente Bernardo Queiroz Fesal, Domingos dos Santos Barbosa Maia, vereador, o Ponce Leão, Francisco José Barbosa e o Dr. Monteiro Administrador do concelho.

E desde êste tempo até 14 de Fevereiro não houve Câmara, nem vêlha nem nova, neste dia chegou a notícia de que a Rainha tinha anuído depois de declarar rebelde a revolta do Pôrto, e mandou que se considerasse em vigor a Carta Constitucional de 1826.

A nova Câmara quis tomar posse, porém, o presidente da vêlha lha não quis dar; de novo arrombaram o resto. Houve luminárias, 15, 16, 17, e neste último, *Te-Deum* na Sé, e tomou a Câmara posse.»

Vejamos agora o que nos diz, a seguir, a mesma testemunha, àcêrca da revolução da Maria da Fonte e golpe de Estado de 6 de Outubro. Neste ano de 1846 era governador civil de Aveiro, José Vieira Santa Rita, partidário dos Cabrais.

«Em 14 de Maio de 1846 houve a revolução nesta cidade [Aveiro] em virtude da revolta e acontecimentos de Maria da Fonte no Minho; foi chefe da revolta aqui João Carlos (1), e António Augusto (2); formou-se um batalhão popular que no dia 15 marchou para Coimbra na direcção de Cantanhede adonde fêz junção com as fôrças populares do Campo de Coimbra; levou-se daqui o dinheiro do cofre (3), e foi prêso o Governador Civil, Mesquita (4), e José Ferreira Novais, filho de Manuel do Alexandre, de Ílhavo; três dias depois de se entrar em Coimbra se marchou sôbre Caçadores n.º 8 que tinham retirado de Coimbra, e foram encontrados em Aguada aonde anuíram ao grito nacional; o batalhão de Aveiro marchou para esta cidade, e descançando um dia, marchámos para o Pôrto, digo, na direcção do Pôrto, indo desembarcar a Estarreja, e seguimos a marcha pelos Carvalhos, até que entrámos em Vila Nova de Gaia, adonde fizemos alto, reünindo ali uma fôrça popular de quatro a cinco mil homens comandados por diferentes proprietários e influentes dos seus concelhos, e comandados em geral por António Augusto Coelho de Magalhãis, e eu, seu ajudante.

Há dias, tinha fugido José Cabral da cidade do Pôrto, e ficou Governador Civil o Visconde da Várzea, o qual entrou em negociações com o comandante geral daquela fôrça, António Augusto, por cuja convenção se recolheram as fôrças populares aos seus concelhos, e o batalhão popular desta cidade entrou em Aveiro em 30 de Junho do dito ano; e entrou o ministério Palmela sendo suplantados, e mandados sair do reino António Bernardo da Costa Cabral e seu irmão José e mais alguns influentes da Carta e do Cabralismo.

Quando estavam preparados os trabalhos eleitorais para a eleição dos deputados, apareceu a emboscada da noite de 6 de Outubro do mesmo ano de 1846 em que a Rainha fêz com que os ministros do ministério Palmela dessem a sua demissão e nomeou ministros afectos aos Cabrais, e à testa das tropas o Saldanha.

O Pôrto não anuíu, nomeou uma Junta intitulada a Junta do Supremo Govêrno do Reino em nome da Nação e da Rainha, de que era presidente o Conde das Antas; secretário do Reino Passos José, guerra Avila, justiças Almeida e Brito; estrangeiros Seabra; marinha Justino Pinto Bastos.

Organizou-se um brilhante exército, tanto de 1.ª linha como popular; teve a Causa alguns revezes fortes como Valpassos e Tôrres Vedras; porém, nada disto fêz desanimar a Causa Nacional. Anuiram a esta Causa alguns generais realistas, como Povoas, Guedes, Bernardino, e outros, e após dêles um grande número de oficiais do exército realista, em vista do que o Saldanha nunca depois de Tôrres Vedras tornou a oferecer acção alguma ao Pôrto.

A Rainha, vendo a causa perdida da convenção com Saldanha e António Bernardo da Costa Cabral, então embaixador em Espanha, arranjaram a pedir uma intervenção à Inglaterra, França e Espanha, sendo esta por terra e aquela por mar.

Em ... de Maio foi tomada pelos ingleses a expedição do Conde das Antas que marchava para os arrabaldes de Lisboa a reforçar o visconde de

(1) João Carlos do Amaral Osório e Sousa, da casa do Terreiro, em Aveiro, depois visconde de Almeidinha.

(2) António Augusto Coelho Magalhãis, irmão de José Estêvão.

(3) O cofre era do Govêrno Civil de Aveiro, e continha quatro contos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e quatro réis.

(4) Manuel António Loureiro de Mesquita.

Sá da Bandeira que se achava ...... e no dia 3 de Junho invadiram os espanhóis o território português, passando da cidade de Tui para a praça de Valença, adonde já pelos espanhóis, com os Cabrais que se achavam dentro da praça, saíram às duas horas da tarde e tiveram fogo com uns 600 homens que ali se achavam de guarnição composto do 2.° de Artistas, Batalhão Nacional Provisório de Aveiro, e de Barcelos em muito pequeno número estando êste em Segadeis — Aveiro em Ganfei, e Artistas em Arrão (?).

Assim mesmo se bateram como nacionais, de que os Artistas muito sofreram; como porém o número que saíu da praça era de 5 a 6 mil homens, tiveram os nacionais de retirar na direcção de Ponte do Lima, depois para Braga e Pôrto.

No dia 1.° de Julho entraram pelo convénio feito em Gramide (próximo do Pôrto) 10 mil homens espanhóis, caçadores, infantaria, cavalaria e artilharia, e no dia 2 do dito mês marcharam as fôrças populares para os seus domicílios com guía do general espanhol Concha, digo, D. Manuel de la Concha, tendo-se no dia 29 de Junho e 1.° de Julho tôda a fôrça da Junta deposto as armas, em virtude do referido convénio.

Esta marcha para suas casas foi fatal pelos muitos assassínios que se fizeram aos Patuleias, já pelos soldados do exército do Saldanha que estava no alto da Bandeira, e já em diferentes terras pelos Cabralistas que se julgavam vencedores.

Em Aveiro no dia 2 de Julho houve a entrada da Canhoneira Maria da Fonte que vinha com alguma gente do batalhão nacional da cidade, e da regida por Francisco de Paula Monteiro, e chegaram em boa harmonia às Pirâmides; porém, sendo agredidos por alguns Cabralistas da terra e outros de fora que ali se achavam, se rompeu o fogo por parte dos da terra, o qual, sendo correspondido pelos da canhoneira, produziu a morte do negociante Ponsse de Leão, e de um veterano, e o ferimento em um braço de Manuel Ferreira (Boradinha) do qual sarou, e mais alguns ferimentos.

Nesta contenda não houve vencedores nem vencidos, porque as fôrças estrangeiras é que foram os vencedores. O Saldanha só entrou no Pôrto daí a dias, quando as Potências contratantes assentiram. Até hoje, 26 de Novembro, não tem dado a Rainha cumprimento ao protocolo de Gramide, a-pesar-das diferentes e repetidas instâncias do govêrno britânico.

No dia 29 de Novembro de 1847 tiveram lugar a eleição dos Eleitores de Província nesta cidade; não houve oposição bem como em outras muitas; saíu o eleitor pelo concelho de Aveiro o Coronel Moniz, e o secretário Joaquim Elias, por Eixo o escrivão de direito Leite, por Vagos o escrivão Albuquerque, e outros quejandos por os outros distritos, digo, por os outros concelhos, saindo por Mira, Manuel Ferreira.

A convenção assinada em Gramido aos 29 dias do mês de Junho de 1847 não conseguiu fazer terminar de vez as lutas entre os partidos.

Em 1849 Saldanha é demitido do Govêrno, voltando de novo ao poder o cartista Costa Cabral, já conde de Tomar.

Saldanha começa a ser perseguido, e é demitido dos lugares de confiança política e de mordomo-mor do paço.

As violências do Govêrno de Costa Cabral irritam a opinião, e começa-se a conspirar. Saldanha entra para a oposição que se torna feroz. Em Abril de 1851 Saldanha revolta-se, mas a revolução falha, e êle tem de sair para Espanha. Pronuncia-se então em seu favor o partido progressista e a cidade do

Pôrto, onde o coronel Moniz dirige uma proclamação às tropas, escrita nos seguintes têrmos:

Soldados! Todos os portuguezes desejam liberdade com ordem: querem a liberdade que nos foi dada pelo immortal senhor D. Pedro IV; mas pura e não sophismada.

Este desejo acha-se suffocado, e foi para auxiliar a sua expressão franca que o nobre duque de Saldanha convidou o exército portuguez. A rainha e a Carta, abaixo o ministério—foi o grito alevantado; e o exército correspondendo a elle, não faz mais do que auxiliar o voto unanime da nação portugueza.

A briosa guarnição do Porto acaba de consolidar hoje ainda uma vez, dentro dos muros da cidade invicta, a verdadeira liberdade.

Soldados! O nobre marechal estará em breve á vossa frente; o exército todo seguirá o vosso exemplo; e a rainha e a Carta serão salvas.

Soldados:

Viva sua magestade fidelissima a rainha a senhora D. Maria II.

Viva a Carta Constitucional da monarquia.

Viva o nobre marechal Saldanha.

Viva a briosa Guarnição do Porto.

Vivam os heroicos habitantes da cidade invicta.

Pôrto, 25 de Abril de 1851

*José Maria da Fonseca Moniz,* comandante interino da 3.ª divisão militar.

A revolução triunfou, e Costa Cabral foi demitido. Em 1 de Maio foi Saldanha nomeado presidente do conselho e ministro do reino.

Ia começar um novo período político conhecido pelo nome de *Regeneração* (1851-1856). Saldanha conservou-se no poder até 6 de Junho de 1856, e conseguiu conciliar os partidos e iniciar em Portugal uma era de grandes melhoramentos materiais.

Com a revolução de 1851 perdeu importância o partido cartista aveirense, tendo-se misturado com o setembrista de tal modo que durante muitos anos apenas houve de facto o partido da autoridade, se bem que por vezes surgissem grandes divergências.

Como pormenor, direi que a rainha D. Maria II, após a revolução, decidiu fazer uma viagem pelo Minho, e para isso saíu de Lisboa no dia 15 de Abril de 1852, seguiu pela estrada real para o Pôrto, e daqui para Braga, Barcelos, Guimarãis e Viana, voltando de novo ao Pôrto, e daqui para Ovar, donde saíu no dia 23 de Maio em barco, para Aveiro.

Neste mesmo dia chegou a esta cidade, acompanhada de seu marido el-rei D. Fernando e dos seus dois filhos mais vélhos, e ainda do marchal Saldanha e de outras personagens. Aqui foi recebida festivamente pela Câmara Municipal e povo, e logo a seguir assistiu na igreja do convento de Jesus a um

*Te-Deum*, depois do que se dirigiu ao palacete da Baronesa de Almeidinha no qual esta titular a hospedou.

No dia seguinte, às 7 horas da manhã, retirou a família real para o sul.

Em Agôsto de 1852, tomou pela segunda vez posse do cargo de governador civil do distrito de Aveiro, Antero Albano da Silveira Pinto, que ocupou o lugar durante a situação regeneradora, e ainda nos primeiros tempos do novo ministério progressista histórico presidido pelo marquês de Loulé. Mas uma violenta campanha feita pelo jornal *O Campeão das Províncias* fêz demitir em Agôsto de 1857 êste governador, sendo seu sucessor Nicolau Anastácio de Betencourt, que tomou posse do lugar em 29 de Agôsto dêste mesmo ano, e nesta ocasião publicou o seguinte manifesto:

## HABITANTES DO DISTRICTO D'AVEIRO.

Encarregado por Sua Magestade El-Rei de administrar este importante Districto, e tendo hoje tomado conta do governo civil; seja o meu primeiro passo declarar-vos com franqueza as intenções que me animam, e o modo como entendo traduzil-as em vosso beneficio.

Delegado do Governo hei de coadjuvar com toda a lealdade as suas vistas constitucionaes, e systema politico.

Chefe superior da administração do Districto protesto fazer tudo o que possa contribuir para a felicidade commum de seus habitantes.

Convencido de que á sombra da geral concordia, e no meio do socego, é que póde desenvolver-se a prosperidade de um paiz, recolhendo o povo os fructos do seu trabalho nos bens inherentes ao progresso da civilisação, vereis sempre a auctoridade attenta e vigilante pela manutenção da paz e ordem publica.

Sem demora vou informar-me das necessidades existentes nas diversas localidades d'este territorio, com especialidade nos ramos da agricultura, commercio e industria a que mais particularmente vos tendes applicado, não descuidando porém os que com vantagem possam ser introduzidos em alguns pontos do Districto:—e seja provendo de remedio a essas necessidades quanto caiba em minhas attribuições, seja reclamando dos poderes competentes as providencias que demandem auctorisação superior, espero remover os embaraços que possam oppor-se á realisação dos melhoramentos exequiveis nas actuaes circumstancias.

Os meios de attender á sorte das classes menos abastadas do povo, aproveitando os recursos que para esse fim se proporcionem, e promovendo a fundação de um ou outro estabelecimento de beneficencia de que ainda se necessite, vão tomar uma grande parte nas minhas meditações.

Em tudo conto com a leal e efficaz cooperação, que me é devida, dos magistrados e corpos administrativos, ao passo que não deixo de solicitar o valioso auxilio, que já espero, de todas as influencias e capacidades quaesquer que sejam as suas opiniões.

Habitantes do Districto d'Aveiro. Todos os meus actos e deliberações vereis afferidas pela moralidade, rasão e justiça, que naturalmente conduzem á sempre saudavel tolerancia.

Constante e firme na indicada senda, se os meus esforços não forem coroados com os promptos e felizes resultados que todos desejáramos, ao menos, servirão de fazer ver o zêlo e cuidado de um funccionario, conscio dos seus deveres, e amigo sincero do Districto.

Quero, por isso, a vossa confiança. Pela minha parte vos offereço uma dedicação sem limites pelos vossos interesses e pelo vosso bem estar.

Governo Civil d'Aveiro 29 d'Agosto de 1857.

O Governador Civil

*Nicolao Anastacio de Bettencourt.*

Êste governador administrou o distrito com geral agrado, e deixou em Aveiro bom nome, que ainda hoje perdura.

Em 16 de Março de 1859, sobe ao poder o partido regenerador, presidindo ao govêrno o duque da Terceira.

Por motivo de eleições que se haviam de realizar em 1 de Janeiro de 1860, foi o governador Bettencourt transferido para Portalegre em Novembro de 1859, vindo ocupar o seu lugar o governador de Portalegre, Luiz Teixeira de Sampaio, Júnior.

Ao abandonar o govêrno civil de Aveiro, Nicolau Anastácio de Betencourt fêz publicar o seguinte documento:

O GOVERNADOR CIVIL NICOLAU ANASTACIO DE BETTENCOURT AOS HABITANTES DO DISTRICTO D'AVEIRO.

Transferido para Portalegre por Decreto de 7 do corrente que hoje recebi, é do meu dever, ao despedir-me com bastante sentimento dos dignos habitantes do Districto d'Aveiro, significar-lhes a minha gratidão, pelas honrosas demonstrações de simpathia e confiança que me dispensaram.

A missão que me foi confiada pelo Governo de Sua Magestade, procurei eu desempenhal-a imprimindo em todos os meus actos a sinceridade de rectas intenções, e administrando o Districto conforme a indole benefica do cargo que acabo de exercer. Espero, pois, benevolencia para o modo como me conduzi no exercicio das difficeis funcções governativas, e cordealmente agradeço ás auctoridades, corpos administrativos e funccionários publicos o auxilio que me prestaram.

Em qualquer parte aonde esteja formarei sinceros votos pelas merecidas prosperidades de um povo, que tanto se distingue pela sua lealdade ao Throno Constitucional, pelo seu amor á ordem e respeito ás Leis.

Possam os habitantes do Districto d'Aveiro continuar a gosar, á sombra das instituições que nos regem, os bens da paz e tranquilidade, que felizmente vi conservados durante a minha gerencia administrativa.

Aveiro 14 de Novembro de 1859.

*Nicolau Anastacio de Bettencourt.*

Emquanto não chegou o novo governador, serviu o secretário geral José Ferreira da Cunha e Sousa.

Em 1 de Janeiro de 1860 houve eleição de deputados, e por Santarém foi eleito o governador civil de Aveiro, e pelo

círculo de Aveiro foi eleito o ilustre aveirense e já consagrado orador parlamentar José Estêvão Coelho de Magalhãis.

Não sei se o governador Teixeira de Sampaio fêz alguma proclamação quando tomou posse do lugar; mas ao abandonar o seu lugar em Aveiro, para ocupar o de deputado, publicou a seguinte exposição:

## HABITANTES DO DISTRICTO D'AVEIRO.

Eleito deputado ás côrtes geraes da nação pelo primeiro circulo de Santarem—Cartaxo e Rio Maior—devo em breves dias retirar d'Aveiro para a capital.

Habitantes do districto!—Governador Civil por mais de quatro annos no districto da Horta, retirei-me d'alli, por exoneração, penhorado da estima e favor da maioria absoluta de seus habitantes, aos quaes ainda hoje devo, e me compraz testemunhar-lhes um voto d'agradecimento, e os protestos da minha eterna gratidão.

Dois mezes me couberam na gerencia administrativa do districto de Portalegre, d'onde, com verdadeiro sentimento, fui transferido para o d'Aveiro.

Não pensei nunca em vir encontrar entre vós ainda mais provas de benevolência.

Cheguei a este districto n'uma crise bem ardua, n'uma situação politica assaz espinhosa. Ergueram-se preconceitos, levantaram-se suspeitas, que me coube a felicidade de destruir. Atravessei a crise eleitoral bem forte da minha consciencia, como leal ao Governo, que em mim se dignou depositar confiança, e com a convicção de que, sem me declarar hypocritamente estatico em dirigir as eleições pelos meios suasorios, conciliando opiniões e vontades de amigos politicos, e direi mais, tendo de agradecer a adversarios apreciaveis deferencias, respeitei, como devia, os principios e os preceitos da lei eleitoral.

Illações, que se tiraram para accusação do vosso Governador Civil, não as considerei, porque tinha para vir em meu testimunho, o unico de valor para mim, e este é o vosso, eleitores de todas as cores politicas do districto d'Aveiro.

Não se fez uso do cutello demissorio; não se pediu o voto ao empregado publico; cada um votou como entendeu; e ao contrario, nem um mo-mento se hesitou em desligar do seu compromisso de honra um funccionario de confiança, que nas vesperas da eleição, e n'um circulo onde ella foi mais disputada, resignou o seu cargo para poder mais livremente apoiar, como apoiou, e com todas as suas forças, o candidato opposicionista; sendo aquelle substituido, na conformidade da lei, pelo respectivo presidente da Camara. Não houveram violencias; a urna permaneceu desaffrontada ao livre accesso dos eleitores: não houve confidenciaes—o publico foi chamado a discutir e apreciar os actos da auctoridade relativos ao grande processo nacional que ahi acaba de discutir-se.

O Governador Civil declarou quaes os candidatos, que licitamente recommendava e apoiava; e os eleitores votaram nos que mais simpatias lhes mereceram. Nem um só nome lhes foi imposto.

Em tão curto espaço de tempo, como foi o decorrido desde que cheguei a este districto, pouco podia entender da sua administração, alem do expediente ordinario. Mal posso, porém, retribuir com agradecimentos as provas de confiança, de attenção e favor, que mereci a todas as cores politicas no districto, e bem assim significar qual a minha saudade em separar-me deste paiz tão apreciavel, d'uma população tão justa para com as minhas intenções, que tão precisamente avaliou.

Foram eleitos por este districto os dois mais bellos ornamentos da

tribuna portugueza, os srs. José Estevão Coelho de Magalhães e Luiz Augusto Rebello da Silva, além do distincto conselheiro d'Estado o sr. Antonio José d'Avila, e outros cavalheiros que mui dignamente representam os circulos porque foram eleitos.

N'estas circunstancias é bem insuficiente a minha voz, bem inutil mesmo, para lembrar no seio da representação nacional as necessidades d'este districto. Acreditae, porém, habitantes do districto d'Aveiro, que o meu voto não será nunca dos mais demorados em apoiar quanto possa concorrer para o desenvolvimento da vossa riqueza publica, e para o complemento da vossa civilisação.

Aveiro 11 de Janeiro de 1860.

*Luiz Teixeira de Sampaio, Junior.*

A Teixeira de Sampaio sucedeu no governo civil de Aveiro um grande amigo de José Estêvão, o aveirense dr. José Mendes Leite, que ocupou o cargo desde 14 de Março de 1860 até 16 de Agôsto do mesmo ano.

Como de costume, dirigiu aos habitantes do seu distrito uma proclamação, impressa, e escrita nos seguintes têrmos:

HABITANTES DO DISTRICTO D'AVEIRO.

Por Decreto do 1.º do corrente Houve Sua Magestade por bem encarregar-me da administração d'este Districto. Acceitando esta graça roconheço a obrigação de corresponder á confiança em mim depositada servindo com zelo e lealdade a commissão que me foi confiada.

Rigorosa observancia da lei—solicitude pelos melhoramentos do Districto—justiça para todos—favor para ninguem será a norma constante do meu proceder.

Prometto porque tenho a consciencia de que hei de cumprir.

Conto com a coadjuvação das auctoridades e corpos administrativos, e peço a cooperação de todas as influencias do Districto, porque a todos aproveita o cumprimento d'esta minha promessa.

Se me faltarem estes auxilios não poderá a minha administração ser proficua ao Districto, e então, tranquillo de consciencia e sem pezar, deixarei a quem melhor possa sirvir a espinhosa commissão, que hoje acceito sem prazer.

Aveiro 14 de Março de 1860.

O Governador Civil

(a) *M J Mendes Leite*

Em 1 de Maio de 1860, em virtude da morte de Terceira, é nomeado presidente do Conselho Joaquim António de Aguiar, que pouco tempo ocupa as cadeiras do poder, visto que no dia 4 de Julho dêste ano o parlamento derruba o Govêrno.

Novamente é chamado a presidir ao Govêrno o marquês de Loulé, que José Estêvão vinha guerreando desde 1856.

Ao abandonar o lugar de governador, Mendes Leite despede-se nos seguintes têrmos (1):

HABITANTES DO DISTRITO DE AVEIRO.

Por decreto de 9 do corrente houve S. M. por bem exonerar-me da commissão de que me havia encarregado sem eu a solicitar.

Não sei se a minha administração satisfez ao Districto, mas sei que volto á vida privada em paz com a minha consciencia. Tive pouco tempo para o muito que ha a fazer, mas bastante para provar tolerancia, imparcialidade, e bons desejos.

Devendo acreditar que ao sincero interesse pelo bem do serviço publico, e não á intolerancia politica, é devida a minha exoneração, agradeço a S. M., e felicito o distrito, porque quero crer que o magistrado que vem substituir-me, com mais e melhores serviços ao paiz e á liberdade, com mais conhecimentos d'administração e da localidade e com desejos iguais aos meus, ha-de saber administrar com mais illustração e proveito.

Serei sempre reconhecido á cooperação que me prestaram todas as authoridades e corpos administrativos, e nunca esquecerei a benevolencia dos habitantes do distrito.

Aveiro, 16 de Agosto de 1860

*Manuel José Mendes Leite*

O governador civil seguinte foi Basílio Cabral Teixeira de Queiroz Júnior, do partido progressista.

Haveria eleições de deputados em 28 de Abril de 1861, e o Govêrno, querendo derrotar José Estêvão que se apresentava como candidato pelo círculo de Aveiro, deu ordens terminantes ao governador civil para dificultar a eleição de José Estêvão, promovendo antes a eleição de candidato governamental Manuel Firmino d'Almeida Maia, pessoa dispondo de muita influência em Aveiro. José Estêvão perdeu a eleição nas assembleias de Aveiro, Esgueira e Eixo; teve um voto de maioria em Ílhavo, e tresentos e oitenta e nove de maioria em Vagos Diz-se que se fizeram algumas irregularidades nesta assembleia em seu favor, mas é provável que nas outras também as tivesse havido em favor do seu adversário; fôsse como fôsse, Vagos fêz triunfar a candidatura de José Estêvão. Infelizmente êste falecia em Lisboa aos 4 de Novembro de 1862.

Vejamos a proclamação que o governador Basílio Cabral dirigiu aos povos do distrito:

HABITANTES DO DISTRICTO D'AVEIRO.

Tendo Sua Magestade El-Rei Havido por bem nomear-me, por Decreto de 9 d'Agosto ultimo, Governador Civil deste Districto, entrei hoje no exercicio das funcções do mesmo cargo.

Compenetrado dos deveres que contrahi, aceitando-o, para com o Go-

(1) Marques Gomes, *Cincoenta anos de vida pública*—Aveiro, 1899.

verno e para os povos desta bella e importante parte da monarchia portugueza, procurarei desempenhal-os com lealdade e dedicação, até onde o permittirem as minhas forças.

A manutenção da ordem e segurança publica e individual,—a fiel execução das leis e regulamentos administrativos,—justiça para todos sem differença de partidos ou de opiniões politicas,—o progresso da instrucção, da moralidade, e dos melhoramentos materiais,—e o desenvolvimento, em fim, da publica prosperidade nos ramos da agricultura, do commercio e da industria, serão os objectos da minha constante e desvelada solicitude no desempenho da difficil missão, que me foi confiada.

Conto com a fiel e efficaz cooperação das corporações e auctoridades administrativas; peço o auxilio de todos os funccionarios publicos, de todas as influencias e capacidades, e de todos os bons cidadãos, cuja confiança espero merecer, pois só assim poderei attingir o alvo de meus desejos, de minhas ambições, e dos constantes votos que faço pela felicidade do Districto.

Aveiro 4 de Setembro de 1860.

(a) *Basilio Cabral Teix.ª de Queiróz J.r*

Em Fevereiro de 1862 há uma recomposição ministerial continuando na presidência o marquês de Loulé, e tomando conta da pasta do reino Anselmo Braancamp. Neste ano alguns tumultos no norte do país perturbaram um pouco a acção do Govêrno.

Em Novembro de 1862 foi nomeado governador civil de Aveiro, António Teodoro Ferreira Taborda, que apresentou o seu programa na seguinte proclamação que publicou:

## HABITANTES DO DISTRICTO D'AVEIRO!

Venho para entre vós na qualidade de Governador civil: assim houve por bem determinal-o Sua Magestade El-Rei em seu Real Decreto de 20 do mez findo.

Immensa é a honra que Sua Magestade acaba de conferir-me: possa eu tornar-me digno de tão alta distincção e corresponder á elevada confiança que o egregio Monarcha se dignou depositar em mim.

Considero-me afortunado, duplicadamente afortunado, vendo que os povos confiados aos meus cuidados estão, por effeito da sua illustração, tão adiantados no caminho da civilisação e do progresso. Em taes condições de existencia, a auctoridade não tem que actuar violentamente sôbre os cidadãos; antes elles, respeitando as leis, adquirem incontestavel direito á dedicada sollicitude d'aquelle a quem cabe fazel-as cumprir. Não faço programma governativo; mas tende como certo que hei de practicar, dentro da esphera das minhas attribuições, tudo o que for conducente ao vosso bem-estar.

O meu primeiro desvelo será fazer acatar as instituições liberaes, que devemos ao immortal Dador da Carta, e a par d'aquelle empregarei toda a minha vigilancia para que a vossa segurança individual e a da vossa propriedade sejam plenamente mantidas. Quem quer, que se esqueça de respeitar objectos de tanta veneração, não conceba a esperança de ficar impune ou esquecido: illude-se quem assim o presumir.

Dos srs. empregados, dependentes d'este Governo civil, espero eu a mais leal coadjuvação no meu sincero desejo de bem cumprir os difficeis

deveres do meu cargo: se d'outro modo, o que não é de esperar, succedesse, levantado estava um conflicto, que carecia de prompto remedio.

Aveiro, 1 de Dezembro de 1862.

*Antonio Theodoro Ferreira Taborda.*

O governador Taborda manteve-se no govêrno civil até o ano de 1865, ano em que foi substituído por Aires Guedes Couto Garrido.

Como se vê, o estilo das proclamações dos governadores civis referentes à segunda metade do século XIX é bem diferente do das proclamações da primeira metade. Aquelas reflectem o sossêgo, progresso e harmonia em que viveu a nação; as outras revelam a desunião e as lutas que agitaram e ensangüentaram o país naquela época.

Aveiro, 8 de Fevereiro de 1938.

F. FERREIRA NEVES



DOM JOSÉ XAVIER DE CERVEIRA E SOUSA

# FIGURAS ILUSTRES DO DISTRITO DE AVEIRO

## D. JOSÉ XAVIER CERVEIRA E SOUSA

FOI o sexto filho do Dr. José Xavier Cerveira, que ocupou vários lugares na antiga magistratura, e de sua mulher D. Rosa Joaquim de Sousa, residentes na sua casa de Mogofores, do concelho de Anadia.

Dom José Xavier Cerveira e Sousa doutorou-se na faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, sendo pouco depois apresentado pároco na freguesia de Castelo Viegas, concelho de Coimbra, e depois transferido para a freguesia de Aguada de Cima, do concelho de Águeda, que paroquiou por mais de seis anos.

A seguir foi chamado a exercer as funções de lente de Teologia da Universidade de Coimbra; e mais tarde apresentado pelo govêrno português e confirmado pela cúria romana para a vaga de prelado existente na diocese funchalense desde Maio de 1834.

Foi confirmado bispo a 14 de Junho de 1843, e recebeu a sagração episcopal a 2 de Junho do ano seguinte.

Chegou à Madeira para tomar posse da sua diocese a 8 de Julho de 1844, e governou êste bispado até os princípios do ano de 1848 em que foi transferido para a diocese de Beja por decreto de 18 de Abril do mesmo ano.

Em 1859 foi nomeado bispo de Viseu, tendo exercido êste episcopado até 15 de Março de 1862, data em que faleceu na sua casa de Mogofores, onde tinha nascido a 27 de Novembro de 1797.

Está sepultado na capela-mor da igreja paroquial desta povoação.

No *Elucidário Madeirense*, da autoria do sr. P.e FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, tecem-se os maiores elogios à forma como êste prelado administrou a diocese funchalense, «a-pesar-das

lutas que teve de sustentar contra a propaganda calvinista nessa ilha, e das grandes dificuldades que assoberbaram o seu episcopado».

## BRASÃO DE ARMAS DE D. JOSÉ XAVIER DE CERVEIRA E SOUSA

Escudo partido em três campos.

No primeiro, Pereiras, de vermelho, com uma cruz de prata florenciada e vasia.

No segundo, Cerveiras, de prata, com duas cervas de púrpura passantes uma sôbre a outra.

No terceiro, Sousas, esquartelado: 1 e 4 de Portugal antigo; de prata com cinco escudetes de azul postos em cruz, cada escudete carregado de cinco besantes de prata postos em santor; 2 e 3 de prata com um leão de púrpura.

Timbre o dos Pereiras, uma cruz florida de vermelho, ladeada de duas asas de oiro, estendidas, colocadas sôbre a coroa de Conde por ser par do reino; e sôbre o timbre, chapéu forrado de verde como o dos patriarcas com cordões de sêda da mesma côr, entrelaçados; de lado tem seis borlas dispostas pela seguinte forma: uma, duas, e acabando em três.

## IRMÃOS DE D. JOSÉ XAVIER CERVEIRA E SOUSA

— 1 —

Albino Xavier de Cerveira e Sousa, capitão-mor do distrito dos coutos de Aguim.

Faleceu solteiro.

— 2 —

D. Justina Fortunata Cerveira Leão, nasceu em Mogofores a 19 de Abril de 1790.

Casou em Barrô de Luso com Francisco de Assis Leão, natural da freguesia de Luso.

Foi mãi do distinto e respeitado advogado Dr. Alexandre de Assis Leão, que organizou com os drs. António Augusto da Costa Simões e Francisco António Diniz a «Sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso», cujos estatutos foram aprovados por assembleia geral dos acionistas em sessão de 27 de Agôsto de 1853, tendo sido êste o primeiro passo para o desenvolvimento dessas afamadas têrmas. Era condecorado com a comenda de N. Senhora da Conceição e exerceu o cargo de administrador e de presidente da Câmara Municipal da Mealha-

da, onde deu provas da sua muita actividade e bom tino governativo.

Faleceu a 13 de Fevereiro de 1910, tendo de idade 90 anos. Morreu solteiro bem como suas irmãs D. Justina, D. Clara e D. Márcia.

—3—

Joaquim Basílio Cerveira de Sousa, nasceu a 14 de Junho de 1792 e faleceu a 8 de Dezembro de 1880.

Foi capitão da companhia de Mogofores, pertencente à capitania-mor de Aguim. Em 1832 esteve prêso na Relação do



*Berlinda que Dom José Xavier de Cerveira e Sousa utilizava como meio de transporte na Ilha da Madeira.*
*Está actualmente na posse do seu segundo sobrinho Dr. Manuel Luiz Ferreira Tavares, de Mogofores.*
*Esta berlinda figurou nas festas da Curia em 1927.*

Pôrto por motivos políticos, tendo sido absolvido por acórdão da Régia Alçada por falta de provas.

Foi casado com D. Maria Carlota de Albuquerque e Castro, havendo dêste casamento dois filhos e três filhas, entre êles o falecido general Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro que foi deputado da Nação, Governador Civil do Norte, Director Geral das Colónias, Ministro de Estado e Lente da Escola do Exército.

— 4 —

D. Maria Benedita Cerveira e Sousa. Nasceu a 10 de Fevereiro de 1793 e faleceu solteira.

— 5 —

Dr. António Xavier Cerveira e Sousa, do concelho de Sua Majestade, deputado em várias legislaturas, e juíz do Supremo Tribunal de Justiça, nasceu a 8 de Julho de 1795.

Casou em primeiras núpcias com uma Senhora de Vale de Remígio, e em segundas com D. Joana Adelaide Lisboa, de quem teve um filho e uma filha: o Dr. José Xavier Cerveira e Sousa e D. Mariana Xavier Cerveira e Sousa Cabral das Neves, ambos já falecidos, a última a 24 de Abril de 1933 com 79 anos de idade, não deixando descendência.

— 6 —

D. Jerónima Augusta Cerveira e Sousa, nasceu a 9 de Setembro de 1800 e faleceu solteira a 12 de Março de 1892.

— 7 —

D. Maria da Piedade Cerveira e Sousa, nasceu a 23 de Fevereiro de 1804.

Casou em 1837 com o Dr. Joaquim Lebre de Sousa e Vasconcelos, antigo voluntário académico, chefe da brigada número dez das Companhias das Ordenanças do distrito de Mortede, Mogofores e Casal-Comba; Lente de Matemática e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra. Faleceu a 30 de Outubro de 1878.

Do seu casamento houve dois filhos: D. Rosa Joaquina Lebre de Sousa e Vasconcelos, casada com Francisco Luíz Ferreira Tavares, Barão do Cruzeiro e o Dr. José de Vasconcelos Cerveira Lebre, casado com D. Ana Máxima de Vasconcelos Azevedo.

Os descendentes dêstes últimos vivem em Mogofores e na Mealhada.

Castilho, nas suas *Memórias*, a páginas 142 e 239 do primeiro volume da segunda edição, refere-se a alguns membros desta família, seus próximos consangüíneos.

Mealhada. Janeiro de 1938.

ALFREDO DE KENNEDY-FALCÃO

# D. BRITES DE LARA E MENESES

## PADROEIRA DO CONVENTO DO CARMO DE AVEIRO

JUNTO ao túmulo de mármore, que na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, em Aveiro, fica no lado do Evangelho, está uma pequena lápide, na qual se lê:

TÚMULO
DE
D. BEATRIZ
DE LARA

---

FUNDADORA
DÊSTE
CONVENTO

Beatriz de Lara! E êste nome trouxe-nos à memória a linda figurinha de romance, que foi sorriso e encanto na côrte de D. Manuel I.

Admirada por sua extraordinária beleza e alto espírito, cobiçada para noiva dos mais gentis e valorosos fidalgos, grandes de Portugal, na época brilhante do Renascimento, em que tudo desperta num clamor de vitória e criação — esta rapariga, tão bela e tão inteligente, soube brilhar e deixou um rasto de luz no ambiente e no tempo em que viveu. Os poetas exaltaram-lhe a formosura, a «gentil presença» e as trovas cantavam-lhe a graça e a frescura numa homenagem constante. O seu sorriso foi uma tentação e o seu olhar um enigma atraente. Olhá-la era admirá-la, era sentir-se prêso e seduzido.

Sobrinha de El-Rei, um momento houve em que o herdeiro do trono se deixou prender e enfeitiçar também.

«Allẽ de ſer muito diſcreta, foi hũa das fermoſas, & bẽ diſ-

po/tas molheres, que em /eu tempo houve ne/tes Regnos, com has quaes partes, & nobreza de /angue, & bom dote que tinha», o que não obstou que El-Rei achasse mais conveniente para a política do reino a aliança matrimonial do príncipe com uma princesa de Espanha.

Tratou pois de a casar com o filho do marquês de Vila Real (mais tarde o 3.º marquês) insinuante rapaz recém-che-



TÚMULO DE D. BRITES DE LARA E MENESES

gado a Lisboa, aureolado de glória, gozando o prestígio que a fama das façanhas de África conferiam—duplo título de nobreza para um homem ser querido das mulheres do seu tempo. Dêsse enlace nasceu a que mais tarde seria a primeira duqueza de Aveiro.

Mas... basta de devaneios; o nome de Beatriz de Lara os inspirou. A verdade porém, é que o convento do Carmo é de

fundação muito posterior à morte desta Senhora ([1]). Outra Beatriz de Lara ali foi dormir o derradeiro sono.

*

A grande nomeada que por tôda a parte gosavam os frades carmelitas, que em Coimbra tão bem doutrinavam e na Universidade tanto se distinguiam, tornou-os conhecidos e desejados do bom povo da vila de Aveiro, a qual *entre as notáveis deste reyno tem avantajado logar, por ser empório tão frequentado de naos estrangeiras e naturaes que excede a muitos grandes e compete com os maiores da nossa costa.*

As pessoas que mais devotas da Ordem se mostravam, começaram «a agenciar a sua fundação» ali, esperando, com o melhor interêsse, ocasião propícia. E' nessa altura que passa por Aveiro, a caminho do Pôrto, o Padre Provincial Fr. Bernardo de S.ta Maria, acompanhado pelo Reitor de Coimbra, frei Lourenço da Madre de Deus. Recebidos carinhosamente em casa de Pero Tavares, senhor de Mira (um dos que mais entusiasmo sentiam por o estabelecimento dos carmelitas na vila e mais esperava de seu alto exemplo e salutar virtude) da sua bôca ouviram uma *larga prática, com que pretendeu persuadir o Padre Provincial que fundasse um mosteiro ali, onde a bondade e capacidade da terra oferecia grandes comodidades para seu modo de vida e instituto; por ser tão aprazível sítio, tão temperado no clima, tão mimoso de frutas e pescaria e finalmente tão provida de tudo o necessário para sustento da vida humana que de todos os que têm experiência da sua abundância e barateza de mantimentos se faz sôbre estimada apetecida.*

O Provincial mostrou-se inclinado a aceder, e continuou a sua viagem, deixando em Aveiro o seu Secretário e o Padre Felix, para convenientemente estudarem o assunto, investigarem se haveria local apropriado e verem se os vereadores aceitavam de bom grado a fundação. Estes não puzeram obstáculo, e, alguns locais lhe pareceram bons.

O Padre Provincial regressou desanimado do Pôrto, perdida a coragem de lá instalar a Ordem, «sem tirar da jornada mais que voltar para Coimbra muito doente». Por tudo isto *tratou de alcançar, para Aveiro, a licença do Definitório Geral, mas não a conseguiu porque guardou Deus esta ventura para seu sucessor o Padre frei Miguel da Virgem.* Logo que êste foi eleito Provincial, obteve as licenças necessárias, tendo-se para tal fim reünido a Câmara em 22 de Julho de 1613.

O Senhor D. Afonso de Castelo Branco, Bispo de Coimbra, ajudou muito, com seu infinito carinho, esta aspiração.

*Parecendo ao Padre Provincial que para fundar em terra*

([1]) Casou em 1520 e morreu cêrca de 1541.

*de Senhor bastavam as licenças dêle, do Bispo e da Câmara, tanto que teve estas duas, procurou a outra e a pediu pessoalmente ao Duque de Aveiro D. Álvaro de Alencastre que a concedeu benignamente.* Assim, foram para a vila muito virtuosos religiosos com o P.e frei Joseph de Jesús Maria, recolhendo-se nas casas escolhidas, que eram de Gil Homem da Costa, junto a S. Gonçalo.

Deram ao Convento o nome de Nossa Senhora do Carmo e *começaram os Religiosos a exercitar a vida que sempre viveram, e os primeiros tempos tiveram pobreza, fome e miséria, mas estavam contentes.*

A-pesar-de tanta resignação e humildade, tiveram inimigos que os acusaram de fundar sem licença, e, foram avisados de que não podiam continuar com a casa. As duas vilas, Aveiro e Esgueira, «impediram que o convento acabasse, com grandes instâncias, e a provisão foi recebida com muita alegria».

A humidade das casas afligia os religiosos, juntamente com outros males que só padecendo-os os conheceram, e por tal motivo mudaram para *a rua de S. Paulo, junto a Sá.*

Ainda aí os padres se sentiam mal porque as casas estavam velhíssimas. Era preciso começar com obras. Foi então que o P.e frei Domingos de S.to Ângelo pediu à Senhora Dona Brites de Lara e Meneses (a êsse tempo recolhida no mosteiro de Jesus) para lhes emprestar umas casas que aquela Senhora possuía, o que ela fêz da melhor vontade e com a maior satisfação.

Trabalhavam os padres com entusiasmo, mas os recursos eram poucos e a pobreza afligia-os.

E, *quando menos confiança havia de se acabar o convento começado, a Senhora D. Brites de Lara e Meneses, filha de D. Manoel de Meneses, duque de Vila Real* (*) *e mulher que foi de Dom Pedro de Medicis filho do Grão Duque de Florença, Conde de Medicis, tomou o seu padroado, e nele quiz repousar em paz na Morte.*

---

(*) Marques Gomes, nas *Memórias de Aveiro,* diz, a pág. 106: «D. Beatriz de Lara era primogénita de D. Manoel de Meneses, 3.º marquez e 1.º duque de Vila Real, por mercê de Filipe III, e de D. Maria da Silva, etc.».

Ora o 3.º marquês de Vila Real foi D. Pedro de Menezes, o marido da primeira Beatriz de Lara de que tratamos, o qual com ela casou em 1520.

O 5.º marquês de Vila Real é que foi o primeiro duque, por carta de 19 de Fevereiro de 1585, e se chamou D. Manuel de Menezes. Morreu em 1590.

Ainda outra coisa que gera confusão a quem se interessa por êste assunto, é o facto de o mesmo autor e na mesma obra, a-propósito do 1.º duque de Aveiro, dizer: *... casou com D. Beatriz de Lara, filha de D. Pedro de Meneses, 3.º marquez de Vila Real...*

O Duque casou com D. Juliana de Lara, filha daquela Senhora D. Beatriz de Lara e de D. Pedro de Menezes, 3.º marquês de Vila Real.

Esta Senhora, na escritura de contrato que fêz, ordenou que por sua morte o padroado passasse ao herdeiro da casa de Vila Real; *mas como esta casa se acabou ainda em sua vida, por morte do marquez seu irmão D. Luiz de Noronha e Meneses e de seu filho D. Miguel,*[1] *duque de Caminha, fez segunda escritura no mes de Fevereiro de 1648 em que declarava que não queria*



BRASÃO QUE ENCIMA O TÚMULO DE D. BRITES DE LARA E MENESES

*que parente algum ou herdeiro herdasse o padroado e que houvesse nelle em qualquer tempo outra memória alem da sua.*

*Deitou a 1.ª pedra da igreja que hoje tem, o Padre frei Miguel da Madre de Deus. Assistiu ao deitar della a padroeira. Levava a pedra de Armas de sua Excelencia e um letreiro que declarava qual era a padroeira daquele convento, e qual era o*

---

[1] Decapitados em Agôsto de 1641, por haverem tomado parte na conspiração contra D. João IV.

*sumo pontifice e o Rey deste reyno no tempo que se começou aquela obra, a qual se acabou em extremada perfeição no ano de 1643.*

Mais tarde, a Senhora D. Brites de Lara e Meneses quis fundar uma casa de religiosas [1]. Pôs tôda a sua influência ao serviço dessa idea, mas as coisas não corriam à feição do seu desejo. Moveu dificuldades várias, mas não conseguiu destruir todos os entraves, e, essa contrariedade mortificava-a tanto, que a saúde se lhe ressentiu.

Esperava sempre, com ansiedade, que as licenças pedidas chegassem às suas mãos trémulas de impaciência. Mas tais notícias tardavam. Por isso, começou a entristecer e, se alguém adregava de lhe preguntar o que tinha, respondia invariàvelmente:

«Estou doente de mal de corréos».

Certo dia em que a tristeza lhe punha um véu mais denso no olhar, interrogou um dos padres que a visitava, sôbre se eram chegadas algumas novas do que tão aflitivamente a interessava. Como lhe fôsse respondido que *era vindo o corréo* sem trazer a licença de El-Rei, «fechou os olhos e sem mais palavra por espaço de dez horas, deu a alma ao Senhor em 4 de Junho de 1648».

*Foram a seus paços buscar o corpo, ao qual acompanharam também os frades de S. Domingos e todos os clérigos.*

O povo, piedosamente, seguia o fúnebre cortejo, e, em homenagem às virtudes manifestadas em vida, chamou-lhe a «mãi dos pobres, o amparo dos órfãos e viúvas, consolação de atribulados e remédio de afligidos».

*Foi sepultada no sepulcro que à parte do Evangelho se levanta, formado de jaspes brancos, negros e vermelhos, lustrados e brunidos, que o fazem magestoso, mas nem assim, digno de tal Senhora, que para o ser pedia extremos de sumptuoso.*

Do que fica escrito, apura-se que a Senhora D. Brites de Lara e Meneses não foi a fundadora do Convento do Carmo, mas sim a sua *padroeira*, título e honra que tanto lhe agradavam, que, por determinação sua, a mais ninguém poderia pertencer.

Parece-nos que seria útil, aos visitantes e aos estudiosos das nobres velharias da nossa terra, que a lápide a figurar junto

---

[1] Não apurámos se da Ordem das Carmelitas ou de outra qualquer.

do túmulo da igreja do Carmo, contivesse uma informação mais completa e de molde a não estabelecer confusões. A legenda conveniente, talvez não ficasse mal assim redigida:

TÚMULO DE D. BRITES (OU BEATRIZ) DE LARA
E MENESES, PADROEIRA DÊSTE CONVENTO.
MORREU EM 4 DE JUNHO DE 1648.

CELESTE COSTA

BIBLIOGRAFIA

Damião de Gois—*Crónica do Felicíssimo Rei D. Manoel*—Parte I
A. Braamcamp Freire—*Brasões da Sala de Sintra*
P.^e Belchior de S.^ta Ana—*Chrónica dos Carmelitas Descalços—De como se fundou o Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo na villa de Aveiro: e das contradições que teve.*
Marques Gomes—*Memórias de Aveiro.*
Marques Gomes—*Districto de Aveiro.*
Conde de Sabugosa—*Neves de Antanho.*




OVAR

**Habitações de pescadores**

Em cima: *palheiros de madeira construidos sôbre alicerces de adôbes.* Em baixo: *barco do mar adaptado a palheiro.*

(Gravura obsequiosamente cedida pela revista *Renascença*).

# A VILA DE OVAR

## SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA ATÉ O SÉCULO XVI

*(Continuação)*

### ORIGENS DA FREGUESIA E DA IGREJA DE S. CRISTÓVÃO

NO princípio dêste trabalho, expusemos a teoria da formação das freguesias rurais, de harmonia com os estudos de ALBERTO SAMPAIO. Viria agora a propósito esclarecer especialmente as origens da freguesia de Ovar no aspecto da sua organização religiosa, mas não conhecemos documentos que possam ao menos servir de base a sérias conjecturas. Não devem, aliás, ser mais felizes a maior parte das freguesias anteriores ao século XIII.

Os súbditos duma paróquia designavam-se, em meados do século XI, por *filigreses* (fregueses). Lê-se num documento do ano de 1064: «siue de nostros *filigreses* siue et de allios omines» (*Diplomata*, pág. 275). No instrumento de delimitação duma paróquia, feita pelo bispo de Lugo em 1155, dizia-se: «Hos homines et supra dicta loca largimur huic ecclesiae pro filiis spiritualibus, quos vulgus *parrochianos* vel *feligreses* vocare consuevit». Informa FORTUNATO DE ALMEIDA, reportando-se a um documento da *España Sagrada*, que já no século IX se empregava a mesma designação. Se os *feligreses* provieram de *filii gregis* ou de *filii ecclesiae*, não está ainda inteiramente averiguado. Num grupo de documentos do ano de 1117 relativos à freguesia de S. Miguel do Mato, encontrámos uma doação ao mosteiro de Paço de Sousa na qual Ramiro Álvares e seus irmãos se declaram «*filiis ecclesie* discipulos Michaelis que esse fundata inter Paradela et inter uilla Beleci», de-certo para significar que são paroquianos dessa igreja (Arquivo Dist. do Pôrto, Códice 79 do Cartório de Paço de Sousa, fl. 40 v.).

Quanto a Ovar, já declarámos não aderir à hipótese dos que atribuem categoria paroquial à igreja de S. Donato e S. João, citada na doação de 922. Em compensação, fizemos recuar as suas origens ao tempo da prègação apostólica, identificando o S. Donato com um discípulo de Sant'Iago, segundo tradição ainda viva no século XII.

Todos os documentos referentes à paróquia lhe dão por padroeiro S. Cristóvão, e é certa a existência da igreja de S. Cristóvão de Cabanões no ano de 1132. Importa fazer um breve excurso histórico, se quisermos saber quando, por quem e onde seria fundada esta igreja.

A organização paroquial suévica e visigótica, por certo bem diferente da que nos aparece no século XII, mal poderia subsistir no tempo da ocupação árabe. No ano de 716, Abdalázis, filho de Muça, chegou a avassalar tôda a Galiza e tomou, entre outras, as cidades do Pôrto e Braga. Cêrca de 30 anos depois, Afonso I reconquistou essas cidades, exterminou os ocupadores muçulmanos e internou os cristãos nas Astúrias (*Christianos secum ad patriam duxit*). Mas só no reinado de Afonso III, pelo ano de 878, se estendeu o domínio dos cristãos para aquém Douro e foram por êles repovoadas as cidades de Coimbra, Viseu e Lamego. No período que decorreu desde 716 a 878, por maior que fôsse a tolerância dos invasores, não poderia pensar-se em organização religiosa estável nesta região da beira-mar e ainda menos em novas fundações. Note-se de passagem que a persistência de topónimos de origem romana permite concluir que a população cristã não chegou a abandonar inteiramente as suas terras.

Depois daquela primeira reconquista, o território de entre Douro e Mondego foi freqüentemente devassado pelas incursões árabes que visavam a Galiza e recaíu na posse dos muçulmanos pelas famosas arrancadas de Almançor. Neste novo período (878-997), já encontramos documentada a vida religiosa da nossa região, mas sem qualquer referência a organização paroquial pròpriamente dita. Em 897, aparecem-nos mosteiros nas vilas de Azevedo e Sanguedo; em 922, os de Crestuma, Santa Marinha (Avanca?) e Grijó; em 977, o de S. João de Ver; em 922, as igrejas de Santa Cruz (Silvalde), S. Miguel de Cortegada (Olival), S. Pedro de Vila Chã, S. Miguel de Dezanos (Milheirós?), S. Tiago de Riba-Ul, S. Miguel de Oliveira (de Azeméis), S. Paio de Ossela, S. Donato e S. João (em Ovar), etc. Depois da incursão de Almançor, nomeiam-se mais: em 1002, as igrejas de S. Vicente de Pereira, Santa Cristina e S. Martinho de Maçada; em 1037, o mosteiro de Anta; em 1050, os mosteiros de Sá (em Mosteirô) e de S. Geão (em Souto), etc. Talvez nessas igrejas e mosteiros, alguns dos quais seriam modestas ermidas com um ou dois frades ao seu serviço, se exercesse um ministério paroquial *lato sensu*, sem delimitação de

território e sem designação especial dum sacerdote para determinado grupo de fiéis.

É, porém, convicção nossa que grande parte das igrejas paroquiais da Terra de Santa Maria (entre Douro e Vouga) só foram fundadas depois que se tornou definitiva a reconquista territorial até Coimbra no reinado de Fernando Magno (1064) (1). No meio século a seguir, ocupar-se-iam os cristãos, com intensa actividade, em erigir ou reconstruir os padrões da sua fé. E seria emfim o bispo D. Hugo (1114-1136) quem organizaria definitivamente por freguesias a vida eclesiástica da diocese do Pôrto, depois de lhe anexar o território da beira-mar até ao rio Antoã, outrora pertencente ao bispado de Coimbra. A igreja de S. Cristóvão de Cabanões talvez não contasse ainda um século em 1132.

Quem a fundou? Os investigadores de antiguidades históricas sentem-se às vezes tentados a imitar os paleontologistas que, por um ôsso ou dente, reconstituem o animal ante-diluviano. Riem os néscios, mas entretêm-se os sábios... Para descobrir os fundadores da igreja de Ovar, podemos agarrar pelos cabêlos o Fernando Pelaiz e a Elvira Pelaiz que, em 1147, doaram a parte que nela possuíam ao mosteiro de Grijó, e obrigá-los a confessar tôda a verdade. Dirão que a herdaram de pais e avós e apresentarão como testemunhas os seus próximos parentes Gonçalo, Bona e Garcia Pelaiz e a senhora Unisco Menendiz; nós, lembrando que poderiam ser da prole de Pelágio Fromariguiz e Mendo Tructesendiz, subiremos por Tructesindo Eriz e Egas Erotiz a um D. Ero—e, com os Eriz, Tructesendiz, Fromariguiz, Menendiz e Pelaiz, entroncaremos nas principais famílias que auxiliaram a erecção de templos por tôda a Terra de Santa Maria. Quando se fizer a história do repovoamento desta região e os linhagistas aduzirem o seu testemunho, ver-se-á quanto vale esta simples sugestão dos nomes de família.

Mas nem só os antepassados dos Pelaiz contribuíram para a igreja de S. Cristóvão. Coube o principal esfôrço à coroa e aos outros proprietários da terra, por isso que ficaram com o direito de apresentar o pároco. Assim o indicam as inquirições de D. Afonso III em 1251: «Inuenimus quod homines hereditatores de ipsa villa abbadauant cum uestro auo et cum uestro uisauoo et modo nouiter inuenimus quod uester pater et uester germanus et vos abbadauistis de quolibet clerico uos dedistis sine eis». Por êste passo se verifica, ainda, que esta igreja teve pároco desde o tempo de D. Afonso Henriques (bisavô de D. Afonso III) e que, a partir de D. Afonso II, os direitos da coroa absorveram os do povo em matéria de padroado.

¿E onde ficaria a igreja, chamada de S. Cristóvão de Ca-

(1) Sôbre o período de 1002 a 1064, ver *História de Portugal*, de Herculano, livro VII, nota I.

banões em todos os documentos até o século XVI? Como o nome de Cabanões subsiste num lugar, fàcilmente se esquece que êle serviu outrora para designar tôda a freguesia, nas mesmas condições em que hoje serve o de Ovar. Mas já vimos que no século XIII havia núcleo urbano no lugar de Ovar, e não no de Cabanões. Para comodidade da população, a sede da paróquia devia ficar central, e geralmente aproveitava-se a proximidade dos cursos de água, onde os havia. Concorrem actualmente estas circunstâncias na igreja de Ovar. Também por comodidade nossa, embora haja outros argumentos, suponhamos que para a primitiva se não elegeu lugar muito distante do da actual, emquanto não aparecerem documentos mais convincentes que as frágeis hipóteses de João Frederico. É mais fácil admitir que se mudou simplesmente o nome à freguesia, do que terem andado os ovarenses «de casa mudada» à roda do ano de 1600.

## O PADROADO DOS BISPOS E DO CABIDO

Volvido um século sôbre a primeira referência à igreja de S. Cristóvão de Cabanões, temos no *Censual do Cabido da Sé do Pôrto* uma série de documentos relativos ao seu padroado. Como êsse cartulário se encontra editado, dispensamo-nos de os reproduzir na íntegra. Trata-se, em resumo, do seguinte:

O bispo do Pôrto, D. Pedro Salvadores, mandou edificar uma igreja nas herdades que possuía em Lamegal, têrmo de Pinhel. No ano de 1241, D. Egídio, bispo de Viseu, erigiu-a em sede duma freguesia com o título de Santa Maria do Lamegal, o que foi confirmado em 1246 pelo papa Inocêncio IV. Por título de fundadores, ficaram os bispos do Pôrto com o padroado dessa igreja.

Em 1261, a 8 de Agôsto, celebrou-se um contrato de permuta entre D. Afonso III e o bispo D. Vicente Mendes, recebendo o rei a igreja de Lamegal com a sua aldeia e dando ao bispo e à igreja portucalense «ecclesiam santi xpistoffori de Cabanoens cum omni iure patronatus et cum omnibus iuribus et pertinentijs suis». O bispo deu ainda ao rei, «gratis pro domno», as herdades que possuía em Codesseiro (Guarda).

A permuta não se tornou logo inteiramente efectiva, porque o bispo de Viseu, não sabemos por que bulas, estava na posse da igreja de Cabanões. Por isso, D. Afonso III, a 10 do mesmo mês e ano, mandava uma carta a Simão Peres de Espinho, na qual lhe comunicava o contrato e declarava ter acordado com o bispo do Pôrto que êste conservasse a igreja e aldeia de Lamegal e a herdade de Codesseiro e recebesse os frutos para o rei, «donec ego desembarguem sibi dictam eccle-

siam de Cabanoens et integrem illam sibi». Em Fevereiro do ano seguinte, estava resolvido o caso. Mandava el-rei:

«Alffonsus dej gratia Rex Portugalensis. vobis Iudicij de Cabanoens Salutem. Mando uobis quod uissa carta. integretis Episcopo Portugalensi ecclesiam de Cabanoens cum omnibus hereditatibus et pertinentijs suis. Vnde aliud nom ffaciatis—Data Colinbriae Rege mandante per Decanum Portugalensem. XX.º die Ffebruarij. Alffonsus pellagij ffecit. Era Millesima Trezentessima».

Tudo parecia correr no melhor dos mundos, mas o bispo do Pôrto, ou porque se visse logrado na permuta ou porque o papa o chamasse à ordem, veio mais tarde a contestar a validade do contrato e conseguiu ficar com Lamegal e Cabanões. Assim consta do seguinte documento, tão importante em seus pormenores para a história geral, que já foi publicado na *Monarchia Lusitana* (Parte V, doc. 12, pág. 510).

«In nomine ihu xpi. Nos dionisius dei gratia Rex portugal' et algarbij notum facimus presentes litteras inspecturis, quod cum olim uenerande memorie. dñs. A. pater ñr. port. et algarbij Rex illustris cum uenerabili p're dño. V. port. ep'o eccl'iam scti xpofori de cabanões eiusdẽ dioc. cũ iuribus et pertinentijs suis cuius ius patronatus ad dictum patrem nr̃m spectabat pro uilla de lamegal viseen. dioc: cum eccl'ia et suis pertinentijs permutasset. Tandem Eps. ipse de Romana curia rediens. presenciam nr'am adiuit et a nobis humil'r postulauit quod dictam villam de lamegal sibi restitui faceremus. ostendens diuersas Rationes et causas propter quas dicta permutatio non ualebat litteras etiã papales exibuit coram nobis per quas d'ns papa. nr̃am regalem excelentiam excitabat. ut ob ipsius et ap'lice sedis reuerentiã. nec non quia facta permutatio de spir'alibus ad temporalia improbatur maxime cum uergat in port' eccl'ie maximũ detrimentum id quod petebat ep's facere curaremus. Nos igitur id quod iuris est cuilibet. in Regno nr̃o et special'r ep'o antedicto qui patrem nr̃m et nos sibi diuersis modis et seruitijs obligauit facere cupientes dictam villam de lamegal cum eccl'ia et iuribus ac pertinentijs suis necnon terminis nouis et antiquis ingressibus et egresibus eius et eccl'ie sue sibi dimittimus et donamus et eumdem ep'm nomine suo et eccl'ie sue de ipsa uilla et eccl'a cum iuribus suis ut permititur per nr̃m anullum inuestimus et in possessionem ville ipsius ducimus atque mittimus. Bona fide et sine malo ingenio eidem ep'o promittentes quod postquam de Romana curia redierit ad quam in seruitio dei et nr̃o mitimus eum dictam uillam sibi nomine suo et eccl'ie sue cautabimus per illa loca. et per illos terminos per que et per quos pater n'r dño. p. Johanis et uxori sue done Orrace cautauit eandem. Et hoc promittimus sibi facere uel successori suo

si ipse esset rebus humanis exemptus. infra mensem postquam ab eorum aliquo fuerimus requisiti. volumus etiam et mandamus quod dictus ep's et eccl'ia sua habeant et possideant in perpetuum ius patronatus eccl'ie de cabanões. superius memorate sicut ipsam habebant et possidebant et haberent et possiderent si permutatio supradicta in suo robore permaneret. Et quia ep's antedictus petebat a nobis sex milia librarum et sexcentas quas ratione asunade pater n'r habuerat de predecessore suo. dno Juliano. Et sexcentos modios de centeno quos de dicta uilla de lamegal eidem episco ut dicebat filiauerat p'r n'r. Petebat a nobis sibi dari castrũ de marachic dioc. elboren. quod dicebat ex donatione d'ni sancij patrui n'ri. et ex confirmatione sedis ap'lice ex çerta sciencia. ad suam port. eccl'iam pertinere. Petebat insuper quandã vallenam (¹) quam in ciuitate port. a piscatoribus vasallis eccl'ie sue habuerat p'r n'r. Petebat necnon sibi satisfieri de morte michael' laurentij subpretoris nepotis sui. Et pascasij ferrarij vasalli sui qui ambo per mandatum p'ris n'ri suspensi in gaya fuerunt sine causa ut idem ep's aserebat. pro bono pacis et concordie. et etiã nos simus obnixius obligati renũtiauit omnibus et singulis petitionibus antedictis. Renũtiauit etiam litteris ap'licis quas impetrauerat super eis. hoc adiciens quod si forte nos sibi. uel successorij suo nomine port. eccl'ie non cautaremus villam de lamegal ut superius est expressum. teneamur ei dare et restituere predicta. sex millia librarum et sexcentas atque secentos modios de centeno. Et hoc eidem bona fide promittimus obseruare. Et ut super premissis in posterũ nulla inter nos uel successores n'ros et port. eccl'iam questio oriatur fecimus de omnibus suprascriptis fieri duas cartas per alphabetum diuisas quarum unã sigillo ipsius ep'i consignatam nos debemus habere. Et ipse ep's aliam sigilli n'ri munimine roboratam. Acta sunt hec Elboren. XXbIIJ. die aprilis. E.ª M.ª CCC.ª XX.» (28 de abril do ano de 1282). (*Livro 2.º de Além-Douro*, fls. 266; cf. Gav. 1, m. 3, n. 11).

Alguns anos depois, el-rei D. Deniz doou ao mesmo bispo D. Vicente e ao seu Cabido a igreja de Santa Marinha de Vila Nova e a de Gaia com mais dois casais no julgado de Gaia e, não se julgando ainda quite, confirmou a doação de Cabanões. Diz textualmente o diploma, na parte que nos interessa:

«E de mays outorgolhys a donaçom da Eygreia de Cabanões que lhys meu padre auya dada en cambho polo lamegal. E sse ata aqui os dictos bispo e Cabidoo ou seus antecessores ouueron algũa ren de meu Padre ou dos Reys que foron antel ou de min en herdamento ou en auer ou en outra cousa qualquer todolho quito e outorgoo por mjn e por todos meus successores pera todo sempre. E esto lhes faço porque os dictos

(1) *Uma baleia.*

bispo e Cabidoo se quytarom amjn da demanda que mj fazian do Castelo de Marachiqui e da vila do lamegal e de VJ. mil. VI. centas libras e de VJ. centos moyos de pã e dos Casaaes da Codesseyra e de todas outras demandas se as auiam contra mjn».

Foi esta carta dada em Elvas a 12 de Dezembro do ano de 1291 (*Doações de D. Deniz*, liv. 1, fls. 285); está reproduzida quási «ipsis verbis» em outra dada no Pôrto em junho de 1292 (*Doações de D. Deniz*, liv. 2, fl. 34). A vila de Marachique citada nestes documentos era, segundo J. P. Ribeiro, situada no Alentejo junto a Almodôvar (Sôbre a sua doação ao bispo do Pôrto e outros documentos, ver *Reflexões Históricas* dêsse autor, II, pág. 189).

Resolvida a questão com o rei, teve D. Vicente de se haver com seus cónegos, os quais lhe representaram que «tertia parte reddituum seu prouentuum ecclesiae de Cabanoens de iure spectant ad eos» e que «para utilidade da sua alma» lhos devia ceder, pois os recebia «contra conscientiam». O bispo concordou, contanto que depois da morte lhe fizessem aniversários pela alma, e lavrou-se o respectivo documento no paço episcopal «in alpendrato viridarii», a 26 de Abril de 1295 (*Censual*, ed. de 1924, pág. 506).

Bispo e Cabido fruíram conjuntamente a igreja de S. Cristóvão de Cabanões até ao ano de 1466. Sendo então bispo do Pôrto D. João de Azevedo, celebrou a 18 de Setembro, com os seus cónegos, um contrato em virtude do qual ficava a pertencer à Mitra o padroado das igrejas de Campanhã e Queimadela e passava para o Cabido *in solidum* o padroado de Cabanões (Arquivo Dist. do Pôrto, Livro 4 dos *Originais* do Cartório do Cabido, fl. 4). Esta anexação à mesa capitular foi confirmada por uma bula do papa Paulo 2.º, datada de Junho de 1468, na qual se sugeria a António Gonçalves, último «abade e reitor da paroquial igreja de S. Cristóvão de Cabanões» apresentado pelo bispo, que renunciasse ao benefício. Resignou o abade em 27 de Outubro de 1470, e a 14 de Novembro tomava o Cabido posse da igreja por procuração (Livro 21 dos *Originais*, fls. 11, 14 e 21).

## LISTA DE PÁROCOS — RENDIMENTO DA FREGUESIA

Do tempo em que Cabanões era do padroado real, apenas temos o nome dum capelão: «*Alfonsus Petri* Capellanus» (1251). Diz Viterbo, em referência a essa época, que o pároco se chamava *prelado* ou *abade* e «tinha um Presbytero ou Capellão, a que hoje chamamos Cura, que era ordinariamente o ministro dos sacramentos» (*Elucidário*, Abbadia I). De fins do século

XIII ao terceiro quartel do século XV, apurámos os seguintes abades:

*Lourenço Anes* (doc. de 1299 e 1312).

*João Martins* (doc. de 1354).

*Gonçalo Afonso*, que renunciou em 1426. Sucedeu-lhe:

*Gonçalo Martins*, cónego da Sé do Pôrto, apresentado pelo Cabido em 7 de Abril de 1426; falecido em 1435. Sucedeu-lhe:

*Vasco Gonçalves*, também apresentado pelo Cabido, confirmado pelo bispo D. António Martins de Chaves em 31 de Dezembro de 1435.

*João Pires*, que permutou com o seguinte:

*Luiz Anes*, que era cónego da Sé de Lisboa e «perpétuo vigário de Santa Maria de Motagraço». Confirmou a permuta o bispo D. Luiz Pires, em 26 de Março de 1461.

*António Gonçalves*, que renunciou espontâneamente à paróquia quando ela se uniu à mesa capitular (1470).

Documentam-se os últimos seis nomes pelo Livro 21 dos *Originais*, fls. 20, 16, 17 e 21.

Para a estimativa dos rendimentos da paróquia, poucos elementos pudemos coligir. No século XIV, pagava esta igreja: «Octo. morabitinos ueteres pro ornamentis et canpanis ecclesiae Cathedralis. Item. C. nonaginta duobus morabitinos de Censu (*Censual*, pág. 547). Em 1320, foi taxada em 50 libras para subsídio da guerra com os mouros, quando Válega devia pagar 150 e S. Vicente de Pereira 100 (Bibl. Nac. de Lisboa, ms. n.º 179 da *Colecção Pombalina*). O grôsso dos rendimentos do Cabido provinha-lhe dos dízimos e foros. Foi talvez para recolher as rendas que, em 15 de Setembro de 1488, comprou a Gonçalo Fernandes, morador em Ovar, umas casas com duas cubas vélhas, por 1500 reais brancos (Livro 21 dos *Originais*, fl. 22). A 26 de Junho de 1503, emprazou a João Luiz três casais da igreja de Cabanões (*Idem*, fl. 23). E em 1525, a 12 e a 22 de Maio, celebrou com D. Manuel Pereira, Conde da Feira, uma composição sôbre os dízimos que recaíam nas lezírias e paúis de Ovar até à foz de Aveiro. É interessante êste contrato, por diversos pormenores. Andava o Conde ocupado em «afruitar e tirar da agoa» várias terras para serem lavradas e semeadas e, como nisso dispendia muito dinheiro, pedia ao Cabido que lhe concedesse a quarta parte do dízimo dos frutos que elas produzissem. Lavrou-se o documento «em a villa do Var dentro nos Paços do muy illustre Senhor o Senhor Dom Manoel Pereira Conde da Feira», e nêle se diz que a terra de Ovar «he na freguesia da Igreja de São Christovão de Cabanões» (Livro 10 dos *Originais*, fls. 13 e 14).

No Arquivo da Tôrre do Tombo (Conventos Diversos B 44 — 4), há uma *Relação dos Bens da Mitra do Bispado do Pôrto*, feita em Fevereiro de 1770, na qual estão registadas as propriedades que, depois do padroado do Cabido, ficaram a

pertencer ao bispo em Ovar. Originàriamente, eram só dois casais no Couto de S. Donato, chamados respectivamente da Igreja e da Laranjeira. Deu-os de prazo a Gonçalo Anes o bispo D. Diogo de Sousa, em 1497. Subdividiram-se depois por novos emprazamentos e rendiam ao todo, no século XVIII, 50 alqueires e meio de trigo, 8 alqueires de centeio, 8 galinhas, 3 capões e meio, além de lutuosa e domínio.

João Frederico transcreveu do Cartório do Cabido um curioso documento que não chegámos a conferir. Diz, em suma, que o tesoureiro-mor da Sé do Pôrto era obrigado a apresentar ao Cabido uma canastra de uvas no dia da Transfiguração do Senhor e que cobrava anualmente da igreja de Cabanões a pensão de 330 réis com o ónus de dar corda para a garrida da mesma Sé [1]. Em 14 de Setembro de 1590, convencionou-se exonerar o tesoureiro das uvas, mas não da corda, e receber o Cabido os 330 réis. Baratas uvas...

Para concluir estas notas, advertimos que a «ecclesiam de *oluar*» mencionada numa convenção celebrada em 1117 entre D. Hugo bispo do Pôrto e D. Gonçalo bispo de Coimbra, e em outros documentos, é a igreja do *Olival* (Gaia). Da semelhança gráfica já resultaram alguns lapsos, como o da lista publicada por Fortunato de Almeida na *História da Igreja em Portugal* (tômo II, apêndice n.º 1), em que aparece uma igreja de Ovar e outra de Cabanões.

*(Continua)*

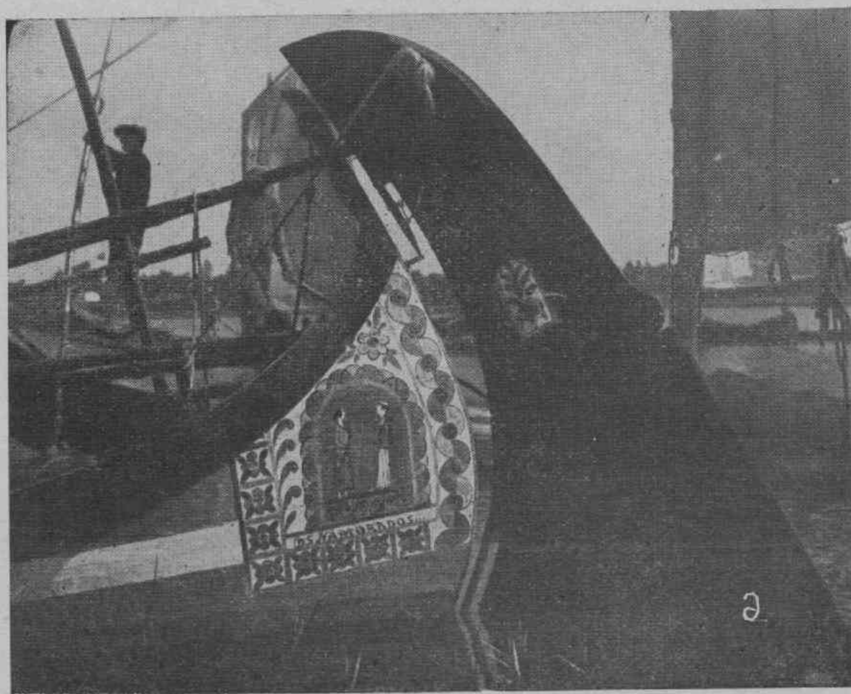
P.e MIGUEL A. DE OLIVEIRA

---

(1) Recordem-se os 8 morabitinos para sinos, no séc. XIV.

*Nota.*—Depois de composto êste artigo, encontrámos cópia duma doação, feita por Elvira Nunes e seus filhos ao mosteiro de Grijó, no ano de 1132, de quanto possuíam nas igrejas de Canidelo, Cerzedo, Perosinho, Argoncilhe, *S. Cristóvão de Cabanões*, S. Vicente de Pereira, S. Miguel de Travaçô e Santa Maria de Lamas «in ripa de marnele» *(Baio Ferrado*, fl. 7). É esta a mais antiga referência à igreja de Cabanões. A doadora é D. Elvira Nunes Áurea, mulher de D. Soeiro Fromarigues, o que em nada invalida, antes confirma, a hipótese relativa aos fundadores da igreja.—Para a etimologia de *filigreses*, veja-se em *Diplomata*, pág. 28, um doc. do ano de 938, que fala em *Filiis Ecclesie*.

M. O.



RIA DE AVEIRO

*O painel da ré dum* moliceiro, *o barco característico e inconfundível da região. Merecem especial atenção os elementos geométricos que constituem as cercaduras. No Museu Municipal de Ílhavo existe uma curiosa colecção de painéis de moliceiro, pintada por um dos* mestres *decoradores dos próprios barcos.*

(Grav. obsequiosamente cedida pela revista ilustrada *Renascença*).

RELÍQUIAS PALEOGRÁFICAS
DO DISTRITO

# A CARTA DE DOAÇÃO DE ALQUERUBIM EM 1090

NO fértil e povoado território de entre Douro e Mondego, a região do Vouga, largamente batida por invasores e disputada com tenacidade desde remotas eras, proporcionou aos cartórios conventuais documentação copiosa, que sem exagêro algum se pode classificar de notável, tais, e tão variados, são os elementos de estudo que êsses frágeis monumentos nos perpetuaram.

Zona cuja acção não foi ainda completamente estudada perante os altos problemas da organização política e económica de Portugal, ela fornecerá também abundante material arqueológico aos Museus quando metòdicamente explorada; permite-nos ajuizá-lo o que já conhecemos dela, embora produto de pequeníssimas sondagens; a ela se ligam perturbantes problemas sem solução ainda, como o das populações prehistóricas dos seus castros, e os das cidades luso-romanas desenvolvidas como devem ter sido Lancóbriga, Cacia, Talábriga, Vácua, Marnele, etc.

Justificação mais do que suficiente para a organização em Aveiro dum *Instituto de estudos arqueológicos* e duma *Comissão de escavações*, sonho obsidiante, desde há largos anos, de quem isto escreve, animado sempre por êsse formosíssimo espírito que foi Jaime de Magalhãis Lima, acarinhado igualmente pelo grande conhecedor da região, que é o dr. Alberto Souto, cujo trabalho pessoal de arqueólogo e de investigador muito tem conseguido já esclarecer e classificar, e acompanhado ainda com interêsse pelo dr. Amorim Girão, o historiador da *Bacia do Vouga* e abalisado geógrafo que todo o País admira.

Da secção inferior daquela zona, ligada com o problema da formação da Ria, várias vezes se tem falado em *Alquerubim*, e num documento que serve para marcar a antiga linha da costa,

pois coloca tal povoação «inter paus et marnelle discurrente ribulo uauga *prope litore maris*».

Já o inventário das propriedades e igrejas de Guimarãis, de 1059, regista a *villa alcaroubim* integra et cum sua prestancia et *con suas salinas*, remetendo para o célebre testamento da riquíssima Mumadona, de 959, que incluía «in territorio Colimbrie villa de alcaroubim quomodo illa obtinuit froya guntesindiz per incartationem de Gondisindo suariz cum omnibus prestationibus suis» *(Port. Mon. Hist.—Dip. et Ch.*, págs. 257 e 44).

Efectivamente a Ria não existia ainda então e um braço de mar penetrava numa vasta reintrância da costa, perceptível, por exemplo, no *Portulano* de FRANCISCO PIZIGANO [1], de 1367; nesse braço desaguavam o Cértima, o Águeda e o Vouga.

Alquerubim e S. João de Loure ficavam à vista do oceano e era possível a existência de marinhas nesses lugares, muito distantes hoje da linha de maré.

De Alquerubim, um dos poucos topónimos vouguenses que ficaram recordando a ocupação muçulmana, muitos documentos inéditos conhecemos, e em mais de um cartório; possìvelmente dêles nos ocuparemos também; por agora deter-nos-emos, e um momento só, na apresentação gráfica da carta de doação que data de 1090, a mesma acima citada como localizando Alquerubim *prope litore maris.*

HERCULANO publicou o diploma, e vários estudiosos têm referido os elementos topográficos nele contidos; mas HERCULANO conheceu apenas uma cópia, presumìvelmente um apógrafo, feito no século XVIII, existente na Academia das Ciências; por ela fêz a publicação que nos *Diplomata et Chartae* tem o n.º DCCXLV, a pág. 444; no entanto, o original existe e é, justamente, uma das maiores preciosidades paleográficas do Arquivo onde se encontra (o da Universidade de Coimbra) e uma verdadeira relíquia paleográfica do Distrito, pois os documentos coevos, na sua grande maioria, apenas se conservaram trasladados em cartulários. De poucos se conhecem os originais.

É unicamente êsse aspecto que desejamos frizar nesta publicação; depois de HERCULANO, reproduziu o teor do documento, servindo-se do original, e eminente historiador, DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS, no *Anuário da Universidade para o ano lectivo de 1900-1901*, salientando o valor filológico que possue [2]; mas em reprodução zincográfica, que permita apreciar o seu aspecto paleográfico, é esta a primeira vez que o documento vem a público.

---

(1) Existe na Biblioteca Nacional de Parma, e torna-se notável pelo rigor do recorte litoral e pela beleza de execução. A reintrância do Vouga está melhor desenhada do que no *portulano* de PETRUS VISCONTI, de 1318.

(2) São cheias de interêsse as anotações do erudito historiador a várias passagens do documento, bem como a identificação dos textos bíblicos nêle abundantemente transcritos à maneira de exórdio.

A nossa gravura redú-lo algum tanto; o original é uma tira de pergaminho grosseiro, sem preparo, que mede 474×184mm, e a caligrafia em que o monge notário, *Pelágio*, o escreveu é ainda a chamada visigótica minúscula, denunciando todavia influência da letra francesa que então se usava já e veio a ter larga difusão, como é geralmente sabido e aqui não importa relatar.

Do estado de conservação permite a nossa gravura fazer-se idea suficiente.

Nas costas do documento vários sumários se foram lançando; no século XII, ou no XIII, registaram: *flamule onoriguiz de alquarouim;* mais tarde, no século XV, ao que parece, escreveram: *doacõ antigua de muitas terras de micinhata ẽ Vouga era 1114 letra goda;* em caligrafia do século XVI, lê-se também: *Carta antjga que pertẽce a herdade dalcaroujm e paaos djreita pello Rycjo do uouga ataa o mar;* no século XVIII acrescentaram ao primeiro sumário *paos alcorouujm;* e por fim, João Pedro Ribeiro sumariou desta forma a doação: «*Pedrozo. Igreja de Alcarouvim, e herdade em Páos. Carta de doaçaõ feita na era de 1128, por hum certo homem chamado Flamula, ao Mosteiro de S. Pedro de Pedrozo, da porçaõ, ou terça, que lhe pertencia da Igreja de Alcarovim, e da herdade, ou herança, cita entre Páos, e Marnelle por onde corre o rio Vouga junto da praya do mar. Reinando o Snr̃ Rey Afonso, e Arcebispo em Braga Pedro*».

O documento é o único, *avulso*, que o Arquivo da Universidade possue dêste tipo de letra; veio à sua posse em virtude dos foros e rendas do Mosteiro de Pedroso terem sido encorporados na fazenda da Companhia de Jesus (em 1567); quando da extinção desta, a doação régia de 4 de Julho de 1774 entregou à Universidade tôda a riqueza constituída pelo património da Companhia; com os bens vieram os títulos que lhes diziam respeito; entre êles, esta carta de doação ao mosteiro de Pedroso de tudo o que em Alquerubim Flâmula Honoriguiz possuía.

O Arquivo tem hoje unicamente êste diploma, do grupo dos avulsos, escrito nesta visigótica minúscula, como acima dizemos; outros lhe pertenciam legitimamente; mas Herculano visitou-o em 1853, com o fim de escolher documentos que servissem para a *História de Portugal*, e que eram todos os que alcançassem o século XIII; marcou o que ao seu plano convinha, e delegados seus vieram depois recolher quanto quiseram; levaram para Lisboa 497 pergaminhos avulsos, do cartório da Universidade, onde nunca mais voltaram, constituindo hoje elementos preciosos das colecções especiais da Tôrre do Tombo que subsidiam os estudos dos primórdios da Nacionalidade.

Mais duma vez me tenho referido a essa encorporação, absolutamente desastrada e ruïnosa para os arquivos provinciais, que não encontra justificação perante a técnica arquivística, e que há longos anos clama a restituïção das espécies desviadas aos seus lugares de origem.

A carta que hoje pela 1.ª vez aparece aos olhos do Público na sua forma externa, escapou, felizmente, à colheita dos emissários de HERCULANO; o leitor especializado pode cotejá-la com o apógrafo dos *Diplomata et Chartae;* 8 divergências de transcrição, aliás de pequena monta, lhe encontramos nós; uma delas, no entanto, devemos assinalar, sem, aliás, a pretensão doentia de emendarmos quem quere que seja; é onde os *Diplomata* escrevem *secundum,* em vez de *sicut,* como nós lemos.

Etc. O exame completo de quanto êsse remoto Pelágio escreveu levar-nos-ia longe demais para o *Arquivo do Distrito de Aveiro;* os leitores habituados a estes exercícios paleográficos vão entreter-se com o nosso fac-simile; os restantes não nos perdoariam nunca a sêca digressão.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

# PESSOAS E COUSAS VELHAS, OU DOUTRO TEMPO

IV

QUEM só dispõe de exíguas fôrças físicas e morais no trajecto mais ou menos longo da vida, se não quere arriscar-se a passar, de todo, por insano, tem de socorrer-se do auxílio alheio; tem de apegar-se ao bordão de peregrino, e limitar muito a jornada—dar os seus passos *sub conditione*.

Pois é êste o caso, penso eu, enquanto a mim...; chamado aqui pela voz da amisade e afectuosa consideração,—afoitado a prosseguir pelo mesmo estímulo, nesta altura do século, sinto-me tanto mais reconhecido, quanto receoso do êxito; e tenho *in mente* a pedra do descanço onde hei-de repousar...

Sirvam estas breves palavras de tábua de agradecimento, a quem de direito, e de desculpa ao mais que se seguir, pouco ou muito.

*

Em suma, nestas breves referências a pessoas e cousas vélhas, ou doutro tempo, sem preocupações superiores de qualquer ordem, esbocei o carácter ou a fisionomia de dois ou três professores do liceu, que conheci e respeitei; e de quem guardo amistosas recordações: pois bem; vamos ainda a outras; se é lícito, se não é ser de todo ocioso e impertinente.

O Sá, o dr. Sá:

O Sá, o dr. João José Pereira de Sousa e Sá, professor de Geografia e História, e secretário do liceu. Era um homem baixo, entroncado, forte, moreno, de barba espessa, naturalmente curta, muito preta; nervoso a falar, a andar, a reger cadeira, em todo o serviço; mas, a-pesar-dêsse nervosismo, quando passava uma certidão, ou fazia a sua assinatura, tinha uma caligrafia distinta, segura, artística, modelar; parecia um impresso. Dotado de excelente memória, feliz, pronta e farta. Em factos, e

em datas, era eminente, e vangloriava-se, a sorrir, dos seus méritos,—a relatar a História Sagrada, a Grega, e a Romana, etc.

Ao mesmo tempo, tinha particularidades infantis, ou que assim se afiguravam,—para repreender e para ensinar. Usava e aconselhava uma menemónica particular, *sui generis*, de que, aliás, não fazia segrêdo. Por exemplo, se o estudante não fixava ou tinha dificuldade em fixar a data da revolução patriótica de Portugal de 1640, êle dizia, sacudido, nervoso, convicto: Ora essa, menino! não tem dificuldade nenhuma: ano de 1640?—é lembrar-se de dezasseis tostões e um pataco, e pronto ai está, 1640...

E assim semelhantemente: 1500, o Brasil?—Quinze tostões, e pronto!

Nesse tempo ainda cá não se usavam os escudos; e não eram vulgares as descobertas e inovações do sábio escritor dr. Teófilo Braga; mas citava também, com muita ênfase e próspero êxito, a célebre e vulgarizada canção—do Figueiral-Figueiredo:

No Figueiral figueiredo,
Ah! No Figueiral entrei
Três ninhas encontrara,
Três ninhas encontrei...

Ah! com que delicadeza, e mesmo, com que carinho êle pronunciava—ninhas!—Parece que ainda o estou a ouvir, na sua voz adocicada e suavíssima! Bem me lembro. Aonde isso vai!

Além da aula de Geografia e História, no liceu, ensinava também em sua casa, Arimética, Retórica, e Literatura. Era quási uma Sorbonne; enciclopédico, salvo o devido respeito.

O ordenado oficial de professor, era exíguo, era mesquinho; mas não se opunham restrições ao ensino particular, em nome da Liberdade... Embora a Liberdade, não sendo dirigida, tenha seus inconvenientes.

Dêsse excesso de mentalidade, talvez, resultou fadiga; a depressão mental que depois se houve de lamentar tristemente. *Principiis obsta! sero medicina paratur...*

¿E sabe, porventura, o leitor, onde era a casa de residência do professor Sá?—Sim, porque êle e a família tinham casa própria, o que ainda hoje não é vulgar! Onde era? Pois bem: era na rua da Cruz!

Rua da Cruz! Isso! Hoje não restam nem vestígios da rua, nem da casa, nem dos donos e moradores! Tudo desapareceu!

A rua da Cruz era apenas uma viela curta e tortuosa; em certa altura da casa galante, moderna ou modernizada da

família do médico e amigo, sr. dr. Armando da Cunha Azevedo.

Da rua da Cruz, dava para a rua Direita uma casa nobre da família Monteiro Rebocho,—que os amigos Rufino e Francisco Monteiro, chamavam a «casa do tio Monteiro».

Desapareceu tudo; tudo desapareceu com os melhoramentos citadinos, assim como desapareceu, com a travessa, ou Largo do Govêrno Civil, o antigo e vasto quintal da família Sachetti, em frente do palacete.

A casa e quintal da família Sá, recuava do alinhamento da rua da Cruz, e tinha também um quintalório; e nesse quintal cresceu, criou-se, viveu, sabem o quê?—A palmeira que se ostenta agora na rotunda da rua nova, da rua avenida, que foi traçada no antigo caneiro, e que desapareceu com a alta muralha da cêrca dos Carmelitas...

Na mudança transplantou-se êsse magnífico exemplar de botânica, distinguindo-se nessa obra, além doutras, o saüdoso presidente—Gustavo F. Pinto Basto, obtendo o melhor êxito dos seus critérios e esforços.

Essa palmeira ainda hoje se ostenta com magestade na rotunda, em frente da esquadra policial, embora mal vista dos motoristas que dão ali a volta, para melhor retôrno.

Não terminarei, porem, estas linhas mal ordenadas, sem referir um episódio da vida, no liceu, do professor Sá, dr. João José Pereira de Sousa e Sá, episódio que não ofende a sua memória, nem a doutros, da casa.

Nesse tempo não se chegara à perfeição pedagógica de haver uma escola do magistério primário, que sendo um largo alcance no progresso da instrução e do ensino, foi também um grande alfôbre de profissionais, dos dois sexos.

Os candidatos ao magistério primário sujeitavam-se a um exame, por provas públicas (*sic*), orais e escritas, perante um júri de professores do liceu, presidido pelo Reitor ou comissário dos estudos. Faleceu há pouco o leccionista muito popular e competente dêsse tempo—que era o sr. Domingos dos Santos Gamelas, de saüdosa memória. Êsse, habilitou, nas horas vagas de desenhador das Obras Públicas, dezenas, centenas, de candidatos ao magistério primário.

Nesses júris entrava uma professora oficial, diplomada, de ensino primário, para apreciar e dar voto de competência, sôbre as provas de Lavores. Essas provas eram uma obra de talho, um posponto ou sobrecozido; uma camisa, etc., de linha branca; um taco, ou umas malhas de meia; uma *rendinha*; etc.

Ora sucedeu que uma das candidatas apresentou ao júri um trabalho em pano, e delicado, para o continuar na mesa e que foi admirado pelos membros do júri, que, todavia não sabiam fazer meia, nem rendinha. No momento de apreciação, o profes-

sor Sá, que estava na secretaria, foi chamado pelo reitor, amàvelmente:

—Venha ver, venha admirar êste trabalhinho à mão: é um mimo; uma perfeição...

O professor Sá, aproximou-se da mesa; deram-lhe a rendinha estendida, com geito e delicadeza; e êle, consciente ou inconscientemente, pegou na rendinha, entre o polegar e o índice das duas mãos, estendendo-a. O Sá estendeu-a, esticou-a, — e rompeu ou rasgou,—dizendo sentenciosamente:

—Ora adeus: não tem consistência nenhuma!

Sob esta judiciosa sentença se fêz a votação dos valores.

A candidata, todavia, obteve a classificação de—Bom—sem consistência; episódios infantis e pedagógicos.

RODRIGUES VIEIRA

# BIBLIOGRAFIA

O *ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

---

DR. RICARDO NOGUEIRA SOUTO

*Angeja e a região do Baixo Vouga*—Aveiro. MCMXXXVII.

Interessante colectânea de notas regionais, nas quais o autor mostra o seu muito interêsse por Angeja, sua terra natal. O volume tem 148 páginas, e nestas se trata sumàriamente da origem e história da antiga vila de Angeja, e das suas principais famílias.

Certas reservas merecem algumas afirmações sôbre o passado geológico da região, marinhas de sal nos campos de Alquerubim, origem e etimologia de Angeja, etc.

A obra abre por um prefácio do Sr. Dr. AUGUSTO DE CASTRO, que tendo nascido na cidade do Pôrto, passou a sua infância nas terras do Vouga, e delas nos dá algumas impressões.

F. N.

---

DR. ANTÓNIO FERREIRA PINTO

*João Pedro Ribeiro professor e cónego doutoral* é o título dum substancioso estudo que o nosso ilustre colaborador, DR. ANTÓNIO FERREIRA PINTO, venerando Reitor do Seminário Episcopal do Pôrto e distinto investigador, recentemente publicou a propósito do fundador dos estudos de Diplomática em Portugal.

Quem esta nota escreve vive diàriamente na admiração do trabalho indefesso de JOÃO PEDRO RIBEIRO, e nesse convívio tem colhido os maiores ensinamentos; é que se contam por muitos milhares, os diplomas do antigo cartório da Fazenda da Universidade que o grande investigador pacientemente sumariou; encorporações subseqüentes têm trazido também ao Arquivo espécies doutras proveniências, em que a letra inconfundível do nosso maior diplomatista, registando no verso o sumário do seu conteúdo, documenta igualmente a leitura atenta e o cuidadoso exame a que sujeitou os papéis de quási todos os cartórios portugueses.

É no Arquivo da Universidade de Coimbra, talvez, onde melhor se pode apreciar o método de trabalho e a extensão das investigações de JOÃO PEDRO RIBEIRO; um dia tentaremos mostrá-lo—*jubente Deo*—e alguma coisa de inédito se acrescentará então para mais prestigiar o patriarca dos arquivos portugueses, o investigador que lia, colhia apontamentos, sumariava, mas não desmanchava cartórios nem desmembrava arbitràriamente colecções como fazia HERCULANO, que converteu os cartórios em armazéns de destroços para reünir em Lisboa, còmodamente, quanto a seus estudos podia interessar. JOÃO PEDRO RIBEIRO era um arquivista e um paleógrafo; HERCULANO, não.

Vem isto a propósito apenas para justificar o grande interêsse que to-

dos os estudos sôbre João Pedro Ribeiro nos merecem; conhecemos o grande investigador pelas obras que legou ao Público estudioso, mas conhecemo-lo ainda mais pelo muito, inédito, que do seu honrado labor se conserva no arquivo em que servimos.

Lemos, portanto, com a mais justificada curiosidade e grande proveito o trabalho bem ordenado do Sr. Dr. Ferreira Pinto, que não estuda ùnicamente a sua vida de professor e cónego doutoral, mas faz um inteligente resumo biográfico do grande mestre de quantos à investigação histórica se dedicam.

Na bibliografia Ribeiriana, o interessante opúsculo avulta pelo escrúpulo da investigação e pela curiosidade dos elementos biográficos que reúne, de indispensável consulta a quem se queira documentar sôbre João Pedro Ribeiro, mestre de diplomatistas e arquivistas em Portugal.

R. M.

---

## *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*

Prossegue, com a regularidade a que nos habituámos e que constitue um dos elementos do sucesso desta publicação, a *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira.*

Iniciou a letra B, contando com êsse fascículo um triunfo mais; através da colaboração literária e da colaboração gráfica, descortina-se uma orientação segura e confiante que certamente levará a têrmo a grandiosa obra que empreendeu, pois constitue plena garantia, para o Público, da cuidadosa selecção que deve presidir a publicações dêste género.

A *Grande Enciclopédia* é já hoje um repositório de informações não igualado entre nós, e será, quando concluída, um instrumento de trabalho que nenhum estudioso português poderá dispensar.

Recomendamos vivamente a sua assinatura.

---

## *Edições do Ministério da Agricultura* (folhetos)

*O escaravelho americano.*
*Rizoctónia negra.*
*A traça da batata.*
*Pé negro e apodrecimento do tubérculo.*
*Os virus infiltráveis.*
*Fenecimento fungóide da batateira.*
Dr. Fausto Landeiro—*A botica do Antunes,* 1937.
Dr.ª Matilde Bensaúde—*O aguado das laranjeiras e limoeiros,* 1937.

---

*Album Figueirense*—Figueira da Foz. N.os 11-12 do ano III, e 1-2 do ano IV.

*Boletim da Casa das Beiras*—Lisboa. N.º 5, Ano III, série II.

*Boletim de Trabalhos Históricos*—Arquivo Municipal de Guimarãis n.os 3 e 4. Vol. II.

*Clínica, Higiene e Hidrologia*—Revista médica. Lisboa. N.º 1. Ano IV.

*Estudos*—Revista de cultura e formação católica. Coimbra. N.º 162.

*Labor*—Revista de Ensino Liceal. Aveiro. N.º 90.

*Portucale*—Revista de cultura. Pôrto. N.º 61.

*Revista de Guimarãis*—Guimarãis. N.os 3 e 4. Volume XLVIII.

*A União*—Revista de documentação, e órgão oficial do Centro Católico Português. Lisboa. N.º 318.

*Revista de Portugal,* de literatura e crítica. N.º 2.

N.º 14 — Junho, 1938

ARQVIVO
DO DISTRITO DE AVEIRO

Directores e proprietários:
ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

Editor:
FRANCISCO FERREIRA NEVES

Administração:
Estrada de Esgueira — AVEIRO

*Composto e impresso na Tip. Popular, L.da — R. de Cândido dos Reis — Figueira da Foz*

## CÓNEGOS SECULARES DE S. JOÃO EVANGELISTA OU LOIOS

---

# COLEGIADA OU COLÉGIO DO ESPÍRITO SANTO NA VILA DA FEIRA

HÁ poucos dias, resolvi não deixar para as calendas gregas o cumprimento dum propósito que fiz, no Arquivo Distrital de Coimbra. Às insistências amáveis dos directores desta revista, e para corresponder às facilidades que me foram proporcionadas, naquele Arquivo, na consulta de cartórios paroquiais da Feira, venho hoje com o meu tributo para o *Arquivo do Distrito de Aveiro*. Visitei em Outubro o Arquivo da Tôrre do Tombo, colhi lá apontamentos, tomei outros em obras diversas e assim andando, redigi um pequeno trabalho para esta humilde lição. *Mobilitate viget, viresque adquirit eundo*, dizem que se lê em qualquer parte da *Eneida*.

Venho preleccionar sôbre a Feira, que é a minha *pátria*, embora eu seja natural duma freguesia distante e colocada entre montes e pinheiros (1). Afastado dessa pequena pátria e embora esteja bem no lugar em que me colocaram, eu não professo o princípio daqueles que afirmam: *«onde se está bem, aí é a pátria»*. *Ubi bene, ibi patria.*

*Pro patria semper*, deve ser a norma, a regra suprema dos

(1) *Defendei Vossas Terras*... S. Mamede de Guisande, no concelho da Feira, Bispado do Pôrto—1936.

bons filhos. Por isso venho escrever da Feira, terra importante, mas pobre em documentos antigos para a sua história, para a história do seu colégio. A comarca da Feira não pertenceu sempre à diocese do Pôrto. Freguesias e dioceses tiveram limites incertos e localidades houve que mudaram fàcilmente.

Diz o notável escritor GAMA BARROS:

«Em 1114 suscitava contestações ao bispo de Coimbra, que acusava de deter parte da diocese do Pôrto e no ano seguinte obtinha do Sumo Pontífice que o declarasse imediatamente sujeito à Sé Apostólica e lhe confirmasse a posse de quanto pertencia à sua igreja, especificando-se os antigos limites que se diziam em parte ocupados pelo metropolita de Braga e pelo bispo de Coimbra». Veio esta última diocese até ao Douro e portanto pertencia-lhe a Feira. O Papa Pascoal II, em rescrito ao Bispo de Coimbra, mandou restituir ao bispo do Pôrto, D. Hugo, a parte da sua antiga diocese desde o Antuam (corre junto a Estarreja) ao Douro e assim a Feira ficou pertencendo à diocese do Pôrto. Isto em 1115. Pouco depois foi celebrada a concórdia entre o bispo de Coimbra D. Gonçalo e o do Pôrto D. Hugo (1).

No ano de 1300, pelo Rei, Rainha e filho primogénito, a igreja de S. Nicolau da Feira foi doada ao bispo D. João de Lisboa em razão de sua pessoa, consentindo nisto o bispo do Pôrto D. Geraldo.

Pouco depois, D. Geraldo cedeu a D. João a igreja de Soalhãis e recebeu a de S. Nicolau da Feira e Alvarelhos, consentindo o arcebispo de Braga e o Cabido.

Em 1305, a capela de S. Maria de Campos foi doada à igreja de S. Nicolau da Feira, em cuja freguesia estava situada, porque sendo fundação real, nela, às vezes, não havia missa e se não rezavam as horas com obrigação da missa cotidiana e outras. Nisto consentiram os bispos de Lisboa e Pôrto como padroeiros.

O capelão de S. Maria de Campos tinha realizado bastantes melhoramentos e por isso receberia das rendas de S. Nicolau 15 libras, emquanto não tivesse benefício (2).

Da igreja de S. Nicolau da Feira foi prior D. Gonçalo Pereira, mais tarde deão da Sé do Pôrto, bispo de Lisboa e

---

(1) *Censual*, Doutor J. P. RIBEIRO, dissertação XIX, vol. V, págs. 7 e 8, edição de 1896.

—GAMA BARROS, *História da Administração Pública*, vol. I, pág. 221.

(2) J. P. RIBEIRO, log. cit., pág. 52 e 53.

—Sôbre prédios e aforamentos na Feira, veja-se GAMA BARROS, III, 524 e 620.

—O arquivo do Cabido que se encontra no Arquivo Distrital do Pôrto tem muitas notícias relativas à Feira e à Comarca. Livros n.os 9, fls. 437 e segs., 14-16, 21-74, 90, 92 e 665. Diz-se que S. Nicolau da Feira é do padroado do Cabido e Travanquinha anexa a S. Nicolau.

arcebispo de Braga. Nas *Const. Diocesanas* de 1540, no tempo de D. Baltasar Limpo, diz-se que em S. Nicolau da Feira devia existir sacrário. Por tudo isto parece que a Feira devia ter cartório importante e que nos arquivos actuais se encontrariam documentos de valor. Nada ou pouco existe. Já o testemunho de JOÃO PEDRO RIBEIRO é desolador. Em carta de 17 de Maio de 1790, escrevia de Coimbra ao padre José Correia da Serra, dizendo que tinha intenção de examinar os cartórios de Aveiro



VILA DA FEIRA

*Igreja de S. Nicolau—Antigo Convento dos Loios*

e Feira. Em carta de 3 de Agôsto afirmava que no convento de S. Joana só podia interessar um livro, que lá se encontrava, relativo a parte do reinado de D. Afonso V. O cartório da Câmara encontrava-se em armário fechado. Aberto, verificou que os livros estavam quási podres, porque se passavam largos anos sem abrir o referido armário. Pouco uso fêz dêstes livros, mas foi tal o ar mefítico que lhe ia custando cara a curiosidade. Foi preciso medicar-se logo, deu instruções para salvar êste cartório, reservando o seu estudo e exame para outra ocasião.

Sôbre a colegiada, colégio ou mosteiro de S. João Evangelista da Feira, escreveu JOÃO PEDRO RIBEIRO: «O convento de S. Nicolau não conserva documentos notáveis, à excepção dum rescrito do Papa Inocêncio III, em 1210, dirigido ao bispo do Pôrto. Êsse documento é interessante pelo assento e vê-se ter ido para ali do cabido do Pôrto, servindo de embrulho aos títu-

los do padroado daquela vila (1), que é hoje regida por um cónego do mesmo convento». O mesmo Pedro Ribeiro afirmou que encontrara em desordem os arquivos dos Condes da Feira e, embora nêles existam bastantes documentos e alguns interessantes, o mais antigo pertence à Era de 1313 ou ano de 1275. Outra afirmação: «Os cartórios das Câmaras de Valença de Minho, Montemor-o-Vélho, Vila da Feira, Esgueira e Penafiel nada conservam que não seja de tempos próximos».

Mas o pobre arquivo do convento não escapou aos estragos das invasões napoleónicas. Foi destruído, como vai ler-se.

Na revista *Ethnos,* do Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia, vol. I, faz-se menção do arquivo nos seguintes têrmos: *«Feira—Colégio do Espírito Santo—Cónegos seculares de S. João Evangelista—V. N.º 266»* (2).

Consta êste arquivo de 13 livros, cujo resumo é o seguinte:

Livro 1.º—«Livros dos registos, têrmos dos deputados e mais decisões pertencentes à Colegiada do Espírito Santo da Vila da Feira, cujo tem princípio em Julho de 1809, por falta do antigo, dilacerado pela entrada dos franceses, sendo reitor o ilustríssimo Senhor Joaquim de Azevedo Araújo e Gama».

Êste livro contém uma circular de Manuel Bernardino da Silva Camisão, Reitor Geral da Congregação dos Cónegos seculares de S. João Evangelista, nestes Reinos e Senhorios de Portugal, dirigida a todos os subditos e nomeadamente ao reitor Araújo e Gama, sôbre décimas e rendimentos decretados pelo Govêrno, em 7 de Junho de 1809. A circular é datada de Xabregas, em 20 de Julho de 1809.

Segue-se uma lista de mudança de cónegos, como é da praxe fazer-se nas comunidades religiosas.

---

(1) Em apêndice aos Estatutos do Cabido do Pôrto de 1596 há uma relação de benefícios, cuja apresentação pertencia ao Cabido. Lá se diz: «A igreja da Vila da Feira, in solidum do Cabido. A igreja da Travanca que soía ser anexa da de S. Nicolau da Feira, in solidum do Cabido».

—No *Corpus Codicum* publicado pela Câmara do Pôrto, a págs. 524 e 535, há relação das freguesias dos julgados de Fermedo e de S. Maria da Feira, em que se paga e em que se não paga portagem.

—*Tombo da Casa da Feira*—Pela morte do 8.º conde, D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel de Menezes e Silva, em 15 de Janeiro de 1700, sem deixar sucessão legítima, a maior parte dos bens do condado passaram para a casa do Infantado. Êsse tombo consta de 16 grossos volumes com as sentenças dos bens e rendas que passaram para o Infantado e estavam situados na Feira e concelhos vizinhos.

(2) Ao Ex.mo Sr. José Gaspar de Almeida, que foi conservador do Arquivo Distrital do Pôrto e actualmente é conservador do Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, os meus melhores agradecimentos, porque tudo dispôs para rápida consulta quando cheguei ao Arquivo, em Lisboa. Muito obrigado.

A colegiada, por necessidade de prover a diferentes urgências da sacristia, mandou para o Pôrto, ao ourives Luiz António da Silva e Mendonça, algumas pratas. Os invasores roubaram o ourives, que se viu embaraçado para salvar a vida.

O reitor, J. A. Araújo e Gama, com Joaquim Manuel Freire, Custódio José de Araújo e Silva, Luiz Caetano da Silva Cerqueira, Paulo da Cunha Mourão e Pedro Maria Sloyer, redigiram um têrmo, com o fim de livrar futuras responsabilidades.

Em 15 de Setembro de 1810 era Reitor Geral António José de Faria e houve mudança de pessoal entre as casas de Xabregas, Vilar, Feira, Lamego, Évora, Coimbra e Arroios.

Em 1813 era reitor do Colégio da Feira Antonio Ribeiro de Cerqueira.

Livro 2.º—Das visitas da Colegiada do Espírito Santo da Vila da Feira:

A primeira visita feita pelo Reitor Geral, Simão da Silva Ferraz, foi em 11 de Março de 1815. Achou tudo em ordem. A seguinte foi em 30 de Março de 1816, e a última em 21 de Abril de 1831. Nada há registado de importante sôbre essas visitas. Parece que a colegiada funcionava bem.

Livro 3.º—Lembranças de muita utilidade para todos os Senhores Reitores que me forem sucedendo na administração dêste Convento do Espírito Santo da Vila da Feira, feito aos 20 dias do mês de Novembro de 1815.

*Fundação:* D. Diogo Forjaz Pereira, 4.º conde desta antiqüíssima casa e castelo da Feira, era muito devoto de S. João Evangelista, e, por êste motivo, fêz petição ao Capítulo Geral, para nesta vila se fundar um convento, em que êle com os seus sucessores se intitulariam *padroeiros*, por isso que haviam de concorrer com as coisas necessárias para a fundação, como também com as rendas suficientes para a subsistência dos cónegos por todos os tempos futuros. Tudo isto aconteceu no ano de 1449 [1].

---

[1] O Sr. Dr. FORTUNATO, na *História da Igreja em Portugal*, tomo III, a pág. 427, escreveu: «A construção do convento do Espírito Santo da Feira começou a 6 de Maio de 1560, por iniciativa de D. Diogo Forjaz, 4.º conde da Feira e de sua mulher D. Ana de Meneses. Escolheu-se para a fundação a ermida do Espírito Santo. Em 1566 já o convento estava em condições de ser habitado».

## LISTA GERAL DOS REITORES

| | |
|---|---|
| Paulo de Trindade . . . . . . . . . . | 1653-1655 |
| Gaspar de Santa Maria. . . . . . . . | 1656-1658 |
| Inácio da Assumpção . . . . . . . . | 1659-1661 |
| António da Madre de Deus . . . . . . | 1662-1664 |
| João dos Mártires . . . . . . . . . . | 1665-1667 |
| Manuel da Purificação Magalhãis . . . . | 1668-1670 |
| Jacinto da Conceição . . . . . . . . . | 1671-1673 |
| João Evangelista . . . . . . . . . . . | 1674-1676 |
| António de Santa Margarida. . . . . . | 1677-1679 |
| Bento da Esperança . . . . . . . . . . | 1680-1682 |
| Francisco das Chagas . . . . . . . . . | 1683-1685 |
| Manuel Silvestre de S. Isidoro . . . . . | 1686-1688 |
| Francisco do Espírito Santo Sintra . . . | 1689-1691 |
| João da Graça . . . . . . . . . . . . | 1692-1694 |
| Manuel de Santo Agostinho . . . . . . | 1695-1697 |
| Manuel Jerónimo da Anunciação . . . . | 1698-1700 |
| Francisco Evangelista . . . . . . . . . | 1701-1703 |
| Manuel da Anunciação do Pôrto . . . . | 1704-1708 |
| António da Esperança do Pôrto . . . . | 1709-1711 |
| Braz da Purificação . . . . . . . . . | 1712-1714 |
| Manuel dos Anjos . . . . . . . . . . | 1715-1717 |
| Diogo da Anunciação . . . . . . . . . | 1718-1720 |
| O P.e Prègador de... S. Bernardo. . . . | 1721-1723 |
| Crispim da Madre de Deus Crispiniano . . | 1724-1726 |
| O P.e Prègador António de S. Bento, de Braga . . . . . . . . . . . . . | 1727 |
| Manuel dos Anjos . . . . . . . . . . | 1728 |
| Sebastião de Santo António, de Anadia . . | 1729 |
| João de S. Bernardo. . . . . . . . . | 1730-1732 |
| Domingos da Esperança, de Matosinhos. . | 1733-1736 |
| O P.e Prègador José da Anunciação Evangelista, do Pôrto . . . . . . . . . | 1737-1739 |
| Simão de Santa Teresa . . . . . . . . | 1740 |
| José de Santo António . . . . . . . . | 1741 |
| Manuel de Viselas . . . . . . . . . . | 1742 |
| Sebastião de Santa Ana Tôrres. . . . . | 1743-1745 |
| O P.e Prègador Tomás de Santa Maria, de Braga . . . . . . . . . . . | 1746-1748 |
| Paulo da Assunção, do Alentejo . . . . | 1749-1751 |
| Egídio de Santa Helena, de Soure . . . | 1752-1754 |
| Pedro de São Joaquim, de Soure . . . . | 1755-1757 |
| Manuel de Santo António, de Lamego . . | 1758-1767 |
| Manuel de Santo Albino, do Pôrto . . . | 1768-1771 |
| José de Santo António, do Pôrto . . . . | 1772-1775 |

| | |
|---|---|
| Teodoro de Santa Clara . . . . . . . . | 1776 |
| Vicente de São Carlos, de Lisboa . . . . | 1777-1780 |
| Joaquim Lopes da Costa Baltar, do Pôrto . | 1780-1786 |
| Gregório Luiz Furtado, do Pôrto . . . . | 1887-1789 |
| Domingos Basto, de Faro . . . . . . . . | 1790 |
| António de Pádua Correia de Sá, do Pôrto . | 1791-1792 |
| Alexandre de São Carlos de Magalhãis, de Lisboa . . . . . . . . . . . | 1792-1794 |
| José Camelo Cotrim . . . . . . . . . . | 1795-1797 |
| Joaquim José Couceiro, de Braga . . . . | 1798-1800 |
| Custódio José de Araújo e Silva, de Póvoa de Lanhoso . . . . . . . . . . | 1801-1803 |
| Joaquim Feliciano de Abreu . . . . . . | 1804-1806 |
| Joaquim de Azevedo . . . . . . . . . | 1807-1809 |
| José Duarte Coelho, de Vila do Conde . . | 1810-1812 |
| António Rodrigues de Sousa Vale, de Valongo . . . . . . . . . . . . . | 1813-1815 |
| José Duarte Coelho Aroso, Vila do Conde . | 1816-1818 |
| Tomás Aquino Pereira Sá, do Pôrto . . . | 1819-1821 |
| João Paulo Carneiro de Sá Barbosa Bezerra, de Vila do Conde . . . . . . | 1822-1824 |
| Manuel da Silva Cerqueira, de Braga . . | 1825-1827 |
| João Nunes de Matos, do Pôrto . . . . | 1828-1829 |
| António Baptista da Silva, de Braga . . . | 1830-1831 |

## CONTAS

Seguem-se 3 livros de contas, que não têm interêsse.
Em 1827 as contas aprovadas são as seguintes:

| | |
|---|---|
| Receita . . . . . . | 2.791$707 |
| Dinheiro do ano anterior | 903$917 |
| | 3.395$624 |
| Despesa . . . . . . | 2.510$662 |
| Saldo | 884$962 |

Foram verificadas e aprovadas pelo escrivão João Batista Leite, reitor Manuel da Silva Cerqueira e Custódio José de Araújo e Silva, Bento Caetano de Araújo, Manuel Pinto de Meireles e Sousa.

Pagavam foros ao convento, as seguintes freguesias ou casais das mesmas: Feira, Mosteiro, Fornos, S. Fins, Escapães, Arrifana, S. João de Ver, S. João da Madeira, Lobão, Vale de Pessegueiro, Romariz, Carregosa, Mansores, Travanca, Arada, Maceda, Noguéira, S. Vicente, S. Martinho, Avanca, Ul e Baião.

---

Até aqui, resumidas notícias do convento da Feira. Agora, alguns traços gerais sôbre a origem, desenvolvimento e carácter da congregação de S. Evangelista ou Loios.

As Pátrias orgulham-se sempre das suas instituïções e Portugal com justiça deve também orgulhar-se e envaidecer-se com os cónegos seculares de S. João Evangelista. É uma instituïção de origem portuguesa, que prestou relevantes serviços aos hospitais e à instrução.

Mestre João, catedrático de Medicina e médico de D. João I, Martim Lourenço, doutor em Teologia e D. Afonso Nogueira, doutor em direito canónico e civil, homens de profundos sentimentos religiosos e verdadeiramente praticantes, zelosos da glória de Deus e salvação das almas, decidiram consagrar-se à vida de comunidade para melhor reparar escândalos e vícios que observavam em tôdas as classes sociais. Estes associaram outros companheiros que, em Lisboa e no Pôrto, onde foram recebidos pelo Bispo D. Vasco, não realizaram os seus intentos. O prelado foi transferido para Évora e os religiosos, que estavam em Campanhã, foram despedidos pelo páraco da freguesia. O médico catedrático mestre João (1), sempre o mais constante e de maior tenacidade, dirigiu-se para Braga acompanhado de João Rodrigues, onde foram bem recebidos pelo arcebispo D. Fernando, em 1425. Êste prelado ofereceu-lhes o mosteiro beneditino de Vilar de Frades que aceitaram; estava então abanbonado, porque nele havia grande falta de recursos. Existia a penúria. Ali foram ter alguns dos companheiros de Lisboa e mestre João, superior da comunidade, organizou estatutos para *os bons homens de Vilar*, como eram conhecidos.

O Papa Eugénio IV confirmou a congregação, à maneira dos cónegos de Veneza, com vários privilégios, podendo usar hábito azul.

*Congregação dos Cónegos de São Salvador de Vilar de Frades,* assim se chamaram até que D. Isabel, mulher de D. Afonso V, devota de S. João, conseguiu, de Pio II, que se chamasse *Congregação dos Cónegos Seculares de São João Evangelista.* Tiveram um convento em Lisboa dedicado a Santo Eloi e é o motivo de se chamarem também *frades loios* e *cónegos azuis,* por motivo da côr do hábito.

Espalharam-se ràpidamente, multiplicaram-se as suas casas e para outras foram reclamados.

Chamados para Lisboa, tiveram a seu cargo o hospital fundado por D. Domingos Jardo. A pedido de D. Afonso V e em

---

(1) Mestre João Vicente foi eleito bispo de Lamego em 1432 ou 1433. Em 1445 foi transferido para o bispado de Viseu.

satisfação dos desejos de D. Isabel, o abade de Alcobaça cedeu aos Loios um oratório em Xabregas, onde levantaram um grande mosteiro, que ficou a casa principal de S. João Evangelista, como já vimos nas instruções dadas na circular de 20 de Julho de 1809. Nas epidemias que grassavam intensamente, em 1458 e 1493, em Lisboa e Pôrto, os Padres Loios prestaram importantes serviços no cuidado dos pestosos. (1)

Foi sempre difícil a direcção e a administração dos hospitais e êsses embaraços aumentaram no tempo de D. João III. Por isso o monarca confiou aos cónegos seculares de S. João Evangelista a administração de vários hospitais de Lisboa, Santarém, Évora, Caldas da Rainha, Coimbra e de outras localidades importantes. Foram dedicados nestes serviços de assistência e isto acarretou-lhes desgostos e ingratidões de muitos.

Vejamos os serviços prestados à instrução. Cito apenas uma passagem da *História da Egreja*, pelo falecido escritor Dr. Fortunato de Almeida, no tomo II, pág. 313. Diz: «Nos conventos de cónegos de S. João Evangelista havia igualmente aulas públicas de gramática e moral com grande concurso de ouvintes, principalmente nos conventos de S. Eloi de Lisboa e de Vilar. Neste se conservavam aquelas duas cadeiras e se leu pùblicamente a muitos clérigos e estudantes de Braga e Barcelos, e dos lugares circunvizinhos até que nas cidades de Braga e Pôrto se abriram novos estudos». No convento de S. Eloi de Lisboa, ainda no século XVII, se professavam estudos públicos. Houve aulas no convento da Feira? Nada dizem os documentos referidos já, e que se encontram na Tôrre do Tombo. Organizados em 1809, são lacónicos e o mais importante é a lista dos reitores. Oxalá que êste meu artigo dê motivo a notícias mais desenvolvidas, relativas ao Colégio dos Frades Loios da Feira, onde deixaram uma grande igreja e um edifício que foi destinado às diferentes repartições do Concelho.

A propósito dêstes religiosos podia desenvolver a relação dos grandes benefícios que as congregações têm prestado à Humanidade em todos os campos da sua actividade. No meio das invasões dos diferentes povos, as ordens beneditinas foram a mais eficaz providência para a ciência e o melhor elemento para o desenvolvimento da agricultura. Os monges não conheciam a ociosidade. Trabalhos agrícolas e manuais, leitura assídua e estudo das humanidades, cópias de livros, instrução da mocidade, construções de edifícios, a caridade, a prègação e outros ramos de actividade—eram as causas do progresso dos frades. Todos

---

(1) Por contrato celebrado em 9 de Janeiro de 1543, o mosteiro de S. Eloi ou de N. S. da Consolação pagava ao Cabido do Pôrto, em dia de S. Miguel, pela terra ocupada, 470 reis e outras pequenas quantias por casas que possuía.

«Livro 9 do Arquivo do Cabido, fl. 32.»

cantam as glórias de Portugal nas diferentes partes do mundo, e apregoam a civilização dos selvagens, mas esquecem-se, às vezes, de reconhecer que, ao lado da espada e com maior permanência, andou e ficou a cruz dos missionários.

Os Frades Loios, congregação genuïnamente portuguesa, prestaram relevantes serviços hospitalares e dedicaram-se à instrução. Esta é a justiça e a verdade que todos devem apregoar: consagrar a vida a proclamar a verdade: *Vitam impendere vero*, já afirmava o poeta JUVENAL.

A. FERREIRA PINTO

---



ATRAVESSANDO O VOUGA

# FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

## FORAL DE VILARINHO DO BAIRRO

Dom manuel per graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves daquem e dalem maar em Africa Senhor da Guine e da Conquista Navegação e Comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India. A quantos esta nossa Carta de Foral dado a Villarinho do Bairro virem fazemos saber que per bem das diligencias e isames que em nossos Reinos e Senhorios mandamos geralmente fazer pera justificaçam e decraraçam dos Foraes delles: E per algumas Sentenças e Determinaçoẽs que com os do nosso Conselho e Leterados fezemos: Acordamos que as rendas e direitos se devem hy de arecadar na forma seguinte

Mostra sse pellas dictas Imquiriçooes e pella Justificacam que com ellas mandamos fazer E asy per hũa Semtemça que foy dada em nossa relaçam pellos Juizes ordenados aos feictos dos forãães que os tributos da dicta terra se pagaram desta maneira e poeremos aquy primeiramente os quimze casaaes da terra pera despois se Justifficarem nas outras com a dicta Semtemça . *a saber* . çimquo casães que ha em torres partem de quinto pam E o vinho e linho de seis hũ E os tres de villarinho com o da pouoa de sete huũ de tudo e amtre estes de villarinho estaa hũu casal do paço de oitauo E o vinho de noue //

¶ E na malada huũ casal de que a metade he de nouea de fernã luix *e* a outra metade de pero Roĩz he de oitauo em tudo .

¶ E nas pedreyras sam tres casães da pedreyra tudo de oytauo .

¶ E na pontana sam dous casaẽs todos de oytaua fernãdo eanes os tras .

¶ E no freyxeal pedro eañes de nouena tudo .

E Fora deste lugar Na Jurdicam de amcãm ha outro casal *e* chama se da pena dos herdeyros de pero vãz *e* pagua de sete hun do pam somẽte E do Vynho *e* lynho *e* legumes nã leua Reçam somẽte leua o dizymo do dizymo que da este casal *e* todollos outros que ha na aldea da pena de que ho cabido leua a Recam *e* da a el Rey o dizimo da sua Reçam segumdo amtiga posse que disto estã de se fazer .

¶ E neste mesmo lugar da peña tem el Rey outro casal que traz *e* he da gafaria *e* paga a quarta parte da Recam *e* do foro *e* do linho *e* Vynho segumdo os de çima *e* legumes . //

Item ha na aldea de cortynhã termo de coymbra hũu casal *e* quarto desta maneyra partido . *a saber* . el Rey ha o oytauo de toda a Reçã *e* foro que se delles paga E leua dona Joana de crasto outra parte do oytauo. E o Senhorio leua os seis quinhões dos oyto .

Item No lugar da azenha tem mais ho Senhorio hũu casal que traz aluaro eañes de que paga de foro huũ alqueire de trigo *e* hũu capã *e* mais de nouena .

Item outro casal desta maneyra hy que traz Aº ferrnandez *e* seus Jrmãoos de huũs moynhos de chupa lhe a pelle de trigo quatro alqueires *e* de çenteo dous dous capoẽes *e* hũu frãgão E partem de nouea .

¶ E ha hy hũu moynho ao arneyrinho que traz Johãm añes por foro de capam *e* alqueire de trigo *e* de nouea de tudo .

¶ E paga mais este de outras terras per foro hũu alqueire de trigo *e* outro de çenteo .

PAgua se mais na portella per aluaro dinjz de outras terras hũu alqueire de trigo *e* outro de çenteo E a terra parte se de nouea E em fomterrada duas leyras E hũu frangão he de oytauo . //

¶ E diego gonçalvez outra de nouea hũu alqueire de çenteo ¶ E tem em fomterrada outra de que paga hũu frãgão *e* Nouea .

¶ Estes *e* out*r*os tem todos seus p*r*azos por cartas *e* aforamẽtos segũdo os quães pagarã ao diamte .
¶ Nam ha hy pemsam porque ho tabaliam d*e* auellaãs serue hy E paga laa.

E Ecraramos (*sic*) que ho pam leuam os de torres ao celeyro somẽte E ho Vynho nam .
¶ E os out*r*os casaẽs nã sam hobrygados a leuar n*en*hũu foro dos oytauos *e* Reçoões ao çeleyro Nem adega segumdo he cõthendo na dita S*en*t*e*nça de que aquj mãdamos poer a decisam *e* cõclusam della como se segue . *a saber* .
¶ E quãto aas out*r*as cousas cothe*u*das no dito libelo decrarã que ho Reo somẽte leue de cada hũu casal oyto alq*ue*ires de t*r*igo E oyto de segunda polla medida de samgalhos do q*ua*ll foro de t*r*igo E segunda ho dito Reo pagara a dizyma E os autores nom seram obrygados de a pagua*r* //
¶ E asy decraram que ho Reo somẽte leue de cada casal quat*r*o R*ea*es *e* asy decraram que de cada hũu casal se leue de fogaça dous alq*ue*ires de t*r*igo pella medida de samgalhos E decrarã que pagamdo se a dita fogaça os que a pagarẽ nom serã obrigados a pagar os dit*o*s quat*r*o R*ea*es E asy decrarã que os autores nõ seram obrigados de leuar os ditos foros de trigo *e* segũda a nenhũu lugar *e* o Reo os mãdara Reçeber na eyra.

E Asy decraram que os autores posam liuremẽte dos panees colher madeyra p*er*a o que lhes for neçesario E asy palha carga p*er*a cobrir E estrume p*er*a esterco *e* nõ seram obrigados de pidirẽ lyçemça Ao Reo *e* elle Reo nõ aRemdara os ditos pañes A nenhũas pesoas Visto como se proua serẽ do comçelho *e* os autores sempre se s*er*uirem delles Porem elle Reo se podera lograr dos ditos panães como qualq*ue*r do pouoo.

GADO DO VẼTO

E Sera mais do Senhorio dos ditos d*i*re*i*tos o gado do Vemto quando se perde segũdo nosa // ordenaçam con decraracã que a pesoa a cuJa mãao ou poder for ter ho dito gado ho Venha esp*r*e*u*er a dez dias p*r*im*ei*r*os* seguỹtes sob pena de lhe Ser demãdado de furto.

PENA DE ARMA

¶ Nam se leva pena d*e* arma nem de sãgue nem se leuara ao diamte Vysta a pose em que estam de se nam paguar.
¶ E nam aVera hy mõtados dos gados porque este conçelho Vsara cõ seus Vyzynhos *e* comarcãos per suas posturas.

MANYNHOS

¶ Os manynhos seram dados pollo S*en*h*o*rio de Nouea comtamto que se faça p*r*imeyro saber na camara pera hy ser Justificado com as partes a que tocar se lhe faz dano nas saydas *e* logramẽtos de seus casaaes por que fazemdo se nam daram.

E Mandamos aos mordomos *e* Remdeyros da dita terra que Vãao partir com as partes suas nouydades no dia que p*er*a ysso forem Req*ue*ridos ou ao outro atee *a*quellas oras porque nam ymdo as partes // as partiram com Duas test*emunh*as *e* leyxaram a Reçam na eyra *e* lagar *e* temdal sem serem a mais obrigad*o*s Nem emcorreram por ysso em n*en*hũna pena.

PORTAJẼ

DEcraramos p*r*imeyramẽte que a portaJem que se ouuer de pag*ar* no dito lugar ha de ser p*er* homẽs de fora delle que hy trouxerem cousas de fora a

vemder ou as comprarẽ hy *e* tirarem p*er*a fora do lugar *e* termo a qual portaJem se pagara desta maneyra.

## PAM V*INH*O CAL SAL

DE todo trigo çemteo ceuada mJlho paỹço aVea *e* de farinha de cada hũu delles E asy de cal ou de sal ou de Vynho ou Vynagre *e* lynhaça E de qual*quer* fruyta Verde emtrãdo meloẽs *e* ortaliça E asy de pescado ou marisco se pagara por carga mayor . *a saber* . caualar ou muar de cada hũa das ditas cousas hũu Real de seis ceptis o Real E por carga menor que he d*e* asno meo Real E por costal que hũu homẽ pode t*ra*zer aas costas dous ceptis E dij pera bayxo em qualquer camtidade em q*ue* se uẽderem se pagara hũu çeptil E ou // tro tamto se pagara quando se tirar p*er*a fora porem quẽ das ditas cousas ou de cada hũa dellas comprar *e* tirar p*er*a fora p*er*a seu vsso *e* nã pera vender cousa que nã chegue a meo Real de portaJem segũdo os sobreditos preços desa tal nam pagara portagẽ nẽ o fara sab*er*.

E Posto que mais se nam decrare adiãte neste foral a carga mayor nem menor decraramos que semp*re* a primeyra adiçam *e* asemto de cada hũa das ditas cousas he de besta mayor sem mais se decrarar . *a saber* . pollo preco que nessa p*r*imeyra sera posto s*e* emtẽda logo sem se hy mais decrarar que ho meo preço desa ca*r*ga sera de besta menor E o quarto do dito preço per cõseguỹte s*er*a do dito costal E quãdo as ditas cousas ou out*r*as vierem ou forẽ em carros ou carretas pagar se a por cada hũa dellas duas carregas mayores segũmdo ho preço de que forem E quãdo cada hũa das cargas deste foral se nom vemderẽ todas começamdo se a vemder pagar se a dellas // soldo a liura segumdo vemderẽ *e* nam do que ficou por vemder.

## COUSAS DE *QUE* SE NÃ PAGA PORTAJẼ

A qual portaJẽ se nõ pagara de todo pam cozydo queyJadas bizcoto farelos Nẽ d*e* ouos Nem de leyte nẽ de cousas delle que seJam sem sal Nem de prata laurada Nem de uides Nem de canas Nem de carq*ue*yxa toJo palha Vasoyras Nem de pedra Nem de barro Nem de lenha Nem d*e* erua Nem das cousas que se cõprarẽ do lugar p*er*a ho termo nem do termo p*er*a ho lugar posto que seJam p*er*a vemder asy vyzynhos como estramgeyros Nem das cousas q*ue* se trouxerẽ ou leuarẽ p*er*a algũa armada nossa ou feyta per nosso mandado Nem dos mantimẽtos que os camynhãtes cõprarem *e* leuarẽ p*er*a sy *e* pera suas bestas Nem dos gados que vierem pastar a algũs lugares pasamdo nẽ estamdo Saluo daquelles que hy somẽte vemderem dos quães emtam pagaram pollas leys *e* preços deste foral E decraramos que das ditas cousas de que asy mãdamos que se nom pague portaJem se nõ // ha de fazer Saber.

## CASA MOUYDA

A qual portaJem ysso mesmo se nõ pagara de casa mouyda asy Jmdo como Vymdo Nem outro nenhũu d*irei*to per qualq*uer* nome que o posam chamar Saluo se com a dita casa mouida leuarem cousas p*er*a vemder porque das tães cousas pagarã portaJẽ omde somẽte aas ouuerẽ de vemder segumdo as *con*thyas neste foral Vã dec*ra*radas *e* nã dout*r*a ma*nei*ra.

## PASAJEM

NEm se pagara de nenhũas mercaderias que ao dito lugar vyerem ou forẽ de pasaJem p*er*a out*r*a parte asy de noute como de dia *e* a quãesq*uer* oras Nem seram obrygados de o fazerẽ saber Nem emcorreram por Jsso em nenhũa pena posto que hy descarreguẽ *e* pousem E se hy mais ouuerẽ de estar

que outro dia todo por algũa cousa emtão faram a saber dy por diamte posto que nã AJam de Vemder .

## DOS FRUYTOS DE FORA

NEm pagaram a dita portaJem os que leuarẽ os fruytos de seus bẽes moues ou de Rajz ou leuarem as Remdas e fruytos de quãesquer outros bẽes // que trouxerẽ de aRendamẽto ou de Remda

## COUSAS DADAS Ẽ PAGAMẼTO

¶ Nem das cousas que a algũas pesoas forem dadas em pagamẽto de suas tenças casamẽtos merces ou mãtimẽtos posto que as leuem pera vemder .

## GADO

E Pagar se a mais de cada cabeça de gado Vacũu asy grãde como pequeno hũu Real E de porco meo Real E de carneyro e de todo outro gado meudo dous ceptis .

## BESTAS

E de besta cavalar ou muar dous Reaes E de besta asnal hũu Real .

## ESCRAUOS

¶ E do escrauo ou escraua aJmda que seJa parida seis Reaes E se se forrar dara ho dizymo da valia de sua alforrya por que se Resguatou ou forrou .

## PANOS

¶ E pagar se a mais de carga mayor de todollos panos de lãa lynho seda E algodam de qualquer sorte que seJam asy delgados como grosos E asy da carga de lãa ou de linho fiados oyto Reaes E se a lãa ou lynho forẽ em cabello pagarã quatro Reaes por cargua .

## COYRAMA

¶ E os ditos oyto Reaes se pagarã de toda coyrama cortida E asy do calçado e de todallas obras delle //

## VACARIS

¶ E outro tamto da carga dos coyros vacaris cortidos e por cortir E por qualquer coyro da dita coyrama dous ceptis que se nom comtar em cargua .

## AZEYTE ÇERA

¶ E outros oyto Reaes por carga mayor de azeyte çera mel seno Vmto queijos secos mãteyga salgada pez Rezyna breu sabã alquatrã .

## FORROS

¶ E outro tamto por pelles de coelhos ou cordeyras E de qualquer outra pilitaria e forros .

## MAÇARIA ESPICIARIA

¶ E da dita maneyra de oyto Reaes aa carga mayor se leuara e pagara por todallas marçarias espiciarias boticarias e timturas E asy por todallas suas Semelhamtes .

METAES

¶ E outro tamto se pagara por toda carga de aço estanho e por todollos outros metães e obras de cada hũu delles de quallquer Sorte que seJam.

FERRO

¶ E do ferro em barra ou maçuco e de qualquer obra delle grossa se pagarã quatro Reaes por carga mayor E se for limada estanhada ou emvernyzada pagara oyto Reaes com as outras dos metaaes de çima. //

COUSAS QUE SE CÕPRÃ SẼ PORTAJẼ

E quem das ditas cousas o de cada hũa dellas comprar e leuar pera seu husso e nam pera vemder nõ pagara portagẽ nam pasamdo de costal de que se aJam de pagar dous Reaes de portagẽ que ha de ser de duas aRouas e mea leuando a carga mayor deste foral em dez aRouas E a menor em çimquo E o costal per este Respeyto nas ditas duas aRouas e meya.

FRUYTA SECA CASTANHAS

¶ E pagar se a mais por carga mayor destas outras coũsas a tres Reaes por carga maior de toda fruyta seca. *a saber*. castanhas e nozes verdes e secas e de ameyxeas pasadas amẽdoas pinhões por britar Avelãas beletas mostarda lentilhas

LEGUMES

E de todollos outros legumes secos E das outras cargas a ese Respeyto E asy de cebelas (*sic*) secas e alhos porque os verdes pagaram com a fruyta Verde hũu Real.

ÇUMAGRE

¶ E casca e çumagre pagarã os tres Reaẽs como estoutros de çima.

TELHA MALEGA

¶ E por carga mayor de qualquer telha ou tigello e outra obra e louça de barro aJmda que seJa Vydrada e do Regno e // de fora delle se pagaram os ditos tres Reaes.

OBRA DE PAAO

¶ E outros tres Reaes por carga de todallas arcas e de toda louça e obra de pão laurada e por laurar.

ESPARTO

¶ E outro tamto por todallas cousas feytas de esparto palma ou Jumco asy grossas como delgadas e asy de tabua ou fũcho

ẼTRADA PER TERRA

E Os que trouxerẽ mercaderyas pera vemder se no propio lugar omde qujserẽ vemder ouuer Remdeyro da portaJem ou oficial della fazer lho am saber ou as leuarã aa praça ou acougue do dito lugar ou nos Resyos e saydas delle qual mais qujserem sẽ nenhũa pena E se hy nom ouuer Rẽdeyro Nem praça descarregaram liuremẽte homde qujserem sem nenhũa pena

comtanto que nã Vemdam sẽ ho notificar ao Req*ue*redor se ho hy ouuer ou ao JuJz ou Vymtaneyro se hy se puder achar E se hy nenhũs delles ouu*er* ou nã se puder emtã achar notifiquem ho a duas t*estemunh*as ou a hũa se hy mais nam ouuer E a cada hũu delles pagarã ho dito d*ire*ito da portagẽ que p*er* // este foral mamdamos pagar sem nenhũa mais cautela nem pena .

## DESCAMYNHADO

E Nam ho fazẽdo asy descamjnharã *e* p*er*derã as mercadorias somẽte de que asy nõ pagarem ho dito d*ire*ito da portaJẽ E nam out*r*as nenhũas nem as bestas nẽ carros nẽ as out*r*as cousas em que as leuarem ou acharẽ E posto que hy aJa Remdeyro no tal lugar ou praca se chegarẽ Porẽ despois de sol posto nã faram sab*er* mas descarregarã omde quiserẽ comtamto que ao outro dia atee meo dia ho notifiquẽ aos oficiães da dita portaJẽ prim*ei*ro que vemdã sob a dita pena E se não ouuerẽ de vemder *e* forem de camjnho nam s*er*ã obrygados a nenhũa das ditas Recadações segundo que no titollo da pasaJẽ fica dec*ra*rado .

## SAYDA P*ER* TERRA

E Os que comprarẽ cousas p*er*a tirar p*er*a fora de que se deua de pagar portaJẽ pode las am cõprar liuremẽte sem nenhuma obrigaçã nem diligemcia *e* somen // te amte que as tirem p*er*a fora do tal lugar *e* termo aRecadaram com os oficiães a q*ue* pertemçer sob a dita pena de desca*min*hado .
⸿ E os p*r*iuiligiados da dita portaJem posto q*ue* a nõ aJam de pagar nõ seram escusos destas diligemcias destes dous capitol*os* atraz das emtradas *e* saydas como dito he sob a dita pena .

## P*R*IUILIGIAD*OS* DA PORTAJẼ

AS pesoas eclesyasticas de todoll*os* moysteyros asy d*e* homẽs como de molheres que fazẽ voto de profisam E os clerigos d*e* ordẽs sacras E asy os beneficiados d*e* ordẽs menores posto que as nam tenhã que Vyuẽ como clerigos *e* por tães forem avydos todollos sobreditõs sam ysemtos *e* p*r*iuiligiados de pagarẽ nenhũa portaJem vsaJem nẽ custumagẽ p*er* qualq*uer* nome que a posam chamar Asy das cousas que Vemderẽ de seus bẽes *e* beneficios como das que conprarẽ trouxerẽ ou leuarẽ p*er*a seus vssos ou de seus beneficios *e* casas *e* famjliares de qualq*ue*r calidade que seJam asy per mar como p*er* terra .

E Asy o seram as cidades Vyllas *e* lugares // de nossos Regnos que tem p*r*iuilegio de a nam pagarẽ . *a saber* . A cidade de lixboa E a guaya do porto Pouoa de Varzỹ guymarães Braga Barçelos Prado Ponte de lima Vyana de lima Camynha Vylla noua de çeruejra Valemça Monçã Crasto leboreyro Myrãda Bragãça Freyxo O azynhoso Mogadouro Amcĩaes Chaues Monforte de Ryo liure Motalegre Crasto Vycẽte A cidade da g*uar*da Jormelo pynhel Castel R*odrig*o Almeyda Castel mẽdo Vylar mayor Sabugal Sortelha Couylhãa Mõsanto Portalegre Maruam Arromches Campo mayor Fronteyra Mõforte Vylla Vyçosa Eluas Olyuẽça A cidade d*e* euora Mõtemor o nouo Mõsaraz BeyJa Moura Noudal Almodouuar Odemyra . ⸿ E asy seram p*r*iuiligiados qu*ae*sq*uer* pesoas out*r*as ou lugares que nossos p*r*iuilegios tiuerem *e* os mostrarẽ ou o trelado delles em pru // uica forma aalẽ dos açima cõtheudos . ⸿ E asy o seram os vyzynhos do dito lugar *e* termo escusos da dita portaJem no mesmo lugar nem seram ob*r*igados a fazerem saber de yda nem Vỹda .

E As pesoas dos ditos lugares p*r*iuiligiados nam tiraram mais o trelado de seu p*r*iuileJo nem ho trazeram somẽte trazeram çertidam feyta pollo escripuã da camara *e* cõ o sello de comçelho Como sam vyzynhos daquelle lugar

E posto que aJa duuida nas ditas çertidoẽs se sam Verdadeyras ou daquelles que as ap*re*semtã poder lhes ham sobre ysso dar Juramẽto sem os mais deterem posto que se diga que nam sam verdadeyras E se depois se prouar que heram falsas perdera ho esc*r*ipuam que a fez ho oficio *e* sera deg*ra*dado dous annos pera cepta E a parte perdera em dobro as cousas de que asy emganou *e* sobnegou a portaJem a metade p*er*a nossa camara *e* a outra p*er*a dita portaJem dos quães p*r*iuileJos usaram as // pesoas nelles comthe*u*das pollas ditas certidões posto que nam vam cõ suas mercadorias nem mãdem suas procurações comtamto que aquellas pesoas que as leuarem Jurem que a dita çertidam he Verdadeyra E que as tães mercaderias sam daquelles cuJa he a certidam q*ue* apresemtaram .

PENA DO FORAL

E qualq*ue*r pesoa que for comtra Este nosso foral leuamdo mais d*irei*tos dos aquj nomeados ou leuando destes mores comthyas das aquj decraradas ho avemos por degradado por hũu anno fora do lugar *e* termo E mais paga ra da cadea trimta R*ea*es por hũu de todo ho que asy mays leuar pera a parte a que os leuou E se a nom qujser leuar seJa metade pera os catiuos *e* a outra p*er*a quem ho acusar E damos poder a qualq*ue*r Justiça homde acomteçer Asy Juyzes como Vymtaneyros ou quadrilheyros que sem mais proçeso nem ordem de Juyz sumariamente sabyda a Verdade comdenem os culpados no dito casso de degredo *e* asy do di*nhei*ro Atee // comthya de dous mjll R*ea*es sem apellaçam nem agrauo *e* sem disso pode*r* conheçer almoxarife nem comtador nẽ outro oficial nosso nem de nossa fazenda em casso que ho aJa E se ho Senhorio dos ditos d*irei*tos ho dito foral quebramtar per sy ou per outrem seJa logo sospemso delles *e* da Jurdiçã do dito lugar se a tiuer emquamto nossa merçe for . E mais as pesoas que em seu nome ou por elle o fizerem ẽcorreram nas ditas penas E os almoxarifes escripuães *e* oficĩaes dos ditos d*irei*tos que ho asy nom comprirem perderam loguo os ditos oficios E nã Averam mais outros E portamto mamdamos que todallas cousas contheudas neste foral que nos poemos por ley se cumpram pera sempre do theor do qual mamdamos fazer tres hũu delles pera camara de Vyllarynho de bayrro E outro pera ho Sen*h*orio dos dit*os di*-*rei*tos E outro pera a nossa torre do tõbo pera em todo ho tempo se poder tyrar qualq*ue*r duuyda que sobre Jsso po // ssa sobrevyr Dada na nossa muy Nobre *e* sempre leal Cidade de lixboa a seis dias de marco do naçimẽto de nosso Sen*h*or Jh*es*u *christ*o de myll *e* qujnhemtos *e* quatorze anos *e* eu fernam de pyna per mandado spicial de sua alteza o fiz fazer *e* coçertey em omze folhas com esta: —

el Rey . . .

foral p*er*a o conçelho de villarynho do bayro //
R*egista*do No tombo . Fernã de pyna

O auto de entrega do foral ocupa o resto da fôlha e o verso da mesma; é de 27 de Outubro de 1516, tanto quanto se pode entender, pois as condições de conservação do exemplar que serviu à presente cópia são muito deficientes.

Pertenceu à Câmara de Vilarinho porque tem vistos de correição; o mais antigo dêles, existente, é de 1624; e a data mais recente, 1823.

Em letra do século XVIII anotaram ao fundo da fl. 12, que é a do auto de entrega: *Esta naõ a le nimguem ou alguem*

*Salvo advinhar a maior ametade*; no entanto, com os reagentes usuais podia-se avivar a escrita do verso dessa fôlha, na verdade muito sumida, e copiar-se; não é coisa impossível; ao foral falta já a primeira fôlha, a que costumava ser iluminada; e à correspondente no caderno, que é a 8, rasgaram o canto inferior esquerdo, que naturalmente foi agarrado à fl. 1.

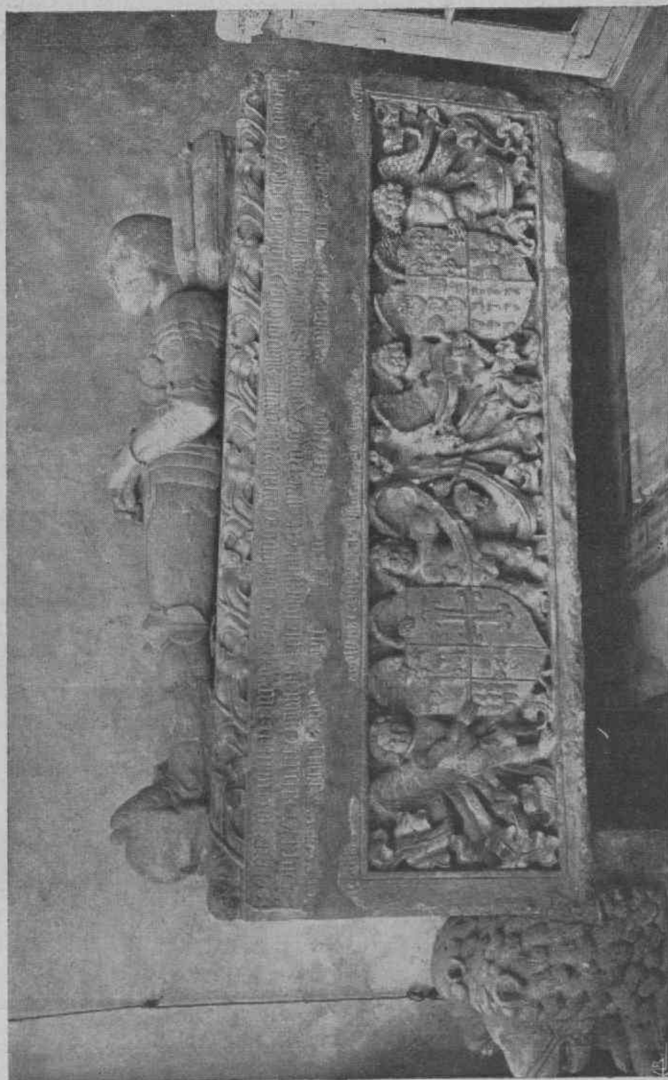
O exemplar conserva encadernação da época, ainda com algumas brochas e as travincas de latão; falta-lhe o sêlo.

Tivemos de reconstituir a parte do texto destruída; na fl. 8 fizemo-lo por comparação com outros forais e sem dificuldade; mas a fl. 1 houve que ser reconstituída no Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, perante o registo do foral no livro respectivo.

Encarregou-se amàvelmente dêsse trabalho o nosso prezado amigo e ilustre colega naquele Arquivo, Ex.mo Sr. José Gaspar de Almeida, a quem mais uma vez agradecemos tão precioso e desinteressado auxílio.

O foral de Vilarinho do Bairro é hoje propriedade do Museu de Aveiro.

A. G. DA ROCHA MADAHIL



AVEIRO

*Túmulo de João de Albuquerque e de sua mulher, existente na igreja de S. Domingos, também chamada de Nossa Senhora da Glória.*

# O TÚMULO DE JOÃO DE ALBUQUERQUE EM AVEIRO

QUÁSI inteiramente desconhecido dos portugueses, existe na igreja de S. Domingos de Aveiro um formoso túmulo que rivalisa com os melhores de Portugal: é o de João de Albuquerque, fidalgo e militar valoroso que tomou parte nas guerras de África no tempo de el-rei D. Afonso V, e foi senhor de Angeja, Pinheiro, Figueiredo e Assequins. No senhorio destas terras sucedeu-lhe seu filho Henrique de Albuquerque, e por morte dêste as terras reverteram para a Coroa, sendo novamente doadas por D. Manuel a Jorge Moniz, que as usufruiu até a data da sua morte, em 1509 (1).

João de Albuquerque, que foi casado com D. Helena Pereira, escolheu para local da sua sepultura e de sua espôsa, a igreja do Convento de Nossa Senhora da Misericórdia de frades dominicanos, na então vila de Aveiro; tal igreja havia sido pouco antes edificada, pois o Convento foi fundado pelo infante D. Pedro em 1423.

João de Albuquerque contratou com os frades que na Capela de Santa Maria—depois Capela de Jesus — fôsse colocado o seu túmulo e de sua mulher, e que cada dia lá dissessem uma missa rezada, e em dia de defuntos uma missa cantada com oferta de um quarteirão de trigo, um puçal de vinho, duas dúzias de pescadas, e um responso sôbre a sepultura. Deviam

(1) João de Albuquerque foi ainda pai de Pero de Albuquerque e de Lopo de Albuquerque. Estes dois fidalgos tomaram parte na conspiração contra o rei D. João II em 1484. Pero de Albuquerque, almirante do reino, foi condenado à morte e executado. Lopo de Albuquerque, conde de Penamacor, fugiu de Portugal, andou por vários países, e veio a falecer em Sevilha.

ainda os frades dar cada ano a S. Francisco de Coimbra, dois tostões, e meio tostão por uma missa cantada por alma dos pais de João de Albuquerque, que lá se encontravam enterrados, e cento e cinqüenta reis de esmolas.

Em contra-partida, João de Albuquerque doou ao convento de Aveiro, para ocorrer à conservação da capela e aos encargos do contrato, a sua quinta de Canelas que havia comprado a Pero Peixoto em 1452, por 27000 reis, e a sua marinha do Puxadouro que havia comprado a Pero Vasques, por 40000 reis.

O contrato foi feito em Aveiro, por escritura pública, de 20 de Agôsto de 1477; a doação das duas propriedades foi feita por escritura de 8 de Dezembro do mesmo ano, e confirmada em 3 de Fevereiro de 1484 por el-rei D. João II, então de passagem em Aveiro.

No seu testamento, João de Albuquerque confirma a doação, e toma providências para indemnizar o convento de Aveiro, no caso de ela não poder ser mantida, o que de facto veio a suceder.

Não sei quando nasceu João de Albuquerque, mas suponho que faleceu em 1483, pois em 9 de Junho dêste ano fizeram os frades um treslado do testamento, e em 1484 confirmou D. João II a doação, naturalmente após a morte do doador. Quando Jorge Moniz tomou conta das terras que haviam pertencido àquêle e a seu filho Henrique de Albuquerque, pôs acção contra o Convento para rehaver a quinta de Canelas, já na posse do Convento há vinte anos, e justificou tal acção alegando que João de Albuquerque não podia dispor de tal quinta — por ser da Coroa. Foi dada sentença contra o Convento, tendo-lhe apenas sido reconhecido o direito às bemfeitorias que nela haviam feito.

Os frades, vendo-se lesados, puseram acção contra D. Catarina Henrique, viúva de Henrique de Albuquerque, para que os indemnizasse da perda da referida quinta. Tendo sido condenada D. Catarina na Relação por sentença de 27 de Abril de 1504, ela deu ao convento, em lugar da quinta que valia 95000 reis, terras equivalentes, em Fermelainha e Angeja.

João de Albuquerque e sua espôsa foram de facto sepultados na sua capela de Jesus, em um magnífico túmulo de pedra calcárea, em forma de caixa, sôbre cuja tampa está uma estátua jacente do fidalgo, vestido com sua armadura, e segurando em uma das mãos uma espada, e na outra uma lança provàvelmente. É de notar que presentemente já não existe a espada nem a outra arma por se terem partido.

Os pés da estátua apoiam-se sôbre um lebreu, também já muito mutilado na parte anterior.

A arca tumular tem de comprimento 2,m30, de largura 0,m90 e de altura 0,m95, e assenta sôbre três leões (primitivamente

eram quatro); é de estilo gótico, e na parte superior das suas faces laterais e em tôda a volta, tem uma larga inscrição em caracteres alemãis, em que se menciona o nome do tumulado e alguns dos factos da sua vida.

Infelizmente a inscrição está em muito mutilada pelos estragos causados com as mudanças e aberturas que o túmulo tem sofrido, e em parte tapada com cimento.

Nas duas primeiras linhas esculpidas na face da esquerda, em relação à estátua, lê-se:

*† Aquy; jaz: o muito: onrado: Sõr: E vallente: Cavaleyro: Joam: Dalboquerqe: Do cõselho: del Rey: E do seu:...... Do Rey: Da dita Canarea: E o desbaratou: E trouxe: Preso: Ao arayal: Soo p [er] sy: E alv nas: Partes Dafrica....*

Vê-se, pois, que João de Albuquerque tomou parte nas expedições à África, e em especial em alguma das enviadas às Ilhas Canárias, onde praticou actos de valentia notáveis.



*Face posterior do túmulo de João de Albuquerque*

O túmulo tem esculpidos na mencionada face da esquerda, dois brasões; o do lado da cabeceira, é o de João de Albuquerque: esquartelado, tendo no primeiro e quarto quartel as armas de Portugal antigo; no segundo, cinco flores de liz em sautor, e no terceiro nove cunhas em três palas; o outro brasão é o de D. Helena Pereira, sua espôsa, tendo a metade da direita do brasão as armas de João de Albuquerque, e a metade da esquerda a cruz florenciada dos Pereiras. Na face da cabeceira está outro brasão de João de Albuquerque, encimado por uma viseira, segura por dois anjos; na face oposta, está um escudo em lisonja, com as armas da mulher de João de Albuquerque, como já descrevemos. O escudo é seguro na sua parte esquerda, por uma menina, e na parte direita, por um menino.

A face da direita do túmulo não é presentemente visível, por estar encostada a uma parede, mas é de supor que tenha ornatos e brasões iguais aos da face da esquerda.

Nas armas de João de Albuquerque figuram as dos Cunhas, por que era descendente de D. Teresa de Albuquerque e de seu marido Vasco Martins da Cunha.

Verifiquei que no Museu de Machado de Castro em Coimbra, se encontra um brasão de pedra, tendo na metade direita as armas dos Albuquerques, — as armas de Portugal antigo, e

cinco flores de liz em sautor,—e na da esquerda as dos Cunhas. O escudo tem à volta uma legenda que não se pode ler. Êste brasão tem a seguinte nota explicativa: «Sec. XVI—Brazão encontrado nas demolições do Claustro da Sé Velha». É sem dúvida de alguns ascendentes de João de Albuquerque, muito possivelmente dos pais. Mas então não é do século XVI, mas sim do século XV. ¿E seria do túmulo dos pais, na hipótese de ter sido removido da igreja de S. Francisco para a Sé Velha, quando a igreja de S. Francisco teve de ser abandonada por causa das aluviões do rio Mondego?

Não se sabe em que ano foi feito o túmulo de João de Albuquerque, nem quem foi o seu autor.

¿Teria sido feito ainda em vida do tumulado, ou teria sido feito após a sua morte, por ordem de seu filho, ou por ordem dos frades, ou por outrem?

Como a doação foi feita em Dezembro de 1477 e o Convento já se encontrava de posse da quinta de Canelas havia 20 anos, quando Jorge Moniz a reclamou, o que deve ter sucedido em 1497, conclui-se que o filho de João de Albuquerque faleceu antes de 1498; portanto, se foi o filho quem mandou fazer o túmulo, êste deve ter sido feito no último quartel do século XV; se foram os frades, poderia ter sido feito nesta época, ou no princípio do século XVI.

¿Mas o seu autor? ¿Seria um artista nacional ou estrangeiro? Eis um problema interessante para resolver. É evidente que o autor foi um artista de nomeada, correspondente à nobreza e altos merecimentos de João de Albuquerque; talvez um dia se consiga descobrir quem executou tão primorosa obra de arte.

O que é certo é que a história da escultura portuguesa está por fazer, e é tempo de meter ombros a tal emprêsa.

O túmulo de João de Albuquerque encontra-se presentemente na capela de Nossa Senhora da Misericórdia, que é a primeira à esquerda de quem entra na igreja de S. Domingos, hoje igreja paroquial da freguesia de Nossa Senhora da Glória. Está pèssimamente situado, pois se encontra encostado à parede, não se podendo ver a face lateral direita. Mas não foi êste o local primitivo; várias vezes tem sido mudado o túmulo, e das mudanças têm-lhe resultado graves mutilações.

O primitivo lugar era o meio da capela de Jesus, a última à direita de quem entra na igreja; depois um prelado mandou encostar o túmulo a uma parede desta capela. De passagem diremos que a igreja actual não é a primitiva, visto que esta foi reconstruída nos séculos XVI, XVII e XVIII.

Na referida capela de Jesus, reconstruída em 1559, visto que esta data se encontra nos pedestais das colunas da entrada, ainda hoje se encontra uma lápide sôbre a pòrta de comuni-

cação com a capela anterior, com a seguinte inscrição em letras capitais romanas:

ESTA CAPELA HE D
IOAM DALBVQVERQE
TEM MISSA CADA DIA
ELE A DOTOU.

Já frei Luiz de Sousa, na sua *História de S. Domingos*, 2.ª parte, liv. III, cap. XIII, se referiu ao túmulo, e se insurgiu contra o abandono em que se encontrava no seu tempo. Assim escreveu:

«E pois tratamos de renda, justo é que por obra de agradecimento digamos que entre os bens, que possuem, são a Quinta de Canellas e uma marinha, que lhe deixou João d'Albuquerque, cuja é a capella, que primeiro se chamou da Annunciação, e agora de Jesus; e n'ella jaz em um grande túmulo de marmore. Este tumulo teve em seus principios por sitio o meio da capella; veio um Prelado, que á custa do tumulo, que era grande, quiz fazer largueza de serviço na capella, que era estreita, tirou-o do seu logar, e arrimou-o a uma parede com tanto descuido, que a face, em que estava um letreiro, que nos pudera agora servir de chrónica de um fidalgo muito illustre e muito cavalleiro, ficou abraçada com a parede. Eu se acceitei escrever, foi para fallar verdade, e não palear defeitos onde os houver. Assim ficará este culpado em publico, ou para se remediar por algum Prelado zeloso, ou para ser ocasião de se não cometter outro semelhante.»

Os frades não se importaram com a recriminação do cronista, e o túmulo lá continuou encostado à parede e no vão da porta travessa, até que em 1859, foi colocado entre as duas portas que ficam em frente do altar.

Em 1878 tiraram o túmulo para fora da sua legítima capela, e colocaram-no na capela de Nossa Senhora da Graça, que é a primeira à direita de quem entra. Em 1880 levaram-o para junto da antiga sacristia dos frades, e finalmente, em 1885 trouxeram-o de novo para a igreja, colocando-o onde hoje se encontra, isto é, na capela de Nossa Senhora da Misericórdia.

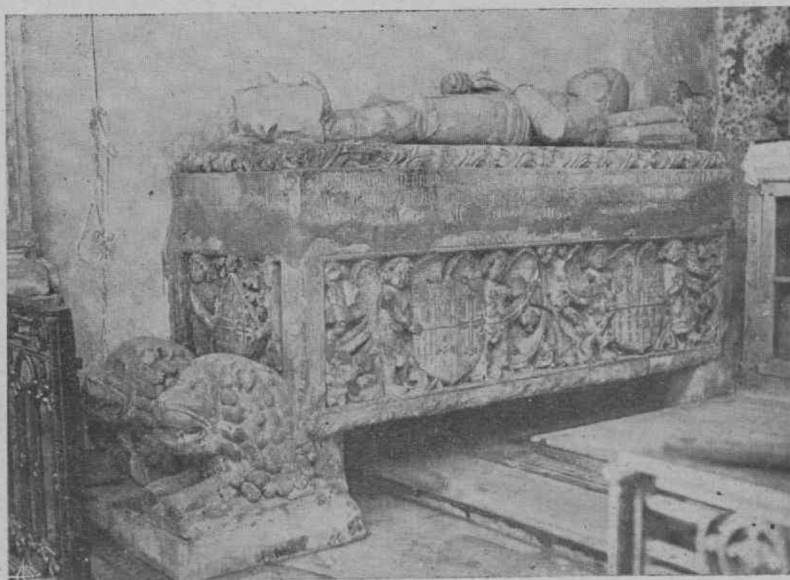
E lá está lamentàvelmente abandonado, e esquecido, na obscuridade de uma capela sem luz, esperando que alguém justamente o faça reconduzir para o seu devido lugar na igreja, ou melhor ainda para o Museu de Aveiro, onde figurará como a mais valiosa relíquia aveirense de arte em pedra, e uma das melhores de Portugal.

Barbaridades iguais às que sofreu o túmulo de João de

Albuquerque tem-as sofrido outros. Basta mencionar o do rei D. Diniz, mandado fazer por êste mesmo rei, e actualmente em lastimoso estado com as mudanças que sofreu na igreja do mosteiro de Odivelas.

Felizmente vai ser reposto dentro de breves dias no seu primitivo lugar que era no meio do corpo da igreja. É interessante registar que o túmulo foi aberto num dos dias do mês de Maio do corrente ano, tendo-se encontrado os restos mortais do rei em razoável estado de conservação.

Também o túmulo de D. Duarte de Meneses em estilo gótico que estava na capela das almas do Convento de S. Francisco, em Santarém, foi mudado em 1889 para o Museu da mesma cidade, instalado na antiga igreja de S. João de Alporão. Ora o Museu de Aveiro está instalado no antigo convento de Jesus, onde ainda hoje se respira santidade e religiosidade, e nêle ficaria muito bem o túmulo de João de Albuquerque e sua espôsa, junto aos túmulos de muitas religiosas que lá dormem o sono eterno, e próximo do túmulo da Princesa Santa Joana cujo pai,—el-rei D. Afonso V—João de Albuquerque serviu na paz e na guerra com lealdade e valentia.



AVEIRO

*Outro aspecto do túmulo de João de Albuquerque e de sua mulher Dona Helena Pereira*

Parece que João de Albuquerque esteve primitivamente sepultado na capela de Jesus em um pequeno túmulo, e que

passado tempo é que os seus restos mortais foram transladados para o actual túmulo, no qual se sepultou também a sua espôsa. ¿Poderá admitir-se que tivessem sido os frades que mandaram fazer êste túmulo para dignamente guardarem as cinzas dos seus bemfeitores? Frei LUCAS DE SANTA CATARINA, continuador da obra de Frei LUIZ DE SOUSA escreveu a êste respeito, na *História de S. Domingos*, parte IV, liv. I, cap. XIX:

«Não deixaremos em silencio outra obra, que sobre ser honroso desempenho da Casa, ficou tambem servindo de adorno á Egreja na parte, que corresponde á porta das graças (que fica na Capella do Rosário) e vem a ficar na do Santo Christo. No vão que faz para correspondencia da outra porta, se levantou e lavrou de boa pedra, sobre quatro leões (um honrado mausoleu) uma pollida e bem lavrada caixa, em que se recolheram os ossos de João de Albuquerque. Estiveram em pequeno tumulo no meio da Capella, depois servindo-lhe arrimo a parede, finalmente passados a este nobre depósito, como cinzas de um grande bemfeitor do convento.»

Vou transcrever o que se refere ao contrato de João de Albuquerque com o Convento de N. S. da Misericórdia, do manuscrito existente na Direcção de Finanças de Aveiro, e intitulado:

«Livro de toda A fazenda da Renda que este mostr.º de N. Srã da misericordia da uilla daVeiro da ordem de S. Domingos tem em Canelas, e fa[*r*]malainha, e anieia, de casaes, terras, vinhas, e casas e do trigo, milho, centeo, ceuada, vinho, galinhas, capões, porcos e dinheiro
feito pello p.^e fr. Thomé dos Reis, Prior do
dito mostr.º em 8 de Janr.º de 1613».

T.º da quinta de canelas, e da
marinha velha das cortes da
cap. de João dalbuqũerque
& sua molher dona Illena P.^ra

¶ Esta quinta de Canelas cõ seus casaẽs, e pertenças comprou João de Albuquerque a p^o peixoto por 27000 como consta da carta de venda feita por gomez L^co tab: aos 27 de Ag.^to de 1452. Esta em hum Purgaminho Pequeno.

¶ João de Albuquerqe fes hũ contrato cõ este most^o q̃ lhe dicessem cada dia hũa missa rezada e outra cantada em dia dos deffuntos a q̃ estivessem prez^tes todos os frades q̃ estivessem no most^o, na sua Capela q̃ elles fizerão, q̃ agora he de Jessu. q̃ antão se chamava da saudação de S. M^a, onde elle e sua mulher esta sepultado em hũ sepulcro alto de Pedra. Na qual missa manda se oferte, hum quarteirão de trigo, hum puçal de vinho, e duas

duzias de pescadas, Cõ responço sobre sua sepultura obrigamonos como administradores que somos a fabrica da dita capella e repairos, cõ condição que não possamos vender, nem trocar, nem escambar peça alguma das nomeadas, e fazendo o, a venda, ou troca seia nulla, e perderemos tudo, e qualquer f.º seu ou descendente podera lançar mão da ditta capella, e administrala, e não auendo parente q̃ o fassa El Rei lançe mão della p.ª a dar a quem quizer.

Deixou p.ª estas obrigaçoes de missas A sua quinta de Canelas, com todos seus cazaes, e terras Rotas e por Romper, montes e matos, maninhos, e todas suas Rendas, Direitos, e foros, e tributos, q̃ a dita quinta e cazaes e cazeiros são obrigados, e não entrando nesta Doação A Jurdição por ser do senhorio do Julgado do Concelho de figeiredo—& A sua marinha do Puxadouro, q̃ Agora he A p.ra da Nossa Corte q̃ chamão A marinha velha tem 59 meios esta onde chamam Rodamoinho.

Deixa mais q̃ demos cada Anno A são fr.co de Coimbra dous tostois & meio tostaõ de hũa missa cantada pella alma de seu Pai e mai q̃ la estão enterrados, e cento e sincoenta r̃s de esmola . consta tudo do d. contrato feito por pº Affonço tab. nesta villa dav.ro pello Conde de faro e dó demira Sor da d. villa adiantado do Reino do Algarve, e na Comarca dantre Teio e godiana.
A 20 de Ag.to de 1477. esta em hũa folha grande de purgaminho.

Logo Ao pee desta no proprio purgaminho esta A posse q̃ tomamos desta quinta de Canelas e marinha comforme a d. doação como della consta feita por p.º aº tab. a 8 de Dez.bro de 1477.

¶ El Rei Dom João 2.º confirmou esta m. em Aveiro a 3 de feuereiro de 1484.

¶ Depois deste contrato fez J.º de Albuquerque seu testamento em q̃ declara q̃ em terça sua e de sua molher e por mil dobras de ouro de Arras de sua molher, toma (?) esta quinta de Canelas q̃ diz lhe custou 27000 e a sua marinha do Puxadouro q̃ diz lhe custou 40000, e fez della e da marinha doação in perpetuum p.ª lhe comprirem as obrigaçoes de missas e não comprindo seus erdeiros o sobredito de suas terças e das mil dobras de ouro, se compre faz.da q̃ tenha Rendim.to bastante p.ª as taes obrigaçoes. Consta tudo do treslado feito em p.ca forma Por andre anes tab. nesta uilla a 9 de Junho de 1483. Esta em hũa folha grande de purgaminho.

Chamavasse então Angeia Romaris era termo desta villa de Aueiro.

¶ Neste testamento manda q̃ demos aos frades de S fr.co 250. Ouve demanda julgou-se q̃ não lhe auiamos dar mais de 200. como estava no contrato. Consta da Scrip. digo da sent.ª feita por fr.co dias escrivão a 27 de Abril de 1504. esta em 4 meas fol. de purgaminho.

Esta marinha do Puxadouro comprou V.co mĩz da Cunha A Joana mathias como consta da scriptura feita por Rui paes tab: A 10 de Setembro de 1422. Esta em hũ purgaminho Pequeno.

¶ Outra parte della comprou o mesmo V.co mĩz da Cunha a gº Affonço consta da script. feita por V.co Lourenço tab: a 10 de Setembro de 1432 esta em hũ purgaminho pequeno.

¶ Outro Pedaço comprou o mesmo V.co Aff.º Consta da script. feita por g.º Aº tab: a 11 de Julho de 1434. Esta em hũ purgaminho.

¶ V.co mĩz da Cunha filho deste Vco mĩz da Cunha vendeo esta marinha A dona tareja de taide molher q̃ foi de pero Vasques consta da script. feita Por pº aº tab : a 8. de Janrº de 1453. A este comprou esta marinha João de Albuquerqe por 40000. como diz em seu testamto.

¶ Por morte deste João de Albuquerqe ouve este morgado estas terras Anrrique de Albuquerque seu fº e morto este as ouve Jorge monis estando este mostrº de posse desta quinta de Canelas, & cazaes por tpõ de vinte annos Pos demanda a este mostrº este Jorge monis sor dangeia. Dizdo como esta quinta e cazaes de Canelas erão bẽs Regengos, e da Coroa. e como taes os não podia dar João de Albuquerque a este mostrº, nem o mostrº possuir—foi dada sent.a contra este mostrº, e somente nos julgarão as benfeitorias, q̃ tinhamos e nos obrigarão A vendelas e as uenderão a hum bras de ferr.a Por 30000.

¶ Depois El Rej dom mel deu l.ca p.a este mostrº poder ter e possuir estas bem feitorias q̃ em Canelas tinhamos, q̃ era o Asento das cazas cõ sua orta, caza da adega, e lagar q̃ o mostrº fes a sua custa de fundamto, As vinhas, deueza, e o Ameal, consta da lic.a feita por dº Vaz em Almjrim a 3. de Janeiro de 1510. Esta em hũ purgaminho pequeno cõ celo pendente de cera uermelha.

¶ Avida esta licença este Bras de ferreira escudeiro m.or na Ribeira da marinha desta vila de Au.ro fes doação liure a este mosteiro de todas as benfeitorias q̃ este conuto lhe tinha uendido em Canelas. Consta pello estromento de doação feito por pº de ferr.a tab : desta villa pello Conde de faro sor della a 21 de Jan.ro de 1510. & nella nos entregou A posse de tudo Esta em duas folhas de papel.

¶ Tomamos Posse do q̃ em Canelas tinhamos por hũa carta del Rei feita por nuno da Cunha a 10 de Janrº de 1510. Esta em 3 folhas de papel cozidas ao comprido.

¶ Por outra carta del Rei tomamos posse de todas as benfeitorias q̃ tinhamos em Canelas feita por lopo preto tab: a 27 de Janrº de 1510 está em hũa folha de papel.

¶ Depois q̃ perdeo este conut.º Canelas pella Sñca atras fes demanda a dona Ca Anrriques, molher q̃ foi de Anrrique de Albuquerque f.º de João de Albuquerque, q̃ como erdr.os delle dito João de Albuquerque nos dessem as suas terças q̃ elles tomarão p.a esta capella, e mil dobras de ouro das arras de Dona Illena pr.a molher de João de Albuquerque como constaua de seu testamento e doação, foi dada em Lisboa senta na Rolação em nosso fauor e condenarão a d. dona C.a que nos entregasse as terras, ou desse iunto desta uilla faz.da e Renda que valesse tamto como Canelas foi detreminado ualia então Canelas 9U 000 de juro. os quais nos entregarão em fermalainha e nos tres cazaes danjeia como se uera em seu titolo folhas 15. Consta da script. digo da sent.a da Rolação feita por frco dias escrivão a 27 de Abril de 1504. Esta em 4 fol. de purgaminho cõ celo uermelho pend.te

Dona Leanor p.ra molher q̃ foi de Jorge monis fes hũ aforamento e fatiozim a este mostrº de todos os bens q̃ tinhamos em Canelas cõ obrigação de pagaremos a seu f.º dº monis e seus socessores todos os annos Por Natal dous alqueires de trigo, dous capões, o de toda A novidade do vinho de 8 hum, & dizeremos neste mostrº por sua Alma della e de Jorge monis seu marido e seus descendentes pa sempre seis missas, hũa cantada por dia da Asumpção e as sinco Rezadas hũa dia de Natal, outra dia de Pascoa, outra dia do

spo S$^{to}$, outra dia de S. Miguel, outra dia de todos os S.$^{tos}$ com Responço e Agoa benta. Consta do contrato feito por m.$^{el}$ frz tab: a 29 de Dez$^{bro}$ de 1510. Esta em duas folhas de papel.

Se é interessante e necessário integrar o túmulo de João de Albuquerque na história da arte portuguesa, não menos interessante e justo é conhecer-se a biografia dêste português ilustre. ¿Mas quem a poderá fazer?

Aveiro, 2 de Junho de 1938.

F. FERREIRA NEVES



*Palheiro moderno, para habitação, na Costa-Nova*

# O BRASÃO E CARTA DE ARMAS DOS BRANDÕES


BRASÃO que se agora publica, na moldura destas pobres palavras, foi do bacharel em direito Francisco Pinto Brandão, ou Barandão, como melhor quadrava às suas filáucias.

A pedra de armas, hoje apeada, quebrada e à guarda de longínquos descendentes, esteve ainda até quási há uma dúzia de anos no cunhal norte-poente da sua linda casa solarenga, na rua da Praça, em Ovar, agora rua do Dr. José Falcão.

Êste bacharel e fidalgo, que devia ter sido pessoa de muita circunstância e largos cabedais, casou com D. Maria Arcângela Baldaia, pessoa também de sangue que, por seu lado, não deslustraria a prole que Deus lhes fizesse a mercê de dar.

Pinto Brandão, que tinha prosápias de boa costela, arrimava-se aos Pintos—os Pintos Senhores e Morgados da Quinta e Honra de Paramos, a cavaleiro da Barrinha de Esmoriz, Honra que vinha dos dias remotos de D. Afonso 3.º, segundo a lição do senhor Padre Manuel F. de Sá, na sua *Monografia de Paramos*.

Esta casa dos Pintos foi das mais faladas nas Terras de S.ta Maria da Feira. Multiplicou-se como o gramão. Aires Pinto, fidalgo da Casa do Duque de Bragança—D. Fernando—e um dos seus mais ilustres membros, por seu testamento de 30 de Junho de 1552, instituiu o Morgadio de Paramos em seu filho Álvaro Pinto Henriques, que foi Alcaide-Mor de Abrantes (1).

De geração em geração, com fulgurâncias de civismo e devoções piedosas e negros de despotismo e prepotências bairristas, veio a extinguir-se o Morgadio em 20 de Abril de 1887 por

(1) *Monografia de Paramos*, 1937, págs. 157 e segs.

morte, no solar da mesma Quinta, de Miguel A. Pinto de Menezes, cacique e galanteador à moda da época, pois legitimou 9 filhos de 5 mulheres, suas teúdas e manteúdas.

D. Maria Arcângela Baldaia, a dar crédito ao genealogista da família—o frade bento Manuel da Graça Baldaia—quanto a grandeza de avós corria também parelhas com seu marido. Filha de Manuel Jorge Baldaia, que se encontra em 1660 a subscrever uns estatutos da Irmandade da Sr.ª da Cadeinha, e que casou em Ovar, era neta paterna de António Jorge Baldaia, êste ligado em Cabanões à família principal dali.

Viera êste antepassado da Casa de Rolaens, na Vila da Feira, e honrara bem o seu nome, como oficial embarcadiço que foi, bravo e valente, como lho atestara D. António Aviz de Menezes, Governador das Armas da Praça de Cascais, uma vez a 26 de Outubro de 1641 e outra a 25 de igual mês de 1642.

¿E quem eram, donde surdiram estes Baldaias?

No ano de 1775, um descendente assim disse: «—para em todos os tempos constar aos de seu sangue—»

«—A familia dos Baldaias he a mais antiga da Terra da Feira e a de mais conhecida nobreza.. A sua origem, por muito antiga, se não sabe toda, só sim que descendem de Andre Baldaia, que teve uma filha, D. Joanna Thereza Antonia Baldaia, da Caza do Morgado de Canellas, junto a Villar do Paraizo, abaixo do Porto huma legoa pouco mais ou menos, neta de Baltazar da Silva, que era filho de D. Joanna de Miranda Camello da Caza Villar do Paraizo.

«A principal nobreza era a de Villar do Paraizo, fonte e origem da familia dos Baldaias—»

Os de Vilar deviam ter sido de alta devoção e largos cabedais. Fundaram o Mosteiro de Grijó, da Ordem dos Cónegos Regrantes de S. Agostinho e por isso os seus fidalgos tiveram por muitos séculos a regalia de serem conduzidos debaixo do pálio, esperados pelos religiosos sempre que os visitavam.

Mas os desatinos da vida foram desfalcando a fazenda e certo Morgado para se aliviar do falazar dos crèdores, vendeu aos frades o privilégio que os humilhava.

E assim se finou—não se sabe por quantos centos de cruzados—tão espaventosa regalia.

Do ramo dos Baldaias de Cabanões, podíamos acompanhar, do bêrço ao esquife, tôdas as gerações que, afinal, não marcaram com relêvo suas virtudes na vida, aliás, modesta dêste burgo. Dois padres e dois frades—um bento, dominicano o outro—se

topam à flor de tanto honesto lavrador endinheirado, possuïdor de largas fôlhas de terra, juncais e pinheiros.

Por via legítima, pôs-lhes ponto final, por morte acontecida em 10 de Abril de 1894, Fernando Augusto Pereira Baldaia, nascido em 11 de Fevereiro de 1825 e filho de Manuel José Pereira Baldaia e de Ana Margarida Pereira de Jesus, filha do capitão Jacinto José Pereira Pinto, do Cardal, freguesia de S. Pedro de Pedroso.

Morreu sem filhos, o Fernando. Mas um outro seu irmão, o sétimo na ordem dos nascimentos, Joaquim Maria Pereira Baldaia e que morreu solteiro em 10 de Abril de 1893, sendo dos quarenta maiores contribuintes e ex-vereador, deixou uma filha, que se finou, também sem filhos, em 17 de Março de 1908.

O Dr. João Frederico Teixeira de Pinho, há 68 anos já nas mãos de Deus, mas ainda padre-mestre em antiqualhas vareiras, guarda impressionante silêncio sôbre esta e outras famílias gradas daqui ou aqui residentes.

Na verdade, muitíssimo pouco se sabe dos descendentes do casal Brandão-Baldaia.

Na relação dos notáveis vareiros, confessadamente incompleta, lá vem o nome do frade crúzio, Francisco Brandão Pinto Baldaia, arcebispo eleito de Braga, que a morte surpreendeu e abateu na sua terra.

Frade crúzio já era alguma coisa para as basófias das respectivas famílias, pois que muitas, para encafuar os filhos nas celas de S.ta Cruz, davam pinchos de corça.

Mas arcebispo de Braga era honra de topete, honra com que até os patrícios, embora gente do remo e de charrua, exultaram a valer.

Para outra maré ficará o tracejar de algumas linhas biográficas dêste padre.

Mais outro frade houve ainda na família, seguindo-se-lhe um bacharel. Mas como não temos dados precisos, por aqui nos ficamos quanto a Baldaias e Brandões.

Não tendo notícias de carta de brasão nem de pedra de armas dos Baldaias de Cabanões—se uma e outra coisa possuíram—vamos transcrever do Dicionário *Portugal* o que sôbre o assunto lá encontrámos.

Diz-se lá: «—as armas da família dêste apelido são: em campo de prata quatro rosas vermelhas acantonadas, cada uma



com duas folhas verdes no pé e no centro uma flor de liz azul; timbre uma das rosas do escudo com uma flor de liz de ouro no meio.»—

Ovar, 1-2-38

ZAGALO DOS SANTOS

---

Cópia do original, de pergaminho, iluminado, em magnífico estado de conservação, na posse da viúva do Dr. Antero de Oliveira Cardoso, descendente do requerente da Carta.

## *BRAZAM DARMAS DO BACHAREL FRANCISCO PINTO BARANDÃO*

*Passado no Anno de 1735*

Dom IOAM Por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues, daquem, e dalem, mar em Africa, senhor de Guiné e da Conquista, nauegação, do comercio da Ethiopia, Arabia, Percia e India, & A quantos esta minha carta virem, faço saber que o Bacharel Francisco Pinto Barandão, natural e morador na freguesia de são Christovão da Villa de Ouvar, Comarca da Feira Bispado do Porto, me fes petição em como ele descẽdia e vinha da geração e linhagem dos Sylvas, Barandões, Pintos e Pereiras, e suas armas lhe pertencião de direito, e pedindo-me por merce que para a memoria de seus antecessores se não perder, e elle uzar e gozar da honra das armas que pellos merecimentos de seus serviços ganharão e lhe foram dadas, e assim dos previlegios honras, graças, e mercês, que por direito e por bem dellas lhe pertençem lhe mandaçe dar minha carta das ditas armas que estavam registadas em os livros dos registos das armas dos nobres e fidalgos de meus Reynos, que tem Portugal meu principal Rey darmas.
A qual petição vista por mim mandei sobre ella tirar inquerição de testemunhas pelo Doutor João da Sylva Rodarte, do meu dezembargo e meu Dezembargador em esta minha Corte, e caza da Supplicação, Corregedor do Civel em ella, e por Caetano Jozeph de Moura escrivão do dito juizo, pellas quaes fui certo que elle proçede e uem da geração e linhagem dos ditos Sylvas, Barandões, Pintos, e Pereiras, como filho legitimo do lecenceado Manoel Thomas da Sylva, e de sua mulher Bernarda Pinto Pereira, Neto

pella parte paterna de André da Sylva, e de sua mulher Maria Francisca, e pella materna, neto de Domingos Gomes Barandão, e de sua mulher Anna Pinto Pereira; Os quaes todos forão pesoas nobres e sempre se tratarão a ley da nobreza, com o estado a ella devido, e não so elle supplicante, como todos seus ascendentes são das principais pesoas, e famillias daquella Villa e Comarca, e servirão os cargos honrozos da Republica, sem que nelles ouveçe raça de Iudeo, Mouro ou Mullato, nem de outra infecta nação e que nunca seus ascendentes servirão cargos humildes, e sempre viverão a ley da nobreza, como pesoas nobres que erão, e que de direito as suas lhe pertençem; As quaes lhe mandei dar em esta minha carta com seu Brazão, Elmo, e Timbre, como aqui são devizadas e iluminadas, asim como fiel e verdadeiramente se acharão devizadas, e iluminadas, em os livros dos registos do dito Portugal Rey darmas, A saber:



*Brasão de Armas dos Brandões*

Hum escudo esquartelado, no primeiro quartel as armas dos Sylvas, em campo de prata hum leão vermelho rompente, no segundo as dos Barandões, em campo azul sinco barandões de ouro asezos postos em sautor, no terceiro as dos Pintos, em campo de prata sicoestre, digo sinco crescentes de lua vermelhas postas em sautor, no quarto as dos Pereiras, em campo vermelho huma Cruz de prata floreteada e vazia do campo. Elmo de prata aberto guarnecido de ouro. Paquife dos metais e cores das armas. Timbre hum leão vermelho rompente e por diferença huma brica verde com um trifolio de ouro ═══

O qual escudos, armas e sinaes, posa trazer e traga o dito Bacharel Francisco Pinto Barandão, asim como as trouçerão e dellas uzarão seus antecessores, em todos os lugares de honra, em que os ditos seus antecessores, e os nobres antigos fidalgos sempre as custumavão trazer, em tempo dos muy esclarecidos Reys meus antecessores e com ellas posa

entrar em batalhas, campos rectos, escaramuças e exercitar com ellas todos os outros actos licitos da guerra, e da paz, e asim as posa trazer em seus firmaes, aneis, senetes, e devizas, e as por em suas cazas e idificios e deixal las sobre sua propria sepultura, e finalmente se servir, honrar, gozar, e aproveitar dellas em todo e por todo, como a sua nobreza convem=====

Com o que quero. e me pras, que haia elle e todos seus descendentes, todas as honras, previllegios liberdades, graças, e merçes, inzenções e franquezas, que hão e devem haver os fidalgos nobres, e de antiga linhagem, e como sempre de todo uzarão e gozarão seus antecessores.====

Porem mando a todos meus Corregedores, e Dezembargadores, Juizes Justiças, Alcaydes, e em especial a os meus Reys darmas, Arautos e Passauantes, e quaesquer outros officiaes e pessoas a que esta minha carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, que em todo lho cumprão, e guardem, e fação cumprir e guardar, sem duvida, nem embargo algum que em ella lhe seia posto, por que asim he minha merçe.

EL REY noso senhor o mandou por Manoel Pereira da Sylva seu Rey darmas Portugal======

Frey Joseph da Crus da ordem de são Paulo Refformador do Cartorio da nobreza do Reyno, por especial Provizão do dito senhor a fes, em Lisboa Occidental aos des dias do mes de Junho do anno do nascimento de noso senhor Jesu Christo de mil e sete centos e trinta e sinco, e vai sobscrita por Antonio Francisco e Souza escrivão da escrivão da da nobreza nestes Reynos e senhorios de Portugal e suas Conquistas.

Eu Antonio Francisco e Sousa sobscrevi

========== *Rey darmas P. al.* ==========

Fica registado este Brazão no Livro 8.º do Registo dos Brazões da nobreza de Portugal a folhas 193—Lisboa Occidental aos 30 dias do mes de junho do anno do nascimento de noso senhor Jezu Christo de mil e sete centos e trinta e sinco.

(a) Antonio Francisco Sousa

# TALÁBRIGA

SABEMOS pelos antigos geógrafos que existiu perto do rio Vouga uma cidade com o nome de *Talábriga*. O texto mais explícito é o de PLÍNIO:

«A Durio Lusitania incipit: Turduli veteres, Paesuri: flumen Vacca. Oppidum Talabrica. Oppidum, et flumen Aeminium» (CAII PLINII *secundi Historiae Naturalis libri XXXVII*, liv. 4.º, XXV, ed. de João Harduíno, Paris, 1723).

O *Itinerarium* chamado de ANTONINO menciona *Talábriga* na via militar de Lisboa a Braga, à distância de 40 milhas de Emínio e 18 de Langóbriga.

Com estes elementos tiveram de se contentar quantos até hoje tentaram resolver o problema da localização dessa vélha cidade. Salientemos para a devida homenagem o falecido investigador Dr. FÉLIX ALVES PEREIRA e o seu consciencioso trabalho *Situação conjectural de Talábriga* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1907).

¿E que saberemos nós da história dessa cidade? Talvez nada. Vejamos, no entanto, o famoso capítulo de APIANO ALEXANDRINO que todos têm referido à *Talábriga* do Vouga. Para melhor entendimento, convém começar no capítulo anterior:

«LXXII. Deinde trajecto Durio flumine, multa loca bello longe lateque pervagatus, ab omnibus, qui in deditionem veniebant, magno numero obsidum accepto, ad Oblionis, qui dicitur, fluvium perrexit Brutus, eumque Romanorum primus superavit. Inde ad Nimin [Nebin? *an* Minium?] aliud flumen progressus, quum commeatus, qui ei subvehebatur, esset a Bracaris direptus, adversus Bracaros duxit. Et haec gens *bellicosissima* est, et hi quoque mulieres armatas secum in pugnam ducebant; et adeo fortiter pugnabant omnes, ut praesentem mortem potius occumberent, quam aut terga verteret quisquam, aut vocem ullam indignam emitteret.

Quin etiam ex mulieribus, quae interceptae reducebantur, aliae sibi manus afferebant, alliae suosmet ipsae liberos jugulabant, mortemque servitio potiorem censebant. Oppida tamen aliquot in Bruti potestatem deditione venerunt: quae quidem nom multo post rursus desciscentia, ab eodem de integro sunt perdomita.

LXXIII. Inter alia Talabriga oppidum fuit, quae, saepius rebellarat. Eo veniens Brutus, supplicantes oppidanos, et sese ejus arbitrio permittentes, primum transfugas Romanorum et captivos armaque omnia, adhaec obsides, tradere jussit: deinde, ut cum uxoribus ac liberis urbe migrarent, imperavit. Quod et ipsum ubi facere sustinuerunt, circumfusis copiis eos includens, orationem habuit, qua quoties defecissent, quoties quanto conatu bellum renovassent, edisseruit. Ita metu illis injecto, atque opinione, quasi gravius in eos animadversurus esset, tamen intra objurgationes istas iram terminavit. Equis et commeatu et pecuniis publicis, cum reliquo publico apparatu, ademtis, oppidum illis praeter spem, habitandum reddidit. Post tantas res gestas Brutus Romam rediit». (Appiani Alexandrini *Romanarum Historiarum quae supersunt graece et latine cum indicibus;* Parisiis, Editore Ambrosio Firmin Didot, MDCCCXL; liv. VI, De Rebus Hispaniensibus).

Apiano fala das guerrilhas que se formaram na Lusitânia depois da morte de Viriato e conta como Roma enviou contra elas o cônsul Décimo Júnio Bruto. Descritas as campanhas da Lusitânia, entre o Tejo e o Douro (cap. 71), narra o que se passou ao norte dêste rio:

«72. Depois, atravessado o rio Douro, tendo passeado as suas armas por muitos lugares distantes e recebido grande número de reféns de todos os que se rendiam, Bruto encaminhou-se para o rio chamado do Esquecimento (1) e foi o primeiro dos Romanos o transpô-lo. Avançando dali para outro rio, o Minho (2), como os Brácaros lhe roubassem os mantimentos que consigo transportava, marchou contra os Brácaros. São estes um povo belicosíssimo, e até levavam consigo a combater mulheres armadas; e todos lutavam com tal intrepidez, que preferiam arrostar a morte a volver costas ou soltar um grito de covardia. Mais ainda: algumas das mulheres que eram apanhadas matavam-se por suas mãos, outras assassinavam os próprios filhos e julgavam preferível a morte à servidão. Alguns ópidos vieram, todavia, a submeter-se ao poder de Bruto e, embora se

(1) *Léthen* no texto grego ao lado; trata-se do rio Lima.
(2) *Nimios* no texto grego; os críticos propõem a emenda para *Miniou*.

rebelassem pouco depois, foram por êle inteiramente dominados.

73. Foi o ópido de Talábriga um dos que mais vezes se rebelaram. Vindo lá, como os habitantes lhe implorassem clemência e oferecessem submissão, Bruto começou por mandar que lhe entregassem, além dos reféns, os Romanos trânsfugas, os cativos e tôdas as armas: depois ordenou que saíssem da cidade com as mulheres e os filhos. Apenas êles se dispuseram a cumprir essa ordem, cercou-os de tropas e dirigiu-lhes um discurso em que os advertiu de que as suas rebeliões só poderiam reacender a guerra e cada vez mais violenta. Tendo-lhes assim incutido temor e a idea de mais séria revindita, descarregou no entanto a sua ira nestas objurgatórias. Tirou-lhes os cavalos, os mantimentos, os dinheiros públicos e os restantes apetrechos, mas deixou-lhes para moradia o ópido com que já não contavam. Depois de tantos feitos, Bruto regressou a Roma».

«Quando li êste trecho de Apiano—diz F. Alves Pereira—confesso que senti amargura por não podermos ainda ir conversar na região do Vouga com as ruínas da cidade onde estes sucessos cruéis se desfiaram, e segredar às cinzas daquêle abrasado patriotismo que o mesmo sentimento, que chamejou nesses lusitanos insofridos, ainda se não arrefentara com o soprar sôbre elas de vinte vezes cem invernos, e em mais de um dia, já da nossa existência nacional, êle se tem ateado em protestos bem túmidos de calor».

Sob o aspecto patriótico, tanto importa que tais factos ocorressem na região do Lima como na do Vouga. Parece, todavia, um pouco estranho que o erudito investigador se lembrasse de consultar Apiano a propósito de uma ara encontrada na região do Lima e não visse que o texto do historiador o encaminhava igualmente para lá.

«Num dos primeiros anos do século actual apareceu na igreja de Estorãos, concelho de Ponte do Lima, ao fazerem-se obras no altar-mor, uma ara granítica [...] cuja inscrição diz: *Camala, Arqui f (ilia), Talabrigensis,* **Génio Tiavranceaico** (vel *Tiaurauceaico*) *v (otum) s (olvit) l (ibens) m (erito),* em português: «Camala, filha de Arquio, de Talábriga, cumpriu de boa vontade e com razão o voto que havia feito ao Génio Tiauranceaico (vel *Tiaurauceaico*)» [1].

[1] J. Leite de Vasconcelos, *Religiões da Lusitânia*, III, 199.

Bastava o texto de Apiano para concluirmos que a sua *Talábriga* era um ópido dos Brácaros. O capítulo 73 é uma continuação do anterior, cuja acção decorre no Alto Minho. Se nessa região aparece a relíquia arqueológica da piedade de uma *talabrigense*, mais um motivo para não procurarmos em outra parte essa *Talábriga;* não era, aliás, muito natural, que nesses tempos se expatriasse para as margens do Lima uma família pertencente a um ópido do Vouga.

Temos, pois, em meu entender, duas *Talábrigas:* a de Plínio e do *Itinerarium,* na região do Vouga; a de Apiano e da ara, na região do Lima.

P.e MIGUEL A. DE OLIVEIRA

# DOAÇÕES, PRIVILÉGIOS E CONFIRMAÇÕES RÉGIAS DO MOSTEIRO DE AROUCA

O MOSTEIRO de Arouca, sobretudo se o considerarmos desde a reforma cisterciense de D. Mafalda, representa na investigação documental do Distrito de Aveiro uma copiosa e inexplorada fonte.

Instituto que estabeleceu no 1.º quartel do século XIII aquela segunda fase da sua organização, o Convento atraíu à sua *fazenda*, pelos tempos adiante, avultado número de doações; circunstâncias várias para isso concorreram, não sendo das menos ponderosas a protecção régia de que sempre gozou; recordemos também que o nome da santa filha de D. Sancho I e D. Dulce, figura primacial na história do Mosteiro, se conservou permanentemente no fervor e devoção dos povos; ainda hoje a sua memória é venerada com sinceridade e as gentes de muitas léguas em redor a invocam, em rogativa de sobrenatural auxílio e amparo para seu desvalimento.

Compreende-se pois que no cartório da casa se fôssem acumulando documentos e que estes forneçam hoje ao historiador da região pormenores preciosos para esquecidas identificações topográficas, para o conhecimento da vida social, e para essas mil particularidades de passadas eras que constituem o grande encanto da História.

De harmonia com a orgânica dos arquivos monásticos do nosso país, a-par-dos documentos originais foram-se organizando cartulários onde êles se transcreveram e agruparam; várias foram as tombações do Mosteiro, concorrendo para elas tanto o o desenvolvimento da *fazenda* conventual como a dificuldade crescente na leitura dos vélhos diplomas, que iam sendo sucessivamente abandonados, ficando a valer por êles as transcrições modernas, mais compreensíveis dos cartorários e de mais cómodo manuseio.

Como aconteceu em todos os organismos congéneres, grande número dessas preciosidades diplomáticas se deve ter extra-

viado no decurso dos séculos; alguma coisa, ainda assim, se conservava à data da extinção das Congregações religiosas, em 1834.

Não se conhecem grandes referências ao cartório de Arouca; supomos até que o grande Mestre da Diplomática portuguesa, João Pedro Ribeiro, só muito tarde o terá visitado; pelo menos, não o inclue na lista de arquivos que apresenta nas suas *Observações historicas e criticas para servirem de memorias ao systema da diplomatica portuguesa,* e nem os seus dois últimos biógrafos—o Sr. Dr. António Baião (1) e o Rev. Dr. António Ferreira Pinto (2), que relacionaram os cartórios por êle visitados, mencionam Arouca.

O acesso ao vale de Arouca, encerrado no fundo de montanhas, era pouco convidativo; talvez essa razão, de grande pêso na época, houvesse afastado João Pedro Ribeiro durante muito tempo. Se não fôra, mesmo, a citação e a cópia dos documentos N.º 5, N.º 7 e N.º 25 da gaveta 3, que se encontra nos códices N.º 636 e 705 da Biblioteca da Universidade de Coimbra, em condições que fazem supor o conhecimento directo dêsses diplomas por parte de João Pedro Ribeiro, bem como um outro documento de Arouca, sem cota, da era de 989 (7 dos Idos de Setembro), no códice 639, diríamos com segurança que êle não visitara o Mosteiro.

Assim, se o fêz, terá sido em data posterior a 1798, ano da publicação das *Observações.* De tôda a maneira fica sem explicação a falta de referências ao *Livro de D. Maior Martins* e a documentos dos séculos IX e X que no cartório existiam e que recolheram à Tôrre do Tombo em 1858.

Conheceu o cartório Alexandre Herculano, que visitou o Mosteiro desde 21 a 23 de Julho de 1854; nos seus *apontamentos de viagem,* tão lacónicos que muitas vezes uma única palavra assinala a sua passagem por determinada localidade, Herculano não esconde a admiração que a Natureza circundante lhe inspirou e que o fêz inscrever nos seus cadernos tôdas as seguintes linhas:

> «Tornea-se o monte e começa a decida para o Valle de Arouca. A encosta e o valle igualam em belleza a Cintra, e excedem-na na vastidão: a estrada segue por uma legoa debaixo de arvoredos cerrados ou de pequenos campos orlados de arvores e videiras e ouvindo-se a espaços o cair das levadas que atravessam o caminho ou o ladeam. Chegada ao mosteiro depois de anoitecer»... (pág. 284 e 285 da ed. de 1934).

(1) *A Infância da Academia (1788-1794)—visita aos arquivos do Reino...* Lisboa, 1934.

(2) *João Pedro Ribeiro, professor e cónego doutoral;* Lisboa, 1938.

O interior do Mosteiro mereceu-lhe igualmente anotações; mas já do cartório apenas diz: «Exame do archivo», e as impressões recolhidas têm de ser avaliadas pelo que três anos depois se passou, ou seja em 1857.

A Portaria de 11 de Setembro, expedida ao Bispo de Lamego, mandava entregar quantos documentos os emissários da Academia das Ciências escolhessem; era a conseqüência da visita de HERCULANO.

De Arouca foram então arrebanhados para Lisboa 664 preciosos pergaminhos, abrangendo o período que vai da Era de 921 (A. D. 883) até à de 1317 (A. D. 1279); entre êsses pergaminhos iam 39 Bulas originais, o «testamento de D. Mafalda encadernado em marroquim, metido n'uma bolça de seda», e o processo da «Demanda entre D. Affonso 3.º e o Mosteiro d'Arouca—Rolo de 20 varas e meio palmo».

Acompanhando os 664 pergaminhos, um magnífico cartulário mandado escrever pela Abadessa D. Maior Martins, de 87 fôlhas de pergaminho.

O P.ᵉ António Cardoso Pinto organizou minuciosa relação de tudo, em duplicado, indicando a data e a cota de cada documento; o emissário de HERCULANO, AUGUSTO SOROMENHO, passou recibo e abalou com tudo, caminho de Lisboa.

Possuo o duplicado dessa relação e dêle copio o recibo de SOROMENHO, autógrafo:

«Da Exᵐᵃ Snr.ª D. Liberata Emilia de Meneses Athaide e Vasconcellos, D. Abbadessa do Real Mosteiro d'Arouca:

Recebi os documentos constantes da Relação retro, exceptuando o doc. N.º 6, do Maço 9, da Gaveta 3.ª; o doc. N.º 10 do Maço 3.º da Gav. 4.ª; o doc. N.º 31, do Maço 2.º da Gav. 5.ª; o doc. N.º 8, do maço 7.º da Gav. 5.ª; o doc. N.º 9, do Maço 9.º da Gaveta 5.ª; e o doc. N.º 27 do Maço 5.º da Gav. 7.ª, que não appareceram no Cartorio.

Mosteiro d'Arouca, 1.º de Maio de 1858.

Augusto Soromenho
Commissario da Academia Real das Sciencias de Lisboa.»

Começou então a dispersão do cartório, escolhendo os chamados Próprios Nacionais tudo o que podia servir para justificar a cobrança de foros e para a administração dos bens de que o Estado se apropriou, desinteressando-se do restante; as Repartições públicas começaram também a cobiçar parte do Mosteiro, e pelas mercearias da vila foram aparecendo documentos do cartório para embrulhos ao balcão.

O Decreto de 10 de Maio de 1858 colocara Juiz de Direito na comarca de Arouca o Dr. António José da Rocha, que aí prestou serviço até 4 de Outubro dêsse mesmo ano.

Na sua saída da vila aquêle magistrado trazia consigo uma caixa com cêrca de duas arrôbas de documentos que salvara de destruïção iminente e encontrara já a gasto nas lojas; eram, quási todos, cadernos de cópias, feitas no século XVIII e no imediato para novas tombações, que não chegaram a ser encadernados em cartulários.

Lacunas que por vezes há de caderno para caderno revelam bem a desordem em que tais documentos foram salvos.

Com êsses cadernos vinha também o inventário acima referido, assinado pelo agente de HERCULANO. Desconhecemos se na Tôrre do Tombo existe relação idêntica, que deve ter acompanhado os pergaminhos; é documento que merece publicação integral.

O Dr. António José da Rocha recolheu a caixa à sua casa de família, em Ílhavo, correu a sua odisseia de magistrado pelo País fora, e quando em 1883 se fixou em Lisboa, Juiz do Supremo Tribunal de Justiça, era tarde para aproveitar em estudos históricos os papéis do Mosteiro de Arouca que recolhera em 1858.

À morte dêle, o seu sobrinho e herdeiro, Dr. Manuel Maria da Rocha Madahil, manteve no mesmo canto do sótão, intacta, a caixa que viera de Arouca. Em 1929 coube-me em herança a carunchosa caixa de *papéis do Tio António,* como na casa era conhecida; limpos e sacudidos — havia farta razão para isso! — agrupei-os procurando seriá-los e entendê-los, aguardando ocasião oportuna para os publicar.

Aparecem agora os primeiros dêsses magníficos documentos; consistem êles no traslado duma certidão passada na Tôrre do Tombo em 20 de Agôsto de 1683, que abrange quatro antigas doações, importantíssimas, de D. Afonso III; o cartorário em 1822, Fr. Francisco de Paula, precisou duma pública-forma da certidão, e encarregou o notário da vila, que era Anselmo Soares Moreira, de lha passar. Está datada de 21 de Junho e custou 985 reis.

Os originais destas doações estarão, possivelmente, em Lisboa, para onde se fizeram outras encorporações além da de SOROMENHO: *222 livros, 9 maços e 65 sacos com pergaminhos* foram levados para a Biblioteca Nacional, daí transitando para o Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo em 1912 (1).

A quem o paradeiro do cartório de Arouca possa interessar, indicamos ainda que em 1937, no desempenho de missão

(1) A. MESQUITA DE FIGUEIREDO, *Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo— Roteiro prático;* Lisboa, 1922, pág. 57.

oficial, tomámos nota da existência de bastantes códices de lá no Arquivo da Direcção de Finanças, em Aveiro.

Convinha, evidentemente, reünir tudo num Arquivo distrital, e utilizar depois êsse material esplêndido para o conhecimento da região.

Veja o leitor como é interessante o teor do nosso traslado e que grande número de elementos êle fornece.

PUBLICA FORMA

Dom Pedro por Graça de Deos Principe de Portugal, e dos Algarves d'aquem e dalem már, em Africa, e de Guiné e da Conquista navegaçaõ, Commercio da Ethiopia, Arabia, Percia, e da India &.ª Como Regente, e Governador dos ditos Reinos, e Senhorios; Faço saber que por parte da Abadessa do Mosteiro de Arouca, foi appresentada ao Guarda mór da Torre do Tombo huma Provizaõ feita em meu nome, e passada pela Chancellaria nas Costas de huma sua Petiçaõ de que o treslado hé o seguinte

§ Diz a Madre Abbadessa do Mosteiro de Arouca, da ordem de sam Bernardo; que a ella lhe hé necessaria huma Certidaõ da Torre do Tombo com o theor de todas as Doaçoens, Previlegios, e Confirmaçoens, que se lhe fizeraõ pelos Senhores Reijs deste Reino ao dito Convento. Pede a Vossa Alteza lhe faça mercê mandar que o Guarda mór da Torre do Tombo lhe passe a dita Certidaõ. E receberá Mercê.

Dom Pedro por Graça de Deos, Principe de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e dalem mar em Africa, e de Guiné. Como Regente, e Governador dos ditos Reinos e Senhorios. Mando a vós Guarda Mór da Torre do Tombo, que deis á Madre Abbadessa do Convento de Arouca os treslados dos papeis de que na Sua Petiçaõ atras escrita faz mensaõ, o qual treslado Se lhe dará na forma da Provizaõ passada para Se darem Semelhantes treslados. E pagou de novos direitos trinta reis que se carregaraõ ao Thezoureiro delles a folhas sete do Livro de Sua Receita.
O Principe Nosso Senhor ꝗ mandou pelos Doutores Joaõ Lampria de Vargas, e Lançarote Leitaõ de Noronha, ambos do Seu Concelho e Seus Dezembargadores do Paço. Thomaz da Silva a fez em Lisboa a seis de Julho de mil seiscentos e oitenta e tres. Pagou sessenta reis. Joaõ da Costa Travaços a fez escrever. E em cumprimento da dita Provizaõ se buscaraõ os Livros da Torre do Tombo, e no Livro Primeiro do Registo das Mercês, e Doaçoens d'El Rei Dom Affonço o Terceiro, Conde de Bolonha a folhas dezasseis, está o Registo da Carta do theor seguinte

§ In nomine Domini nostri Jesu christi, Notum sit omnibus præsentibus et futuris quod cum inter nobilem virum Donum Rodericum froiaz et uxorem Suam Donnam chamoam Gomecij ex una parte, et Maijorem Martini Abbatissam et Conventum Monasterij de Arauca Cisterciensis ordinis ac diocesis Lamecensis ex altere super tota hæreditate quæ in Regno Portugalia fuit quondam Donni Suerii Petri dicti Carnes in curia illustrissimi Domini Alfonsis Dei gratia Regis Portugaliæ et comitis Boloniæ Coram eodem Rege quæstio vertentur: tandem in ipsa curia per ipsum Regem adjudicata fuit tota ipsa hæreditas, quantum ad possessionem et proprietatem Supradictis Abbatissæ et Conventui de Arouca; postquam Sententiam per dictum Regem et ejus curiam promulgatam Supradictus Donnus Rodericus Froijas, et uxor Sua Donna Chamoa de manu Abbatissæ et conventus Monasterij Supradicti; receperunt Supradictam hæreditatem toto suæ vitæ tempore possidendam; excepta tota illa hæreditate quæ est in extrematura quam tunc Sibi retinuerunt, et

retinent Abbatissa et conventus Superius sæpe dicti et Supradicti Donnus Rodericus, et uxor Sua recognoverunt dominium Seu proprietatem, et possessionem ejusdem hæreditatis ad idem de Arauca Monasterium pertinere, renuntiantes omnibus Cartis Si quas habent, et juribus et actionibus Si quæ sibi super eadem hæreditate de jure Competunt vel de facto excepto quod in sua tantum vita, illam partem ejusdem hæreditatis possideant ut superius est expressu: promittentes insuper bona fide quod post mortem ipsorum scilicet ejus qui ex eis ambobus ultimo decesserit totam ipsam hæreditatem eidem Monasterio de Arauca, Sine aliquo herede, et Sine aliqua Contraditione facienda ab aliquo qui bona ipsorum, vel partem bonorum alterius eorum habuerint liberé et in pace Limittant ut autem hæc omnia firma, et immutata permaneant supradictæ partes sub pena mile aureorum a parte non obtemperante parti obtemperanti solvenda servare omnia et singula supradicta, et nunquam ocasione aliqua contravenite bona fide Sibi in vicem promiserunt qua soluta pænna. Hæc omnia et singula in suo sint Semper robore duratura, et de hoc partes fecerunt fieri tres Cartas per alphabetum divisas Sigillorum Supradicti Domini Alfonsi Regis Portugaliæ et Comittes Boloniæ cujus auctoritate hoc actum fuit et supradictorum Domini Roderici Froijas et uxoris Sua Domnæ Chamoæ et Supradicta Abbatissæ ejus approbante Conventu cum Sigillum proprium non habeatur, et Donni Sancij Abbatis de Salzeda, qui omnibus supradictis interfuit munimine roborotatis quarum Cartarum media debet in Monasterio fratrum predicatorum Colimbriensis in testimonium reservari et aliarum singulæ penes partes. Ad hoc partes insuper addiderunt quod si aliquo tempore inter eas Super iis quæ acta Sunt aliqua dubictas orivetur et aliqua ipsarum parti cum Carta Sua amitterit Seu dolo vel modo alio occultaretur per cartam per aliam partem exhibitam et per illam quæ in Monasterio reseruatur tota dubictas Sapiatur. Hæc acta Sunt in Civitate Colimbriens nono Calendas Junij Era milesima dusentesima Sexagesima quarta præsentibus supradicto Domino Alfonço Rege Portugaliæ comites Boloniæ, Dono G. Garcia Alferes, Dono G. Martini maiordomo, Donno J. Joannis chancellario — Donno Joanne de Avoino — Donno M. Suerij de Merloo — —Donno Joanne Sueris Conelio – et Donno Egea Laurenti supradicto—Regis Consiliaris et privatis: Item Donno Fernando Egilis de Galecia Roderico Petri de Spino Superjudice, et Petro Martini de Moozelos, et Magistro V. Decano Portugalensi, et multis aliis clericis et Laices.

E assim mais no dito Livro a folhas vinte e hua verso está o Registo da Carta do theor seguinte

§ In christi nomine et ejus gratia. Quoniam consuetudine quæ pro lege suscipitur et legis auctoritate didiscimus quod acta Regum et Principum Scripto comendari debeant ut Comendata ab hominum memoria non decidant et omnibus præterita præsentialiter consistant secirco. Ego Alfonsus Dei gratia Rex Portugaliæ et Comes Beloniæ una Cum uxore mea Regina Dona Beatrice illustris Regis Castellæ et legionis filia motus spiratione Divina pro remedio anima mea et parentum meorum, dó et concedo vobis Dona Maijori Martini Abbatissæ et Conventui Monasterio de Arouca Cisterciensis ordinis et omnibus Sucessoribus vestris in ipso Monasterio commorantibus, totam meam terram de Arouca Cum omnibus meis Regalenguis, et cum omnibus terris cultis et incultis et cum omni jure quod ego ibi habeo et homnibus ibidem commorantibus et omnia jura regalia quæ ego ibi habeo et de jure habere debeo in tota ipsa terra de Arouca cum omnibus terminis Suis novis et antiquis et Cum omnibus pertinentiis Suis, et cum omnibus ingressibus, et egressibus Suis et cum montibus fontibus pascuis et aquis et Cauto prefato Monasterio de Arouca prefatum hæreditamentum de terra d'Arauca cum quanto ego ibi habeo et de jure habere debeo per terminos et Loca inferius assignata per quæ loca et terminos præcipi erigere patrones im primo quomodo dividitur terra Sanctæ Mariæ cum terminis de Arouca videlicet per mamoam de Escuriscata et deinde vadit ad mamoam de Vale capræ et sedit ibi una crux in quadam petra facta et est petra nativa et deinde vadit ad Spicam quæ vocatur

Lomba magna in ipso loco est unus patronus inter Soutello et Pouzafoles, et deinde quomodo vadit per spicam montis usque ad fluuium d'Arda et devidit cum Fermedo per venam ipsius fluvis usque ad focem de Folgosino, et deinde dividit cum Pavia de ipsa foce de Folgosino quomodo vadit ad quotum quod vocatur de Gonçalvo Pelagii et ibi sedet unus Patronus, et ipso patrono vadit ad capud de Ruida et est ibi in ipso Loco positus unus Patronus et de ipso Loco vadit ad Saxum quod vocatur de Abeliis et per ipsum Locum vadit ad stradam et deinde vadit ad portelam de Cerquedello et Monsom et est ibi positus unus Patronus et per hic dividitur Arouca com Sancto Martino de spinea et deinde vadit per spicam montis usque ad quotum de Graleiros et demersit parum et est ibi positus unus Patronus et per ipsum locum dividuntur termini de Paiva et de Alvarenga, et de Arouca, et mando et Concedo quod termini de Arouca dividantur cum terminis de Alvarenga per ubi de jure debent dividi, et deinde usque ad terram de Alafoens dividuntur termini de Arouca quomodo vadit de Bouça de Guidino ad focem de Avitureira quæ vocatur de mancipiis et exit foris de ipso rivo et vadit directe ad quotum de nabo et de ipso loco vadit ad montem magnum qui vocatur de nabo qui est inter candahaal et cabreiros et d'mergit ad portalam de Saxo terra de Alafoens et est ibi positus unus Patronus et deinde quomodo vadat per spicam ipsius montis ad Campum planum de Cauto, et deinde quomodo vadit ad illum Locum qui vocatur Aguzadeiro et deinde quomodo vadit ad portelam de Antha, et est ibi positus unus Patronus, et inter ipsum Patronum et pedram de Antha vadit strada et deinde vadit ad caput quod vocatur do Seixal, et de ipso loco vadit ad caput de Geestoso Covo, et sic dividit cum termino de Cambra et exit de ipso Geestoso Covo et vadit ad Lazarias et deinde ad quotum de graleiro et deinde ad quotum de monte calvo et deinde ad petram de Couto prope villam de Castineira, et sedet ibi in una petra nativa una crux et deinde vadit ad rivum de Cahamã ad portum qui vocatur de aruas, et deinde exiit et vadit ad seladam de Cortinas, et sedet ibi unus Patronus et vadit inter ambos borrallaes et sedet ibi unus Patronus et deinde vadit ad molinum de Cabanellas et deinde vadit ad portelam de Chave et sedet ibi unus Patronus et deinde vadit ad mamoam de cucuriscada ubi prius incepi. Do inquam vobis præfatis Abbatissæ et Conventui præfati Monasterii de Arouca et omnibus Sucessoribus vestris præfatum hæreditamentum et præfatum Cautum per supradictas divisiones sicut superius est expressum quod habeatis illos duos et omnes Sucessores vestri Deo servientes. In præfato Monasterio liberum quitum et abrasum ab omni jure regali et ab hac die aufero illud a meo Dominio, et in vestrum Dominium et in vestram potestatem illud tracdo jure hæreditario in perpetuum possidendum, et hoc facio pro remedio animæ meæ et parentum meorum, et ut semper simus participes in bonis et in orationibus quas Domino feceritis in præfato Monasterio: Siquis autem tam de meis propinquis, quam de Extraneis qui hanc donationem meam et Cautum infringere attemptaverit vel in aliquo diminuere voluerit non Sit ei licitum Sed pro sola temptatione iram Dei omnipotentis, et beata virginis Mariæ, et omnium Sanctorum incurrat, et maledictione meam et omnium progenitorum meorum habeat in æternum et in super pectet nobis Sex mile solidos et Domino terræ vel qui vestram vocem dederitis aliud tantum, Carta ista Donationes et Cauti nihilominus in suo robore in perpetuum valitura. Facta Carta Donationes et cauti apud Colimbriam vigesima die octobris, Rege mandante, era milesima ducentesima Sexagesima quinta. Domnus Gonsalvus Garciæ Signifer Curiæ — Domnus Egidius Martini, Maijordomus Curiæ Domnus Martinus Alfonsi, tenens, terram sanctæ Mariæ—Domnus Alfonsus Lupi tenens terram de Souza—Domnus Didacus Lupi tenens terram de Sexco—Domnus Andreas Fernandi tenens ripam minij—Martinus Egidii tenens tras Serram—Gonsalvus Menendi tenens Panoijas, Confirmant—Domnus Martinus Archiepiscopus Bracarensis — Domnus Arias Episcopus olixomensis—Domnus Egias Episcopus Colimbriensis--Domnus Julianus Episcopus Portugalencis — Domnus Martinus Episcopus Elborensis — Domnus Rodericus Episcopus Egitanensis—Domnus Matheus electus Vicensis—Domnus Egias Episcopus Lamecensis—Confirmant Domnus Joanes de Avoijno

—Menendus Suarii de Merloo—Joannes Suarii Conelino—Menendus Michaelis tenens Locum suprajudicis—Lupus Roderici vice maijordomus. Joannes Fernandi vice chancelarius—Domnus Stephanus Joannis chancelarius Curiæ—Dominicus Petri notarius Curiæ notavit.—

E no mesmo Livro a folhas vinte e duas, está o Registo de outra Carta do theor seguinte

§ In christi nomine, et ejus gratia quoniam Labilis est hominum memoria et rerum turbæ non sufficit inventum fuit scripturæ remedium ut facta mortalium firma fierent et ad posteros eorum testimonio servarentur. Iccirco Ego Alfonsus Dei Gratia Rex Portugaliæ, et comes Boloniæ una cum uxore meæ Regina Dona Beatrice illustris Regis Castellæ et legionis filia divino zelo sucensus pro remedio animæ meæ et parentum meorum do et concedo vobis Dona Maijor Martini, Abbatissæ, et conventui Monasterii de Arouca Cisterciensis ordinis, et omnibus Sucessoribus vestris in ipso Monasterio Deo Servientibus Villas meas de Antoana et de Avanca cum omnibus Regalenguis meis et cum omnibus terris cultis et incultis cum omnibus terminis novis, et antiquis et cum omnibus ingressibus et egressibus suis et cum omnibus montibus fontibus pascuis et aquis et cum piscariis, et Cum omnibus pertinensiis suis et cum omnibus juribus quæ ego habeo in predictis Villis et in hominibus ibidem Commorantibus et de jure habere debeo et cauto præfato Monasterio de Arouca præfatas Villas de Antoana, et de Avanca cum quanto ibi habeo et de jure habere debeo per loca, et terminos inferius nominatos per quæ loca et terminos præcepi erigere Patronus. Im primo quomodo incipit inter Sanctum Martinum et Antoanam Juncaria quomodo intrat aqua de Juncaria in Antoana, et est ibi unus Patronus, et deinde quomodo vadit ad cimorum de Sancto Martino et est in ipso loco unus Patronus, et deinde quomodo vadit ad valles, et est ibi quidam marcus, et deinde quomodo vadit ad mormoijrales, et est ibi unus Patronus, et deinde quomodo vadit ad Laceiras, et est ibi unus Patronus et deinde quomodo vadit ad Lombam de Laceiras, et deinde quomodo vadit mamoam Coutadeiram et est ibi unus Patronus et deinde quomodo vadit ad mamoam de fontano de lobos et deinde quomodo vadit ad petram de foce de Crastello et est ibi unus Patronus et deinde quomodo vadit per venam de rivo de Antoana et exiit de rivo ubi intrat aqua de Centeaes, et deinde quomodo vadit ad encruziladam de Mosteiroo et est ibi unus Patronus et in ipsa Villa de Centeaes habens homines de Antoana hæreditates de Lavoijra et in termine de Antoana habens homines de Centeaes hæreditates de Lavoijra quæ hæreditates sunt divisa, et ego mando, et concedo quod de hæreditatibus quæ sunt in termino de Antoana faciant de eis forum Abbatisse, et conventui Monasterij de Arouca, et non alteri et de hæreditatibus quæ sunt in termino de Centeaes faciant mihi de eis forum vel illi qui ipsam terram de me retinuerit, et deinde quomodo vadit ad mamoas inter Antoana, et inter Centeaes, et inter Bidoido, et est ibi unus Patronus, et deinde quomodo vadit ad outeirum de fravega, et est ibi unus Patronus et deinde vadit ad marcum de Silveira et est ibi unus Patronus et deinde quomodo vadit ad cimam de Valle de Cane, et est ibi unus Patronus et deinde quomodo vadit ad stradam inter Avancam, et Degarei et est ibi unus Patronus et deinde quomodo vadit per valem de Cane ad portum de Mosteiroo et transit ipsum rivum et vadit ad outeijrum de fontanella et est ibi unus Patronus et deinde quomodo vadit ad portum de fontanella, et vadit per venam et intrat in venam quæ vocatur de ovar, et de Villa de Sancto Martino de Sarleu debent dare annuatim de pane censuriado novem alqueires de tritico, et novem Sesteiros de Cevada, et novem franganos, et de Cabanellas unam teigam de tritico. Do Igitur vobis prædictis Abbatissæ, et conventui de Arouca cunctisque Sucessoribus vestris ibidem Domino Servientibus prædictas Villas et Cauto eas vobis per supradictas divisiones sicut superius est expræssum quod habeatis eas liberas quitas et abrasas ab omni jure regali jure hæreditario in perpetuum possidendas; et ab hac die in antea aufero eas a mea potestate, et a meo Dominio, et in vestrum Dominium et in vestram

postestatem, eas traddo, et Concedo, et hoc facio vobis pro remedio animæ meæ, et parentum meorum et ut semper habeatis me in bonis, et orationibus in predicto Monasterio Deo feceritis specialiter commendatum. Quicumque igitur vobis, et omnibus vestris sucessoribus prædictam donationem et prædictum cautum integrè observaverit benedictionibus mei, et omnipotentis Dei repleatur. Si quis cautem tam de meis propinquis quam de extraneis qui hanc donationes Cartam, et cauti infringere attentaverit vel in aliquo diminuere voluerit, non sit ei licitum sed pro sola temptatione iram Dei omnipotentis et Beatæ virginis Mariæ, et omnium Sanctorum incurrat, et maleditionem meam et omnium progenitorum meorum habeat in æternum, et insuper pectet vobis sex mile solidos, et Domino terræ vel cui vocem vestram dederitis aliud tantum Carta ista Donationes, et cauti nihilominus in suo robore in perpetuum duratura. Facta Carta Donationis et cauti apud Colimbriam octavo Calendas Novembris. Rege mandante, Era milesima ducentesima Sexagesima quinta—Domnus Gonçalvus Garcia Signifer, curiæ—Domnus Egidius Martini Maijordomus Curiæ—Domnus Martinus Alphonsi tenens terram Sanctæ Mariæ—Domnus Alphonsus Lupi, tenens Sauzam—Domnus Didacus Lupi, tenens Lamecum—Domnus Andreas Fernandi tenens Ripam Minii—Domnus Gonsalvus Ramijres tenens Barganciam—Gonsalvus Menendi tenens Panoijas—Martinus Egidii tenens tras serram—Confirmante—Domnus Martinus Archiepiscopus Bracharensis—Domnus Arias Episcopus Vlisbonencis—Domnus Egeas Episcopus Colimbriensis—Domnus Julianus Episcopus Portugalencis—Domnus Rodericus Episcopus Egitanencis—Domnus Egeas Episcopus Lamecensis—Domnus Matheus Electus Visensis—Domnus Martinus Episcopus Elborensis Confirmant—testes Domnus Joannes de Avoijno—Domnus Menendus Suarij de Merloo—Domnus Egeas Laurentij de Cuija—Joannes Suaris Conelius—Lupus Rodirice vice maijordomus—Menendus Michaelis vice superjudex —Joannes Fernandi vice chancellarius—testes, Domnus Stephanus Joannes, chancellarius, Curiæ—Dominicus Petri, Notarius Curiæ scripsit

E assim mais no mesmo Livro a folhas cento e vinte e oito verso, está Registada huma Carta de que outrosim o thior hé o seguinte

§ Conũçuda cousa seja a quantos esta Carta virem, que Como Contenda fosse antro mui nobre Dom Affonço pela Graça de Deos Rei de Portugal, e do Algarve da huma parte, e nós Moor Martins Abbadessa, e o Convento do Mosteiro de Arouca da outra Sobrelo Mosteiro de S. Salvador de Bouças, e o herdamento de Bouças, e de Villar de Sando cũ todas sás pertenças de nossa boa vontade, e por perfeita do nosso Mosteiro veemos aa tal aueença que El Rei nosso Senhor haja o Mosteiro e o herdamento de Bouças e de Villar de Sando cõ todas sás pertenças, e Cõ todos seus Direitos, e renunciamos a Carta, ou as cartas, ou estromentos que forão dadas á Rainha Dona Mafalda sobrestes logares, e aquelles que endo nos avemos, em tal maneira que se em algum logar aparecessem nem nós nem as que vierem depós nos nom nos possamos dellas ajudar, e sejão cassadas, e nom valhão nimigalha, e renunciamos a toda acçom e todo Direito e todo preito que haviamos, ou poderiamos haver sobelos davãditos logares, e prometemos a boa fé por nos, e pelas que vierem déspos nós nunca vir contra este feito por ninhuma maneira, nem por ninhuma Carreira de Direito, e que sobre esto nunca peçamos beneficio de Restituçom. Em testemunho desta Cousa damos ende a nosso Senhor El Rei a Carta que ende havemos da Doaçom e as Cartas da Confirmaçom, do Papa; e esto fazemos pelos herdamentos d'Antoaã, e davanca, e darouca, e pelo Padroado da Igreja de Sancta Ovaia de Arouca, as quaes Cousas nos El Rei deo, e Coutou com todos seus Direitos e com todos seus termos, e Com todas sás pertenças, e com quanto hi havia, e devia haver, e que esto nom venha em duvida nos davãdita Abbadessa Sellamos esta Carta de nosso sello em testemunho deste feito, e por que nós Convento davãdito de costume da nossa ordem sello nom havemos a postura do Sello da nossa Abbadesssa, e esta Carta Louvamos, e outorgamos. Dada em Arou-

ca primeiro dia de Novembro, e na era de mil e duzentos Sessenta e Sinco annos

— E naõ diz mais nos Registos das ditas quatro cartas de que foi pedido o treslado por parte da Abbadessa do Mosteiro de Arouca, que lhe mandei dar em esta Com o Sello de minhas Armas, a que se dará tanta fé e credito como ao Registo do mesmo Livro, de que foi tirada, e Com elle Concertada. Dada em Lisboa a vinte de Agosto.
O Principe Nosso Senhor o mandou por Dom Antonio Alvares da Cunha, Seu Trinchante, Senhor de Taboa, e Ouguella, Deputado da Junta dos Trichitadores, Guarda Mór da Torre do Tombo. Francisco Ferreira de Almeida a fez. Anno de mil seiscentos oitenta e tres, e vai escrita em sete meias folhas de papel com esta=Pedro Semmedo Estaço a fez escrever — Dom Antonio Alvares da Cunha — Lugar do Sello —

E nam continha mais o dito documento, que aqui fiz passar em publica forma, e o tornei a entregar ao mesmo por quem me foi apresentado, em cujo poder a elle me reporto; em fé do que me assigno de meus Signaes publico, e razo, de que uso nesta Villa de Arouca, aos vinte e hum dias do mes de Junho, do anno de mil oito centos e vinte e dois annos. Eu Anselmo Suares Moreira que a sobrescreuj e asignej em publico e razo

(*sinal do notário*)

R.ce a propria
Fr. Fran.co de Paula
Carttor.º

Em ffe e ttº de verd.e
Anselmo Suares Mor.a

São particularmente notáveis os elementos toponímicos e as referências a monumentos prehistóricos contidas nos diplomas que publicamos em 2.º e 3.º lugares, abrangendo uma região vastíssima que desce até Avanca e Antuã. À arqueologia do distrito muito convinha que algum investigador seguisse o percurso marcado nos documentos e desse conta do que ainda hoje é possível encontrar, volvidos sete séculos. Muitos problemas se esclareceriam, até de interêsse geral.

A doação de 20 de Abril de 1227 foi já publicada nos dois opúsculos seguintes: *Foraes e doações regias — Arouca e o Fisco — Estudo historico-juridico* por Adriano Carlos Vaz Pinto, *Juiz de Direito addido;* Famalicão, Typographia Minerva, 1897; e *Fóros do extincto Convento d'Arouca — Razões justificativas da sua estincção, por um Foreiro;* Aveiro, Minerva Central, 1898.

São, porém, espécies tão raras que nem a Biblioteca Nacional de Lisboa os pôde incluir no seu catálogo de bibliografia local portuguesa organizado pelo Sr. Dr. Mesquita de Figueiredo. Possuo-os a ambos na minha biblioteca, justamente estimados.

Dos restantes documentos não conheço publicação.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

# MIGALHAS PARA A HISTÓRIA

## LEMBRANÇAS E ESQUECIMENTOS.—OS POVOS DA OLIVEIRINHA E DA GRANJA. ORIGENS: DERIVAÇÕES.

### I

MUITAS cousas que parecem de todo humildes, obscucuras, insignificantes, podem, todavia, ter importância apreciável na vida:—a vida das grandes cidades, a vida dos povos, a vida famosa dos homens ilustres, tudo pode ter começado, começa quási sempre por obscuros e humildes lineamentos. *Si vis esse magnus, a minimo incipe...*

Nas notas já descritas ou esboçadas, apenas, sôbre a Granja da Oliveirinha, e sôbre esta localidade, fêz-se breve referência ao santuário do lugar, à capela e orago de Nossa Senhora da Guia.—E' um templozinho pequeno, modesto, mas alegre, iluminado todo de sol; e bem pôsto no sítio. Conheci-o, eu, muito mais acanhado, e despretencioso.—Vi-o, depois, reconstruído, e alargado; e mais recentemente muito melhorado: mais ancho, mais gracioso, mais conforme às novas aspirações e recursos da população, que tem também progredido e melhorado consideràvelmente.

¿ Qual seria, qual foi a origem e começo dessa capelinha, dêsse marco miliário da religião e da sociabilidade?

Tenho feito esta pregunta, várias vezes, a mim mesmo; e, assim, por vezes, interroguei pessoas antigas do lugar, do meu conhecimento, e amizade de família, já falecidas; ouvindo os seus contos; os seus juízos e tradições locais; revivendo a memória e a imaginação, que são elementos populares psicológicos de tôda a gente, e de todos os tempos, de todos os recantos do mundo.

Coligindo, pois, e recolhendo migalhas da tradição, e lembranças de palavras ouvidas aos vélhos do lugar, com os quais

ainda tratei nos meus anos juvenís, e depois na mocidade; o tio Joaquim Pereira, que foi serviçal do P.e Joaquim da Perajorge, e casou com a Rosa da Joseja do Areal, estabelecendo-se no lugar do Picoto;—o António Caetana, ou António Dias Lopes, da Granja, que esteve amesentado em casa rica, da Vila de Eixo; os irmãos, o Manuel; e o Francisco; o José de Oliveira, o Cabreiro; o José Valente, vélho, e a sua consorte, a Anastácia do Valente, moleiros dos principais, no tempo; o António Vareiro, que não sei donde lhe vem o apelido; o António Ferreira; o Francisco Marques, o do Fles-Plães-Tate-Bitate; e a sua mãi, a vélha Maria Manca...—Aonde isso vai! ¡¿e quem mais, de tanto se lembrará ainda?!

Lembrando essas migalhas, ou migalhinhas; relacionando-as com outros elementos de observação própria, e informação congruente, pode, discretamente, estabelecer-se como verídico e fundamental, o seguinte:

Em tempos remotos, dando de barato à «tenebrosa noite da Idade-Média» (*sic*)...;—a Granja, (ou as Granjas), foi, decerto, caracterizada, no fundo, por uma espécie de braço de rio, ou antes, de vasadouro considerável das escorrências dos vales circunvizinhos:—uma grande lagoa longitudinal, de águas correntes, e manentes; extensa; considerável; prolongada ao viez do leito do Vouga; desde os Vales do Braçal, do Sobreirinho, dos Covões, dos Rasos, da Cavadinha, da Covoada, etc., até aos paúis da Carrajoa, do Camarnal, do Picoto; da Horta, etc.; a despejar, por fim, na margem esquerda do Vouga, a montante do Eixo, —a jusante da Ponte da Rata.

Curioso, interessante, pitoresco, seria fixar ou definir as fases da vida vegetal, e animal, humana, da região, nesses remotos tempos;—e a sua evolução...

Mas a tanto não me proponho agora; a tanto não me aventuro.

Vamos aos poucos: *paulatim deambulando, longum conficitur iter*: de vagar se vai ao longe.

## II

Os detritos, o desgaste e arraste das terras e águas convergentes, foram pejando o fundo da lagoa: foram sobrepondo camadas sucessivas; foram libertando, nas margens, as encostas mais altas e duras; deixando-as aptas à cultura dos cereais, milho, feijão, arroz; e ao pascigo dos gados. Ao centro predominava a corrente forte; mas aos lados formaram-se escoadoiros menos volumosos e menos impetuosos; valas de descarga parcial, que permitiam açudes, prêsas e reprêsas temporárias, e no declive a montagem de engenhos vulgares, a prêsa, o quebradouro, o tubo com seu espiche, sôbre o rodízio de madeira

aparelhada do moínho que rodava célere, em baixo, fazia rodar, em cima, a mó de pedra dura, granítica, para farinar milho e trigo, e descascar arroz que ali muito se cultivava.

Não é preciso ter a imaginação muito espevitada para figurar e como que estar a ver essas evoluções e mudanças, até à «vala veia», até à «vala real», que ainda hoje conserva o nome e a categoria, e vestígios.

O maior volume da água da Lagoa e a sua corrente ficava, de-certo, ao centro; e na parte mais funda do Vale, continuava a vigorar, e a receber as sobras laterais dos quebradouros rústicos ou engendrados conforme as conveniências dos citados remocráticos e exóticos.

Já então por ali se cruzavam os viandantes; e atravessavam as águas, naturalmente em barcos rudimentares, simplistas, jangadas, canoas—duas ou três táboas ou pranchas mal ajuntadas, com outras perpendiculares servindo de resguardo ou de bôrdo.

Assim foi decorrendo a vida,—até que a concorrência tornou-se mais considerável, e o respeitável público reclamou a ponte com passagem mais segura, permanente; ou os maiorais da região e vizinhanças a reclamaram e as autoridades concorreram para se fazer a obra.

Assim se explica a construção da vélha Ponte da Granja, que a-pesar-da sua rusticidade e em lugar quási ermo, revela certa importância e arte.

Procurando sinais ou indícios da época em que foi construída, nada mais pude obter de ilucidativo, nem no arco, nem nos encontros, de pedra vermelha, vulgarmente conhecida pelo nome de pedra de Eirol: só da tradição colhi que a ponte actual fôra construída sôbre outra mais antiga, já soterrada nas areias que as águas transportam, e que deviam ser muito consideráveis em tempos mais afastados e distantes.

A ponte da Granja! Lá está ela, regular, bem conservada desde a primitiva, mas de areias farta, e de arbustos e ervanços que ameaçam a sua conservação e desafôgo; e, no inverno, com as cheias das águas pluviais, aproximam as margens de modo a, por vezes, confundi-las.

## III

Anteriormente, pois, a êstes tempos e suas mudanças, todavia, quando os transeuntes já vinham das margens do Cértima e do Águeda, através de matos, tojos e pinheirais, vencendo barrancos e barrocos, em noites escuras, tenebrosas, cortadas com ventanias e aguaceiros,—o caminho, sem piso regular,—devia ser medonho e arriscado passar por ali, de cajado na mão, ou de fardos insignificantes aos ombros. Silêncio, escuridão, o

horisonte cerrado,—não tendo para quem apelar nos momentos de susto e perigo!—Sem sol, sem lua, sem luz!

Foi, porventura, nestas tristes circunstâncias, que algum viandante se lembrou de acender a lumeira de caruma, ou de carqueja, para animar os passos mais incertos. Foi porventura assim que alguém se lembrou de munir-se da lanterna salvadora, bruxoleante, mas acolhedora quando a escuridão fôsse mais cerrada; mais espesso o matagal; mais de assustar e temer a travessia.

Foi, de-certo, assim, que a lumeira ou a lanterna foi pendurada na estaca ou tronco do valado ou muro tôsco, para servir de farol,—e de guia aos retardatários e menos animosos, de sinal a todos.

A luz era assim guia!

A guia divisava-se através do arvoredo e do pinheiral.

A guia animava até ao poiso de descanço, no recanto do terreno e do olhão de água lisa, potável, antes da ponte, que ainda hoje ali borbulha à farta, de afamada abundância.

Naturalmente, da lanterna passou-se ao quadro, ao retábulo, ao painel, com a pintura da Cruz e da Virgem, como era uso nos primórdios da arte decorativa e tradicional.

Depois, veio a construção do edículo, do nicho; do minúsculo santuário, em pedra e cal; e, emfim, da capela, da capela primitiva; a capela da luz, da guia; o sobrenatural impôs-se, personisou-se; sinalou-o Nossa Senhora da Guia, cuja invocação é Luz, foi e é glória, confôrto, da população, há séculos, e cuja devoção tem ido aumentando, engrandecendo, até ao presente, com a manutenção da lâmpada preciosa, e alimentada a azeite das ofertas espontâneas; e a festa anual de Setembro, mais ou menos estrondosa.

A história, pois, é despretenciosa e modesta, mas é de todo o ponto verosimil, mimosa, acolhedora.

A essas tradições várias vezes reporto; e agora mais intimamente, estando ainda como que ouvindo os foguetes da festa, a música popular da aldeia em dia solene, e pressentindo o murmúrio da devoção dos fiéis, que acorrem ao templo, e dos mordomos que enfeitam a capela, o altar, o terraço fronteiro, e especialmente a imagem da virgem Nossa Senhora da Guia, com o seu manto azul bordado a ouro, e o rosto prasenteiro de mãi benigna, que a todos acolhe, com a mesma graça e sorriso. E conjuntamente à religiosa, a festa da casa da família; o desbaste na capoeira, e a prova do vinho palhête do parreiral e das encostas adjacentes.

Ùltimamente, a devoção do povo do lugar manifestou-se mais íntima e intensa no desejo de fazer a aquisição duma imagem digna, e testemunho de dedicação à santissima Virgem, a N. Senhora da Guia, e realizou-se há pouco, condignamente. A imagem, que saíu das oficinas do grande artista que é há muito

Teixeira Lopes, significou, e significa, um dia de festa, de festa permanente para o povo do lugar, e para os devotos das cercanias, de perto e ao longe, e sobretudo para as famílias da terra e para a educação das novas gerações.

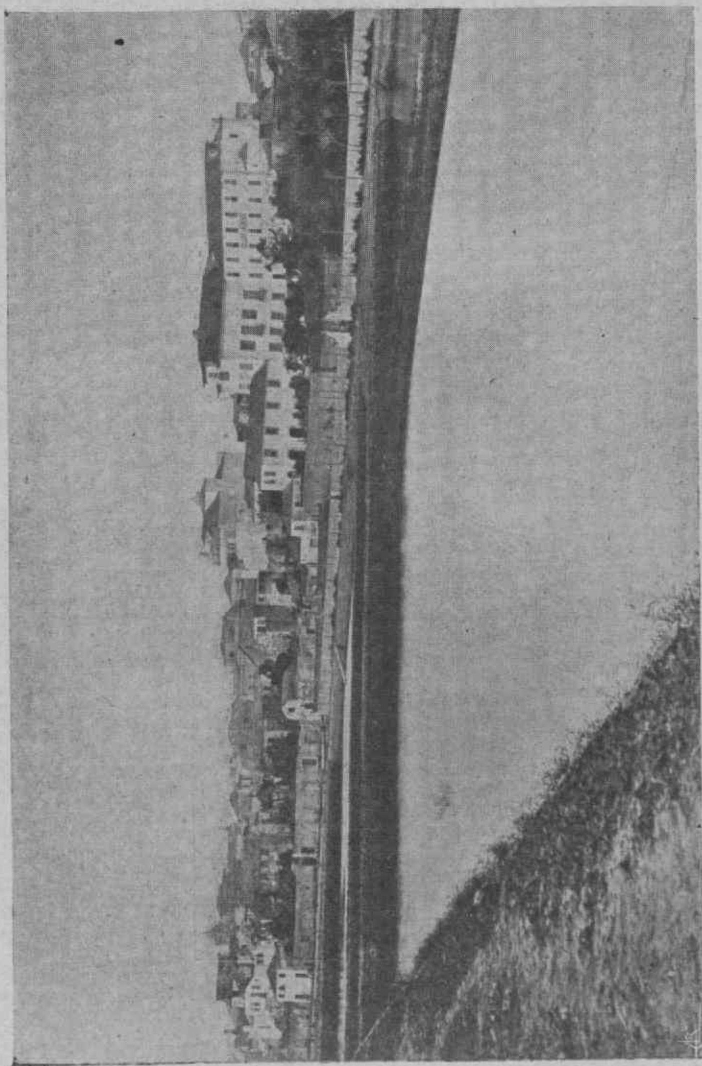
Mas êste assunto relaciona-se com outros que se irão desenvolvendo se não nos faltar saúde e vida.

*(Continua)*

P.e M. RODRIGUES VIEIRA



*Restos da* ronca *da barra de Aveiro, após a sua destruição pelo mar no mês de Agôsto de 1935*



AVEIRO

*Antigas piscinas do vale do Cójo, construídas no local chamado Ilhote, e aterradas há alguns anos já. Junto passa actualmente a Avenida 16 de Maio.*

# UMA CARTA DE OLIVEIRA MARTINS

A *SEGUIR, publicamos uma carta do grande escritor* Oliveira Martins, *dirigida ao falecido antiquário de Aveiro,* João Augusto Marques Gomes, *a propósito da elaboração das* Lutas Caseiras, *porventura o melhor trabalho do investigador aveirense. Devemo-la ao nosso bom amigo, sr. tenente Fernão Marques Gomes, filho do autor das* Lutas, *a quem neste lugar nos apraz agradecer a atenção.*

Ex.º Sñr

Respondo com o maior prazer á sua carta do dia 11 acompanhando o summario da obra de que V. Ex.ª me annuncia a publicação.

As *Luctas Caseiras*, abrangendo o periodo que vae de 1826 até 1846, esmerilhando os diversos episodios d'esses quatro lustros tão eminentemente graves para todo aquelle que deseje possuir uma idéa exacta ácerca dos acontecimentos do regime em que vivemos hoje, compendiam os acontecimentos por uma forma lucida e, ao que se vê do Summario, com uma tal minudencia que farão da sua obra o repositorio indispensavel a todos os homens d'estudo.

Param no principio da guerra civil de 1846-47 e a meu ver param bem, porque essa guerra, apesar dos seus incidentes pittorescos, é, ja pelo deploravel imbroglio em que se agita, ja pelo modo tristemente desolador por que acaba, um episodio que pertence mais aos nossos tempos do que ás epochas em que se debateu a implantação do liberalismo portuguez.

A revolução que poz termo ao proconsulado restaurador do Sr. Conde de Thomar falhou completamente, mistér é dizel-o; e falhando, a força das cousas ajudada pela fraqueza

dos homens havia de trazer-nos inevitavelmente a um estado a que só por ironia amarga se pode chamar ainda *Regeneração*, pois de facto foi, tem sido e é o relaxamento de toda a virtude, de toda a nobreza, de todo o caracter—uma *degeneração* universal.

Hoje porem que, não sei se os meus olhos se a allucinação do meu bom desejo apenas, descortinam um vago anceio de sair d'este atoleiro em que chafurdamos: é hoje mais do que nunca a hora propicia da publicação de obras como a de V. Ex.ª, destinadas a generalisar o conhecimento da nossa historia contemporanea.

E' nas angustias supremas, quando se corre um perigo de vida, que o homem cáe em si e faz um exame geral aos actos da sua vida: tal é a meu ver a situação actual da sociedade portugueza, e tal é tambem o merecimento que eu encontro em obras como as *Luctas Caseiras.*

Pensando assim, não posso deixar de applaudir a publicação do seu livro como obra interessante, opportuna e util a todos os respeitos; e pedindo-lhe que faça d'esta carta o uso que lhe aprouver, espero que me creia

De V. Ex.ª
Mt.º V.or e Obr.º
*J. P. Oliveira Martins*

C. de VEx.ª
Porto 15 de fevereiro

*Não se sabe em que ano foi escrita esta carta.* Oliveira Martins *data-a, porém, do Pôrto, onde, como é sabido, viveu desde 1874 a 1888.*

*As* Lutas Caseiras *foram publicadas em 1894. Abre o único volume publicado, por uma introdução, em que se faz uma rápida resenha dos acontecimentos políticos que vão desde a implantação do liberalismo (1820) até 1834. O assunto principal da obra é a História de Portugal compreendida entre esta última data e 1837 (Quatro capítulos: I—1834-1835; II*—A revolução de Setembro; *III*—A Belemzada; *IV*—Conspiração das Marnotas). *Na* Advertência Preliminar, *diz o autor que «fica para ser tratado em subsequentes volumes a epocha que decorre de 1837 a 1851, em que o movimento chamado da Regeneração fechou o cyclo das revoltas partidárias em Portugal»; mas nenhum outro volume foi publicado.*

*Vê-se, portanto, que o primitivo plano do trabalho,—que abrangeria, segundo o que se lê na carta de* Oliveira Martins, *de 1826 a 1846—, foi posteriormente modificado e alargado.*

J. T.

# PIRATAS ARGELINOS NA PRAIA DE ESMORIZ HÁ 200 ANOS

«NAVEGANDO huma caravella de hum dos portos do Reino de Galliza para Setubal, avistou no mar hum navio, que foi observando sem suspeita de ser inimigo por lhe não ver lançar lancha fóra, porém quando menos o imaginava, se vio cortada, e accommettida pela parte da terra, e do Sul por huma lancha com dezoito homens bem armados, e hum pedreiro na prôa. A caravella vendo-se entre a náo, e a lancha foi retrocedendo para o Norte, e se chegou tanto a terra, que encalhou, e receando-se os que nella vinhão (ainda depois de encalhados) do navio, e da lancha, que os vinhão accommettendo, se lançárão no bote, e se salvárão em terra na praia de *Esmoriz* da Villa da Feira no dia 10 de Julho [do ano de 1738]. Os Mouros entrárão logo á sua vista na caravella, de que tirárão algum fato, com que huns voltárão na lancha para o seu navio, ficando os mais na caravella para a porem em mareação, com ajuda do seu navio, porém neste tempo veio hum mar tão rijo, que lhes voltou a lancha, e como ainda estávão mui chegados á caravella, se afogou só hum, e se salvárão nella os outros, que logo começárão a atirar para a terra contra os caravelleiros, e algumas pessoas, que vierão correndo para a praia. Tocou-se logo a rebate na terra, soárão os sinos das Freguezias de *Esmoriz, Paramoz, e Silvade,* e concorreo muita gente á praia. Pascoal Pimenta Soares, Alcaide Mór de Barcellos, que se achava casualmente na casa do Abbade de *Esmoriz* seu irmão, montando logo a cavallo se chegou ao sitio da peleja, e deo calor ao povo, de modo que os Mouros vendo-se em secco, sem lancha, e que o seu navio se tinha feito ao mar, se rendêrão captivos em numero de dezesete, e forão levados para casa do dito Abbade, que os tratou caritativamente, provendo-os de sustento, e de roupa. Entre estes dezesete

havião oito Turcos, e tres que fallavão bastantemente a Lingua Portugueza, e a Castelhana. Confessárão que o navio era casco Inglez, que jogava vinte e quatro peças, que sahírão do porto de Argel, e que chegárão á altura das *Ilhas Terceiras*, e passárão depois áquelles mares, sem haverem feito preza alguma. Forão levados para a Cidade do Porto por hum destacamento de Soldados, commandados pelo Sargento Mór do Regimento, com hum Capitão de Granadeiros, e mais Officiaes subalternos, que marchárão toda a noite por ordem do seu Coronel, para virem acudir ao rebate de que o Castello de S. João deo aviso, pela noticia que teve da peleja por alguns pescadores. He para admirar a promptidão e zelo com que acudírão á defensa do Paiz, não só os homens, mas ainda as mulheres carregadas com cestos de pedras, por não as haver na praia, que he toda de area, e até entre ellas concorreo huma com a pá do seu forno para entrar com ella na peleja.»

(*Gabinete Histórico* de Fr. Cláudio da Conceição, tômo IX, págs. 132-135).

Pela cópia,

P.e MIGUEL A. DE OLIVEIRA

# A VILA DA FEIRA E O SEU TÊRMO—HÁ 410 ANOS

D. JOÃO III, que foi um grande rei, ordenou em 1527 que se procedesse ao recenseamento geral da população portuguesa.

A êsse tempo, a vila da Feira—com seu «têrmo» —pertencia à Comarca (diríamos hoje *Província)* da Estremadura, e não à da Beira.

O Caderno donde consta êsse segundo censo populacional encontra-se no Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo.

A parte que diz respeito à vila da Feira e seu «têrmo» foi publicada no «Arquivo Histórico Português», vol. 6, págs. 275 e 276.

É interessantíssima essa estatística do segundo quartel do séc. XVI, porque nos mostra, de maneira irrecusável (e surpreendente),—o que eram e a que estavam reduzidas as povoações rurais da Terra de Santa Maria, há 410 anos.

Como elas, consideradas no seu conjunto, cresceram e se desenvolveram nêsse espaço de tempo!...

A linda praia e vila de Espinho, que podia ter foros de cidade, não passava então dum lugarejo de S. Felix ou de Anta; S. João da Madeira, hoje vila notável, tinha sòmente 40 vizinhos ou fogos; e a importante freguesia de Fiãis era uma das mais «benjaminas» do têrmo da Feira, pois contava apenas 16 vizinhos ou fogos!...

Segue a transcrição do «Arquivo Histórico», sem se alterar a grafia própria daquela época quinhentista.

*
* *

## A VILA DA FEYRA

«A 12 doutubro de 1527, fui eu esprivãom (escrivão) a vila da Feira, e por nõ achar ahi juiz nẽ pessoa cõm que tomase

ẽformação do que Sua Alteza mandava, me fui ao logar dArrifana, termo dela, e ahi soube o segĩte (seguinte):

It.—A vila da Feira tem 59 vizinhos no corpo da vila, sam destes—10 escudeiros (fidalgos) e 18 viúvas e o mais povo; cõ sua fregesia da vila. E tem de termo o segĩte:—

It. Aldea de Campos e sua fregesia, 18 vizinhos.—Aldea de Fornos, 21.—Aldea dEspargo, 33.—Aldea de Sanfinz cõ sua fregesia, 19.—Aldea de Sam Joam de Ver e sua fregesia, 66 vizinhos (hũa legoa muito pequena).—Aldea dEscapães e sua fregesia, 33.—Aldea de Travanca e sua freguesia, 42.—Aldea de Aruda (Arada) e fregesia, 20.—Aldea e fregesia de Souto, 68 vizinhos.—Aldea de Pruzelhe (Perosinho?) e sua fregesia, 19.—Aldea de Maceda, 34.—Aldea dEsmoriz, 64 (hũa legoa).—*Aldea de Paramos e sua fregesia, 48 vizinhos* (ou fógos).—Aldea de Lourosa, 49.—Aldea dArrifana cõ sua fregesia, 105 (dous tiros de besta).—Aldea de Paço de Brandão, 23.—Aldea de Lamas e fregesia, 22.—Aldea de Sam Martinho de Mozelos, e fregesia, 36.—Aldea de Nogeira da Regedoura e fregesia, 22.—Aldea da Gandara, 17.—Aldea de Sylvalde, 40 vizinhos.—Aldea dOleiros, 16.—Aldea dAnta, 10.—Aldea de Rio Meão, 32.—Aldea dOsela, 68 (duas legoas).—Aldea de Sam Martinho de Vermoi, 30.—Aldea de Pindelo cõ sua fregesia, 36.—Aldea e fregesia de Nogeira, 30.—Aldea de Sam Joam da Madeira cõ sua fregesia, 40 vizinhos.—Aldea e fregesia de Milheiros de Poiares, 39.—Aldea de Macieira de Çarnez, 17. *Aldea de Duas Igrejas, 26.*—Aldea de Samtiago dUll, 59.—Aldea de Pigeiros, 14.—Aldea e fregesia de Cezar, 34.—Aldea e fregesia de Romariz, 65.—Aldea de Carregosa, 79 (pasa de legoa).—Aldea de Chamq e fregesia de Sam Jorje, 34.—Aldea de Madayl e fregesia, 21.—*Aldea e fregesia de Fyaes, 16 vizinhos.*—Aldea dEscariz e sua fregesia, 45.—Aldea e fregesia de Fagoes, 61.—Aldea e fregesia de Mãçores, 52.—Aldea de Gisande e sua fregesia, 42.—Aldea dOliveira dAzemẽs, 74 (hũa legoa da vila).—Aldea de Macinhata e sua fregesia, 34 e mais ahi hũ vizinho.—Aldea de Sam Vicente de Vila Seca, 45.—Aldea de Giãom e sua fregesia, 22.—Aldea de Lobãom e sua fregesia, 90 (pasa de legoa).—Aldea de Samgedo e sua fregesia, 37.—Aldea de Canedo, 70 (duas legoas, mosteiro).—Aldea de Lever e sua fregesia, 28 vizinhos.—Aldea de Sam Vicente de Pereira, 55 (mea legoa).—Aldea de Sam Martinho de Gandara, 69 (hũa legoa).—Aldea de Sam Martinho dArgoncilhe e fregesia, 56 (hũa legoa da vila).—Aldea do Couto de Vila Cova de Sandim, 97 (perto de duas legoas).—Aldea do Couto de Crestuma, que he do Bispo do Porto, tem 26 vizinhos.—O Couto do Mosteiro de Cucugaes, 82 (tem aqui o Abade a juridiçã do civel, mea legoa da vila).—Aldea de Vila Chaam e sua fregesia, 38 vizinhos. Esta Vila da Feira tem de termo pera a parte da vila da Benposta ate o cabo da Feyra, sam 4 legoas, e pera a parte dAveiro tem 4

legoas de termo. Partę cõ a vila dAveiro e cõ a vila da Bẽposta e cõm o mar, e tanbẽ (também) cõm Gryjo que he da comarca dAntre Douro e Minho. Jorje Fernandez o esprevi.—E asinou no livro que ẽ (em) meu poder fica, Eitor Lopez dAlmeida, esprivão dos orfaõs e procurador na dita vila.—

*Soma os moradores da Feira e termo*, 2.683 vizinhos».

Paramos, Junho de 1937.

P.e MANUEL F. DE SÁ



TRAJOS POPULARES DA MURTOSA NO 3.º QUARTEL DO SÉCULO XIX

*Composição de grande efeito do Pintor Francisco José Resende, existente no Museu de Arte de Aveiro.*

# ALGUNS ASPECTOS DO TRAJO POPULAR DA BEIRA-LITORAL

Ao Ferreira Neves e ao José Tavares,
meus dedicados camaradas na direcção
do *Arquivo do Distrito de Aveiro*.

O TRAJO POPULAR E A ETNOGRAFIA — Conseqüência, sempre, do Meio (físico e social), grande número de vezes, também, produto natural da região a considerar — e só por isso explicável — o vestuário ocupa no quadro geral da Etnografia lugar inconfundível, nitidamente diferenciado como aspecto impressionante na vida material do homem.

Pode o observador, ao primeiro relance, não surpreender relação imediata entre o Meio e o Trajo; um pouco de reflexão lhe mostrará, porém, que determinadas espécies e certas formas de vestuário são impostas pelas condições geográficas do Lugar (Meio físico) ou pelas exigências de civilização da Sociedade (Meio social); e ainda espécies e formas que se afiguram mais directamente comandadas apenas por convenções de ordem estética — arbitrárias, portanto — essas mesmo encontram a sua aceitação dependente das condições do Meio físico.

A-pesar-de tudo, a soberania da Moda não domina o Mundo em absoluto: o homem é produto da Terra e o vestuário tem de reflectir sempre aspectos locais. Quando o Meio o não determine expressamente, é forçoso, pelo menos, que não exista incompatibilidade entre as condições físico-sociais do Meio e as formas e espécies do vestuário proposto.

Com o teor de vida individual se encontra êle intimamente relacionado, e remotos factos históricos e sociais explicam determinadas particularidades suas; resultam daí sólidas e admiráveis sobrevivências, restos, mesmo, de passadas civilizações, que em nossos dias se torna ainda possível observar e seguir; mas, a-par-de inamovíveis fidelidades ao Passado longínquo, o vestuário do povo revela um lento trabalho de adaptação a algumas das novas formas trazidas pela Estética, pela Indústria, pela evolução do Gôsto. São, ambos, fenómenos do maior interêsse científico que a Etnografia regista e cuidadosamente acompanha.

Se passarmos em revista as conclusões de alguns dos mais consagrados etnógrafos, fàcilmente se verifica a grande atenção concedida pela Ciência ao trajo popular.

Louis Marin, presidente da afamada Sociedade de Etnografia de Paris, dedica-lhe um capítulo inteiro na minuciosa « *table d'analyse* » que em 1925 publicou, ainda hoje o melhor guia técnico de que pode dispor o etnógrafo que deseje *recolher* metòdicamente, sistematizando os materiais.

Para o referido autor, na escala das necessidades individuais, o *vestuário* situa-se antes até da *habitação* ou abrigo; depois de ter dedicado o primeiro capítulo ao *alimento,* que classifica de preocupação e ocupação primordiais de todos os agrupamentos humanos, Marin estuda no segundo os cuidados corporais e analiza em terceiro lugar o vestuário « parce qu'il est un élément plus compliqué. Alors que l'alimentation ne sert qu'un besoin, le vêtement *protège,* d'une part, contre la chaleur, le froid, l'humidité; d'autre part, contre les frottements et les piqûres; la *pudeur* le nécessite; *l'esthétique* lui réclame beaucoup. »

Considera, no seu estudo, as peças de que é composto; os seus múltiplos *objectivos* (protecção, fim moral e estético, significado social); o *modo de usar* cada peça; o *regímen* do vestuário; os *materiais* de que êle é feito; os *métodos* de confecção e de manutenção; a *utensilagem* aplicada; e a *significação* especial do vestuário.

Descrevendo « *Le folklore de la Touraine* », em 1931, J. M. Rougé, que é talvez o melhor conhecedor daquela característica região francesa, coloca o vestuário em segundo lugar; estuda primeiro *L'Homme* (naissance, mariage, décès); em seguida *Costumes* (vêtements, coiffure et objects de toilette) e só depois considera *Maison* (habitation, mobilier, ustensiles, outils et instruments, jeux et jouets).

O *Manuel de Folklore,* de P. Saintyves, recentemente publicado (1936), obra tôda ela muito bem pensada, inclue um plano de inquérito global de-veras apreciável; o vestuário ocupa aí o

terceiro lugar, depois do estudo do solo e do alimento, e precedendo imediatamente o da habitação.

O grande etnólogo Michael Haberlandt, director do Museu de Etnografia de Viena de Áustria, considera também o vestuário na sua *Etnografia* (2.ª ed. espanhola, traduzida da 3.ª alemã por Telesforo de Aranzadi em 1929) escalonando o seu estudo após o da alimentação e o do albergue; intitula-o *adorno y vestido* porque foi levado a concluir « que el hombre pensó antes en adornar su cuerpo que en cubrir su desnudez ».

Questionário muito criterioso e prático empregou em Espanha o etnógrafo Ricardo del Arco para a elaboração da sua monografia *El traje popular altoaragonés — aportación al estudio del traje regional español* — publicada em 1924.

E é sempre de recordar, pelos grandes ensinamentos práticos que ministra, a *Etnografía española; cuestionario y bases para el estudio de los Trajes regionales (notas preliminares)* de Luiz de Hoyos Sainz, de 1922.

Em Portugal também o trajo tem sido considerado de há muito como importante elemento etnográfico; Teófilo Braga não o esqueceu no estudo que dedicou em 1886 à *Ethnographia portugueza — O Povo nos seus costumes, crenças e tradições,* repositório precioso, conquanto confusamente metodizado, de costumes e vida doméstica, crenças e festas públicas, tradições e saber popular; depois de considerar a « persistencia dos typos anthropologicos, determinada pelos costumes populares », os « rudimentos da actividade espontanea », as « industrias locaes e tradicionaes », os « estados sociaes representados nos costumes portuguezes », organiza o capítulo quinto subordinando-o ao título geral de « Automatismo organico na Imitação e na Tradição » e nele inclue o estudo de « Modas, trajos e formas cerimoniaes » mas relacionando em primeiro lugar « A linguagem emocional — Parlendas e Jogos infantis », e ainda « Os Jogos infantis e populares ».

Ao vestuário consagrou o etnógrafo português Francisco Adolfo Coelho o grupo quinto do notável programa que elaborou para a *Exposição ethnographica portugueza* de 1896, depois da terra e o homem, da alimentação, da habitação, e do mobiliário; a êsse tempo, como êle próprio deixou registado nas observações prévias ao referido programa « o vestuário das classes populares não (fôra) ainda descripto e desenhado no seu conjuncto, comparativamente, na sua distribuição geographica: (tinha) sido apenas objecto de notas destacadas, de reproduções de curiosos de momento. Algumas publicações destinadas a figurá-los pela estampa (photographia, gravura, aguarella, etc.)

ficaram incompletas e apenas nalgumas exposições, 'nalguns museus (industrial do Porto, agricola de Lisboa) figuram uns raros manequins representando exemplares avulsos».

Adolfo Coelho agregava ao estudo do vestuário o das armas, por lhe parecerem complemento daquele.

Em consideração à grande raridade do referido programa e à utilidade incontroversa da metódica que propõe para o estudo do vestuário, aqui se transcreve o mencionado *Grupo V* tal como o ilustre etnógrafo o apresentou:

« *Grupo V — Vestuário e armas.*

1. Vestuário das creancinhas: cueiros, tiras umbilicaes, fachas, cintas, mantéus (mantilhas), papagaios, envoltas, vestidos, mandriões, batas, bibes, babadoiros, camisolas, calças, calções, meias, piugas (carpins, meotes, pealhos, coturnos, calcetas). Sapatos, botinhas (botinas), chinelos. Lenços de cabeça, etc. Toucas, barretes, garruço (carapuço), chapéus, bonnés, boinas, cachuchas. Fatos de baptisado.

2. Vestuario das creanças crescidas e de adultos. Trajos do sexo masculino, do sexo feminino, de viuvo, de viuva, ordinarios, domingueiros, de festa, de casamento, de lucto. Vestuario do homem: Piugas (carpins, etc.), sapatos (ferrados, etc.), tamancos (samancos, sócos, chalocas), cloques, chiolas, abarcas (alpargatas ou alparcatas), botas, chinelas, chinelos. Polainas, safões. Calças (pantalonas), calças de bôca de sino e calções (de alçapão, etc.) ceroulas, bragas. Suspensórios (alças). Jaqueta, jaquetão, nisa, rabona, jaleco, colete, camisa, camisola, gabão (varino, gabinardo), capa, capote e em especial capote á alemtejana, capote de honras ou de honricas de Miranda, capa de palha (coroça), mantas, carapuça, carapuço, capucha, barrete, chapéu (desabado, braguez, etc.), gorro, bonné com chavelhos (S. Miguel). Lenços d'algibeira, do pescoço, cintas.
Vestuario de mulher: Meias, etc., ligas. Sapatos, chinelas, chinelinha, tamanquinhas, sócos. Calças, saias, anagoas e saiotes, coletes, roupinhas, chambres, casaveques, bajús, batas, algibeira (patrona). Lenço do peito, da cabeça, capas, capuchas, salpim (ou susalpim, capote de grande cabeção de S. Miguel), touca (coca). Lenços d'algibeira, véu, bioco, chapéu, penteador.

3. Ornamentos diversos, pela maior parte feminis: Anneis, xorcas, pulseiras, braceletes, manilhas, collares, gargantilhas (afogadores), alfinetes, broches, cordões, corações, cadeias, brincos das orelhas, arrecadas (ciganas, pendengues, cabaças), cintos. Pentes. Alamares.

4. Mortalhas.

5. Guarda-sol (barraca), sombrinha.
6. Varapau, pampilho, cajado, fingueira, cacheira, moca, cacete, bordão, cachamorra, ladra, bengala. Muletas. Chuço, navalha, faca de mato, funda, clavina, bacamarte, arcabuz.
7. Caixas de rapé. Bolsas de tabaco.
8. Manequins com os vestuarios completos caracteristicos das diveras localidades.
9. Litteratura do vestuario popular português, comprehendendo os usos e superstições que se lhe ligam. Representações graphicas. »

Dois volumes vão já publicados do importantíssimo « tentame de sistematização » de *Etnografia portuguesa*, do maior etnógrafo português da actualidade, o Dr. José Leite de Vasconcelos; no primeiro dêles expõe-se o plano da obra, mas não logramos atingir o lugar que o Autor destina ao vestuário, principalmente pelo que respeita à sua inserção na seqüência dos diversos capítulos, pois sôbre a efectividade da sua inclusão na obra não devem restar dúvidas algumas: na página 305 dêsse volume primeiro encontra-se um capítulo de Ergologia, subdivisão de *Literatura especial*, onde efectivamente se fala de vestuário; o Autor não diz, porém, a sistematização que propõe. Na ordenação conferida à secção etnográfica portuguesa no Museu Etnológico de que o Dr. Leite de Vasconcelos foi activo organizador e director muito ilustre, publicada na *História do Museu Etnológico Português*, em 1915, o vestuário ocupava o terceiro lugar, imediatamente depois da *alimentação* e da *casa e seu arranjo*. Era um critério muito defensável.

Para o distinto etnógrafo português Sr. Luiz Chaves, « entre os factores humanos do mapa etnográfico estão as culturas e aproveito do solo, as artes domésticas e industrias regionais, a arquitectura e artes decorativas, entre estas o trajo » (*Etnografia portuguesa*, Lisboa, 1935, pág. 23).

Tôda a secção etnográfica das monografias locais consagra ao trajo maior ou menor número de linhas, consoante a extensão do material a recensear.

O ensino universitário coimbrão documenta com as magníficas *Lições de Geografia Humana* que o Prof. Dr. Aristides de Amorim Girão publicou em 1936 a sua posição perante o problema.

Considera o ilustre Professor como *necessidades fundamentais da espécie humana* a alimentação, a habitação e o vestuário, enumeradas assim por ordem decrescente de impor-

tância; o vestuário será a « última necessidade fundamental da espécie humana, e precisamente aquela que melhor a distingue das outras espécies animais » (op. cit., págs. 38 e 39).

Em 1926 distribuiu-se em Portugal minucioso questionário preparatório duma exposição de trajos regionais patrocinada pelo Ministério do Comércio, que para o fim especial havia no ano transacto instituído a comissão respectiva. Não teve, infelizmente, realização o projectado certame; o questionário era incontestàvelmente bem elaborado; acompanhava-o uma divisão regional do país destinada a facilitar agrupamentos, e embora nalguns pontos a divisão proposta não correspondesse talvez inteiramente ao que na prática se observa, do conjunto só havia a esperar uma exibição magnífica e de proveitosos ensinamentos.



Fig. 1
VARINA
*Manequim da exposição do Secretariado da Propaganda Nacional. Actualidade.*

Em Setembro de 1935 levou o *Secretariado da Propaganda Nacional* a Genebra uma inteligente exposição de arte popular portuguesa que foi ao mesmo tempo revelação e encantamento para a vista, sempre curiosa, de estrangeiros; a sua parte mais impressionante era constituida, seguramente, por vinte manequins vestindo trajos populares, reproduzidos a rigor (figs. 1 2).
Repetiu-se, em Junho do ano imediato, essa exposição, em Lisboa, mais desenvolvida porém; eram 48 os manequins de trajos; foi igualmente apreciadíssima.

Nesse mesmo ano, a *Associação Comercial de Lisboa* expusera na Capital 131 bonecas vestindo trajos populares, acompanhadas de abundante documentação gráfica.

Em 1936, ocupou-se também do trajo popular a *Comissão de Estudo das características das Festas Regionais* incluindo no

inquérito que dirigiu a tôdas as comissões administrativas dos municípios do Continente e Ilhas as preguntas seguintes:

... 7. Há nesse concelho trajo ou trajos regionais característicos ou tradicionais? Em que zona?
8. Êsse trajo está descrito? Onde?
9. Se está inédito ou defeituosamente descrito, pede-se que o descreva com indicação de modêlo, côres, nomes e enviando desenhos ou fotografias.
10. Quando se usa e quem, de preferência, usa tal trajo?

Em Lisboa e na Província, vários desfiles folclóricos se teem realizado nestes últimos tempos, acolhidos sempre com extraordinário e vivo interêsse, e com retumbante sucesso. Apraz-nos destacar, dentre êles, o de *Lisboa, de 1937*, e o de *Aveiro, pela Páscoa de 1938*; se o da Capital teve organização primorosa e larga representação do País, o de Aveiro, modesta tentativa que pela primeira vez veio a público na cidade, (figs. 3 a 7) relaciona-se muito de perto com o âmbito que o presente esbôço abrange, motivo pelo qual o sublinho aqui.



Fig. 2
TRICANA DE COIMBRA
*Manequim da exposição do Secretariado da Propaganda Nacional. Época de 1910, aproximadamente.*

Por fim, neste corrente ano de 1938, mais uma vez o *Secretariado da Propaganda Nacional* chamou a atenção para o trajo popular, enquadrado, agora, no seu meio geográfico próprio sem o qual se não compreende completamente, e, sobretudo, se não explica: o programa do *concurso da aldeia mais portuguesa de Portugal* estabelece na sua base primeira o seguinte, que importa registar também como doutrina:

As condições essenciais a que deverão subordinar-se as aldeias portuguesas do Continente, admitidas a concurso,

são, em referência às tradições etnográficas e folclóricas das respectivas províncias, a maior resistência oferecida a decomposições e influências estranhas e o estado de conservação no mais elevado grau de pureza das características seguintes:

1.º — Habitação.
2.º — Mobiliário e alfaia doméstica.
3.º — Trajo.

.....................................................................................



Fig. 3

SERRANAS DO ARESTAL E CAMPONESAS DE ROCAS. ACTUALIDADE.

*Aspecto do desfile folclórico de Aveiro em 1938*

Do que ligeiramente deixámos relacionado e que por agora não desejamos desenvolver, se infere já que, embora possa variar o critério da sistematização, o estudo do trajo popular constitue reconhecidamente um importante capítulo da Etnografia e nunca se afasta grandemente do estudo da alimentação e da habitação.

Mais se verifica a grande estima que por tôda a parte, nos meios cultos e nos populares, o estudo do trajo regional provoca e encontra de facto. Bastava um pouco de iniciativa e de

inteligência para aproveitar condignamente tamanho interêsse e canalizá-lo no sentido de estimular a manutenção do que ainda persiste de característico, e também — porque não? — de fazer ressurgir formas locais abandonadas pelo aliciamento de desvairadas modas, de intuitos meramente comerciais, que não estéticos, como são as que orientam o trajo feminino senhoril nos centros elegantes de todo o mundo.

ÂMBITO DO PRESENTE ESBÔÇO — Agrupando a investigações pessoalmente realizadas apontamentos locais espalhados



Fig. 4
TRAJOS DE OVAR NO SÉCULO XIX
*Aspecto do desfile folclórico de Aveiro em 1938*

por variadíssimas publicações, tenta-se no presente esbôço o panorama do trajo popular na *Beira Litoral* através de alguns aspectos seus que foi possível ainda surpreender e coleccionar. Primeira tentativa de agrupamento, reconhecidamente incompleto, fica êle sujeito a tôdas as ampliações resultantes de documentação que não pôde agora ser conhecida e que se procurará recolher para uma futura remodelação dêste brevíssimo estudo.

Em primeiro lugar, convém definir e marcar a zona geográfica a que desejamos limitar as nossas observações; como

noutro lugar tivemos ensejo de escrever (*Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*), da divisão provincial promulgada com o código administrativo de 1936, resultou, entre alterações várias ao arranjo circunscricional do país, a província da BEIRA-LITORAL, cuja capital é Coimbra.

Província que aparece pela primeira vez agora no sistema administrativo nacional, ela corresponde, de facto, a uma região geográfica distinta, assinalada já pelo geógrafo Barros Gomes em 1878 nas suas notáveis *Cartas elementares de Portugal* como



Fig. 5

TRICANAS DE AVEIRO MOSTRANDO A EVOLUÇÃO DA SUA MANEIRA DE VESTIR DESDE 1850 ATÉ À ACTUALIDADE

*Aspecto do desfile folclórico de Aveiro em 1938*

sendo uma « região sub-plana, abrangendo os extensos campos do Vouga, do Mondego, do Liz, e os maiores areais da beira-mar; muito costeira, adjacente a terras altas ».

Os limites já então propostos em pouco diferiam dos que vieram a ser-lhe fixados na remodelação provincial de 1936; criteriosamente se atendeu, como não podia deixar de ser, às suas características geológicas, orográficas e climáticas, pois são os factores desta natureza que concorrem para fazer da Beira-Litoral, como em 1922 escrevia o Prof. Dr. Amorim Girão, *uma das mais bem caracterizadas divisões naturais do nosso país,*

«Formações geológicas de natureza exclusivamente sedimentar, relêvo pouco acentuado, menor oscilação térmica anual, maior humidade como resultado da influência marítima e lagunar, associações vegetais caracterizadas pelo carvalho português e, em grande parte, pela oliveira, população muito densa e com especiais características etnográficas, casas de habitação com formas arquitectónicas mais elegantes e ornamentação mais variada, vias de comunicação numerosas e geralmente evitando o curso dos rios, além



Fig. 6

GRUPO DE TRICANAS VESTINDO A MANTILHA, À MODA DE 1850

*Aspecto do desfile folclórico de Aveiro em 1938*

de sensíveis modificações nas outras formas de ocupação do solo pelo homem: tais são as características diferenciais dessa zona litoral» (AMORIM GIRÃO, *Bacia do Vouga*, pág. 166).

O Professor SILVA TELES considerava que a Beira-Litoral é «o prolongamento, ao Sul do Douro, do Minho peneplano e vai até onde as águas do Mondego se aproximam das do Lis» (*Portugal — Aspectos geográficos e climáticos*, Lisboa, 1929, pág. 16).

Quatro antigos distritos contribuíram para a formação da nova Província: o de Aveiro e o de Coimbra na sua quási totalidade, metade, aproximadamente, do de Leiria, e uma pequena parcela do distrito de Santarém, resultando dêste agrupamento que, ao *Norte*, Ovar, São João da Madeira e Vale de Cambra são os seus concelhos extremos; do *Nascente*, envolvem a Província as elevações bem marcadas da Serra da Freita, do Arestal, das Talhadas, do Caramulo, do Buçaco, da Estrêla, da Louzã e da Serra de Pôrto de Mós. Ao *Sul*, uma linha bastante irre-



Fig. 7

CAMPONESAS DA GAFANHA DA NAZARÉ. ACTUALIDADE.

*Aspecto do desfile folclórico de Aveiro em 1938*

gular, incluindo Fátima e Batalha e subindo pouco depois entre Leiria e Marinha Grande, a apanhar a margem direita do Liz, pela qual segue até o Atlântico; o Oceano constitue tôda a sua extrema *Poente*.

Esta frente marítima extenssíssima, a que corresponde larga faixa de areais, os vales do Vouga, do Mondego e do Liz, o acidente geográfico sem par na Península, que é a Ria de Aveiro, tôda a alta muralha de serras, ao Nascente, levaram naturalmente à constituição de outras tantas sub-regiões geográficas; essas mesmas causas e ainda a existência de quatro cidades na

Província, com a sua natural acção transformadora (Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz e Leiria) determinaram, por sua vez, zonas de certa diferenciação etnográfica; importa muito ao nosso estudo fixar umas e outras, se é possível.

Perfeitamente caracterizadas, encontra o Prof. Dr. Amorim Girão, geógrafo que melhor tem estudado a divisão regional do País, estas sete:

— a sub-região de *Cambra*, (concelhos de S. João da Madeira, Oliveira de Azemeis e Vale de Cambra); a da *Ribeira do Vouga*, (Albergaria-a-Velha, Águeda e Sever do Vouga); a da *Ria*, (Ovar, Estarreja, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Vagos e Mira); a da *Bairrada*, (Oliveira do Bairro, Anadia e Mealhada, além duma pequena área dos concelhos de Águeda e Cantanhede); a do *Baixo-Mondego*, (Coimbra, Penacova, Arganil, Góis, Poiares, Lousã, Miranda do Corvo e Penela); a do *Mondego Litoral*, (Cantanhede, Montemór-o-Velho, Condeixa, Soure e Figueira da Foz); a do *Liz*, (Pombal, Leiria e Marinha Grande) (1). (*Esbôço duma carta regional de Portugal*; Coimbra, 1933, 2.ª ed., pág. 80).

*Uma dúzia de regiões, pelo menos*, distingue nesta nossa área o Prof. Dr. Vergílio Correia, enumerando-as desta maneira no relatório do júri da Província da Beira Litoral, que à sua grande competência de etnógrafo foi justamente confiado, para o *concurso da aldeia mais portuguesa de Portugal*, a que já acima fizemos referência:

— «a *Costa*; a *Ria de Aveiro*; as *margens do Vouga* na parte em que o rio corre entre serras; a *Gândara de Cantanhede*; a *Borda do Campo*, no Baixo-Mondego; a zona de pequenas elevações que envolve *Coimbra*; a mancha serrana do *Buçaco a Penacova e Poiares*; a cadeia montanhosa calcárea que segue de *Condeixa a Pombal e à Serra de Aire*; o retalho fronteiriço de *Pedrógão-Figueiró-Alvaiázere*; a *Gândara de Leiria*; a *Serra da Louzã*; e por fim a área serrana dos concelhos de *Pampilhosa da Serra, Gois e Arganil*» (*Diário de Coimbra*, n.º 2630, de 3 de Julho de 1938).

Estes critérios serão apenas, creio eu, condicionados pelos factores geográficos locais, não lhes correspondendo agrupamentos etnográficos distintos.

Ainda na Província que estamos considerando assinala Luiz Chaves, conceituado etnógrafo e distinto Conservador do Museu Etnológico Português, na obra acima citada, as seguintes zonas que se lhe afiguram *etnogràficamente* diferenciadas e que o povo designa desta forma:

— a *Ria*; a *Ribeira do Vouga* (S. João da Madeira, Oliveira de Azemeis, Águeda para o Sul); a *Ribeira de Ovar*; a *Foz do Mondego*; o *Campo do Mondego* subdividido em *Campo de Coim-*

(1) Da área oficialmente fixada à Província pelo Código Administrativo foi excluído o concelho da Marinha Grande.

*bra* e *Campo de Montemór*; *terras de Coimbra; Bairrada* e *terras da Bairrada;* a *Gândara;* a *Casconha* (terras altas de Penacova, Arganil e Oliveira do Hospital; esta última parte, fôra, já, da nossa Província).

Observa igualmente o Autor que, na Beira-Litoral, *Marinha* designa a região corrente ao comprido do Mar, entre êste e a *Serra,* ou zona alta; *Costa* é a vaga faixa litoral, por Portugal abaixo.

Trata-se, evidentemente, de zonas etnográficas gerais e não de agrupamentos organizados tendo exprèssamente em vista a distribuição do trajo.

O traçado da *carta etnográfica* do vestuário em Portugal ainda se não fêz; é como subsídio para ela que vamos reünir *alguns aspectos do trajo popular na Beira-Litoral.*

*Continua.*

A. G. DA ROCHA MADAHIL



Fig. 8

TRAJO POPULAR DE ESGUEIRA.

*Fotografia anterior a 1900.*

# BIBLIOGRAFIA

O *ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

---

## «*COLECÇÃO DE CLÁSSICOS SÁ DA COSTA*»

O incansável, prestigioso e conhecidíssimo editor Augusto Sá da Costa empreendeu, há cêrca dum ano, uma obra benemérita, que é digna do interêsse, amparo e carinho do público ledor e da protecção do Estado a quem incumbe auxiliar iniciativas que, como essa, contribuem para a difusão da cultura nacional. Referimo-nos à magnífica *Colecção de Clássicos Sá da Costa*, superiormente dirigida pelo ilustre filólogo e historiador da nossa literatura, Dr. Manuel Rodrigues Lapa, nome que é uma garantia da escrupulosa probidade que preside à organização dos volumes. Com a Colecção, pretende-se, como a própria casa editora declara no seu prospecto de propaganda, «lançar no mercado, subordinada a um rigoroso método de selecção, a sua biblioteca de clássicos portugueses e estrangeiros».

Até hoje, e com uma notável regularidade, apareceram as seis seguintes obras, a cada uma das quais nos vamos referir em separado:

*OBRAS COMPLETAS DE FRANCISCO DE SÁ DE MIRANDA*, em dois volumes, o primeiro de XXII-328 páginas; o segundo de XVI-298 páginas. Pertencem ao *Prefácio*, inserto no vol. I, as seguintes palavras: — «Começa a Colecção dos Clássicos Portugueses da Livraria Sá da Costa pelas obras completas do dr. Francisco de Sá de Miranda. Não poderia começar melhor. A leitura do poeta filósofo, que, no seu retiro minhoto, assistia confrangido aos males do país e lhe profetizava tão lùcidamente a ruína, ainda hoje é proveitosa. Difícil embora, densa de pensamento, portuguesíssima de lei, sente-se na obra do grande isolado das duas Igrejas e da Tapada a máscula respiração dum grande carácter, sobranceiro aos golpes do tempo e da fortuna».

O volume I contém as *Trovas à maneira antiga*, as *Poesias bucólicas* e os *Sonetos*; o volume II é formado pela *Vida do Doutor Francisco de Sá de Miranda, colegida de pessoas fidedignas que o conheceram e trataram e dos livros de gerações dêste Reino*» (págs. V-XV) e pelas *Canções, Elegias, Cartas, Comédias e Oração ao rei D. João III e rainha D. Catarina.*

*CARTAS FAMILIARES, DE D. FRANCISCO MANUEL DE MELO* (*Selecção*), volume de XXVII-290 páginas. Da pág. VII a XXVII decorre o *Prefácio* do organizador, àcêrca do notabilíssimo polígrafo do século XVII. A êle pertencem estas palavras: — «No seu aspecto duma interior humanidade, são as Cartas a melhor, pelo menos a mais impressionante das obras do nosso autor».

*PANEGÍRICOS DE JOÃO DE BARROS*, volume de XXII-224 páginas. O *Prefácio* vai da pág. IX a XXXI. É a reprodução, com texto restituído, duma obra raríssima e, portanto, conhecida, até aqui, de poucos. O panegírico de D. João III ocupa as páginas 1-160; e o da *Infanta D. Maria* as páginas 161-219.

*MARÌLIA DE DIRCEU E MAIS POESIAS*, por Tomás António Gonzaga, volume de XXXVI-268 páginas. Contém as três partes da *Marília*. Eis como Rodrigues Lapa ordenou o volume (pág. XXXII): — « A presente edição baseia-se: para a Parte I, na 1.ª edição de 1792; para a Parte II, na 2.ª edição de 1802, por nos não ter sido possível alcançar a 1.ª edição, de 1799. A Parte III reproduz a edição de 1812, da Impressão Régia, que até aqui ainda não tinha sido republicada. A falsa Parte III foi conferida sôbre a edição de 1800; também aproveitámos para ela o manuscrito que serviu para a Mesa Censória, e que se guarda na Biblioteca Nacional de Lisboa. Emfim, damos pela primeira vez a edição do poema à aclamação de D. Maria I, que tirámos do manuscrito n.º 340 da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra ».

*DISCURSO DO MÉTODO E TRATADO DAS PAIXÕES DA ALMA*, por Renato Descartes, volume de XXVII-256 páginas. A tradução, o prefácio (págs. IX-XXVIII) e as notas são do professor Newton de Macedo. O *Discurso* ocupa da pág. 3 a 90; e as *Paixões*, de pág. 91 a 239.

*O SOLDADO PRÁTICO*, de Diogo do Couto, volume de XXXII-252 páginas. É a reprodução duma obra muito rara do nosso douto e imparcialíssimo historiador do século XVI, àcêrca da qual Rodrigues Lapa escreveu no *Prefácio* (pág. XXVIII): — « *O Soldado Prático* é dos livros mais honrados da literatura portuguesa. Deverá ser lido depois dos *Lusiadas*. Os dois amigos, Camões e Couto, fizeram duas obras que se completam: uma canta as glórias antigas da pátria, num frenético esquecimento do presente; outra analiza impiedosamente as verdades dêsse presente e mostra-nos o país e o Império afundados num tremedal de infâmias: por tôda a parte a ambição da riqueza, o amor do luxo, a concessão e o roubo ».

Sôbre a importante e patriótica Colecção, lê-se no citado prospecto de propaganda da Livraria Editora — « Essa colecção, que não terá pretensões eruditas, com a ortografia e pontuação actualizadas, dirige-se ao grande público e terá o fim de promover a sua cultura literária e humanística. Mas nem por isso é menos cuidada: os textos são baseados na melhor edição conhecida, possuem um sóbrio sistema de anotações para uma boa compreensão do autor e, emfim, um prefácio em que se estudam as linhas gerais da obra. São, numa palavra, os clássicos postos ao alcance de tôdas as mãos e de tôdas as bôlsas ».

Para que esta arrojada iniciativa não sossobre e produza os seus frutos, bom seria que todos os que podem adquirissem os volumes, já publicados, desta admirável Colecção, e os que se lhes vão seguir.

J. T.

N.º 15 — Setembro, 1938

ARQVIVO
DO DISTRITO DE AVEIRO

Directores e proprietários:
ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

Editor:
FRANCISCO FERREIRA NEVES

Administração:
Estrada de Esgueira — AVEIRO

*Composto e impresso na Tipografia da Gráfica de Coimbra — Largo da Feira, 38 — COIMBRA*

# S. PEDRO DE CANÊDO

## NO CONCELHO DA FEIRA

ACEDENDO aos desejos dos fundadores e directores do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, volto a associar-me ao seu pensamento de regionalistas dedicados, qual foi tornar conhecida a *Terra* em que êles nasceram.

E, porque eu tenho a mesma Pátria — *o distrito de Aveiro* —, quero trazer às páginas desta importante revista várias notas relativas à freguesia de Canêdo, que tem uma vasta e curiosa história, embora com algumas questões de solução difícil. É abundante a documentação que, directa ou indirectamente, se refere ao antigo Mosteiro, ao padroado e a outros assuntos dessa localidade, que dariam ao curioso investigador elementos para uma volumosa monografia, mas eu limitarei muito o meu trabalho, deixando citadas algumas fontes que outros, com engenho, arte e esfôrço, poderão estudar e desenvolver com ótimos resultados. No *Censual,* nos muitos volumes do *Arquivo do Cabido do Pôrto* e noutros documentos fundamentarei tudo o que escrever, ficando ainda abundante seara, que os apaixonados poderão cultivar. Longa, muito longa seria a jornada, se tentasse apresentar e desenvolver os diferentes aspectos paroquiais e rústicos que podem fornecer matéria para uma completa monografia.

Hei-de afastar-me de tudo isso, deixarei a longa jornada, não entrarei no vasto campo e só penetrarei em estreito atalho, percorrendo pequena parcela de terreno literário e histórico.

*Situação:* A freguesia de Canêdo está situada ao norte-nascente, no extremo do concelho da Feira. Na estrada que parte de Ovar, passa à Feira e segue pela Corga de Lobão, atraves-

sando Canêdo até ao lugar de Carvoeiro, nas margens do Douro, há as seguintes distâncias quilométricas: Ovar a Canêdo — 27; Feira a Canêdo — 15; Corga a Canêdo — 3; e Canêdo a Carvoeiro — 7. Do Pôrto, por Lourosa, Fiães e Corga a Canêdo são 30 quilómetros. Da estrada nacional (Lourosa) a Canêdo são 9 quilómetros. Do Pôrto pelo Douro à praia de Carvoeiro o percurso regula por 24 quilómetros (1).

*Mosteiro:* Antes de entrar na história do Mosteiro de Canêdo e porque está relacionado com El-Rei D. Diniz, quero fazer algumas referências ao Monarca Lavrador, cuja vida não deve ser ignorada pelos habitantes da freguesia.

Há mêses, os jornais noticiaram particularidades ou minúcias relativas ao cadáver de D. Diniz, que está sepultado no Convento de Odivelas, por Êle fundado e isto incitou-me também às breves considerações seguintes. Deixo os historiadores contemporâneos, porque julgo mais conveniente trazer para êste lugar Camões, o imortal Épico, e príncipe dos historiadores.

Feitas as referências a D. Afonso III, diz o Poeta:

Eis despois vem Deniz...
.....................................................
Com este o reino prospero florece
(Alcançada já a paz aurea divina),
Em constituições, leis e costumes
Na terra já tranquila claros numes.
.....................................................
Fez primeiro em Coimbra exercitar-se
O valeroso ofício de Minerva;
.....................................................
Nobres vilas de novo edificou,
Fortalezas, castelos mui seguros;
E quasi o reino todo reformou
Com edificios grandes e altos muros.

LUSÍADAS III, 96-98.

---

(1) Nestas distâncias, a designação «Canêdo» indica a igreja paroquial, no lugar do Mosteiro. Está situada no extremo sul da paróquia. Na opinião do Sr. Doutor JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS «o étimo ou origem filológica está em *Cannetum,* que significa canavial. É um dos muitos substantivos em *etum,* significativo de bosque ou local, onde crescem árvores ou arbustos. O toponímico Canêdo está representado em Trás os Montes, Entre Douro e Minho, Beira e data da primeira época da língua portuguesa». Faço uma referência especial ao Rei D. Diniz, porque está ligado à freguesia de Canêdo pelo Mosteiro e à Feira pelo Castelo, que foi um dos oferecidos em dote à raínha D. Isabel, que, mais tarde, foi elevada aos altares de Portugal. Haverá, nêste artigo, algumas notas mais explicativas, porque farei uma separata destinada a Canêdo.

Veja-se a *Etnografia Portuguesa* do Sr. Dr. LEITE DE VASCONCELOS, vol. II, pág. 417 e seg.

Foi com estes e outros versos que o nosso Épico referiu a actividade de D. Diniz na vida literária, agrícola, militar, política e diplomática. *Constituïções, leis, costumes, universidade de Coimbra, castelos e edifícios de tôda a espécie,* tal a acção construtora do Rei Lavrador.

Êste, de comum acôrdo com sua mulher D. Isabel e o Infante D. Afonso, filho primeiro e herdeiro, doou a D. Geraldo, bispo do Pôrto, o Mosteiro de Canêdo, em Terra de S. Maria, com o direito de padroado e tôdas as honras, senhorios, maladias (pensões), casais, heranças e posses com todos os direitos espirituais existentes e futuros. Esta doação era *pessoal* a D. Geraldo, em atenção aos muitos serviços prestados a D. Diniz. Uma das cláusulas foi que, em todo o sempre, houvesse, no Mosteiro, uma missa diária e cantada em honra de Deus e da Virgem Santa Maria por alma dos ascendentes e descendentes do doador, abençoando os que auxiliassem o cumprimento da doação e amaldiçoando os que a impedissem. O documento de D. Diniz tem a data, em Lisboa, aos 28 de Março da Era de 1342, ou 1304 anos de Cristo. Foi assinado por magnates seculares e D. Martinho, arcebispo de Braga, D. João, bispo de Lisboa, D. Estêvão de Coimbra, D. Fernando de Évora e outros. Vê-se, pois, que foi uma doação muito solene [2].

Pertencia êste Mosteiro à Ordem de S. Bento e atribue-se a sua fundação a Guterres, pelos anos de 950.. Ninguém deve admirar-se desta antiguidade e de pertencer à Ordem de S. Bento de Nursia, porquanto a vida religiosa-monástica desenvolveu-se muito no Ocidente desde o século IV e atingiu a maior perfeição com os beneditinos.

S. Bento de Nursia viveu de 480 a 543, fundou o Convento para homens no Monte-Cassino, que ficou célebre na História e perto um outro para mulheres, cuja direcção confiou a sua irmã Santa Escolástica, também falecida em 543.

A expressão, muito conhecida, «*paciência beneditina*» provém do trabalho que as Ordens beneditinas prestaram à ciência, na difícil e paciente cópia de velhos manuscritos. Demais, o estudo das humanidades, as obras e instruções publicadas, os trabalhos artísticos e ascéticos, manuais, agrícolas e outros —

---

(2) Donatio Monasterii santi petri de Canedo... *Censual,* pág. 317 e 318. Arquivo do Cabido, livros n.os 806, 753 ou 31 das Sentenças. *O Censual do Cabido da Sé do Pôrto* é dos quatro mais notáveis cartulários de Portugal, coligido por João da Guarda, raçoeiro do Cabido. Data do século XIV ou XV e é chamado Censual por conter a relação das censorias que as igrejas e mosteiros pagavam à catedral. O mosteiro de Canêdo pagava 20 bragais, 2 libras de cera e o censo de 200 morabitinos velhos. *Censual* a pág. 543. As citações são tôdas referidas ao *Censual* publicado pela Câmara do Pôrto.

tornaram bem conhecidas e apreciadas estas ordens, que, por isso mesmo, cedo vieram para Portugal. Pendorada (Alpendorada), Lorvão, Pedroso, Paço de Sousa, Guimarãis, Cucujãis, Ganfey, Tibãis, S. Pedro de Canêdo e outros mosteiros atestaram e alguns dos mais modernos ainda atestam a prodigiosa actividade beneditina.

As Monjas Beneditinas tiveram as suas casas, talvez pelo princípio do século VII, em Arouca, Vairão, Semide, Lorvão, Rio Tinto, Salvador de Tuias, Tarouquela, Vila Cova de Sandim, próximo de Canêdo e outras.

Esta última casa de Vila Cova, S. Salvador ou S. Maria de Vila Cova, ou ainda Vila Cova das Donas, na Comarca da Feira (hoje Gaia) era já importante por 1180. Vê-se, pois, que as ordens beneditinas pontificaram nas Terras da Feira, que se estendiam do Douro ao Vouga. A de Vila Cova sustentou-se até se fundir com Rio Tinto, Tuias e Tarouquela dando origem ao convento ou mosteiro de S. Bento da Avé Maria, no Pôrto, para onde entraram as religiosas, em 6 de Janeiro de 1535.

No mesmo ano da doação de D. Diniz, isto é, em 1304, a 26 de Maio, é feita a cessão do Mosteiro de Canêdo com as suas rendas e direitos ao bispo do Pôrto. A comunidade reconheceu que, tanto no espiritual (a longis temporibus in spiritualibus defecisse) como no temporal, era necessária uma grande reforma. Já estavam alienados casais e bens, a parte religiosa não se cumpria e era urgente a restauração necessária, mas só a autoridade episcopal podia realizá-la ([3]).

Quais fôssem os efeitos desta cessão ou cedência?

Que providências tomou o bispo do Pôrto para a restauração espiritual e material do Mosteiro? Nada sei dizer. Naturalmente tudo continuou no mesmo estado.

Em 8 de Fevereiro da Era de 1345 ou 1307 dos anos de Cristo, D. Geraldo Domingues deu e concedeu ao cabido do Pôrto todos os rendimentos, proventos e direitos do Mosteiro de Canêdo, que lhe tinham sido doados em razão da pessoa e não da Igreja Portuense, que seriam distribuidos entre os cónegos e porcionários, segundo as horas de assistência ao côro. O Cabido ficava obrigado a conservar em Canêdo quatro irmãos ou monges, sendo um o Prior, cuja nomeação lhe pertencia e

---

([3]) Concessio Conventus Monasterii de Canêdo supra ordinatione vel anexatione. *Censual*, 318-320.

Uma carta de D. Diniz de 1295 confirma outra de D. Afonso de 1212 pela qual determina que o abade de Canêdo só pague sete medidas, por justa medição, dos bens reguengos pertencentes ao Mosteiro. Livro 753, 31 das Sentenças, no Arquivo do Cabido do Pôrto.

Era já a falta de recursos.

aos bispos sucessores e um capelão, que tivesse a seu cargo a pastoreação dos fiéis (qui curam populi habeat), um pároco.

Haveria missas diárias com as seguintes aplicações: uma por D. Diniz, outra por D. Diniz e bispo e duas em louvor de Deus e de Nossa Senhora. Depois da morte de El-Rei e de D. Geraldo seriam celebradas duas missas de Requie, por todos os séculos (cunctis temporibus saeculorum) ([4]).

Em 31 de Agôsto do ano de 1307, Diogo Soares, Cónego e Vigário Geral, como delegado do Cabido, a quem pertencia o padroado *in solidum* (totalmente), confirmou abade do Mosteiro de Canêdo e administrador do Convento, tanto no espiritual como no temporal, *Domingos Domingues*, a quem todos deviam prestar obediência e reverência. O Mosteiro pagaria ao Cabido o censo anual de 200 maravedis vélhos da moeda portuguesa ([5]).

Em 29 de Novembro do ano de 1311, o bispo do Pôrto D. Fr. Estêvão confirmou, por intermédio do seu Vigário Geral Pedro João, o capelão Vicente Domingues, de cuja idoneidade se tinha certificado.

A confirmação mostra que para a respectiva nomeação não houve simonia, prestou juramento de obediência e reverência a D. Estêvão e aos seus sucessores, prometeu observar os estatutos sinodais, assistir ao sínodo, se fôr chamado e não estiver impedido, fazendo residência pessoal, excepto se fôr dispensado. Aos fiéis manda prestar obediência e reverência ao capelão ([6]).

Não obstante todos os esforços dos bispos D. Geraldo, D. Estêvão e do Cabido, continuou o estado decadente do Mosteiro e eram irreparáveis as ruinas espirituais e materiais. Era indispensável que mão hábil e forte tomasse conta do Mosteiro e empregasse todos os meios ao seu alcance para reparar e

---

([4]) Donatio domini episcopi Geraldi facta capitulo de Monasterio de Canedo. *Censual*, pág. 320-321.

([5]) Confirmatio Monasterii de Canedo ad presentationem capituli portugalensis. *Censual*, pág. 322.

([6]) *Capellano vestro obedientiam et reverientiam exibentes.*

Confirmatio capellaniae Monasterii santi petri de Canedo. *Censual*, pág. 323.

Do *Corpus Codicum*, vol. 1, pág. 524, constam as notas seguintes sôbre inquirições nos julgados de Fermedo e da Feira.

«...Sam Pedro de Canedo e de Sam Vicente que he sofreganha de sam pedro. E a freguesia da mota e sam vicente de Louredo e uila seca e toseiro e parada e louredo e o ualle pessegueyro e ferreiros e sam glufe e rreuordello e Mosteiroo Sam Jorgio. Sam mamedi de guisandy. Sancti isidro de rromariy Sam mamedi de vila mayor e A aldeya de Cedofeita. Santa maria de feaaes Santiago de lobom. Item o logar que chamam paaçoo. Item a aldeya que chamam bretal Sam Salvador de fornos Sam miguel de duas Egreias. Sancto andre de Joyam Sam Martinho de dragoncelhe».

restaurar a administração espiritual e material. Estava deão do Cabido do Pôrto um sacerdote de notável envergadura literária e por isso anexaram ao deado o Mosteiro de Canêdo, esperando que o Chefe remediasse os males existentes.

Vejamos o que se passou.

Em sessão capitular de 27 de Setembro da Era de 1350 ou 1312 dos anos de Jesus Cristo, a que presidiu o bispo D. Fr. Estêvão, foi resolvido anexar perpètuamente ao deado o Mosteiro de Canêdo, alegando que seria muito mais fácil e sobretudo porque presidia ao Cabido e era deão D. Gonçalo Pereira, cujo *poder e habilidade* seriam garantias de melhor administração: ...« si dignitati deconatus dictum Monasterium uniretur et specialiter per potentiam et industriam venerabilis vir domni Gondisalui pereyra nunc Decani », diz-se no *Censual*.

Nesta união, o Cabido reserva os 200 maravedis de censo anual, a que já fiz referência e receberia mais 100 libras de moeda portuguesa, logo que se realizasse a união. O prelado continuaria a receber as censorias de cera, bragais e o mais que era de costume. D. Estêvão tinha de se ausentar por motivo justificado, não podia dar andamento ao processo de anexação e, para êste efeito, delegou todos os poderes no Cónego D. Martim Vasques, que também era abade de S. Cristóvão de Refojos.

O executor da anexação diz que o Mosteiro ficará perpètuamente unido ao deado com todos os bens, exceptuando os que pertenciam ao Cabido, ao bispo e à Igreja, como já foram mencionados. Existiam no Mosteiro apenas dois religiosos, devendo um ser prior e outro capelão, vivendo juntos, celebrando os ofícios divinos e administrando os sacramentos. Se mudarem para outra casa da mesma ordem ou falecerem, o deão conserve em Canêdo três clérigos, que vivam no Mosteiro, se sustentem dos bens dêste e um seja o cura, ou vigário perpétuo, recebendo a jurisdição do bispo ([7]).

Dada a sentença de união ou anexação do Mosteiro de Canêdo ao deão do Cabido do Pôrto, seguiu-se a posse. Esta realizou-se em 9 de Dezembro de 1312. Neste dia estava no Mosteiro de Canêdo D. Pedro João, Vigário Geral de D. Fr. Estêvão, que visitou tôda a casa e no fim o Abade Martinho Domingues entregou a administração e direito que tinha. Em seguida, o Vigário Geral conferiu ao deão e à dignidade do deado a posse do Mosteiro ao venerável varão D. Gonçalo Pereira, que estava ali representado pelo procura-

---

([7]) Unio sive Anexatio Monasterii de Canedo decanatui portugalensi. *Censual*, pág. 324 a 328. Arquivo do Cabido, livro 806 e 84 das Sentenças.

dor João Estêvão e cuja fórmula se encontra no *Censual*, a pág. 329 e 330 ([8]).

D. Gonçalo Pereira, com muito brilho e distinção, tinha concluído a sua formatura em Salamanca, onde de relações com D. Tareija Pires Vilarinho houve um filho, que foi D. Álvaro Gonçalves Pereira e êste foi o pai de D. Nuno Álvares Pereira, o grande condestável de Portugal e hoje o beato Nuno de Santa Maria. D. Gonçalo Pereira ordenou-se por 1288, foi prior de S. Nicolau da Feira e sucedeu no deado do Pôrto a seu primo Sancho Pires, quando êste foi elevado ao episcopado por 1296. D. Gonçalo Pereira foi educado na côrte de El-Rei D. Diniz e seu testamenteiro. Por estes motivos, pela grande fidalguia, ilustração e patriotismo, teve uma grandíssima importância religiosa, social, politica e mesmo militar. Por 1322 foi nomeado bispo de Lisboa, passando para arcebispo de Braga em 1326. Aqui ficam estes traços gerais duma das grandes figuras da História de Portugal, de cujo nome se devem orgulhar os Feirenses e muito mais os povos de Canêdo, porque foi o superior do Mosteiro durante cêrca de 10 anos, de 1312 a 1322.

Que serviços prestou para reformar e melhorar a vida religiosa e administrativa do Mosteiro? Até onde chegou aquêle poder e indústria que o *Censual* lhe atribuíu e que eu referi? ([9])

D. Pedro, Pires foi o sucessor de D. Gonçalo no deado e portanto na posse do Mosteiro de Canêdo desde 1323 a 1327.

A êste sucedeu D. Domingos Martins Bugalho ou só D. Domingos Martins. Teve durante alguns anos o Mosteiro, mas, em 1336, renunciou-o no Cabido por motivos de consciência.

Do têrmo de renúncia consta que « o honrado baron dom Domingos Martins Dayon do Pôrto, estando em Cabido com os cónegos, disse que achara que o Bispo Dom Giraldo que foi do Pôrto anexara e dera o Mosteyro de Canêdo ao Cabido da dita sé do Pôrto para o haver para sempre e fazer dêle e por êle como se contém em os privilégios. E dizia que como quer que êle o trouxesse com o dayado que entendia que o trazia contra direito e em perigo de sua alma. E que, porém, abria mão do dito Mosteiro de Canêdo com tôdas as suas pertenças ao dito

---

([8]) Possessio Monasterii de Canedo pro Decano Portugalensi. *Censual*, pág. 329-330.

([9]) Os Condes da Feira procedem de D. Rui Gonçalves Pereira, irmão consanguíneo de D. Gonçalo Pereira. D. Nuno ou Fr. Nuno de Santa Maria tem na frontaria da igreja paroquial de Guisande uma recordação da sua vida de guerreiro e Santo. Em artísticos azulejos lá estão representados os conventos da Batalha e do Carmo, as bandeiras de D. Nuno, com a presidência dêste, vestido de donato carmelita. É a recordação duma época brilhantíssima da História de Portugal.

Cabido e que o tenha para todo o sempre sem embargo nenhum e faça dele como de coisa propria ». Nêste assunto foi procurador do Cabido o cónego Lourenço Peres. Esta renúncia realizou-se no dia 3 de Junho da era de 1374 ou anos de 1336 de Jesus Cristo ([10]).

Em 1452 era deão Antão Gonçalves e tinha ainda o Mosteiro de Canêdo. Como alegasse que êste lhe rendia muito pouco, foi-lhe anexada, sòmente em vida, a igreja de S. João de Ovil ([11]).

Por Letras Apostólicas de Sixto V, de cuja execução foi encarregado D. João Galvão, bispo de Coimbra, sendo deão Álvaro Gonçalves, foi o Mosteiro de Canêdo desanexado do deado, no ano de 1473 e no ano seguinte foi anexado à igreja de Lobão ([12]).

No dia 13 de Dezembro de 1505, sendo bispo D. Diogo da Costa, o Vigário Geral e Abade Comendatário do Mosteiro de Bustêlo, chamado Pedro Gonçalves, confirmou ou passou carta de colação a Fernão da Cunha para a igreja de Canêdo, como se lê no *Catálogo dos Bispos do Pôrto,* por D. RODRIGO DA CUNHA, na parte II, capítulo XXXIII.

*Vélha contenda:* Do Arquivo do Cabido consta que houve, no tempo de D. Diniz, uma contenda importante com o abade do Mosteiro reverendo Martim Domingues, a quem foi dada posse no ano de 1302. Há outro documento ou « instrumento por onde consta ser privado de abade do Mosteiro de Canêdo Martim Domingues no ano de 1302 ». « Apelação que Martim Domingues, abade de Canêdo, interpôs para Braga contra o bispo D. Geraldo para ser conservado na posse do dito Mosteiro de Canêdo. Ano 1302 » ([13]).

« Autos da contenda do Bispo e Cabido do Pôrto com o Abade de Canêdo Martim Domingues àcêrca do padroado da igreja — 1313 ([14]).

*Aposentadorias, comedorias, pousadias:* ([15]) É bem certo o

---

([10]) Renunciaçon que fez Domingos martynz dayam ao Moesteiro de Canedo. *Censual,* pág. 331.

([11]) N.º 779 do *Índice Roteiro,* no Arquivo do Cabido.

([12]) Livro 806 ou 84 das *Sentenças,* no Arquivo do Cabido; é muito importante e quási todo contém documentos relativos ao Mosteiro de Canêdo.

Em 1457 houve ordem régia pela qual se examinou na Tôrre de Tombo quais eram os casais do Mosteiro de Canêdo que deviam pagar fôro ao Castelo da Feira.

*Índice-Roteiro,* n.º 586 ou livro 86 das *Sentenças.*

([13]) *Índice-Roteiro,* n.ºs 782 e 785 ou livro 84 das *Senteuças.*

([14]) Livro 806.

([15]) HENRIQUE DA GAMA BARROS na *História da Ad. Pública em Portugal,* nos séculos XII a XV, vol. I, pág. 342, 346-348, 396; II, 220, 224 e segs.; III, 64, 421 e noutras passagens.

DR. FORTUNATO em várias passagens da *História da Igreja em Portugal.*

rifão que « onde não há pão todos ralham e ninguém tem razão ». Foi o que sucedeu no Mosteiro de Canêdo. Um dos grandes males que mais concorreu para o empobrecimento dos mosteiros e igrejas foi o direito que tinham os padroeiros de visitar as instituïções que dependiam dêstes. Aproveitavam-se dêsse direito, visitavam, instalavam-se, demoravam-se e faziam grandes despesas que eram pagas pelos mosteiros e igrejas, não restando meios suficientes para o clero e pessoas encarregadas dos diferentes serviços. A Santa Sé empregou meios para combater os abusos e os reis de Portugal fizeram o mesmo. D. Afonso III publicou normas no sentido de reduzir os encargos mencionados.

Já em nota mencionei a redução em pagamento de medidas, atendendo à falta de recursos do Mosteiro e agora acrescento que D. Diniz, em 1281, isentou, por 2 anos, os mosteiros e igrejas do Pôrto da aposentadoria com fundamento da pobreza dessas instituïções.

Deviam ser grandes os abusos em Canêdo por isso que, em 1293, D. Diniz publicou uma carta para o tabelião da Feira notificar uns cavaleiros, donas e escudeiros e outros homens, para se absterem de ir pousar e comer no Mosteiro, fazendo assim grande mal ao mesmo. No ano de 1332, nova carta régia para o Cabido conservar o seu domínio no Mosteiro de Canêdo e seus casais livres de hospedagem e de outros encargos, como consta do já citado livro 84 das *Sentenças* ou 806 da numeração geral. Dêste mesmo livro consta que no ano de 1296 houve intimação de censura ao abade Martim Domingues, já citado, para não administrar os bens do Mosteiro, sendo nomeado um ecónomo para a sua administração. Pode, pois, concluir-se que a questão económica foi a causa ou uma das causas que contribuíram para a queda do Mosteiro ou abandôno por parte dos religiosos e do Cabido.

Em que época se completou a ruina? Em 1623 escreveu D. Rodrigo da Cunha:

« Então (refere-se a 1304) dos religiosos da Ordem de S. Bento e agora é Comenda da Órdem de Cristo » ([16]).

No relatório da visita a Canêdo, a que me referirei, diz-se: « O Conde de São Lourenço é o Comendador e obrigado a tudo o necessário não só para a capela mór e sacristia, mas também para a mesma igreja ».

Já se não fala no Mosteiro.

---

([16]) *Catálogo*, vol. II, capítulo XIV.

D. Rodrigo da Cunha, referindo-se às igrejas da Comarca da Feira, por 1623, escreveu:

« S. Pedro de Canedo tem o Santíssimo Sacramento: Ermidas, S. Luzia, outra na quinta de Várzea. Tem de Comunhão 681 pessoas, menores 164. É anexa de Lobão e com ela é arrendada Vigairaria ». *Catálogo dos Bispos do Pôrto*, II Parte, Capítulo XXXXIIII.

*Canêdo no foral de D. Manuel I:* Antes de qualquer consideração sôbre o assunto proposto na epígrafe dêste capítulo, convém saber o que são os forais. Chamou-se foral a uma lei especial ou código destinado a alguma cidade, vila, concelho, julgado e até aos moradores ou caseiros de uma quinta ou herdade ([17]). Os reis de Portugal deram muitos forais e dêles nasceram litígios e controvérsias variadíssimas. D. Manuel governou de 1495 a 1521 e empregou esforços para a reforma dos forais. Encarregou Fernão de Pina de percorrer o Reino, estudar o assunto, examinar as leis antigas e circunstâncias do tempo e redigir novos forais. Pina foi o secretário duma comissão ou junta de letrados, que de 1513 a 1517 realizou o trabalho novo ou redigiu novos forais, que os críticos e historiadores classificam de imperfeitos, precipitados, sendo orígem de novas questões, embora nas disposições relativas aos *direitos reais* sejam melhores, mais rigorosos. O foral da Feira e terras de Santa Maria é de 1514.

« D. Manuel, por graça, Rei de Portugal e dos Algarves.... a quantos esta carta de foral dada para sempre à Vila da Feira e terra de Santa Maria virem, fazemos saber que por bem das sentenças e determinações gerais e especiais que foram dadas e feitas por nós e com os do nosso conselho e letrados àcêrca dos forais dos nossos Reinos e dos direitos Reais e tributos que se por eles desejam receber e pagar: e assim pelas inquirições que mandamos fazer em todos os logares de nossos Reinos e senhorios, justificados primeiro com as pessoas que os ditos direitos Reais tinham, achamos vistas as inquirições da nossa Tôrre do Tombo, porque os tributos, foros e direitos Reais na dita Vila e Terra de Santa Maria se deve e hão de arrecadar e pagar daqui em diante na maneira e forma seguinte ».

I — Refere-se à Vila, onde há terras Reguengas com outros direitos particulares e inquirições, indicando as propriedades, nomes, encargos, não esquecendo o castelo. Há terras na Vila e limite que de oito pagam um.

---

([17]) Viterbo, no *Elucidário,* a palavra *foral; História da Administração em Portugal,* nos séculos XII a XV, por Henrique da Gama Barros, III, 528 e seg., cap. III, sec. I, « Forais dados pelo rei ».

*Agradecimento e explicação:* À Ex.ma Direcção do *Arquivo do Distrito de Aveiro* o meu agradecimento pelo empréstimo da cópia do foral para êste meu trabalho; juntei notas e explicações que são indispensáveis para compreensão de muitas passagens. Cito muito o falecido escritor Gama Barros, porque a sua obra é importantíssima e fácil de consultar para quem tiver o *Índice Analitico* do Sr. Dr. Augusto Reis Machado.

Sabemos que, a seu tempo, será aqui publicado o foral completo como outros do distrito com o português do tempo de D. Manuel. Aqui vai actualizado por causa duma separata.

Ocupa-se o foral das *eiradégas* ([18]) de pão e vinho e menciona as propriedades e as pessoas que as deviam pagar.

As pessoas com porta para a rua e que fizerem fogo (cozinharem), cada uma pagará uma galinha sem ovos. Há referências especiais à quinta de Rolães com os chãos Reguengos.

*Pena de saque e de arma* ([19]) são as contribuïções para aquêles que, indo de fora, ferissem algum morador dentro das ruas ou espancassem embora não corresse sangue.

O direito das *fôrças* era devido sòmente depois do julgamento das cousas, em certas condições ([20]).

Os *tabeliãis* que houvesse nas terras de S. Maria e na Feira pagariam anualmente mil e oito centos reais, que seriam repartidos por todos igualmente ([21]).

O *gado do vento* eram os animais que sem dono ou pastor vagueavam pelas diferentes pastagens ou se mudavam como o vento ([22]). No foral se diz quantos dias deviam passar ao vento para se julgar perdido.

As *dízimas das sentenças* foram proïbidas, excepto nas sentenças que se tem de executar ([23]).

Os *montados e maninhos* para gados não existiriam, porque todos têm vizinhança uns com os outros. Se fizerem dano, pagarão a pena ou coima (multa) segundo as posturas do concelho ([24]).

As *lutosas, luytosas, luctosas* ([25]) eram os direitos que se pagavam pelas pessoas falecidas e D. Manuel determina as pessoas e freguesias que deviam pagá-las. A freguesia de Canêdo não está incluída na relação.

A lutosa devia ser a melhor jóia ou peça móvel que ficasse da pessoa falecida.

Outras determinações houve relativas a portagem ([26]) (portádigo e portático ou o direito de entrada em certos lugares como cidade, vilas, coutos que pagavam as fazendas e víveres), localidades para a entrega dos fóros, saídas de madeiras, sardi-

---

([18]) Eiradégas não indica só o fruto sêco e debulhado na eira, mas é uma medida bastante arbitrária, como se deduz de muitos forais. Como medida de cereal a eiradéga media 1, 3, 4, 6, 12 e até 24 alqueires. Variava muito. Viterbo, no *Elucidário*. Gama Barros, *obra cit.*, III, 482, 6117. Reguengos e realengos eram as terras do património real ou que pagavam direitos à Corôa. Gama Barros, *cit.* III, 614 e noutros logares.

([19]) Pena no *Elucidário* de Viterbo.

([20]) Gama Barros, *obra cit.*, III, 342 e seg.

([21]) Gama Barros, *obra cit.*, III, pág. 721 e seg., e 781 (pensão dos tabeliãis).

([22]) Viterbo, no *Elucidário*. Gama Barros, III e IV.

([23]) Gama Barros, *obra cit.*, vol. III e IV.

([24]) Gama Barros, na *obra citada* sôbre pastos comuns, pastagens e montados. IV, pág. 83 e seg., 99-105.

([25]) Viterbo no *Elucidário* e Gama Barros, III, 495 (texto e notas) e 617.

([26]) Viterbo e Gama Barros, II e III.

nha, caçadores de rôlas, preços dos géneros...... que o leitor mais tarde poderá conhecer bem neste *Arquivo* quando o foral fôr publicado.

Até aqui a Vila da Feira. Vejamos agora Canêdo com as suas contribuïções:

*Canêdo em Lobel:* Afonso Luiz pelo casal de Pedro de Lobel pagará 2 alqueires de trigo, 8 de centeio, 8 de milho e uma galinha. E de linho 4 afusais e de vinho mole ([27]) 6 almudes.

Gonçalo de Lobel pelo casal e meio de João Gonçalves, 4 alqueires de trigo, 10 de centeio e 10 de milho. E de vinho mole 6 almudes pelo qual vinho paga por avença 150 reais em cada ano e do dinheiro que chamam das Vides 40 reais, 2 galinhas e 7 afusais de linho.

*O Mosteiro de Canêdo:* O Mosteiro de Canêdo há-de dar por si 9 quarteiros de centeio pela medida nova de 16 alqueires o quarteiro, que faz 144 alqueires e outros tantos de milho e mais 28 galinhas e em dinheiro duzentos e dezasseis reais, sem mais poderem crescer nem minguar as ditas cousas, porquanto antigamente foi assim taxada a dita paga do dito Mosteiro pelas cousas que trouxe da Coroa de nossos Reinos. E ficará resguardado do dito Mosteiro qualquer direito que tiver nas cousas por que assim nos paga o dito fôro e tributo.

João do Pomar pelo reguengo 540 reais em dinheiro e duas galinhas sem mais outra cousa.

João Anes pelo casal de Afonso Domingues 180 reais em dinheiro sem mais outra cousa.

Martinho de Valecova por todos os foros e tributos do casal pagaria 832 reais.

Gonçalo de Matos pelos casais de Canêdo 121 reais.

Lourenço Anes de Várzea pelo casal de Arouca 90 reais.

Em Lousado há 5 casais com um de mestre Vasco e dão de centeio um moio pela medida vélha. E isto fóra o que paga o Mosteiro pela medida nova. E pagam-se ao castelo 43

---

([27]) Afusal ou efusal era um certo peso de linho que correspondia a 2 arrateis. Para outros o efusal constava de 12 estrigas de linha.

Vinho mole era o mosto, o vinho que não ferveu. Havia o vinho de cutelo que cada um colhia da sua lavra e o vinho podado ou de vinhas. GAMA BARROS, IV, pág. 42 e seg. sôbre vinho, azeite e linho.

Quarteiro era uma medida que variava bastante. Neste caso do Mosteiro o quarteiro valia 16 alqueires. Alqueire, quarteiro e moio variavam nos forais e nas localidades. Veja-se VITERBO no *Elucidário* e GAMA BARROS, IV, pág. 296-355, no capítulo « Pesos e medidas ».

*Corazil, corazil, cobrazil*... que aparece no foral significa uma parte do porco, ou espádua do porco. *Calaça* é a costa ou banda do porco. Veja-se o *Elucidário*.

alqueires e meio pela medida nova pelo dito moio ([28]). E mais 11 galinhas por todos os casais de Lousado, afora o de João de Bairros que paga por si. E mais recebe o Castelo as galinhas e o dinheiro abaixo designado. E Aparício, pelo casal que foi de João de Lousado, 18 alqueires de centeio para esta paga dos 43 alqueires e meio e mais 5 galinhas. E paga-se o senhorio por estes e se falecerem há de recebê-los do Mosteiro para cumprimento do que falecer e as 11 galinhas se pagam pelos seguintes com outros foros do dinheiro. O João de Bairros pelo Lousado, afora o que paga o Mosteiro, 10 alqueires e meio de centeio e não entra também nesta outra paga do moio.

Afonso Martins de Lousado pelo casal de Vasco Anes 10 alqueires de centeio.

Gonçalo Anes pelas vinhas que trazia João do Cameiro 5 alqueires e meio de centeio e 1 galinha.

Luiz Afonso pelo casal de Sozanil por si sem a paga do Mosteiro ao Castelo 3 galinhas e 15 reais.

Pedro Vaz pelo casal de João de Canêdo, afora o que paga o Mosteiro, 28,50 reais e 3 galinhas. O neto de João de Canêdo, afora o que paga o Mosteiro, 24,50 reais, e mais 3 galinhas e mais 6 galinhas.

E Pedro Vaz de cima paga as 12 galinhas dos casais de cima.

Martinho de Cameiro pelo casal Reguengo de João do Cameiro 4 alqueires de trigo, 6 de milho e de centeio 8 alqueires, de linho 6 afusais, de manteiga 6 quartilhos pela medida nova, de vinho mole 6 almudes e 14 reais.

Luiz Afonso pelo casal de Sozanil 15 reais e 3 galinhas por si sem a paga do Mosteiro. Martim Aparicio do casal reguengo 288 reais. João de Sante pelo casal da Inha 804 reais. Álvaro Vaz, de Canêdo 40 reais. A Quinta da mata com outros casais são do prestimo ([29]) de cadinha que andam com Fermedo com o Senhorio dos quais se fará a justificação dêstes e de outros que aqui tem.

Nada mais diz o foral sôbre Canêdo.

*Ainda tributos do foral Manuelino:* Além do que fica escrito no texto e em notas sôbre os tributos do foral manuelino, vou referir outros, ainda que ràpidamente.

---

([28]) *Elucidário* de Viterbo nas palavras *moio* e *medida vélha*, onde se mostra que, tendo D. Manuel procurado uniformar as medidas, há nos seus forais diversidades e apresenta exemplos.

Sôbre medidas de capacidade, veja se Gama Barros, IV, pág. 311-339.

([29]) *Préstimo* ou prestimónio significa porção de rendimentos de um benefício. Significou também pensão diária, anual, temporária ou vitalícia na Igreja e no século. *Elucidário* de Viterbo.

*Portagem:* Pagava-se sòmente para as coisas vendidas ou compradas aos de fora para revender.

*Pão, cal, sal, vinho, vinagre, fruta verde, hortaliça, pescado e marisco:* Tudo pagava por carga. E havia carga maior (de cavalo ou muar), carga menor (de asno), costal (que um homem levava às costas) e outra nas mãos ou debaixo dos braços.

O *carro ou carreta* equivalia a duas cargas maiores.

Não pagavam portagem: pão cozido, queijadas, biscoitos, farelos, ovos, leite, prata lavrada, nem as coisas compradas na vila para o têrmo nem no têrmo ou vizinhança para a vila.

*Casa mudada:* Não pagava portagem, excepto quando levavam coisas para vender. Frutas dos bens próprios, tenças, estavam nas condições da casa mudada.

*Gados e bestas, panos finos, coirama e calçadura,* ora isentos, ora contribuídos, pagavam geralmente por carga maior. Veja-se Gama Barros sôbre exportação de gados, vol. iv, pág. 106 e seguintes.

*Azeite, mel e semelhantes, pelitaria* (tôda a qualidade de peles para calçado, vestidos, forros, guarnições ou regalo), *metais, ferro* e *obras dêste, telha, tijolo* e *obras de barro, palma, esparto* — tudo tinha o seu tributo ou estava dêle dispensado conforme as circunstâncias especiais, e as entradas e saídas por terra tinham a sua regulamentação.

Não foram esquecidos os *privilegiados* que eram os eclesiásticos dos mosteiros, clérigos de ordens sacras, beneficiados de ordens menores, e as mulheres com votos, porque não pagariam portagem nos seus bens ou nos que comprassem para suas casas e familiares.

Isentava também algumas localidades que são mencionadas no foral.

Finalmente aparece a pena contra aquêles que levem mais direitos. Seriam degredados para fora da vila e têrmo, e pagariam cadeia. Tais são as disposições últimas do foral.

*Demografia:* Das *Constituïções Diocesanas* de 1687 consta que a freguesia tinha o título de *Reitoria*. Constava de 408 fogos, 1091 pessoas maiores e 286 menores.

Do relatório feito pelo reitor José da Fonseca e Sousa, em 1758 e que se encontra na Tôrre do Tombo, conforme o rol das pessoas confessadas, Canêdo tinha 522 fogos, 1399 pessoas maiores, 177 menores que ainda se não confessavam.

Por ordem do Vigário Capitular D. Nicolau Joaquim Thorel da Cunha Manuel, um visitador percorreu tôda a comarca da Feira, organizou um relatório das freguesias, donde consta que Canêdo tinha 488 fogos, 997 pessoas maiores, 133 menores e 149 ausentes. Isto em 1769. Era reitor José da Fonseca e Sousa, de 65 anos, « com disposição ágil, mas falta de ouvir ».

Não são boas as disposições relativas ao páraco e fregue-

ses dessa época e as confrarias não èram bem administradas. O padre Miguel Carlos de Oliveira, ordenado em 1764, por apresentação do reitor, desempenhava o cargo de cura. Havia 2 sacerdotes e 2 ordinandos. O Padre Domingos Pereira Pinto, ordenado em 1731, de 64 anos, estava dispensado de confessar por despacho do Provisor Fr. Aurélio, por isso que se queixava de várias moléstias. O Padre Bartolomeu Bento de Azevedo era formado em Cânones, ordenado em 1749, tinha 45 anos, estava aprovado para confessar e prègar, era bom clérigo, mas sofria de hipocondria, habitualmente muito melancólico.

Sebastião, filho de Manuel da Silva Aranha, de 23 anos, lugar de Fagilde, tinha boa disposição, mas parece « que o procedimento não é dos mais claros » diz o relatório.

José Maria da Mota Reimão, formado, filho do Capitão Valentim da Costa, tinha 27 anos e boa disposição.

Do mesmo relatório se vê que a igreja só tinha bom o fôrro do teto da capela-mór.

As casas da residência tinham cómodos, mas todos muito arruïnados. « Desta mesma sorte participa o campanário sem poder sustentar um bom sino que está em uns paus ».

É curiosa esta nota, porquanto já, em 1296, os Vigários do bispo do Pôrto fôram a Canêdo fazer umas inquirições a respeito dos sinos do Mosteiro que estavam postos num castanheiro e contra os quais protestou Martim Domingues, a quem já me referi. Pode verificar-se isto no livro 806 ou 84 das *Sentenças* no *Arquivo do Cabido do Pôrto.*

Dum *Almanaque Eclesiástico* do bispado do Pôrto para 1857, consta que era abade Francisco de Oliveira Maia, prègador, egresso da Órdem de S. Francisco da Província de Portugal (Convento da Conceição de Matozinhos) e que tinha sido colado em 11 de Março de 1841. Era coadjutor José Gonçalves da Conceição e tinha dois presbíteros: António Ribeiro Barraca e José Francisco dos Santos. Francisco José da Silva Tavares era ordinando.

Embora não haja referência alguma a outro sacerdote, talvez por viver ausente de Canêdo, não posso omiti-lo nêste artigo.

Bernardo José da Silva Tavares, filho do brigadeiro Bernardo José da Silva Tavares e de D. Gertrudes Xavier Pereira do Vale, doutorou-se em Teologia pela Universidade de Coimbra, em 3 de Outubro de 1830, sendo logo nomeado cónego magistral da Sé de Lamego. Por decreto de 21 de Agosto de 1856 foi nomeado cónego da Sé do Pôrto e passada a Carta Régia, em 7 de Outubro. O doutor Tavares não se conformou com os dizeres da Carta e representou ao Govêrno para lhe ser concedida a conezia de magistral, vaga pela morte do doutor Manuel Tomaz dos Santos Viegas. Deferido o pedido, recebeu a instituïção canónica em 2 de Abril de 1857 e tomou posse no dia 8.

Prometeu e jurou guardar os Estatutos, cumprir as residências e todos os mais encargos, a que estavam sujeitos todos os cónegos, sem poder aproveitar-se de privilégio algum dos antigos magistrais. Foi apenas *um magistral honorário*. Esteve paralítico em Canêdo, durante alguns anos e faleceu, a 22 de Março de 1888, com 87 anos de idade. Vejamos as últimas informações.

« A população actual anda à volta de 900 fogos e 4500 almas », informou, em Julho último, o rev. pároco David Pereira Coelho. Entre Canêdo e a freguesia de Santa Maria do Vale havia 3 lugares meeiros, que deviam influir nos fogos e população. Eram Sagufe, Serralva e Pessegueiro que, há já alguns anos, passaram definitivamente para Santa Maria do Vale, o que facilita o serviço paroquial.

A actual igreja tem 6 altares. Um é dedicado ao Sagrado Coração de Jesus e nêle se venera também N. S. de Fátima. Os outros são antigos.

Há bastantes capelas e ermidas antigas: Senhora da Piedade, Santa Bárbara, Senhora do Amparo, Santa Luzia, S. Paio, S. Roque, S. Lourenço.

O cemitério paroquial foi construído em 1902, sendo pároco o Rev.º Agostinho José Pais Moreira, cuja actividade foi grande para esta obra.

Uma inscrição colocada pela Junta de 1913, à entrada do cemitério, diz o seguinte: « Tributo de gratidão da Junta de Paróquia de Canêdo prestada aos bemfeitores Abade Agostinho José Pais Moreira e Augusto Barbosa Pinto pelo muito que concorreram para a construção dêste cemitério ». São informações de Julho de 1938.

*Confrarias:* Teve a freguesia de Canêdo importantes confrarias, como se deduz dum Estatuto de 1676, que diz: « Estatutos das Confrarias do Santíssimo Sacramento e do Santíssimo nome de Jesus — De Maria Santíssima, do Rosário, do Príncipe dos Apóstolos S. Pedro — Das Almas do Purgatório — Instituídas na Igreja de São Pedro de Canêdo, comarca da Feira, Bispado do Pôrto. Em 1854 houve uma tentativa de reforma de Estatutos, mas todos os esforços foram inúteis. A Confraria da Senhora da Bôa-Morte foi florentíssima.

*Casas mais importantes:* A *Casa de Fagilde* teve como chefe o brigadeiro Bernardo José da Silva Tavares. Os filhos varões foram: Cónego Bernardo José da Silva Tavares, Capitão-mór Hermenegildo José da Silva Tavares, Doutor em Leis Francisco de Assis da Silva Tavares e Coronel Vitorino José da Silva Tavares. Hoje a casa de Fagilde pertence a Carlos Alves de Sousa, residente e negociante no Pôrto.

A *Casa do Mosteiro* pertenceu ao Capitão-mór mencionado

e hoje pertence a seu filho Hermenegildo José da Silva Tavares, capitão médico miliciano, residente em Lever.

A *Casa de Valecova* pertence ao Dr. Joaquim Alberto de Sousa Couto, médico aposentado.

A *Casa de Lousado* pertence a Augusto Barbosa Pinto, negociante, residente no Pôrto.

A *Casa da Botica* pertenceu ao farmacêutico Manuel José Pais Moreira e D. Emilia da Silva Tavares. Dêste matrimónio houve os seguintes filhos: Padre José Augusto Pais Moreira, Padre Agostinho José Pais Moreira, já referido, farmacêutico Vitorino Pais Moreira e D. Maria Pais Moreira, médica, residente no Pôrto.

Pertence actualmente a D. Emilia Pais Moreira, casada com Alexandre de Figueiredo, pais do médico Alexandre Pais Moreira Figueiredo, que, em Canêdo e freguesias vizinhas, exerce clínica.

*Arquivo paroquial:* Não havendo arquivo distrital em Aveiro, foram para Coimbra os livros do registo paroquial de Canêdo. No dia 19 de Junho de 1937, estive no Arquivo de Coimbra e verifiquei que lá existem 11 volumes do registo paroquial de Canêdo e todos em bom estado de conservação. Tomei as notas seguintes, que poderão facilitar os investigadores de arquivos:

Livro de 1587-1622. Não está autenticado. Era reitor Francisco Neto. Em 28 de Junho de 1621 a freguesia foi visitada pelo bispo D. Rodrigo da Cunha, o autor do *Catálogo dos bispos do Pôrto.*

Livro de 1624-1659.

Livro dos baptizados, casados, defuntos e crismados da freguesia do Mosteiro de S. Pedro de Canêdo no ano de 1659. Tem o têrmo de abertura em 1654, sendo êste feito pelo pároco de Miragaia, em virtude da comissão que lhe deu João Rodrigues de Araújo, em Setembro de 1654. Em 1672, no mês de Maio, houve crisma ministrado por D. Nicolau Monteiro. Era reitor Manuel Beça Leal ([30]) e coadjutor Manuel Cardoso.

Livro de 1682-1699 legalizado pelo pároco de S. Vicente de Louredo Manuel Cardoso, em virtude da comissão que lhe deu o abade de S. Nicolau do Pôrto, visitador da comarca da Feira.

Livro de 1700-1720 com a lista dos crismados em 1699 por D. Fr. José de Santa Maria.

Livro de 1721-1769 numerado pelo pároco de Lobão, Simão

---

([30]) Manuel Beça Leal foi reitor mais de 50 anos. Formado em Cânones pela Universidade de Coimbra, erigiu a Congregação da Ordem Terceira e foi visitador diocesano. No fim da vida, retirou-se para a Congregação de Oliveira do Douro.

de Sousa Leal, por despacho do Provisor Dr. Pedro Valente de Aguiar, em 1720.

Livro de 1721-1768 — Casamentos.

Livro de 1720-1754 — Baptizados.

Livro de 1754-1775 — Por comissão do dr. Pedro Virgolino foi legalizado pelo notário apostólico Padre José Gonçalves da Cruz.

Livro de 1775-1786.

Livro de 1786-1804.

Livro de 1804-1820.

Outros livros no arquivo de Canêdo? Exceptuando os Estatutos referidos já, nada existe. Livro das visitações, pastorais, circulares, documentos antigos e outros, tudo desapareceu. Como? Que destino tiveram? Foram vendidos para alguma fábrica de papel de embrulhos? Queimados? Usados para buchas de espingardas? *Dicant Paduani,* isto é, nós não sabemos, nem queremos sabê-lo. (CANDIDO DE FIGUEIREDO, *Os estrangeirismos,* a pág. 188).

Empreguei esforços para descobrir, em Canêdo, fora do arquivo paroquial, alguns elementos para a história de Canêdo, mas tudo foi inútil. Desapareceu o cartório paroquial.

*Tombo da Casa da Feira:* Pela morte de D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel de Menezes e Silva, 8.º Conde da Feira, em 15 de Janeiro de 1700, sem deixar sucessão legítima, a maior parte dos bens do Condado passou para a casa do Infantado. Fêz-se o tombo que consta de 16 grossos volumes com as sentenças dos bens e rendas que passaram para o Infantado e estavam situados nas freguesias do concelho da Feira e vizinhos. No tomo quinto estão as sentenças relativas a diferentes casais de Canêdo e freguesias vizinhas. São notas interessantes relativas a vários casais. A nenhum me refiro, porque já me alonguei.

*Conclusão:* Aqui ficam estas notícias sôbre a freguesia de Canêdo. Oxalá que os seus párocos organizem melhor arquivo para a história futura desta paróquia. Ficam indicadas muitas fontes, mas outras devem ser organizadas pelos pastores. A estes pertence arquivar, dia a dia, a vida paroquial. São estas as lições do Seminário de N. S. da Conceição do Pôrto.

CÓNEGO A. FERREIRA PINTO

# FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

## FORAL DE ÍLHAVO

TAMBÉM ao concelho de Ilhavo, na reforma de forais que D. Manuel I ordenou pela carta régia de 22 de Novembro de 1497 com o fim de uniformizar o sistema administrativo e tributário do reino, confuso pela grande variedade das disposições de aplicação local, foi outorgado *foral novo.*

E até à lei de Mousinho da Silveira, de 13 de Agôsto de 1832, que em todo o país extinguiu os forais e anulou as doações régias, por aquêle diploma manuelino se ficou regendo a vida concelhia, pois tôda a actividade particular se subordinava ao disposto no foral, e por êle, directa ou reflexamente, era condicionada; atestam-no os *vistos* das muitas e sucessivas correições feitas ao município, quási tôdas elas perfeitamente reconstituíveis ainda hoje através dos questionários que ficaram exarados nos livros das vereações.

São páginas da vida administrativa local absolutamente inéditas que reclamam e merecem carinhoso estudo.

Apresenta o foral a data de 8 de Março de 1514.

A *terra de ylheuo,* como no registo final o diploma quinhentista a denomina, era já então concelho, de raízes mergulhando fundo no subsolo da nacionalidade.

Seguramente povoada antes da reconquista cristã do *territorio colimbriense* que impeliu o mouro para o Sul do Mondego, à terra de Ílhavo encontramos já referências documentais dos anos de 1037 a 1065, de 1088, 1095, 1149 e de 1163 a 1167, nos cartulários da Sé e da Mitra de Coimbra.

Dessas referências é lícito deduzir, até, certo desenvolvimento populacional da terra, que aparece expressa e repetidamente designada por *vila iliavo* (ou *illiabum,* ou ainda *ilavum*); como no caso sujeito deva entender-se o significado de *vila* é assunto que noutro lugar deixei já esclarecido por forma que se

me afigura definitiva; bastavam os têrmos dum dêsses documentos para excluirmos a hipótese de se tratar apenas duma herdade, granja, ou casa de campo com suas dependências, como em muitos outros documentos relativos à Idade-Média o vocábulo deve ser interpretado; de facto, *in villa iliavo quantum in meas cartas resonat* é a fórmula empregada pelo presbítero Recemondo Maureliz em documento confusamente datado mas atribuível ao período que vai de 1037 a 1065 — reinado de Fernando Magno, rei de Castela e Leão — para fazer doação dos bens que possuía em Ílhavo ao mosteiro da Vacariça, documento que depois se transcreveu no cartulário conhecido por *Livro Preto da Sé de Coimbra* (1); ora isto é absolutamente diverso, em expressão e significado, das fórmulas do tipo de — *mea vila de...* — correntes em doações da mesma época, e a sua interpretação não oferece dificuldades. Ílhavo poderá ter sido outrora simples *vila rústica,* mas no século XI constituía já povoação, qualquer que tenha sido a sua organização local, o seu regime administrativo, que dos documentos conhecidos se não pode ainda inferir com segurança.

Para a história do desenvolvimento do pequeno povoado há que considerar a acção das Ordens militares e religiosas que desde muito cedo possuiram casais na vila, em terrenos junto aos cursos de água que dos lados de Salgueiro descem a atravessar a terra; sete casais em Ílhavo, e seis em Verdemilho registam as inquirições de D. Afonso II, de 1220, a favor de Santa Cruz de Coimbra. À Ordem dos Templários averbam, na mesma ocasião, um casal (*Arq. do Dist. de Aveiro,* II, 291). A Mitra Episcopal de Coimbra igualmente possuía bens no concelho; a Ordem de Malta também; da mesma forma o Convento da Serra, de Vila Nova de Gaia, que na própria ocasião terá recebido o lugar de S. Pedro das Aradas, entre Aveiro e Ílhavo.

O foral dificultou o alargamento de tais domínios.

Nas *informações paroquiais de 1758* (2) foram os casais das Ordens justamente lembrados, a-par-do foral, pelo Prior JOÃO MARTINS DOS SANTOS.

A toponímia local guardou lembrança dêsses senhorios: o *casal,* os *casais,* a *azenha dos frades,* são topónimos que ainda actualmente perduram.

---

(1) Trazemos presentemente em publicação o referido cartulário, de capital interêsse para o conhecimento da Idade-Média portuguesa, sobretudo na região de entre Douro e Mondego.

O documento acima aludido encontra-se publicado nos *Diplomata et chartae (P. M. Hist.)* e foi sumàriamente estudado no nosso opúsculo de 1922 — *Illiabum, série de subsídios para a história de Ílhavo*-I-*um projecto de brasão de armas concelhio.*

(2) Cf. o nosso opúsculo *Ílhavo no século XVIII — As informações paroquiais de 1721 e de 1758 integralmente publicadas pela 1.ª vez.* Fig. Foz, 1937.

Para ilustração dêsse fundamental capítulo da história de Ílhavo reunimos, há muito, documentos de grande interêsse que divulgaremos na primeira oportunidade, como temos feito com todos os que, a respeito de Ílhavo, desde 1922 vimos publicando — e não são poucos já. A história da terra já hoje não é a repetição pura e simples do artigo de Pinho Leal no *Portugal antigo e moderno,* como durante largos anos foi. Mas está muito longe de se poder traçar conscientemente pela carência de documentos ao alcance de todos.

À data do foral manuelino, Ílhavo devia ser povoação de cêrca de 130 fogos, ou mais, pois êste é o número declarado no arrolamento que pouco depois, por carta de 17 de Julho de 1527, expedida de Coimbra, D. João III mandou organizar pelos corregedores das comarcas do Reino.

O escrivão Jorge Fernandes registou 50 fogos na vila, 19 em Alqueidão e 9 em Vale de Ílhavo, fóra o que atribue a outros pontos da vila mais afastados. Determinava a carta régia que o escrivão encarregado desta diligência pela correição fôsse «*a cada hũa das cidades vilas e lugares desa comarqa, e ẽ cada huũ delles escprevera quantos moradores ha no corpo da cidade ou vila e arrabaldes e quantos no termo, declarando quantas aldeas ha no dito termo, por seus nomes, e quantos moradores ha ẽ cada hũa delas, e asi quantos vivẽ fora delas ẽ quintãas casaes e herdades fora das ditas aldeas E asy escprevera no dito livro quantas legoas cada cidade e vila tem de termo pera cada parte, e com que logares outros partem*». (1)

De tudo isto se desobrigou o escrivão notando no cadastro, referido a Ílhavo, o seguinte:

## A VILA DILHOVO

*It. Esta vila dIlhovo, que he de Amtonio Borjes, tem 50 vizinhos no corpo da vila. Titolo do seu termo: — It. As azenhas do Val dIlhovo de Bastiã Rõiz pera cima, 9 vizinhos. — Aldea dAlqeidãom, 19. — Aldea de Vila de Milho cõ azenha dAntonio Borges e a de Pouca Roupa, 23. — Aldea de Saa, 37.*

*Esta vila dIlhovo tem de termo pera a parte dAveiro mea legoa, e pera vila de Çoza tem mea legoa, e pera a Irmida tẽ hũ quarto de legoa.*

*Parte cõ as vilas da Irmida e Çoza e Aveiro. — Jorge Fernandez o esprevy.*

*Soma, 130 vizinhos.* (2)

---

(1) Publicada por Anselmo Brancamp Freire, in *Arquivo Histórico Português,* vol. vi, pág. 282.
(2) Ibid., 277.

Seja-nos permitido transcrever aqui ainda o cadastro da Ermida, que a êsse tempo era vila independente de Ílhavo; justifico a publicação considerando que a Ermida se encontra desde há muito encorporada no concelho de Ílhavo e ainda pelo facto de terem sido os documentos medievais desta mesma Ermida que nos conservaram as mais antigas referências à vila de Ílhavo presentemente conhecidas; de facto, a actual povoação da Ermida não é senão a directa descendente daquela *hermida vocābulo sancti christofori quod est in ripa maris inter uilla socia et uilla iliauo* que em 1088 o Conde Sisnando doou ao presbítero Rodrigo (1); prova-o o conhecimento directo da região, conjugado com os citados documentos do *Livro Preto*, e prova-o ainda a própria organização do cartório da Mitra Episcopal de Coimbra, onde a série de documentos relativos ao Couto da Ermida tem o seu início na cópia da doação de D. Sisnando e vem até o século passado relatando factos e relacionando pessoas do conhecimento de todos nós. É identificação que reputamos incontroversa.

Dela declarou, em 1527, o recenseador de D. João III:

## A VILA DA IRMIDA

*It. Esta vila da Irmida he hũ couto do Bispo de Coimbra e ha nele no corpo da vila 9 visinhos.*

*E tem de termo 2 azenhas do Soelhal, 2 vizinhos.*

*Parte cõ ho termo da vila dIlhovo, que sera hũ terço de mea legoa, e traz demanda cõ o senhorio de Ilhovo sobre os termos.*

*Parte cõ a vila de Çoza e cõ a vila dIlhovo. Jorge Fernandez o esprevy.*

*Soma, 11 vizinhos.*

Às declarações de Jorge Fernandes atrevemo-nos a opor certas razões que se nos afiguram justificadas.

Não ignorando a fraca densidade da população à data referida, que levou A. de Sousa Silva Costa Lôbo a descrever Portugal do século xv como *vasto matagal, entresachado, afora algumas cidades e vilas, de pequenas povoações circundadas de breves arroteas,* estranhamos que no corpo da vila de Ílhavo se encontrassem apenas 50 vizinhos, mesmo que consideremos êsse número referido a fogos, como está assente pela crítica, e não a almas. Há manifesta desproporção com os 894 contados no corpo de Aveiro, 49 em Soza, 100 em Vagos, 175 em Esgueira, etc.

Convenço-me de que o escrivão Fernandes não visitou Ilhavo e se limitou a registar alguma informação obsequiosa,

(1) cf. *Illiabum* cit., pág. 50.

embora pouco exacta, colhida em Aveiro, poupando-se à caminhada, nesse tempo pouco convidativa, até Ílhavo.

E fundamento à desconfiança pelo confronto dos números acima; note-se ainda mais: escrevendo a respeito de Esgueira, principia êle o seu relato dêste modo: *It Fui eu esprivãom a vila dEsgeira...;* de Aveiro, a mesma coisa: *It. Fui a vila dAveiro...*

Outras ainda: *It. A 15 doutubro de 1527 anos em a vila de Çoza, estando ahi eu Jorge Fernandez...*

*It. Fui eu esprivãom no dito dia atras a vila de Vagos...*

*It. Fui ao couto de Barroo dAugoada... Fui... a vila de Reqardaes... Fui a esta vila dOys da Ribeira... Fui... a vila da Emgega... Fuy... a vila dAmtoam...*

Etc; muitas outras de forma idêntica.

Agora a respeito de Ílhavo: *It. Esta vila dIlhovo...;* e não afirma que visitou a terra; *It. Esta vila da Irmida...*

E muitas outras também como aqui.

Mais ainda: dá como confrontações de Ílhavo — Ermida, Soza e Aveiro, apenas. Mas *em Esgueira,* onde esteve, colheu a informação de que esta vila partia *com Ilhovo* (1); e em Aveiro não esqueceu que a vila partia *cõm ho maar.* Ora com o mesmo mar confrontava igualmente, a essa data, a vila de Ílhavo, em faixa de terreno suficientemente extensa para que não pudesse ser esquecida tal confrontação a quem inquirisse de extremas no próprio local.

É bem de ver: o recenseamento da comarca da Extremadura (a que a vila de Ílhavo pertencia então) começou em Coimbra em 15 de Agosto de 1527; estava concluído — não contando com a cidade de Lisboa, que foi *numerada per Anrique da Mota, scripvã da camara de Sua Alteza,* nem a vila de Alhandra — em 31 de Outubro logo seguinte; quer dizer: em dois mezes e meio apresentou-se o cadastro duma vasta zona que dificilmente se poderia percorrer com os meios de locomoção da época em tão curto prazo, se houvesse o cuidado de cumprir escrupulosamente a carta régia visitando *çada hũa das cidades vilas e lugares desa comarqa.*

Jorge Fernandes não deve ter vindo a Ílhavo; e o recenseamento que apresentou é manifestamente deficiente.

---

(1) Que assim continuou a ser, documenta-o o termo da *Demarcaçaõ do Con.co de Esg.ra Com o con.co de Ilhauo,* feita em 10 de Outubro de 1731, que tenho presente no respectivo Tombo original, do cartório de Lorvão. É documento do maior interêsse, como todos os restantes do referido Tombo, organizado para documentar a jurisdição que o Mosteiro de Lorvão possuia em Esgueira.

Era por meio dos casais de Sá que o concelho de Ílhavo partia com Esgueira; a ligação de Sá a Ílhavo remonta, pelo menos, a 1354, ano em que D. Afonso IV doou os dois lugares a sua neta a Infanta D. Maria que casou com o Infante D. Fernando, de Aragão. A desanexação que actualmente se verifica provém dos meados do século XIX.

À data do foral era já senhorio da terra António Borges, como ali se declara; ascendentes seus o tinham sido também. E várias pessoas, e a coroa, o foram antes. Esboçámos, muito sumàriamente, em 1922, o quadro dos donatários de Ílhavo; naquele momento não se pretendia mais do que mostrar como o brasão de armas dos últimos senhorios nada tinha com a terra, não devendo, por isso, ser adoptado para insígnia municipal, como a comissão administrativa alvitrava; ao assunto voltaremos em ocasião oportuna, com novos elementos que ampliam o que então ficou apontado, não sendo estas ligeiras notas senão despretencioso acompanhamento à publicação da lei pela qual a *terra de ylheuo* se regeu durante mais de três séculos.




*Rosto do foral manuelino*
*pertencente à Câmara Municipal de Ílhavo*

# TEXTO DO FORAL



Dom manuel Per graça de d*eu*s Rey de purtugal *e* dos alguarues daquem *e* dalẽ mar em africa *e* Senhor de guine *e* da cõquista neueguaçam comerçio d*e* etiopia aRabia persia *e* da Jmdea A quamtos esta nossa carta de forall dado aa terra de ylheuo pera sempre Vyrẽ fazemos saber que per beem das Semtemças determinaçooes Jeraaes *e* espiçiaaes que foram dadas *e* feitas per nos // ¶ E com os do nosso conselho *e* letrados acerqua dos foraaes de nossos Regnos *e* dos direitos Reaes *e* trebutos que se per elles deuiam d*e* aRecadar *e* paguar ¶ E assy pellas Jmquiriçõoes que prinçipalmente mandamos tirar *e* fazer em todollos luguares de nossos Regnos *e* Senhorios Justificadas primeiro com as pessoas que os ditos direitos Reaes tinham Achamos visto os foraaes do tombo que as Remdas *e* direitos Reaaes se deuem hy d*e* aRecadar *e* pagar na forma *e* maneira seguinte : —

## JNQUIRICÕES

MOstra se pellos dictos foraaes *e* assy pellas Jmquiriçooes que particularmẽte na dicta terra mamdamos tirar que no dicto luguar sã çimquo cassaaes *e* medẽ se de quimto de todo pão ¶ E de linho *e* vinho a oitaua: —

E Paguam estes outros foros . *a saber* . de eiradega de triguo doze alqueires por cada cassall ¶ E de çeleiro de triguo *e* milho huũ alqueire de ãbos ¶ E de milho estreme seis alqueires tudo per esta medida corremte ¶ E de cada cassall dous capõoes sem ouos nẽ outros foros ¶ E paguã mais das terras brauas que saã Rompidas *e* se Romperẽ a oitaua segumdo amtiguamẽte paguaram segumdo tem per suas escrituras *e* custumes: — //

## MARINHAS

E Paguã mais os que tẽ marinhas de cada talho huũ buzio de sal segumdo a ley de aueiro ¶ E mais huũa paa que auia de ser chea cõ ho buzio *e* por ella huũa quarta de alqueire desta medida ¶ E leuã os foros ao celeiro deste conçelho *e* nã os leuarã fora delle : —

E Em saa anexo a Jlheuo na Jurdycã ha huũ cassal *e* meo *e* mede sse de todo pãa a quimto ¶ E vinho *e* linho oitauo ¶ E de foros *e* eiradegua de triguo doze alqueires *e* de milho seis *e* huũ frangao *e* meo do meo ¶ E paguam todollos moradores de saa afora estes deste cassal *e* meo cada huũ per sy toda pessoa que tẽ cassa *e* foguo seis Reaaes per sam Johãa assy de igreJas como doutros quaesquer *e* chama se este direito augoa de mayo : —

E Quallquer barco que vier cõ pescado se cheguar a doze peixes dara huũ *e* se la nom cheguar nã dara nada ¶ E se mais trouxer nã dara mais segumdo se paguara ẽ aueiro asy se fara aqui

EM villa de milho tem el Rey seis cassaes os quaaes paguam ao Senhorio da terra de todo paã a quinta parte ¶ E de todo monte de eiradegua de triguo doze alqueires aJnda // que ho nõ aJa no cassall ¶ E pagua mais cada cassall de milho por eiradegua seis alqueires *e* do mais que ouuer o quimto ao Senhor ¶ E todo aquelle morador ou erdador que leuar Reçam ao çeleiro pagua ao Senhor da terra huũ alqueire de milho ou segumda : —

E Mais pagua cada cassall dous capoões por natall ¶ E todo morador da villa de milho quer Regoẽgueiro quer da ordem paguara trinta Reaaes de seruiço de mayo o qual se pagua pella comestia que soiam de paguar ¶ E o sall das marinhas como em aaveiro ¶ E faz cada morador de villa de milho *e* de ilhauo *e* alquidã huũa carreira . *a saber* . caminho ou seruiço ¶ No anño que possam huũ dia hir *e* tornar a dormyr a suas cassas ¶ E quem besta tiuer de almocreuaria faria Jsso mesmo huũ caminho ate coibra com ella sem Jornal dando a hũus *e* a outros o mantimẽto ordenado pera sy *e* pera as bestas

E Aalem dos foros que nos ditos luguares se paguã como atras fica decrarado sam Jsso mesmo na ditã terra Nossos os guados do vemto quamdo se perderẽ segumdo nossas ordenaçõoes com decraraçam que a pessoa a cuJo poder for ter ho dicto guado ho venha escreuer a dez // dias primeiros seguimtes sob pena de lhe ser demandado de furto

## TABALIAM

¶ Os tabaliams nã pagã hi pemsam

## PENA D*E* ARMA

DA pena d*e* arma se leuaram duzemtos R*eaae*s *e* as armas com limitaçã . *a saber* . que as di*c*tas penas se nõ leuaram quamdo apunharẽ espada ou quallq*ue*r outra arma sem a tirar ¶ Nem os que sem preposito em Reixa noua tomarẽ paao ou pedra posto que cõ ella facã mall ¶ Nem a paguara moço de quimze anños *e* dy pera baixo ¶ Nem mulher de quallq*ue*r Jdade ¶ Nem os que castiguãdo sua molher *e* filhos ou escrauos tirarẽ samgue ¶ Nem os que cõ bofetada ou punhada tirarẽ samgue ¶ Nẽn quẽ en defemdymento de seu corpo ou apartar *e* estremar outros em aRoido tirarẽ armas posto que cõ ellas tirem samgue ¶ Nem escrauo de qualq*ue*r Jdade que sem ferro tirar samgue: —

## MANINHOS

E Os maninhos em Jlheuo toma os quẽ q*ue*r com o foro da terra . *a saber* . oitauo E asy se faram nestes outros luguares atras seg*un*do forẽ aforados porẽ ẽ hũs lugares nẽ outros se nã tomaram os di*c*tos maminhos (*sic*) sem primeiro serem Justificados nas camaras dos comçelhos se sã nas saidas *e* logramentos doutros cassaes porque fazemdo p*r*uuico dapno a seus vizinhos, dos taaes maninhos nã se darã nẽ leixarã tomar: //

E Aalem do foro da terra q*ue* dos di*c*tos maninhos se paguara paguar se am soomente das cassas que nouamente se fizerẽ nas di*c*tas tomadas a que chamã cabanarias hũ alqueire de triguo *e* huũ capã sẽ mais out*r*o foro ¶ E os cassaes das ordẽẽs *e* JgleJas nã alarguaram mais terras das comtheudas nas demarcações de seus cassaes ¶ E se mais tomarẽ dos maninhos paguarã como os out*r*os

## MONTADOS

DOs montados se nã leuam huũs aos outros montado porque estam em vizinhamça saluo cõ vagos que lho comtradizẽ por Rezõoes que a Jsso alleguam ¶ E porque he comtẽda que aqui nã pertemçe decraramos que fique Resguardado este casso determinar se per Justiça pellos ofiçiaaes ou Justiças a q*ue* pertemçer ¶ Aos quaaes mãdamos que ho determinẽ sem delongua cõ Justiça: —

E A portagem era amtiguamẽte dos di*c*tos comçelhos d*e* ylheuo villa de milho *e* alqueidam a quall leixarã *e* derã ao Senhorio dos outros direitos ¶ A comdiçã *e* compẽsaçã que pollo gemtar que lhe eram obriguados *e* sam de paguar em cada huũ anño de pã ceuada carnes *e* etc. lhe paguasem somẽte // por cada pessoa quallquer que tiuesse cassa *e* foguo trimta R*eaae*s por Anño da quall comuẽça *e* composiçã os sobredi*c*tos sam cõtemtes ¶ E assy aprouue a amtonyo borges que ora tem de nos os di*c*tos direitos Reaães: —

E Paguam se mais per quaaesq*ue*r pessoas que paguam *e* leuam qualq*ue*r paã ao çileiro cada huũ seu alqueire de milho per esta medida *e* chamam a este direito çeleiro: —

E Mandamos *e* defemdemos ao Senhor que for da di*c*ta terra *e* aos Vymdoiros que nã se syrua dos homẽes da di*c*ta terra sẽ dinheiro ¶ Nem lhe tome Roupa bestas palha nẽ nhuũas coussas nẽ carnes nẽ aues senã Requeremdo as primeiro aos Juizes da terra que lhas mandem dar por seu amotaçell pollo estado da terra damdo loguo dellas o dinheiro *e* nam doutra maneyra: —

E Assy nã fara coutadas na di*c*ta terra de caça ¶ Nẽ pescar ¶ Nẽ leuara momtados aos moradores da terra particularmẽte de pastarem *e* montarẽ nos Resyos do comçelho ¶ Nẽ menos os aRemdara aos de fora em perJuizo

dos moradores da terra ¶ Saluo nas matas de ylheuo *que* se cump*ri*ra como hy particularmēte // temos determinado : —

CADEAS

E Decraramos que ho Senhorio dara as cadeas *e* ferro neçesaryo pera os pressos ¶ E assy pague as guardas *e* cacereiro se quiser leuar os direītos *e* pena de alcaidaria ¶ E o cōçelho dara a primeira vez a cassa em que aJã de estar ¶ E dy por diamte o Senhorio dos dictos direītos a corregera *e* Reparrara das despessas *e* corregymētos *que* ouuer mester ¶ E defemdemos que mais se nam leuem os alqueires de paã que leuaua o meyrinho da terra : —

E Se assy o Senhorio dos dictos direitos nã quiser fazer as dictas despessas dos pressos como dicto he defemdemos lhe *e* mãdamos que nã leue mais os dictos direitos das armas nē nhuũs outros ordenados aas alcaidarias ¶ E que os comçelhos as aJã todos pera sy *e* façam as dictas despessas p*er*a os ditos pressos como dicto he : —

PORTAGĒ

DEcraramos primeyramente que a portagē que se ouuer de paguar na dicta terra ha de ser per homēs de fora della que hy trouxerem coussas de fora a vemder ou as hy comprarē *e* tirarem p*er*a fora da terra // *e* termo a quall portagē se paguara nesta man*eir*a . *a saber* .

PÃ *VINH*O SAL CAL LINHACA

DE todo triguo çemteo çeuada milho paynço avea ou de farinha de cada huũ delles ou de sall cal ou de linhaça ou de vinho *e* de vinagre ¶ E de quallq*ue*r fruita verde emtrãdo ortaliça *e* melloes *e* legumes verdes se paguara por carga mayor de cada hũa das dictas cousas . *a saber* . de besta caualar ou muar hũ Real de *seis* ceptis o Real *e* por carga menor *que* e de asno m*ei*o Reall ¶ E por costal que huũ homē pode trazer as costas dous ceitis ¶ E dy p*er*a baixo em quallq*ue*r camtidade em que se vemderē se paguara huũ çeptill ¶ E outro tamto se paguara quamdo se tirar p*er*a fora porem quē das dictas coussas ou de cada huũa dellas comprar *e* tirar p*er*a seu vsso *e* nã pera vemder coussa que nã chegue pollos dictos preços a meo Reall de pagua nã paguara dessa tall portagē nem ho fara saber

DECRARACÃ DAS CARGUAS

E Posto que mais se nõ decrare adiamte neste forall a cargua maior nē menor decraramos que sempre a primeira adiçam *e* asemto de cada huũa das dictas cousas he de besta mayor sē mais se nomear ¶ E pollo preço que a essa primeira adicã sera posto s*e* emtenda loguo sem se hy mais decrarar que ho meo do preço dessa cargua sera de besta menor ¶ E o quarto do dicto preço p*er* comseguīte sera do dito costall. — //

CARROS

E Quamdo as dictas coussas ou outrras vierē ou forem ē carros ou carretas paguar se a por cada huũa dellas duas carguas mayores segumdo ho preço de que forē ¶ E quamdo as carguas deste forall se começarē a vemder *e* se nom vemder toda a cargua paguara a portagē soldo a liura do que soomente vēder *e* nam do mais que fica por vemder : —

COUSAS DE QUE SE NÕ PAGAM PORTAGEM

A Quall portagē se nom paguara de todo pãa cozido queiJadas biscoito farellos Nem baguaço de azeitona nē de ouos nem de leite nē de coussa delle

que seJam sem sal nẽ de prata laurada nẽ de vides nẽ de canas nẽ carqueiJa toJo palha vassoiras nẽ de pedra nẽ de barro nẽ de lenha nẽ herua nẽ das coussas que se comprarẽ da terra pera o termo nẽ do termo *per*a terra posto que seJam *per*a vemder assy vizinhos como nã vizinhos nẽ das coussas que trouxerẽ ou leuarẽ *per*a alguũa armada nossa ou feita per nosso mandado ¶ Nẽ dos mamtimentos que os caminhamtes conprarem *e* leuarẽ *per*a sy *e per*a suas bestas nem dos guados que vierẽ pastar a alguus luguares passamdo nem estando saluo daquelles que hy soomente vẽderem dos quaaes emtam paguaram pollas leis *e* preços deste forall E decra // ramos que das di*c*tas coussas nã se a de fazer saber aa portagẽ de que assy mandamos que se nom pague direito nella: —

CASSA MOUIDA

A Quall portagẽ Jsso mesmo se nõ paguara de cassa mouida assy Jmdo como vimdo nẽ nhuũ outro direito per quallq*ue*r nome que ho possã chamar saluo se com a di*c*ta cassa mouida leuarẽ coussas *per*a vemder porque das taaes paguaram portagem homde as somente ouuerem de vemder segumdo as comtias neste forall vãa decraradas *e* nã dout*r*a maneira

NOUIDADES DOS BẼES *PER*A FORA

NEm paguarã portagẽ os que leuarẽ os fruitos de seus beẽs moues ou de Raiz nẽ doutros beẽs alhos (*sic*) que trouxerem d*e* aRemdamento ¶ Nem das coussas que alguũas pessoas forem dadas em paguamẽto de suas temças casamentos merces ou mantimentos posto que as leuẽ *per*a vemder: —

PASAGẼ

E Nã se paguara portagem de nẽhuãs mercadorias que na di*c*ta terra ou lugar vierẽ ou forem de passagẽ *per*a outra parte assy de noute como de dia *e* a quaaesq*ue*r tempos *e* oras ¶ Nem seram obriguados de ho fazerem saber nem emcorrerã por Jsso em nẽhuũa pena posto que hy descarreguẽ *e* pousem ¶ E se // hy mais ouuerem d*e* estar que todo outro dia por alguũa coussa dy por diamte o faram saber posto que nõ aJam de vemder: —

CARNE

E Paguar se a mais por cabeça de boy que se hy vemder pollas di*c*tas pes soas de fora na di*c*ta maneira tres R*eaae*s *e* da vaca dous R*eaae*s ¶ E do car neiro porco dous çeptis ¶ E do bode cabra ovelha hũu ceptil ¶ E nõ se paguara portagẽ de borreguos cordeiras cabritos nem leitooes saluo se se venderẽ ou comprarẽ de quat*ro* cabeças *per*a çima Jumtamente porque entam paguarã por cada huũa huũ çeptil ¶ E do touçinho ou marram Jmteiro dous çeptis ¶ E do emcetado nã paguara nada ¶ Nem de carne de talho ou d*e* emxerca: —

CAÇA

E De coelhos lebres perdizes nẽ de nhuũas aues nem caça nam paguara portagem assy pollo vemdedor como pollo comprador em quallquer camtidade.

ESCRAUOS

¶ E do escrauo ou escraua que se vemder aJmda que seJa parida paguara treze Reaaes: —

BESTAS

E Da besta cauallar ou muar outros treze R*eaae*s ¶ E da eguoa tres R*eaae*s ¶ E da besta asnall d(*o*)us R*eaae*s ¶ E este direito das bestas nã paguaram vassallos *e* escudeiros nossos *e* da // ¶ Rainha *e* de nossos filhos ¶ E se tro-

carẽ huũs por outros tornando dinheiro paguaram Jmteiramente ¶ E se nõ tornarem dinheiro nã paguaram ¶ E a tres dias despois da compra de cada huũa das dictas bestas ou escrauos terã tenpo pera ho hyrem escreuer sem pena : —

PANOS

E De cargua mayor de todollos panos de laã seda *e* de linho *e* alguodam de quallquer sorte assy delguados como grossos ¶ E da laã *e* linho Ja fiados doze R*eaae*s.

COIRAMA *E* COUSAS DELLA

¶ E outros doze R*eaae*s se paguarã por toda a coirama cortida *e* coussas della ¶ E assy dos coiros vaquaris cortidos ou por cortir ¶ E asy da coirama ẽ cabello *e* asy por calçado *e* quaaesquer obras de cada huũ delles ¶ E por coiro vacarill huũ Reall ¶ E das outras pelles a dous çeptis quamdo nõ forem per carguas : —

METAAES

E Outros doze R*eaae*s se paguarã por toda cargua de ferro aço *e* de todollos metaaes ¶ E por quaaesq*ue*r obras delles assy grossas como delguadas ¶ E outros doze R*eaae*s se paguaram por cargua de todallas marcarias espeçiarias *e* boticarias *e* timturas ¶ E por todallas outras suas semelhamtes : —

CERA MEL AZEITE SEUO

E Assy por cargua de çera mel azeite seuo vnto queiJos secos mamteigua salg // uada pez Rezina breu sabam alcatram outros doze R*eaae*s ¶ E assy por todallas pelles de coelhos cordeiras *e* de quallq*ue*r outra pelitaria ¶ E quẽ das ditas coussas ou de cada huũa dellas leuar pera seu vsso *e* nã pera vemder nã paguara portagẽ nam passamdo de costall que a de ser de duas aRobas *e* mea de cada huũa dellas de que se a de paguar tres R*eaae*s de portagem leuamdo a cargua mayor deste forall em dez aRobas destas aguora ¶ E a cargua menor em cimquo ¶ E o costal nas dictas dua(*s*) aRobas *e* mea : —

FRUITA SECA

E Por cargua de castanhas *e* nozes verdes *e* secas ameixias passadas figuos passados ¶ E assy vuas amemdoas pinhomẽs por britar avellãas bolotas mostarda lemtilhas

LEGUMES

¶ E por todollos legumes secos comtãdo alhos secos *e* cebollas a quatro R*eaae*s por carga mayor

CASCA CUMAGRE

¶ E outro tamto leuarã de casca çumagre

COUSAS DE ESPARTO

E Outro tamto se paguara de palma esparto Jumça Jumco *e* de todallas obras de cada huũa dellas ou de tabua *e* fumcho . *a saber* . quatro R*eaae*s por cargua mayor ¶ E per este Respeito de quatro R*eaae*s se paguaram de cargua mayor de linho em cabello ¶ E de toda madeira assy laurada como por laurar : — //

PESCADO

E Assy da cargua mayor de pescado do mar E marisco se paguara os dictos quatro R*eaae*s como de estroutas coussas quamdo vier pera vemder ¶ Porem quamdo se tirar do dicto luguar se paguara soomente hũu Reall de seis

çeptis o Reall ¶ E outro Reall se paguara do pescado do Rio quamdo se vemder soomente ¶ E outros quatro R*eaae*s se paguara de toda louça *e* obra de barro aJmda que seJa vidrada assy do Rigno (*sic*) como de fora delle: —

SACADA CARGUA POR CARG*UA*

E Decraramos que se dara sacada cargua por cargua no di*c*to luguar ¶ E tomara o portageiro a mayor dellas qual quiser ¶ E se for pagua a primeira que foy mayor nã paguara de qualq*uer* outra que tirar nada ¶ E se for mais pequena a que pagou leuar lhe ã em comta p*er*a pagua da mayor que tirar o que tiuer pago pella primeyra mais pequena que meteo: —

EMTRADA

E Os que trouxerẽ mercadorias pera vender se no propio luguar homde quiser vemder ouver Remdeyro da portagẽ ou ofiçiall della fazer lho ã a saber ou as leuaram a praça ou acougue do luguar ou nos Resyos delle qual mais quiser sem nẽhuũa pena ¶ E se hy nom ouuer Remdeiro nẽ praça descarreguarã liuremente // homde quiserem sẽ nemhuũa pena comtamto que nã vemdam sẽ ho noteficar ao Remdeiro se ho hy ouuer ou ao Juiz ou vintaneiro que hy no luguar possa auer ¶ E se hy nẽhuum delles nõ ouuer nẽ se poder emtã achar notefiquẽ no a duas testemunhas ou a huũa se hy mais nõ ouuer ¶ E a cada huũa dellas paguarã o direito da portagem que per este forall mandamos paguar sẽ nemhuũa mais cautella nẽ pena.

DESCAMINHADO

¶ E Nã ho fazẽdo assy descaminharã *e* perderam as mercadorias soomẽte do que assy nã paguarem o di*c*to direito de portagẽ ¶ E nã outras nẽhuũas nẽ as bestas nẽ carros nẽ as outras coussas em que as leuarẽ ou acharem: —

E Posto que hy aJa Remdeiro no tall luguar ou praça se cheguarẽ de noute depois do soll posto nã faram saber mais *e* descarreguarã homde quisserẽ comtãto que ao outro dia athe meo dia o notefiquẽ aos ofiçiaaes da di*c*ta portagẽ primeyro que vemdã so a di*c*ta pena ¶ E se nõ ouuerẽ de vemder ¶ E forẽ de caminho nã seram obriguados a nẽhuũa das di*c*tas Recadações ¶ E segumdo no titollo da passagẽ fica decrarado: —

SAIDA

E Os que comprarem coussas pera tirar // p*er*a fora de que se deua paguar portagẽ pode las am comprar liuremente sẽ nehuũa obriguacam nẽ deligẽçia ¶ E soomente amte que as tirem do tall luguar ou termo aRecadarã com os ofiçiaaes a que pertẽçer so a di*c*ta pena de descaminhado

DESCAMINHADO PER SAIDA

¶ E Os priuiligyados da di*c*ta portagẽ posto que nã aJam de paguar nã serã escussos destas deligẽçias destes dous capitollos atras das emtradas *e* saidas como di*c*to he so a dita pena.

PRIUILIGYADOS

AAs pessoas eclesyasticas de todollos moesteiros assy de homẽs como de mulheres que fazem voto de profisam ¶ E os cleriguos d*e* ordes sacras ¶ E assy os benefiçiados d*e* ordes menores posto que as nã tenhã que viuẽ como clerigos *e* por taaes forem avidos todollos sobredi*c*tos saã Jsemtos priuiligyados de portagem nẽhuũa vsagẽ custumagẽ per quallq*ue*r nome que a possam chamar assy das coussas que vemderẽ de seus beẽs *e* benefiçios como das que comprarẽ trouxerem ou leuarem p*er*a seus vssos ou de seus benefiçios *e* cassas *e* fameliares de quallq*uer* calidade q*ue* seJam.

E Assy o seram as çidades villas *e* luguares de nossos Regnos que tem priuillegyo de nõ paguarẽ . *a saber* . A cidade de lix // boa ¶ A guaya do porto ¶ Pouoa de varzy*m* ¶ Guimaraaes ¶ Bragua ¶ Barçellos ¶ Prado ¶ Pomte de lima ¶ Viana de lima ¶ Caminha ¶ Villa noua de cerueira ¶ Valemça ¶ Momçã ¶ Crasto leboreiro ¶ Miramda ¶ Braguãça ¶ Freixo ¶ Ho azinhozo ¶ Moguadoiro amçiames ¶ Chaues ¶ Momforte de Ryo liure ¶ Momtalegre ¶ Crasto Viçẽte ¶ Villa Reall ¶ A cidade da guarda ¶ Jormello ¶ Pinhell ¶ Castell Rodriguo ¶ Almeida ¶ Castel memdo ¶ Villar mayor ¶ Afaiates ¶ Sabugall ¶ Couilhaã ¶ Momsamto ¶ Portalegre ¶ Maruam ¶ ARomches ¶ Campo mayor ¶ Fromteira ¶ Momforte ¶ Momte mor ho nouo ¶ Momsaraz ¶ BeJa ¶ Moura ¶ Noudall ¶ Almodouuar hodemira ¶ Villa viçosa ¶ Eluas ¶ Oliuemça ¶ A çidade d*e* euora ¶ Os moradores no castello de cezinbra ¶ E assy o seram os vizinhos do mesmo luguar *e* termo no dito luguar : —

E Assy seram liberdados da di*c*ta portagẽ quaaesq*ue*r pessoas ou luguares que nossos priuilegyos tiuerem ou mostrarem ou ho trellado em pubrica forma alem dos acima contheudos : —

E As pessoas dos di*c*tos luguares priuiligyados nõ tirarã mais ho trellado // do priuillegyo nẽ ho trazerã soomente traram certidam feita pollo escriuã da camara *e* cõ ho sello do comçelho como sãa vizinhos daquelle lugar ¶ E posto que aJa duuida nas di*c*tas çertidoões se sam verdadeiras ou daquelles que as apresemtam poder lhes am sobre Jsso dar Juramento sem os mais deterem posto que se digua que nã eram verdadeiras ¶ E se despois se prouar que erã falsas perdera ho escriuã que a fez ho ofiçio *e* degradado dous anños pera çepta ¶ E a parte perdera em dobro as coussas de que assy emguanou *e* sonegou aa portagẽ ametade p*er*a a nossa camara *e* a out*r*a p*er*a di*c*ta portagẽ dos quaaes priuillegyos vssarã as pessoas nelles comtheudas pellas di*c*tas certidooẽs posto que nã vaam com suas mercadorias ¶ Nem mandem suas procuracoões comtamto que aquellas pessoas que as leuarẽ Jurẽ que a di*c*ta certidam he verdadeira *e* que as taes mercadorias saã daquelles cuJa he a çertidam que apresemtarem : —

## PENA DO FORAL

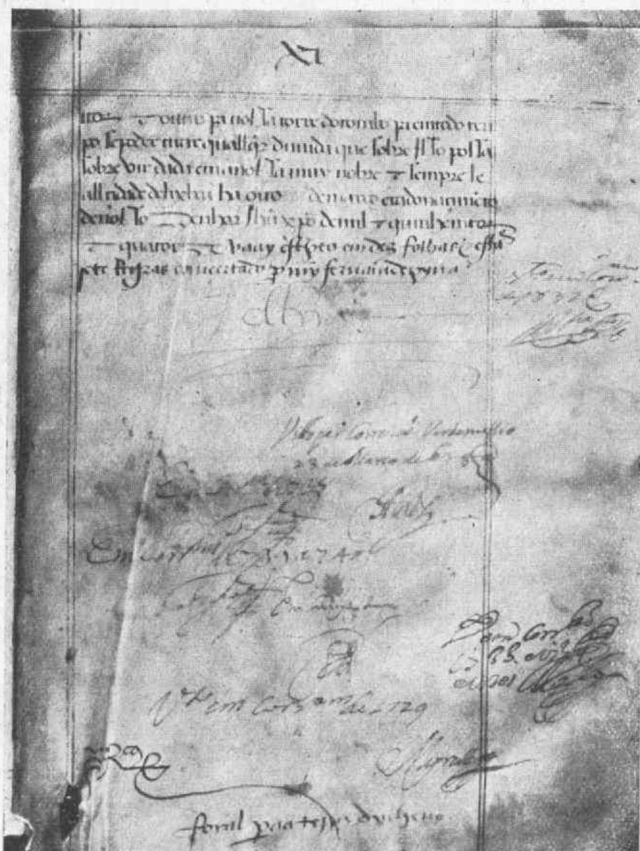
E Quallq*ue*r pessoa que for comtra este nosso forall leuamdo mais direitos dos aqui nomeados ou leuãdo destes maiores comthyas das aqui decraradas ho auemos por degradado por hũ anño fora da terra *e* termo *e* mais pague da ca // dea trimta R*eaae*s por huũ de todo ho que assy mais leuar p*er*a parte a que os leuou *e* se a nã quiser leuar seJa a metade p*er*a quẽ ho acussar *e* a outra metade p*er*a os catiuos ¶ E damos poder a qualq*uer* Justiça homde acõteçer assy Juizes como vintaneiros ou quadrilheiros que sẽ mais proçesso nẽ ordem de Juizo sumariamẽte sabida a verdade comdenẽ os culpados no di*c*to casso do degredo *e* assy do dinheiro athe comtia de dous mill R*eaae*s sem apellacã nem agrauo ¶ E sem disso poder conheçer almoxarife nem comtador Nẽ outro ofiçiall nosso nẽ de nossa fazemda em casso que o hy aJa ¶ E se ho Senhorio dos di*c*tos direitos ho di*c*to forall quebramtar per sy ou per outrem seJa loguo sospemso delles *e* da Jurdiçã do di*c*to luguar se a tiuer emquãto nossa merçee for ¶ E mais as pessoas que em seu nome ou per elle o fizerẽ emcorrerã nas di*c*tas penas ¶ E os almoxarifes escriuãaes ofiçiaaes dos di*c*tos direitos que o assy nã comprirẽ perderã logo os di*c*tos ofiçios *e* nã auerã mais outros ¶ E portamto mamdamos que todallas cousas comtheudas neste forall que nos poemos por ley se cumprã p*er*a sempre do teor do quall mandamos fazer tres huũ delles p*er*a camara da di*c*ta terra ¶ E outro p*er*a o Senhorio dos ditos dire // itos *e* outro p*er*a nossa torre do tombo p*er*a em todo tenpo se poder tirar quallq*ue*r duuida que sobre Jsso possa sobrevir dada em a nossa muy nobre *e* sempre leall çidade

de lixboa ha oito de março era do naçimẽto de nosso Senhor Jh*esu* *christo* de mil *e* quinhemtos *e* quatorze vaay esc*ri*pto em dez folhas *e* estas sete Regras comçertado p*er* my*m* fernam de pyna .

El Rey . . —

foral p*er*a a terra d*e* ylheuo. //

R*egista*do No tombo . Fernã de pyna



*Página do foral assinada por D. Manuel I;*
*nela se lançaram* vistos *em sucessivas correições.*

*

O exemplar do foral que nos serviu para a presente leitura é o da Câmara de Ílhavo, que desde o século XVI o conserva, a-pesar-das grandes vicissitudes por que tem passado o arquivo municipal, hoje muito reduzido e quási limitado a livros de vereações. Os documentos avulsos não teem merecido, infelizmente, a atenção devida e não foram coleccionados, extraviando-se quási por completo.

Concorreram para isso as sucessivas mudanças dos Paços do Concelho e a transferência do arquivo para Aveiro em 1895, donde regressou, restaurado o concelho, em 1898 [1]; mas a grande dispersão dos *papeis avulsos* da câmara é posterior àquela data; dos livros que encontrei em 1922 deixei ligeira relação no meu opúsculo de então, acima citado; contudo, já depois dêsse ano, pude ver outros livros do arquivo municipal em poder de particulares.

Desconhecemos o paradeiro do exemplar do foral que deve ter sido entregue ao donatário da terra; e quanto ao terceiro exemplar, destinado à Tôrre do Tombo, como no final do texto se declara, devemos esclarecer que nunca existiu.

Depois do cuidadoso estudo do *foral novo* de Esgueira que para o *Arquivo do Distrito de Aveiro* (vol. I, pág. 271 e seg.) escreveu o Sr. Prof. Dr. JOÃO MARTINS DA SILVA MARQUES, competentíssimo conservador do Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, ficou assente que «Para a Tôrre do Tombo não se tiraram nunca originais alguns, mas apenas lá existiram e existem os registos.» De cada foral manuelino se tiraram, portanto «dois, e não três, a-pesar-do que no final do mesmo se lê» (*rev. cit.*, pág. 273).

O foral de Ílhavo, que se encontra bem conservado, está escrito em dois cadernos de pergaminho grosseiro, sem preparo que o branqueasse; o primeiro, de quatro fôlhas duplas, e o segundo de duas; destas 12 fôlhas utilizaram-se 11 para o foral

---

(1) O concelho foi suprimido pelo Decreto de JOÃO FRANCO, de 21 de Novembro de 1895; o arquivo seguiu para Aveiro em 26 dêsse mês, acompanhado de polícia de Aveiro e do seu comissário, que era o Dr. Eugénio de Albuquerque Sanches da Gama; ia tudo em quatro *char-à-bancs:* dois que vieram de Aveiro e dois de Ílhavo.

O restabelecimento do concelho foi decretado em 13 de Janeiro de 1898, tendo o arquivo voltado para Ílhavo em 28 dêsse mês, na *galera* da fábrica da Vista-Alegre. Feita a instalação, conta o jornal *O Paiz*, de 2 de Fevereiro seguinte, o administrador interino, Dr. Manuel Maria da Rocha Madahil, deu posse à comissão administrativa, que elegeu Alberto Ferreira Pinto Basto presidente da Câmara, e Augusto de Oliveira Pinto vice-presidente.

pròpriamente dito, recebendo a 11.ª a assinatura régia; no verso dela e na página seguinte lavrou-se o auto de entrega do foral que se realizou *aos dois Djas Do mes De sentenbro De quĩnẽtos e dezaseis años No lugar De saa termo Do concelho De Jlhauo*; ao 1.º caderno antepôs-se uma fôlha inumerada, de índice, que serve de guarda à 1.ª página, a da iluminura usual.

Cadernos sem *assinatura*, nem *chamada*, que também não existe de página para página.

Medem as fôlhas 260 × 190$^{mm}$; o texto, em mancha duma coluna só, abrange 192 × 125$^{mm}$ e encontra-se disposto em 26 linhas, enquadrado por duplo traço de tinta que chega às extremidades de cada página. À cabeça das fôlhas (rosto), na parte central, numeração a vermelhão, do tipo usual nestes códices (*romano-lusitana* chamada); à margem, a vermelhão também, as rubricas dos diversos capítulos do foral.

A regragem das fôlhas, a tinta, mal se descortina, tão ligeira deve ter sido; mas nas fls. IX, X e [12] divisam-se ainda alguns furos do compasso que calibrou a pauta; o aparo final do encadernador destruíu os restantes vestígios.

Ao contrário do que acontece nalguns dêstes códices (no foral da Bemposta, por exemplo, em que várias mãos intervieram na escrita do texto), a letra do foral de Ílhavo parece pertencer a um só escrivão; difere, contudo, da que mais correntemente se encontra nos forais; o seu corte aproxima-se mais do tipo da caligrafia minúscula humanística.

Iniciais góticas, a azul e a vermelhão, que alternam; as azuis assentam em fundo rectangular de filigrana encarnada, e as outras destacam de idêntico fundo verde.

Realçam o texto *caldeirões* azuis e vermelhos alternando também, antes das maiúsculas.

Quando o texto não chega ao fim da linha, acaba de a preencher uma folhinha de acanto desenhada com a mesma tinta.

Pelo que respeita a pontuação e a braquigrafia, o nosso foral não apresenta particularidades que o extremem do que é usual nesta espécie de códices.

Costumavam os forais manuelinos trazer iluminada a primeira página; pouco diferiam, estas iluminuras; por excepção, incluiam às vezes no conjunto o brasão local, como acontece com o foral de Coimbra e o do Pôrto; outras vezes, a esfera armilar de D. Manuel, como em Lisboa, Santarém e Vila da Feira; mas tudo isso era raro; o usual era o brasão do Reino dentro dum grande D, princípio de *Dom Manuel Per graça de deus*... no ângulo superior esquerdo da página, e uma silva, que variava muito de composição, enquadrando a parte inferior da mesma.

Assim acontece no foral de Ílhavo; nem outra distinção se justificava, aliás.

A referida inicial aparece aqui pintada a azul escuro, em

folhagem estilizada, cingida por braçadeiras verdes, deixando ver o interior das hastes a carmim escuro; tôda a letra, avivada a traços brancos, assenta em fundo esquartelado de côr-de-rosa e preto, estofado de ornatos a branco. O campo limitado pelo D, cheio a azul claro, apresenta então as armas do Reino segundo a composição da época, rematadas pela coroa real aberta, tudo com suas côres e metais próprios.

Para baixo, a enquadrar o texto, graciosa silva, muito simples mas de grande equilibrio decorativo, de folhinhas miúdas com quatro flôres azul escuro, quatro encarnadas, uma branca e profusão de botõesinhos de ouro. A iluminura foi há poucos anos restaurada.

Autenticava êste foral o sêlo régio, de chumbo, suspenso de cordão que passava por tôdas as fôlhas, no ângulo inferior esquerdo; perdeu-se já, como na maioria dos forais aconteceu; restam os orifícios por onde o cordão atravessava.

A encadernação do foral é ainda a da época: pastas fortes, de carvalho, medindo 274 × 200$^{mm}$, revestidas exteriormente de carneira a que aplicaram aguada muito escura; sôbre o coiro correram, a sêco, um rôlo de silva em tôda a volta, junto às extremidades; dentro dêste rectângulo, um losango do mesmo motivo; tudo isto debruado e ligado por um feixe de quatro filêtes; todo o campo picado de florinhas simètricamente dispostas.

Lombada de 4 nervos; brochas de latão, sextavadas, aos cantos da capa, e outra ao centro, mais forte, circular; as duas pastas, que são iguais, uniam-se por meio de duas travincas de coiro com colchête de metal; do conjunto resta apenas a fêmea.

Pelo lado de dentro, as duas pastas de carvalho foram forradas com fólios membranáceos dum códice do mesmo formato, que são, por si, duas preciosas relíquias merecedoras de cuidadoso estudo. Trata-se de duas fôlhas dum dicionário latino, medieval, escrito a duas colunas em caligrafia minúscula carolina.

Os vocábulos registados pertencem todos à letra A; e em cada um dêles a inicial foi cheia a encarnado e a verde, com um sentido decorativo muito primitivo; as duas fôlhas lêem-se ainda quási por completo numa das faces, pois a outra, como dizemos, foi colada, a forrar a madeira.

Copiamos, a seguir, os vocábulos iniciais, suprimindo a significação que o dicionário lhes atribue, para não alongar demasiado esta nota: *Aquilo uentus . Anquirere . Apud . Adsipere . Anxur . Aquarioli . Aqui . Apellinem . Aperta . Abditiui . Ape . Apua . Abs . Apollinares ludos . Apiculum filum . Abacti magistratus . Agere . Athanuium . Atroces . Auguraculum . Aborigenes . A . Auentinus mons.*

Não nos sendo possível, por agora, demorar-nos no estudo dêstes dois preciosos fragmentos, para êles chamamos a atenção de quem a tão elevado assunto possa dedicar-se.

A utilização de fôlhas de códices membranáceos para êste fim e para encapar livros foi prática muito corrente em todos os tempos; inúmeras preciosidades se teem reconstituído com fragmentos dêsses, em todos os países. Trazemos justamente em estudo de identificação vários fólios, por nós encontrados, de códices visigóticos que revestiam livros do Cabido da Sé de Coimbra, e outros fragmentos contendo legislação medieval portuguesa que se nos afigura inédita.

A fragmentos assim dedicou o consagrado mestre da Paleografia em Portugal, Sr. Doutor António de Vasconcelos, sábios estudos que publicou na revista *Biblos* nos vols. IV e V (1928 e 1929) e que não podem ser esquecidos.

Em outros forais manuelinos temos nós encontrado mais fólios no género dos que o foral de Ílhavo apresenta; ocorre-nos, por exemplo, o de Vouzela, de que há anos nos foi pedida leitura; o assunto tinha suficiente interêsse científico para justificar, até, uma busca sistemática em todos os forais existentes, se não fôra a *apagada e vil tristeza* que caracteriza a vida dos arquivos portugueses e da alta cultura do nosso país.

Como acima dizemos, no verso da fl. [12] e na seguinte lavrou-se o auto de entrega do foral; está quási ilegível, em conseqüência de terem pretendido avivá-lo com as celebradas *águas declaratórias*; eram estas uma solução de noz de galha e çumagre que permitia lêr, na ocasião, mas inutilizava o pergaminho transformando-o em mancha uniforme, escura.

Essa prática usou-se muito, infelizmente, tendo estragado inúmeros documentos; hoje empregam-se outros processos, inofensivos, quando se pretende avivar a tinta antiga de base de noz de galha e sulfato de ferro ou caparrosa verde.

Com incalculável trabalho tentámos a leitura dêsse perdido auto, documento único e de real importância para a história de Ílhavo; chegámos ao resultado seguinte, que, no entanto, damos sob alguma reserva devido ao estado de ruína quási absoluta duma ou outra palavra:

> aos *dois* Djas Do mes De sentenbro / De qujnẽtos *e dezaseis* años No lugar / De saa termo Do concelho De / Jlhauo sendo hy aº Vaãz Juj̄z / Do concelho De Jlhauo Jº pj*rez* / Dj*o*g*o* ferr*nande*z Vereadores ho pre/sente año Dj*o*g*o* Dj*az* Juj̄z q*ue* foy / año pasado aº g*onça*ll*ue*z py (?) verea/Dor outro Dese ano p*er*a caso / forom chamaDos pareceo / hy bras De fereyra escud*ei*ro (?) / m*orad*or ẽ a Vylla D*e* aveyro *e* logo / p*er* elle foy apresẽtado hũ / req*uer*ym*en*to asynado p*er* sua alteza / q*ue* se logo hy leo toDo *e* caba/Do De ler apresẽtou este / forall q*ue* se leo toDo De berbo / a berbo ẽ pesoa De toDos e // ppr*u*ujcaDo como Djto he ho ẽtre/gou ao Djto Juj̄z *e* ofycyaẽs sse lhes / requereo q*ue* garDasem

*e* conprisem / segunDo nelle Erra conteuDo q*ue* / lhe paguasem logo ho q*ue* fezera / De custo setecentos *e trinta e seis* rr*eae*s Esta nDo asy fernã g*onçal*l*ue*z almoxarife / De antonjo borges senorio Da Ditta terra / *e* asy sambastyam ferr*nandez* seu se/cuDeyro m*orad*or ẽ Aueyro t*estemunh*as q*ue* presẽtes / Estauã J° anDre alu*ar*o Gomez J° / ferr*nandez* moradores ẽ saa *e* outros / Eu lopo ferr*nandez* t*abeli*am ppr*u*ujco ẽ Dita terra q*ue* todo foy presẽte q*ue* este / escreuj —

a° + Vaãz jujz

bastyam

ffrrz + Dj° + frrz vereaDor

+ ? — VereaDor

Dj° × Djz

a° × gllz

alv° [sinal] gomez

J° + anDre

J [sinal] frrz

Entre a assinatura de D. Manuel I e o princípio do auto de entrega foram lançados *vistos* de várias correições, e a seguir ao auto também; contámos, ao todo, 29, dos anos de 1626, 1629, 1638, 1669, 1678, 1694, 1695, 1702, 1709, 1713, 1729, 1733, 1736, 1738, 1739, 1740, 1748, 1749, 1750, 1792, 1793, alguns sem data, e, mesmo ao lado da assinatura régia, na margem, o de 1832 que parece ter sido o último.

É natural que outros tenham existido, em fôlha de guarda que se terá desligado do volume; os de 1629, 1638, 1669 e 1695 foram datados de Verdemilho; o de 1713, de Esgueira; e o de 1626, de Ílhavo; os restantes não registam o logar onde a correição foi realizada.

Em Verdemilho tinha o donatário o celeiro e a casa da sua administração; Esgueira era a sede da comarca.

Entre os vistos lê-se esta nota: *ho Ano de 1655 Seruio m.El Silv.ra dalgueidaõ por ureador e iuis pela ordenação.*

Publicámos êste mesmo foral em 1922, no opúsculo aqui várias vezes citado; supomos que a essa data estaria inédito; ainda hoje lhe não conhecemos outra publicação. A leitura que então démos diferia desta, na grafia adoptada; mas a de hoje não é menos rigorosa; desdobrámos tôdas as abreviaturas, dando em itálico as letras que no texto se não encontravam: em 1922 seguíramos critério diverso do que posteriormente adoptámos para as nossas publicações documentais.

Preconizei, em 1922, o estudo comparativo do foral com os da região; como quási todos êles estivessem inéditos, tenho publicado no *Arquivo do Distrito de Aveiro* quantos me tem sido possível alcançar; dos lugares que circundam Ílhavo, lá se

encontram já Esgueira, Aveiro, Soza e Vagos; prosseguiremos com o programa anunciado até onde nos fôr possível; entretanto, quem deseje estudar o foral de Ílhavo dispõe já de elementos que em 1922 faltavam inteiramente ao comum dos leitores.

A-par-das disposições fiscais, há conclusões da maior importância local a tirar dos parágrafos consagrados a *marinhas, pescado, maninhos* e *montados*.

É, na verdade, a estratificação dos séculos que faz a História; mas só o trabalho de muitos anos de investigação permite que ela se possa escrever.

Quando em 1934 organizámos as bases do Museu Municipal de Ílhavo, que mereceram ser aprovadas e receberam a execução que é do domínio corrente, propusemos uma sala de Arquivo; devido às incalculáveis dificuldades com que a instituïção tem lutado, compreensíveis, aliás, em plano de tão grande monta, insuficientemente dotado, ainda não foi possível instalar êsse projectado arquivo; mas o seu lugar ficará sempre em aberto, como base para a futura história da terra; aí teem o mais lógico e digno cabimento os livros antigos da Câmara Municipal. Destacando de todos, em mostrador que lhe proporcione o merecido relêvo, o *foral novo* que D. Manuel I em 1514 outorgou à *terra de ylheuo*.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

# COMO SE FORMOU E TRANSMITIU A LENDA DA FUNDAÇÃO DE AVEIRO PELOS GREGOS

A ORIGEM das povoações interessou sempre, como é natural, os povos e os investigadores. Às vezes, um pretenso facto, uma analogia de nomes ou a pura fantasia servem para justificar a fundação de uma localidade.

De Aveiro, que é o caso que agora nos interessa, diz-se, por vezes, que foi fundada por uma colónia de gregos. Há até quem queira confirmar esta lenda com a beleza das mulheres aveirenses.

Note-se, porém, desde já, que se tal fundação fôsse verdadeira, ela remontaria à época da guerra de Tróia, e portanto, a alguns milhares de anos já passados. Só êste enorme lapso de tempo tornaria tal lenda de pequeníssima consistência. Mas teria havido factos de cuja falsa interpretação tenha resultado a lenda?

É o estudo dêstes factos que nos propomos aqui fazer.

O espanhol FLORIÃO DEL CAMPO, que viveu no século XVI, interpretou a seu talante as referências que antigos autores gregos e latinos fizeram à origem de certas povoações da Lusitânia, e o escritor português do mesmo século, frei BERNARDO DE BRITO, seguiu-o nas suas conclusões, e escreveu também conforme a sua fantasia lhe foi ditando.

E assim, BRITO diz-nos, como sendo a coisa mais verdadeira, que às costas da Lusitânia aportaram naus com emigrados gregos que haviam tomado parte na guerra de Tróia, e descreve-nos com o maior realismo a sua entrada na foz do Vouga, o seu estabelecimento na foz do Douro, na região de Entre Douro e Minho, e na actual Galiza (que noutros tempos se estendia

até o rio Douro), as suas lutas com os indígenas, e consigo mesmo, e muitos outros supostos factos relativos a tais gregos.

Conta-nos, por exemplo, àcêrca de uma pseudo-expedição de povos do sul para o norte da Lusitânia, e quando estes já tinham chegado a Conímbriga:

« Daqui diz Florião del Campo, que partírão os Celtas, & Turdetanos, cõ os Gregos Lacones em sua companhia, & cõ varias dificuldades de brenhas, & féras, que avia nellas, & muyto mais dos Barbaros, diz, que chegarão ao Rio Vouga...» [1]

Diz-nos mais:

«... os de entre Douro, & Minho, forão pela mayor parte Gregos, da companhia de Diomedes, & de outros que alli arribaram...» [2]

Referindo-se ainda a estes povos, diz:

« Este povos pois que no tempo em que himos falando, se chamavão géralmente Ga[*r*]yos, ou Gregos, & muytos annos depois mudárão este nome em Bracaros, derivando-o da cidade de Braga,... » [3]

«... Nesta fertilissima Provincia habitavão os Grayos, sem pensamento de guerras, quando outros Gregos, que viviam alem do Rio Minho, & vieram em companhia de Teucro, irmão de Aiax Telamónio, como refere Trogo Pompeio, & outros, julgando por mais fertil a terra que ficava destoutra parte passarão o Rio, & se começarão a extender pela comarca, aproveitando-se dos fruitos, & mantimentos que achavão, como se fora cousa propria: a isto acudirão os Grayos, & se travou hũa rija peleja, onde morreu muyta gente, de hũa parte, & da outra...» [4]

Referindo-se às povoações fundadas, Brito diz-nos que os Graios fundaram uma povoação a que puseram o nome de Tydiciano « que significa Tyde a nova, por diferença da outra Tyde, que os companheiros de Diomedes fundaram em Portugal ».

Seguindo Florião del Campo, Brito diz que esta Tyde é a actual cidade de Tuy, e foi principiada perto dos anos 3489 e 3473 antes de Cristo [5].

Ora os Graios a que se refere Brito são de facto os *gravios*

---

[1] *Mon. Lusit.*, T. 1, pág. 172, ed. de 1690.
[2] *Ibid.*, T. 1, pág. 139.
[3] *Ibid.*, pág. 140.
[4] *Ibid.* pág. 141.
[5] *Ibid.*, T. 1, pág. 147.

da Galiza, e não os gregos graios; é errada a identificação de gravios com graios, embora Sílio Itálico diga, como veremos, que gravio é corrupção de graio.

Para amostra do que Brito escreveu sôbre as lendárias povoações gregas no noroeste da Espanha, bastam-nos os passos que acabamos de transcrever.

Foram as afirmações do que se julgou ter sucedido com os gregos ao norte do Douro que levaram certos investigadores e o povo a formar a lenda de que Aveiro também teve origem numa colónia grega.

Vejamos primeiramente o que nos dizem os autores latinos.

Trogo Pompeio traduziu para latim as histórias do mundo que os gregos haviam escrito, e Marco Justino, que viveu no tempo do imperador Antonino, compendiou a obra de Trogo Pompeio.

Ora diz Justino que os povos da Galiza descendiam dos gregos — *Gallaeci graecam sibi originem asserunt* — (liv. 44, cap. III), porque após a guerra de Tróia, e pela morte de seu irmão Aiax, Teucro viu-se aborrecido por seu pai Telamónio, que o não quis admitir no reino; e por isso foi para Chipre, onde edificou a cidade de Salamina, pondo-lhe o nome da sua antiga pátria; e tendo depois conhecimento da morte de seu pai, tentou voltar para a sua terra, mas não o conseguiu, por a isso se opôr Eurisaco, filho de Aiax; então Teucro buscou fortuna pelas praias de Espanha, e fixou-se no lugar que hoje se chama Cartago Nova, ou Cartagena. Daqui passou para a Galiza, e, estabelecendo-se aqui, deu nome aos povos, alguns dos quais se chamaram Amphilocos, (da cidade de Amphilochia).

Vejamos agora o que nos diz Pompónio Mela, escritor hispano-romano do séc. I d. C. Informa-nos que do rio Douro para o Norte existiram os povos grávios, mas não nos diz que fôssem de origem grega, e com certeza nem o poderia dizer por não ser verdade.

*Totam Celtici colunt; sed a Durio ad flexum*
*Gravii; fluuntque per eos, Avo, Celadus, Naebis,*
*Minius et cui oblivionis cognomen est Limia* (1)

Vejamos agora outro autor: Plínio.

Este autor, que viveu no séc. I d. C., afirma que os Helenos, os Grávios (ou Gróvios) e a cidade de Tyde descendem de gregos:

*A Cilenis conventus Bracarum; Helleni, Gravii, Castellum Tyde, graecorum sobolis omnia* (2).

---

(1) *De situ orbis*, liv. 3, capítulo I.
(2) *Nat. Hist.*, I parte, liv. 4, cap. 20.

Sílio Itálico (25-101), no seu poema das *Guerras púnicas*, diz que os Grávios habitavam a região do rio Lethes, isto é, o Lima:

*Hinc certant, Pactole, Tibi Duriusque, Tagusque*
*Quique super Gravios lucentes volvit arenas*
*Infernae populis referens oblivia Lethes.*

Dizem estes versos:

« Esta terra é donde, ó Pactolo, te desafiam em levar areias douradas o Douro e o Tejo, e aquêle que corre pelos Grávios, revolvendo areias de ouro, e que é o que faz esquecer aos que baixam aos infernos tudo quanto hão visto, e por isso é chamado Lethes. »

O autor quere forçadamente identificar estes Grávios com gregos ou graios, afirmando que a palavra grávio é corrupção de graio. É o que se reconhece nos seguintes versos:

*Et quos nunc Gravios violato nomine Grayum*
*Oeneae misere domus, Aetolaque Tyde* [1].

Dos autores latinos mencionados não se pode, pois, concluir que os gregos tenham colonizado a parte ocidental da península ibérica nem que os grávios ou grovios sejam gregos, como concluiu frei Bernardo de Brito.

Vejamos agora o que dizem outros autores.

Santo Isidoro, bispo de Sevilha (Hispalis), séc. viii, segue os autores latinos e diz também que os povos da Galiza eram de origem grega e dotados de grande engenho:

*Hi graecam sibi originem asserunt: unde et naturali ingenio callent; post finem troiani belli ferunt Teucrum in Gallaetiam profectum, ibique edes posuisse* [2]

E São Jerónimo, referindo-se aos galegos, nas suas *Questões Hebraicas*, escreveu:

« *Leiamos os livros de antiguidades de Varro, Ticino Capiton, e ao grego Phlegonte e a todos os mais eruditos autores; e veremos que quási todas as ilhas, ribeiras e terras de todo o orbe, vizinhas do mar, estão ocupadas de habitantes gregos, os quais,*

---

(1) Julga-se que Diomedes, filho de Tydeo, rei da Etólia, vendo-se obrigado a errar pelos mares, por motivos relacionados com a guerra de Troia (Homero, *Iliada*, 5), aportou à Galiza, e fundou a cidade de Tyde, dando-lhe o nome de seu pai. Pretendeu-se depois identificar Tyde com a cidade de Tuy.

(2) *Etimologias*, liv. 9, cap. 2.

*como já dissemos, possuíram todos os lugares marítimos desde os montes Amano e Tauro até o Oceano Britânico.»*

Vê-se que S. JERÓNIMO atribui aos gregos uma expansão que nada autoriza a admitir.

É essencial, porém, consultar os autores gregos neste assunto. É o que vamos fazer, para tirarmos conclusões, tanto quanto possível, seguras.

HERÓDOTO (séc. V a. C.) escreveu que os gregos de Phocea, cidade da Ásia Menor, teriam sido os primeiros que fizeram longínquas navegações, tendo percorrido todo o mar mediterrâneo, chegando mesmo à Tartéssida, no sul da Península Ibérica, onde reinava Argantónio. Êste rei recebeu os focenses com as maiores atenções, tendo-lhes até oferecido terrenos para se estabelecerem, o que êles recusaram por terem de partir em auxílio da sua terra, sitiada por Harpago, general de Ciro. Contudo, diz APIANO que ficaram alguns dêles. Depois, outros focenses fundaram Emporias (Ampúrias).

SCHYMNO DE CHIOS (séc. I, a. C.) diz que a primeira cidade fundada na Ibéria pelos gregos foi Emporias, e Rhoda a segunda (*Orbis descript.*, verso 203).

É de notar, porém, que muitas cidades da Ibéria, com nome grego, não foram fundadas pelos gregos; estes instalavam-se nas cidades já existentes e davam-lhes nomes gregos. Emporias, por exemplo, era uma cidade mista (de indígenas e de gregos), e como estas muitas outras, conforme diz ESTRABÃO, e PLÍNIO confirma, dizendo que Empórias era uma cidade *gemina*, isto é, formada de duas cidades, uma de antigos habitantes, e outra de gregos, com origem nos de Phocea (*Nat. Hist.*, p. I, cap. III).

STRABÃO, que viveu entre 58 a. C. e 25 d. C., diz na sua *Geografia*, baseando-se em ASCLEPÍADES, POSSIDÓNIO, e ARTEMÍDORO MIRLEANO — professor de Gramática na Turdetânia e autor de uma *Periegesis* ou corografia da Espanha, diz que alguns companheiros de Teucro na expedição contra Tróia fundaram na Galiza alguns povos, entre os quais os Helenos e Amphilochia.

Diz também que certos companheiros de Hércules conduziram à Ibéria uma colónia desde a cidade de Messana e que os lacónios ou espartanos fundaram alguns povos na Cantábria.

Os escritores em que STRABÃO se apoia parecem repetir, neste assunto, o que escreveu HOMERO pelo séc. IX antes de Cristo, nos seus poemas àcêrca da viagem de Ulisses (Odisseia), e STRABÃO diz que tais escritores deram por isso verosimilhança ao poema, em especial aos factos sucedidos para àlém das Colunas de Hercules; confessa, porém, que outros consideram estes factos como fabulosos e atacam tão grosseiramente os escritos de HOMERO, que não sòmente o hão considerado tão ignorante como um cavador, mas consideram ainda os que o defendem como homens sem juízo.

Em todo o caso, STRABÃO inclina-se a que sejam verdadeiras as viagens dos gregos na Ibéria, porque houve causa para êles andarem errando e viajando pelas nações bárbaras.

Esta causa foi não terem podido os gregos resistir às invasões estrangeiras, divididos em pequenos estados como estavam, e serem arrogantes e intransigentes na sua opinião. E, comparando os gregos com os iberos, diz: — « Estes mesmos defeitos havia nos iberos, desconfiados uns dos outros, e amigos do roubo e incapazes de grandes emprêsas.

« E tanto é assim, que, se se tivessem auxiliado mùtuamente, nem os cartagineses, nem antes dêles os fenícios, haveriam podido assenhorear-se de uma grande parte do país, como de facto fizeram. »

E diz ainda STRABÃO: « Também me consta que os fenícios, que são os que deram a conhecer aos outros povos tanto a Ibéria como a Líbia, ocuparam o melhor delas, antes da idade de HOMERO. »

E acrescenta que nem depois dos fenícios, os celtas, chamados no seu tempo celtiberos e berones, nem depois dêstes o « ladrão Viriato », nem Sertório, nem qualquer outro haveriam intentado ou concebido dominar os iberos. O próprio povo romano fêz sempre, contra determinadas nações ibéricas, guerras que duraram por largos anos, destruindo ora umas ora outras, até que ao fim de duzentos anos ou mais, conseguiu sujeitá-las tôdas ao seu império.

STRABÃO é favorável a HOMERO, a quem considera um grande poeta e ilustre historiador. ¿E porque procede assim? Será por ambos serem gregos, e querer defender HOMERO dos que o apoucavam?

O que é certo é que a STRABÃO não repugna acreditar na afirmativa de HOMERO de que Hércules com os seus exércitos, e os fenícios tenham vindo até o Tartesso e regiões vizinhas, porque ainda no tempo dêle muitas das cidades da Turdetânia eram habitadas por fenícios; e que até estes mesmos lugares tenham chegado as viagens de Ulisses, como pode concluir-se da leitura da *Ilíada* e da *Odisseia,* em cujos textos se referem factos históricos de mistura com outros fabulosos, como era estilo próprio dos poetas.

STRABÃO explica como os gregos se lançaram nas viagens marítimas, dizendo que, a-pesar-de terem conquistado Tróia, muitos dêles ficaram arruinados, por não terem sido compensadores os despojos obtidos, e foram obrigados a seguir a vida de piratas. Assim sucedeu aos heróis Eneias, Antenor, Henotos, Diómedes, Tydeo, Menelau, Ulisses e outros que depois os poetas cantaram.

Em resumo, HOMERO admite que os gregos se tenham estabelecido ao sul, na Turdetânia, e possìvelmente na Galiza.

É interessante conhecer-se o mau conceito em que STRABÃO

tinha os gregos e os latinos, a propósito dos seus conhecimentos geográficos da Celtibéria. Diz êle:

«...Os gregos são os mais faladores de tôdas as nações. Ao tratar-se de nações bárbaras, ou muito remotas, ou de lugares pouco celebrados ou muito separados do comércio geral, nem escrevem comentários bem fundados e exactos, nem falam com a devida extensão; assim é que se pode contar por ignorado dos gregos tudo quanto lhes cai a grande distância.

Emquanto aos latinos, se escrevem alguma coisa, o que é bem pouco, não fazem senão copiar os gregos, e quási tudo o que escrevem o tomam dêles; mas por si só é muito pouco o que têm escrito, mesmo pelo que diz respeito à sua história ou rèpública; dêste modo, se os gregos omitem referir algumas coisas, não é fácil suprir esta omissão pelo que escrevem muitos escritores; e isto contribuiu para que os nomes mais célebres de cidades sejam quási todos tomados da língua grega.» (*Geografia,* liv. III).

Sôbre os assuntos que estamos tratando esclarece-nos Flávio Josefo, historiador judeu do século I depois de Cristo, que viveu no tempo do imperador Vespasiano Tito. Ora êste historiador, na sua obra conhecida pela designação de *Contra Apion,* faz uma crítica dos conhecimentos e tradições dos gregos, e diz que estes só tardia e dificilmente conheceram a escrita, e que os que a querem dar como muito antiga, lisonjeiam-se de a terem aprendido dos fenícios e de Cadmo. E continua:

Contudo, mesmo desta época, não se poderia mostrar nenhuma crónica conservada nos arquivos, quer sagrados, quer públicos, pois que, a respeito dos próprios homens que marcharam contra Tróia tantos anos mais tarde, é muito difícil saber se êles conheciam a escrita.

E a opinião que prevalece é a de que êles ignoravam o uso actual das letras. Diz mais Josefo:

Em nenhuma parte, àliás, da Grécia se encontra um escrito considerado mais antigo que a poesia de Homero. Ora êste poeta é posterior à guerra de Tróia, e êle mesmo, diz-se, não deixou os seus poemas escritos, mas transmitidos pela memória, foram só mais tarde constituídos pela reünião de Cantos; daí as numerosas divergências que nêles se verificam [1].

E pregunta Fl. Josefo: — «¿Não é absurdo que os gregos se ceguem a ponto de se julgarem os únicos conhecedores da antiguidade e dela contarem com exactidão a história?

E não se pode saber fàcilmente pelos seus próprios historiadores, que, longe de escreverem de ciência certa, cada um dêles não fêz mais do que emitir conjecturas sôbre o passado?

---

[1] Flavius Josephus. *Contra Apion.* Texto grego por T. Reinach e tradução francesa de Léon Blum. Paris, 1930, pág. 5.

A maior parte das vezes, as suas obras refutam-se umas às outras da maneira mais contraditória. »

Depois mesmo, além da falta de outros mais antigos, os historiadores gregos não se preocupavam muito com a verdade; mas apenas desejavam mostrar o seu talento, pelo que escreviam contos míticos; e outros, por lisonja, faziam o elogio das cidades e dos reis.

Em especial, àcêrca dos conhecimentos geográficos dos gregos, diz ainda:

« *Sôbre os gauleses e iberos, era tal a ignorância dos historiadores gregos considerados como os mais exactos, entre os quais se conta Éforo, que, no seu pensamento, os Iberos formam uma só cidade, êles que ocupam uma tão grande porção do Ocidente; e ousaram descrever e atribuir a estes povos costumes que não correspondem nem a factos nem a palavras* ».

Em face de tão categóricas afirmações de Flávio Josefo, que crédito podemos dar às afirmações de que os gregos vieram fundar povoações ou colónias no Ocidente da Ibéria?

A influência grega na Península Ibérica foi insignificante, pois que Plínio, citando Varrão, nem menciona os gregos como tendo de alguma forma dominado nesta:

« In universam Hispaniam M. Varro pervenisse iberos, persas, phoenicas, celtasque et poenos, tradit. » [1]

O facto de alguns povos da Galiza dizerem que descendiam de gregos pode ter explicação na origem dos celtas, pois que êstes, segundo Heródoto, parece serem oriundos da Trácia, e a sua língua seria um dialecto grego.

Do que dissemos conclui-se que não deve ter havido colonização grega no Ocidente da Península Ibérica, especialmente ao norte do Douro, e por isso deve ser considerada pura fantasia a lenda da fundação de Aveiro pelos gregos. E o que dizemos de Aveiro aplica-se a outras localidades.

Foram a semelhança de nomes, falsa interpretação de factos históricos ou fabulosos e o desejo de engrandecer os nomes das povoações que levaram Bernardo de Brito, Faria e Sousa, e outros escritores nacionais e estrangeiros a fazer falsa história.

A influência das fantasias de tais autores foi tão grande, que até o austero historiador Alexandre Herculano lhes segue na esteira, pois, interpretando o passo de Plínio que atrás transcrevemos, diz:

---

(1) *Nat. Hist.*, l. 3, cap. I.

« De feito, os phenicios se haviam apossado da melhor parte da Hespanha em tempos anteriores a Homero, em quanto pequenas colónias gregas se estabeleciam em diversos pontos marítimos, nomeadamente nas margens do Minho e Douro, subindo pelas suas fozes » (1).

Aveiro, 23 de Agôsto de 1938.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

---

(1) *História de Portugal* — tomo I, pág. 50, 8.ª edição.

# FARRAPOS DE MEMÓRIA, E DE HISTÓRIA

I

PASSEI há dias à Rua da Sé de Aveiro... Assim a chama o povo, em geral; eu nunca a conheci por outro nome. Rua da Sé!... Que irrisão! Que mudanças, que contradições! *Sic transit gloria mundi.*

Eu não sou já do tempo em que ali funcionava a Sé Episcopal, com Bispo, Cabido e mais dignidades congruentes: — sou só do tempo em que, dentro do edifício, do lado do Evangelho, se via lá suspenso, dum simples tarugo, na parede lisa e nua, um chapeu de aba rasa; simbólico em disponibilidade, acima do estrado do dignitário; chapeu vélho, desbotado, sem uso próprio. — Há muito morrera o último Bispo, e nunca mais outro efectivo lhe sucedera. Tinha-se malogrado a eleição e confirmação do novo Prelado: os negócios eclesiásticos tinham passado a correr à conta do Vigário Geral e Governador da Diocese, *Sede Vacante* — e assim continuavam.

Sou do tempo em que funcionava nos anexos e dependências do edifício o curso de Ciências Eclesiásticas dos ordenandos e aspirantes ao sacerdócio; em que, além das festividades maiores, *Corpus Christi,* Semana Santa, *Te-Deum,* do Ano Bom e da Páscoa, aos domingos e dias santificados, no templo, havia missa cantada, acompanhada a vozes e a órgão (a prata da casa) sendo organista o velho Abreu, professor oficial de instrução primária, aposentado, e com a assistência dos seminaristas, nas cadeiras da capela-mór, e demais fiéis no corpo devoluto da Igreja: — capelão privativo e mestre de cerimónias, o P.e Domingos Lopes Afonso e Cunha, da Murtosa, professor avulso, *ad hoc,* de latim e latinidade, *grosso modo,* residente na rua do Vento, e hóspede, com outros académicos, dumas vélhas e respeitáveis senhoras já muito quarentonas, de nome Gamelas.

Sou dêsses tempos, que, bem esquadrinhados, podem ainda dar ensanchas para algumas páginas do *Arquivo do Distrito de Aveiro,* mais profundas e eruditas, a que talvez me reporte.

Lembro-me...

Sacristão do culto e guarda dos paramentos e alfaias era o João Marques — João da Sé lhe chamavam, do ofício; contínuo ou bedel era o vermelhusco António Paiva, vulgo o Chan-che--ran-chan; aguerrido às funções do cargo e a outras aderentes, segundo o costume dos antigos e dedicados sacristães — escorropicha galhetas e frisos — do ramo de louro, pessoa de confiança, todavia, dos superiores, e dos apaniguados, e do célebre João Duque, João Ferreira da Encarnação, algibebe, crónico, alfaiate de batinas e sub-indumentária eclesiástica, morador num cardanho ao dobrar da Rua de Santa Catarina: Miguelista ferrenho e incorruptível, e jogador da sueca.

Bonito isto vai! Ainda haverá algum vélho, alguma relíquia dêsses remotos tempos? Algum simples padre ou prior, aposentados, ou de todo inválidos? Talvez algum exista lá por longínquas terras, escabrosas, de penedias! Se existir algum, e se sentir beliscado, que aceite os meus cumprimentos, e que se acuse para as devidas rectificações: — *aparent rari nantes in gurgite vasto...*

Lembro-me de se citarem, por êsses tempos, ou de se conhecerem por Vigários Gerais, os senhores:

— O Dr. Damásio Jacinto Fragoso, antigo aluno distinto da Casa Pia, de Évora; depois, laureado académico da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra; lente da mesma Faculdade; professor insigne de História e Hermenêutica. — Dêle e doutros darei algumas notas, se tiver tempo e fôlego para o fazer.

— Lembro-me também de ser Vigário Geral e governador da Diocese, o Dr. Manuel Augusto de Souza Pires de Lima, Cónego da Sé de Évora, político de alto coturno, orador parlamentar de vulto, par do reino, indigitado para ministro dos negócios eclesiásticos e da justiça — que era alto, esgrouviado, magestoso e distinto, e viveu na casa do Chorinca da Rua de José Estêvão — com quem teve um episódio grave, sôbre registo paroquial, o Rev.º prior de Oiã, o padre Joaquim Duarte Rosa, natural de Fermentelos, colaborador da *Revista das C.as Eclesiásticas,* do Cónego Sousa Monteiro, que foi depois Bispo de Beja.

Este Dr. Pires de Lima, coitado! teve morte trágica no cemitério de S. João, em Lisboa.

Do Dr. Pires de Lima, Vigário Geral efectivo era então substituto o professor Dr. Manuel Bàtista da Cunha, formado em Direito e em Teologia, examinador pro-sinodal, grave, sábio, bondoso, muito versado em direito paroquial e administrativo, justamente considerado e estimado como o foi sempre em tôda a sua vida: depois, Vigário Geral efectivo; arcebispo de Mitilene, em Lisboa, e por fim Arcebispo metropolitano em Braga.

A Diocese de Aveiro aproximava-se do seu têrmo final. Já

então se indicava a data próxima da sua extinção; e se indigitava a partilha que depois se fêz dos seus despojos territoriais, rendimentos e regalias, para as dioceses do Pôrto e de Coimbra. Aos seus últimos arrancos de vida autónoma assistiu o último Vigário Geral, o dr. Mendes Belo, bacharel formado em Teologia e Direito, cónego da Sé do Funchal, governador de Pinhel, que foi em breve nomeado Arcebispo de Mitilene, como já se disse em breves linhas anteriores nesta revista.

... Perdão! Não era meu propósito, nesta ocasião, descer a estas minuciosidades de pessoas e de factos; mas sim a outras. Ia dizendo: passei na Rua da Sé... O que lá vai! o que está! e o que será amanhã...

A Sé, o edifício a que se chamou então a Sé, não era de modo algum uma construção arquitectónica riscada e destinada às funções de catedral da Diocese: a Sé, ao que me consta, fôra primeiramente estabelecida na igreja da Misericórdia, convizinha do Hospital Vélho e chamou-se Sé Vélha, e em que depois se fêz obra importante; mais tarde, por motivos supervenientes é que se escolheu e designou por Sé a igreja do Recolhimento e das Beatas, e convento de S. Bernardino; chamando-se a esta, Sé Nova, — em contraposição à outra Sé, a Sé Vélha.

Na verdade, a Sé Nova, a Nova Sé, não tinha categoria material construtora, de catedral, nem de tradição, nem de arte: — era apenas, e ainda é, um casarão, avulso, a que depois deram certo relêvo as necessidades e adaptações, — as cerimónias do culto, e as funções dos Prelados e aderentes.

Quem, hoje ainda, olhar para essa construção vulgar, cenobítica, fàcilmente se convencerá dêste assêrto: quatro paredes de longo comprimento; a abóbada lisa, sem florões; duas colunas de madeira, fortes, e lisas, ao lado do altar mor, formavam o Camarim destinado à exposição do Santíssimo em dias de festa: ao fundo do templo ligava-se o côro, estreito e esguio, onde se alojava o orgão vulgar — freqüente noutros tempos — de comunicação com outras dependências. Uma porta para a rua, sem elegância, ou simetria, esteve por vezes arruinada, e obrigou a uns consertos forçados, na cantaria, e vêrga superior. Todavia, o teto era de abóbada de tijolo, e parece que bem formado, pois que ainda subsiste sem sinal de ruína.

O Templo não ficou logo fechado ao culto; ermo; deserto: algumas devoções ali se mantiveram; e deve lembrar-se quem promoveu e contribuiu eficazmente para que ali se estabelecesse a Confraria do S. C. de Jesus, cujas festas, e devoções de piedade, chegaram a ter certa imponência e celebridade, mas que acabou com a morte e a doença dos seus muito dedicados servidores: a Sr.ª D. Amélia Rebocho Freire de Andrade e Albuquerque,

da importante família dos Viscondes de Santo António, foi a alma dêsse movimento religioso e dos demais devotos do culto.

Do espólio devia restar uma rica banqueta dourada do altar-mor, que o Vigário Geral, Dr. Manuel Bàtista da Cunha, mandou restaurar e que causava admiração e maravilha; alguns paramentos de brocado de ouro; um belo tapête que foi oferta duma senhora distinta e piedosa; algumas cortinas ou damascos, e sanefas do arco cruzeiro e dos altares: — e uma farta colcha de setim amarelo, que desdobrada do coro abaixo, metia vista e realce.

Aonde pára tudo isso? Ainda que não muito fôsse, — agora, com a restauração da Diocese, — de direito é que volte ao antigo poiso e uso tradicional.

*Res ubicumque est suo domino clamat.*

Depois...

Depois, *mutatis, mutantis,* pode dizer-se: cerra-se a nebrosa noite da Idade...

A Sé, o edifício da Sé, a igreja que veio a chamar-se Sé, e a servir de catedral, com Bispos, embora tendo lá — do lado do Evangelho, no transepto da capela mor, para o corpo da igreja, — tendo lá o depósito dos restos mortais do derradeiro Bispo, — caíu no abandôno; passou a ser apenas depósito, por conta da Câmara, de madeiras vélhas, mutiladas, barrotes, tarugos e outros restos de maior quantia...

Nesse estado, nesse deplorável estado aí está agora, — com a categoria de se ter convertido em prisões do Estado, enxovia, segrêdo, oficinas, casas de malta, etc.

Êsse estado brada ao céu! — implica com as recordações e sentimentos doutros tempos, e com a das lembranças de quem por lá passou talvez os melhores da sua vida.

Mas isto vai longo demais. E afinal fica ainda de reserva o que intentava escrever em continuação da Sé, da Rua da Sé, das ruínas da casa, e da sua ligação histórica com o Palácio da Baroneza de Almeidinha, do Visconde de Almeidinha, do largo do Terreiro e... outras memórias.

Continuaremos, pois.

P. VIEIRA

# ALGUNS ASPECTOS DO TRAJO POPULAR DA BEIRA-LITORAL

*(Continuado de pág. 158)*

QUE valor se deva atribuir, em Etnografia, à constituïção das sub-regiões apontadas na Província é problema muito delicado, só por si justificativo de desenvolvido estudo, incompatível com o carácter dêstes primeiros apontamentos de trajo muito embora subordinados todos à Beira-Litoral.

Diremos apenas que para uma zona se poder isolar etnogràficamente se torna mistér que se verifique exclusivamente nela a existência dos elementos em consideração; o que, portanto, mais conviria marcar em Etnografia eram regiões de determinado elemento: marcar a distribuição da *capucha,* por exemplo, a da antiga *mantilha,* a do *chapéu murtoseiro,* a do *gabão,* como, passando a outro sector etnográfico, a distribuição do *barco moliceiro,* a do *barco normando de pesca no mar,* a dos *jugos* lavrados e pintados, etc.

Referimo-nos, evidentemente, a Etnografia apenas; o critério geográfico não é considerado aqui; está fóra do nosso ângulo de observação.

Mas perante a insuficiência que existe ainda de elementos de estudo do vestuário popular de tôda a Província e respectiva cronologia, só muito mais tarde se poderão tentar os agrupamentos acima referidos.

Vamos, por agora, registando o que nos foi possível conhecer; outros depoïmentos surgirão talvez em complemento da nossa insuficiência.

Registe-se, antes de mais, e até para justificar a possibilidade de reünir ainda hoje os aspectos retrospectivos aqui apre-

sentados, que o vestuário popular local impressionou desde muito cedo os artistas e os observadores cultos que percorreram a região, ou simplesmente a atravessaram, a caminho do Pôrto, ou de Lisboa; uns e outros o foram fixando em seus albuns e livros de viagens, muito em moda nos séculos XVIII e XIX; de lá o vai exhumar a investigação científica ou a simples curiosidade de nossos dias.



Fig. 9
MULHER DA MURTOSA
*Pintura a óleo em fôlha de Flandres por* Francisco José Rezende *em 1878. Museu Municipal do Pôrto.*

Deve-se a estrangeiros a iniciativa dêsses trabalhos, e a êles pertence ainda a autoria dos melhores desenhos e gravuras de que podemos dispor.

Com a introdução da litografia em Portugal no segundo quartel do século XIX, e subseqüente difusão, multiplicaram-se colecções nacionais de desenhos, infelizmente nem todos recomendáveis, por deficiência de execução e, o que é peor, por falta de originalidade: decalcam quási sempre as colecções estrangeiras.

A fotografia, permitindo fixar pela imagem a indumentária com absoluto rigor de reprodução, chegou um pouco tarde para certos aspectos, já então desaparecidos; contudo, é ainda aos seus recursos que o historiador vai buscar precioso e insubstituível depoimento.

O subsídio fornecido pela pintura portuguesa é escasso; o povo nunca animou grandemente as telas dos nossos coloristas doutro tempo, voltados mais ao classicismo e à pintura de interior; no entanto, um ou outro pormenor se encontra; e, pelo que respeita à região de Ovar e Murtosa, uma excepção importa fazer, embora um pouco tardia: o pintor Rezende (Francisco José), nascido no Pôrto em 1825 (9 de Dezembro) e que por volta de 1878 e até à sua morte, ocorrida em 30 de Novembro

de 1893, se ocupou repetidamente em fixar o trajo de varinas e murtoseiras. Já a pág. 144 reproduzimos o quadro seu que no Museu de Aveiro se conserva; aqui juntamos a gravura doutro, pertencente ao Museu Municipal do Pôrto, (*fig. 9*) e ainda um desenho que o grande coleccionador de Rezende e distinto



Fig. 10

PADEIRA DE OVAR

*Desenho de* Rezende. *Colecção do Dr. Pedro Vitorino.*

crítico de Arte, Dr. Pedro Vitorino, meu ilustre amigo, possue e generosamente me comunicou (*fig. 10*).

O colorido dos trajos, fixado pelo pintor nos seus quadros, é hoje, que a maior parte das respectivas peças desapareceu, elemento precioso de reconstituição, conferindo-lhes extraordinário e seguro valor etnográfico.

REZENDE deu sempre preferência a *assuntos e tipos portugueses para encher as suas telas. Tinha, como artista, uma alma profundamente portuguesa,* escreve o seu biógrafo ALBERTO PIMENTEL (¹).

Não pode a Beira Litoral apresentar trajos tão característicos como os do Minho, os de Miranda do Douro, os do campino do Alentejo; mas na sua maior simplicidade em relação àqueles, sempre os seus vestuários foram fixados pelos observadores estrangeiros que nos visitaram e da sua passagem por Portugal deixaram relato impresso, animando com o pitoresco dalguns aspectos e a descrição de costumes locais as páginas de muitos dos seus livros de viagens. Coimbra aparece quási sempre; Aveiro e Leiria, por vezes; povoações menores, como Foz de Arouce, Ílhavo, Murtosa, Ovar, dão igualmente o seu precioso contributo iconográfico.

Na esplêndida colecção de gravuras em cobre de HENRY L'ÊVEQUE, de 1814, intitulada *Costumes of Portugal,* aparece-nos um camponês dos arredores de Ovar.

Em *Sketches of Portuguese life, manners, costume, and character,* livro publicado em Londres em 1828, há um interessante grupo de mulheres de Foz de Arouce fiando, acompanhadas por dois campónios e duas crianças. Importa muito, como veremos, considerar os trajos aí fixados, que à nossa actual província pertencem. É a estampa N.º 18 daqueles *sketches.*

O reverendo KINSEY que, em 1828 também, publicou o seu *Portugal illustrated* acompanhado de gravuras de quanto encontrou de pitoresco, não esqueceu o pescador de Ílhavo, que por aqui terá encontrado, ou até em Lisboa, onde então era freqüente, pois só mais tarde perdeu, em favor do varino e do murtoseiro, a primasia de que era detentor na venda do pescado pelas ruas da capital; é obra que merece particular atenção: reproduz tipos de Ordens religiosas, mulheres de cidade, que não localiza, camponesa de Trás-os-Montes, assadeira de castanhas, garoto pedinte, camponesa de Braga, campónio em trajo domingueiro, um desembargador, um cidadão de Guimarães, camponês minhoto, outro do Alentejo, galego de Lisboa, outro do Pôrto, a mulher que vende cebolas, um vendedor de bolos de mel, o camponês com palhoça, um mendigo de Lisboa, um vendedor de patos no Pôrto, peixeira e regateira desta mesma cidade, e, por fim, com seu gabão de burel amarrado na cinta com um nó feito pelas próprias pontas, capús enfiado na cabeça,

---

(¹) Na monografia *Santo Tirso de Riba d'Ave,* de 1902, a págs. 142 e seguintes.

Possuo na minha Biblioteca o exemplar que em 31 de Dezembro daquele ano o autor ofereceu à filha do Pintor, D. Clara Wilson de Rezende, e que esta, em 1916, transmitiu a seu primo Enio Rezende Sampaio Baptista.

manaias brancas até ao joelho, o *fisherman of Ilkavo,* deturpação muito desculpável num compositor tipográfico inglês... *(fig. 11).*

Pertencem os desenhos dessa obra, segundo declaração de Kinsey, a « Mr. Pugin, *from models wich were made in Portugal for the author. They have been engraved in outline by* Moses, *and are aquatinted and coloured by* Pyal » (pág. xi).

G. Vivian, que desenhou as magníficas estampas litografadas depois por L. Haghe e publicadas em Londres em 1839 com o título de *Scenery of Portugal and Spain,* recolheu um aspecto encantador de tricanas de Coimbra e estudantes junto à fonte de Sant'Ana naquela cidade. O príncipe de Lichnowsky, nas suas célebres *Recordações de 1842,* dedica a Aveiro êste curioso texto: saíram de Vendas Novas e...




Fig. 11

PESCADOR DE ÍLHAVO

*Do livro de* Kinsey, Portugal illustrated, de 1828.

« Passadas algumas horas pozemo-nos de novo a caminho, e chegámos perto do anoitecer á Palhaça em um terreno mais agradavel, e muito mais bem cultivado. Um resto de antigas estradas calçadas, que o marquez de Pombal mandou fazer á custa de grande despeza, conduzio-nos, ao clarão da lua, por entre duas fileiras de grandes arvores até á cidade de Aveiro. Junto a uma antiga fonte, que se encontra no caminho, estavam algumas mulheres, enchendo agua; traziam á cabeça grandes cantaros á semelhança de amphoras, e offereciam de beber a um grupo de arrieiros, e cavalleiros. Algumas d'entre ellas traziam chapéos d'homem de grandes abas erguidas, e longos capotes, em que sabiam embuçar-se de um modo muito picturesco. Caminhámos atravez de muitas ruas estreitas, e bastante animadas, entrámos uma porta, sahimos por outra até que finalmente parámos junto a uma hospedaria, onde fomos recebidos, chamada

a *estalagem da Felicia*, na praça, que fica fora da cidade e defronte do caes... » *(pág. 153)*.

Em 1844 AUGUSTO WAHLEN publicou em Bruxelas uma obra copiosamente ilustrada — *Mœurs, et Usages de tous les peuples du Monde, d'après des Documents authentiques et les voyages les plus recents*; lá estão representadas a Europa, Ásia, África, América, Oceânia; não faltou Portugal; e da pequena representação concedida ao nosso país, nada menos de *duas gravuras dizem respeito ao distrito de Aveiro*.



Fig. 12
VENDEDOR DE AVES
DE PARDILHÓ
*(da trad. portug. da obra de* AUGUSTO WAHLEN *« Mœurs et usages de tous les peuples du monde »*

Possuo a tradução portuguesa dêsse curioso trabalho, em quatro volumes, feita por FRANCISCO LUDOVICO DE SOUSA FREITAS SAMPAIO e impressa em Lisboa, de 1872 a 1875; entre as muitas dezenas de curiosas gravuras que a ilustram, tôdas fora do texto e coloridas, há três de Portugal: *vendedor de aves de Pardilhó, Ovarina,* e *Mulheres de Miranda* (do Douro); nada de mais característico feriu a atenção do autor! Aqui se junta a reprodução da gravura do vendedor, de Pardilhó, *(fig. 12)* curiosíssima figura, na verdade, dum trajo que hoje documenta a sua evolução última com as *manaias* dos *marnotos* das marinhas da Ria de Aveiro.

A influência dêstes e doutros livros estrangeiros, de viagens e de costumes, fêz-se sentir entre nós unicamente em artigos de revistas, no século passado; reproduziram-se alguns aspectos do vestuário popular e comentaram-se ligeiramente: o vélho *Panorama*, o *Arquivo Pitoresco*, o *Universo ilustrado*, o *Ocidente*, o *Branco e Negro*, a *Tradição*, a *Ilustração Portuguesa*, o *Almanaque ilustrado das Horas*

*românticas*, o *Almanaque de Lembranças*, são fontes por nós utilizadas neste recenseamento de indumentária provincial.

A-par-destas, outras menores, que indicaremos sempre para que o leitor se documente.

Paralelamente a estas espécies, de natureza bibliográfica, decorre outro valioso manancial informativo, constituído pelas colecções de estampas avulsas, na maior parte litografias, estrangeiras e nacionais.

Essas preciosas estampas tiveram já o seu carinhoso historiador; em 1917 publicou minucioso e instrutivo catálogo de tôdas elas o bibliófilo da capital, Sr. Henrique de Campos Ferreira Lima ([1]); é de 1806 a mais antiga e intitula-se *Colecção de costumes servís da cidade de Lisboa, dividida em onze secções, constando cada uma de cinco estampas, com explicação em português, inglês e francês, dedicada ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor D. António Luiz de Menezes, Marquês de Tancos, por M. I. D. Lisboa, A. N. 1806.*

Presumivelmente terá sido gravada por Manuel Godinho.

Nenhuma das 20 estampas de que se compõe diz respeito à região que nos ocupa.



Fig. 13
VAREIRA — MULHER DE OVAR
VENDENDO PEIXE
*(Lit. da col. de* Costumes Portugueses, *de 1832).*

---

([1]) Intitula-se *Costumes portugueses (Ensaio bibliográfico)*; Lisboa, Emprêsa da História de Portugal, 1917; 37 págs.

Em 1809, segundo o catálogo Ferreira Lima que iremos acompanhando, aparece a colecção *Ruas de Lisboa,* colorida, gravada em metal, que foi reeditada em 1819. Eram 25 estam-



Fig. 14
TRABALHADORES DE ENXADA, DE OVAR E IMEDIAÇÕES
*( Lit. da col.* Joubert ; *meados do século XIX )*

pas e também a Beira-Litoral não forneceu motivos ao seu desenhador. Teve outra edição em 1826.

Outra colecção idêntica, já litografada, sem data, mas que Ferreira Lima cataloga posteriormente à de 1826, abrange 30 estampas e também não interessa ao nosso propósito.



Fig. 15
ÍLHAVOS PESCADORES DE SARDINHA
*( Lit. da col.* Joubert ; *meados do século XIX )*

Vem depois a de 1832, trazendo por título *Costumes portugueses ou Colecção dos Trajos, usos, e costumes mais notáveis, e*

*característicos dos habitantes de Lisboa e Províncias de Portugal. Lisboa 1832.*



Fig. 16

ÍLHAVOS VENDEDORES DE SARDINHA



(*Lit. da col.* Joubert; *meados do século XIX*)

São 13 litografias numeradas, que depois receberam uma continuação, até o n.º 20, em 1835.

A estampa N.º 10 representa uma *Vareira — Mulher d'Ovar vendendo peixe (fig. 13).*



Fig. 17
HOMEM E MULHER DE OVAR
*( Lit. da 1.ª col.* Palhares, *anterior a 1875 )*

Em 1841 novas estampas coloridas, litografadas desta vez por Macphail, nome pelo qual a colecção ficou conhecida; o

catálogo que extratamos regista 18 números, de que nos interessam uma *Molher d'Ovar*, e o *Paizano dos arrebaldes d'Ovar conduzindo um carro.*



Fig. 18

MULHER DE AVEIRO VENDENDO MEXILHÕES
E OVOS MOLES

*( Lit. da 1.ª col.* PALHARES, *anterior a 1875 )*

MACPHAIL lançou nova colecção em 1842, de que FERREIRA LIMA conheceu 12 números, nenhum dos quais é aproveitável ao nosso fim.



Fig. 19

MULHER DE COIMBRA CONDUZINDO ÁGUA DA FONTE OU DO MONDEGO

*( Lit. da 3.ª col.* PALHARES, *anterior a 1875 )*

Sem data, segue-se terceira colecção de MACPHAIL, de que no catálogo referido se registam 17 números, aproveitando um dêles à Beira-Litoral: a *varina de Pardilhó e Murtosa*.

Outra colecção muito importante, que seguidamente aparece, é a de JOUBERT (Jorge Bekkerster), litografada e colorida; o catálogo descreve 22 números; dentre êles, notamos *Trabalhadores d'enchada* (sic) *naturaes d'Ovar e suas immediações* (fig. 14); *Ilhavos pescadores de Sardinha* (fig. 15); *Vendedores de palitos naturaes de Coimbra, Condêxa e seos Contornos;* e *Ilhavas vendedoras de Sardinha* (fig. 16).

Catalogam-se depois três colecções PALHARES, sem data, sabendo-se unicamente que tal desenhador, segundo apurou o Sr. Coronel FERREIRA LIMA, deve ter vivido entre 1810 e 1875. Da 1.ª destas colecções conhecem-se 44 litografias coloridas; interessam-nos a *Varina vendendo peixe em Lisboa*, o *Varino vendendo sardinha, Pesçadores ilhavos, Homem e mulher d'Ovar* (fig. 17), *Mulher d'Aveiro vendendo mexilhões e ovos molles* (fig. 18), e *Mulher de Leiria vendendo pinhões em Lisboa.*

A 2.ª colecção PALHARES abrange 32 estampas, do mesmo género das antecedentes, e das quais recolhemos *Pescadores de Ilhavo*, e *Mulher de Leiria vendendo pinhões em Lisboa.*

Na 3.ª, de que são conhecidas 40 litografias coloridas, há uma *Varina (mulher d'Ovar) vendendo peixe em Lisboa, Varinos vendedores de artigos de costura, bijouterias e jornais em Lisboa, Pescadores de Ilhavo, Mulher vindo do mercado, em Coimbra, Mulher de Coimbra conduzindo agua da fonte ou do Mondego* (fig. 19), e *Vendedeiras no mercado da Figueira da Foz (copia do natural)* (fig. 20).

Estas colecções, interessantíssimas e de grande raridade, não podem ser utilizadas arbitrariamente, dando por bom quanto nelas se encontra. O desenho dalgumas é muito incorrecto; nota-o FERREIRA LIMA, a propósito da de JOUBERT, e pessoalmente o tenho observado.

A própria crítica contemporânea pôs de sôbreaviso quem houvesse de utilizar tais elementos de informação; o catálogo citado transcreve da *Revista Literária do Pôrto*, de 1842 e 1843, dois comentários que muito importa ler e onde, em resumo, se afirma que às colecções MACPHAIL *falta veracidade histórica;* teem *atribuições erradas* (a mulher *de Ovar*, por exemplo, que registámos, é *de Ílhavo* e não como diz a colecção); há denominações demasiado *vagas* e outras *amplas de mais;* a modelação anatómica é incorrecta: as formas *parecem modeladas por proporções patagónicas;* há *inexactidões de trajos;* os acessórios das figuras, para compor os quadros, são inadequados; as legendas teem *erros gramaticais*. Muito judiciosamente se escreve: «Os editores devem comprehender a transcendência da sua missão. Estas estampas, para nós, e hoje, são menos curiosas; mas para os estrangeiros, e para os vindouros, hão-de

ser interessantíssimas: depois que a geração, que ora vive, se tiver escoado tôda por êsses cemitérios; depois que as vagas



Fig. 20
VENDEDEIRAS NO MERCADO DA FIGUEIRA DA FOZ
*( Lit. da 3.ª col.* PALHARES, *anterior a 1875 )*

do tempo tiverem submergido o presente na voragem do passado; quando o drama e a história se apoderar desta idade, os



Fig. 21
FEMME D'OVAR
( *Desenho de* H. Gitton, *gravura de* Portier ; *é o n.º 2 da colecção* Espagne et Portugal, *apresentando ainda a referência « Musée cosmopolite, N.º 75 ». Museu Municipal de Ílhavo ; outro exemplar no Museu Municipal do Pôrto )*

*costumes portugueses* hão-de ser procurados e consultados pelo romancista, e pelo historiador-filósofo: aquêle, para achar um episódio real no meio do seu fantasiar; êste, para esquadrinhar no matiz e na sucessão dos trajos alguns vestígios do tipo moral, e das ideas predominantes das épocas e das povoações que já foram...»

O comentário é perfeitamente aceitável e de bom conselho; torna-se portanto necessário, sempre que fôr possível, submeter aquelas gravuras à contraprova doutros elementos. Com essa precaução, cremos que não há motivo para se rejeitarem; os nossos Museus, e várias famílias da nossa Província, conservam ainda peças de vestuário que permitem fiscalizar a exactidão dos desenhos coleccionados.

Sem título, cataloga ainda o Sr. Ferreira Lima duas colecções de estampas avulsas, não datadas: uma de sete, litografadas, outra de três; da primeira, notamos um *Homem de Ovar, Espinho ou Aveiro que vem vender á cidade do Porto;* da segunda colecção, outra estampa idêntica e

ainda um *vareiro de borda d'agua vendendo bixas na cidade do Porto.*

Outra estampa avulsa aproveitável aqui e recenseada no



Fig. 22
HOMEM DE ÍLHAVO
*(Desenho de* COLUMBANO *no Almanaque ilustrado do Branco e Negro para 1898)*

catálogo é um *Paysan de Murtosa vendant à Oporto (Portugal)* que constitue o n.º 96 da colecção *Musée cosmopolite.*

Extratámos largamente o *ensaio bibliográfico de* FERREIRA LIMA em atenção à grande raridade das estampas, dificílimas de reünir, e considerando ainda a pequeníssima difusão do próprio

catálogo, pois ùnicamente se imprimiram dêle 50 exemplares — o que o prefaciador, HENRIQUE MARQUES, justifica e louva pelo



Fig. 23
VARINA DA MURTOSA
*Aguarela de* MACEDO
*(Crômo do* Album de costumes portugueses, *de 1888)*

conhecimento que o autor tem do *meio em que vive,* pois, segundo diz, « *isto é só para meia dúzia de iniciados. Os outros não nos entendem* ».

Parece que era assim a sociedade culta de 1917... Como será a de hoje?

Terão ainda razão Henrique Marques e o erudito bibliógrafo Sr. Ferreira Lima?

Do que não resta dúvida é da grande utilidade do seu *ensaio bibliográfico,* que devia absolutamente ser reeditado.

Tenho a satisfação de poder acrescentar a êste invulgar conjunto de preciosidades, reunido pelo erudito coleccionador que é o Sr. Coronel Ferreira Lima, a notícia doutra estampa antiga da região, que por mais dum motivo nos interessa e se deve registar.

É também da colecção *Musée cosmopolite,* que o *ensaio bibliográfico* recenseia em último lugar, e apresenta o n.º 75 daquela série geral, declarando mais ser o 2.º da colecção *Espagne et Portugal.*

Representa uma ovarina *(femme d'Ovar,* como na legenda se lê); desenho admiràvelmente proporcionado, e gravação primorosa, não é fácil que outra estampa antiga de trajo local se lhe avantaje *(fig. 21)*; realça o desenho, de sombreado correctíssimo, diferenciando planos e dando a noção de volume, um ligeiro colorido discretamente aplicado, resultando de todo êsse acabamento uma



Fig. 24
PEIXEIRA DE AVEIRO.
ACTUALIDADE.
*(Aguarela de* Alberto Sousa
*Museu de Arte de Aveiro)*

estampa preciosa, digna de figurar nas mais selectas colecções de gravuras.

Quando, adiante, procurarmos reconstituir o antigo vestuário feminino local, teremos ocasião de a analizar com o merecido pormenor.

Além da sua incontestável beleza, outro grande merecimento possue esta gravura; documenta o que acima notámos àcêrca da falta de originalidade e da incorrecção de desenho das antigas colecções portuguesas.

Efectivamente, se percorrermos aquelas colecções de estampas avulsas de costumes portugueses, verificamos que tôdas elas repetem, e até por vezes decalcam, as primeiras gravuras que ilustram os livros estrangeiros de viagens em Portugal; parece que, afinal, até os tipos nacionais foram descobertos pela observação de estrangeiros...; a curiosidade dêles os marcou, e em grande parte os conservou até nossos dias; foram estrangeiros os seus maiores propagandistas; a nossa atenção só foi despertada pelo aprêço por êles concedido a essas figuras populares a que nós estávamos, talvez, demasiadamente habituados.

O decalque de tôdas as boas estampas estrangeiras pode documentar-se largamente; a *femme d'Ovar*, do *Musée cosmopolite*, não fêz excepção; descobriu-a MACPHAIL e utilizou-a, sem escrúpulo algum, para a sua 1.ª série, de 1841; compare-se a nossa gravura com o n.º *17-Molher d'Ovar*, daquela colecção, (1) e vejam-se as *judiarias* que a pobresinha sofreu na transcrição litográfica.

Tôda a elegância da figura desapareceu; atarracada, de formas engrossadas, ficou logo desproporcionada; o trajo desfigurou-se; é maior o chapéu, desapareceram as barras da sáia e do lenço, e tôda a graça com que o vestuário caía foi substituida por absoluto empastamento de roupagens.

Quási a planificaram.

Acrescentaram-lhe uns laivos de paisagem, para disfarçar, ou para enfeitar... mas o decalque é flagrante.

Aliás, com outras colecções sucedeu a mesma coisa; possuímos uma gravura em cobre, datada de 25 de Julho de 1768, feita por M. LIART sôbre desenho de FRAN.co SMITH, para a colecção do «R.t Hon.ble Lord Baltimore», representando uma grêga *(a greek Woman of Scio)*; pois foi sucessivamente copiada, e, já se deixa ver, para peor; por fim, até numa colecção portuguesa de litografias das raças humanas de todo o mundo ela aparece... verdadeira ruína duma mocidade que foi radiosa mas já muito longínqua...

---

(1) Reproduzida a pág. 170 do album do aguarelista Sr. ALBERTO SOUSA, *O Trajo popular em Portugal nos séculos XVIII e XIX*.

À repetição dos tipos consagrados — *et pour cause...* — nem o próprio Columbano escapou; compare-se o seu *Homem de Ílhavo (fig. 22)* impresso no *almanaque ilustrado do Branco e Negro para 1898,* por êle assinado, com a vélha gravura do *Portugal illustrated,* de Kinsey, em 1828 (fig. 11); o tipo man-



Fig. 25
ESTUDOS PARA O TRAJO DA *GAFANHOA*
NA ACTUALIDADE
(*Aguarela de* Alberto Sousa
*Museu de Arte de Aveiro*)

teve-se, dir-se-á, e o registo de Columbano não tem nada de censurável; mas é que se não procurava saír dos tipos conhecidos, deixando-se, entretanto, perder muitíssimos outros igualmente merecedores de serem fixados...

Simplesmente, a descoberta dêles exigia esfôrço e trabalho de vária ordem.

É só depois de tôdas estas publicações iconográficas, e já em nossos dias, que surgem estudos especialmente votados ao trajo popular, dos quais a Beira-Litoral, região que por agora ùnicamente consideramos, beneficia também.

Manuel de Macedo e Roque Gameiro fixam em primorosas aguarelas e desenhos aspectos variadíssimos da indumentária popular, ilustrando livros, revistas, jornais, e deixando-nos obra imensa, lamentavelmente dispersa, que os Museus deviam procurar reünir.



Fig. 26

RAPARIGA DE AVEIRO

*(Bilhête postal de 1908, aproximadamente, reproduzindo trajo do 3.º quartel do século XIX)*

O conhecido *Album de costumes portugueses,* de 1888, reproduz nos seus 50 cromos várias aguarelas dêstes dois artistas, e doutros que só mais incidentalmente se ocuparam de costumes populares, como Columbano, Condeixa, Malhoa e Rafael Bordalo Pinheiro. Lá vamos nós buscar a *varina da Murtosa (fig. 23)* e o *varino,* não assinados, mas que sabemos terem sido pintados por Macedo; e dêle se recolhe igualmente lá uma *camponesa dos arredores de Coimbra.* Comenta a primeira e a terceira a pena elegantíssima de Manuel Pinheiro Chagas; Júlio César Machado acompanha a estampa do *varino.*

Na esteira daqueles dois grandes mestres da aguarela seguiu, e continua, com extraordinária felicidade, em nossos dias, o Sr. Alberto Sousa, verdadeiro temperamento de etnógrafo, que não só de artista, percorrendo o país dum extremo ao outro e surpreendendo o povo português nos seus mais característicos e tradicionais aspectos.

É já impossível catalogar a sua obra de pintor etnógrafo; em Museus da Capital e das Províncias, e em colecções particulares, ela está fartamente representada já; na Beira-Litoral

existem trabalhos seus, *documentadores de indumentária popular*, nos Museus de Ílhavo e de Aveiro; mas é neste último, para o qual expressamente trabalhou por incumbência do Conselho Nacional de Turismo, que o estudioso encontra preciosas séries etnográficas; melhor que em parte alguma, a graciosidade e evolução do vestuário característico da *tricana* de Aveiro, do meado do século passado até nossos dias, a imponência das *irmandades* nas procissões locais, o pitoresco vivo das *entregas dos ramos*, a *peixeira* da beira-mar (*fig. 24*), o *marnoto* das marinhas, o *pescador* da Ria, as *gafanhoas* na romaria da Senhora da Saúde (*fig. 25*), *chailes* de merino e de seda, *chinelas* de verniz, *opas* de nobreza, *gabões* de burel, *barrêtes* encarnados, *chapéus* de feltro de larga aba revirada, *aventais* de serguilha, *manaias* alvíssimas, *chapelinhos de veludo*, redondos, tudo Mestre ALBERTO SOUSA fixou para a posteridade em seus cartões de aguarelista, donde irradia, na sua magnífica pujança, a vida dêste povo admirável e graciosíssimo que é o aveirense.



Fig. 27
CAMPONESA DE OVAR
*(Bilhête postal antigo — 1908, aproximadamente; trajo da época)*

É ainda a ALBERTO SOUSA que se deve a melhor colecção de reproduções onde o trajo popular português se apresenta em vários passos da sua evolução. Queremos referir-nos ao magnífico album publicado por aquêle distinto etnógrafo — *O trajo popular em Portugal nos séculos* XVIII *e* XIX, em que a Beira-Litoral encontra abundante representação, extraída não só das colecções acima referidas, catalogadas por FERREIRA LIMA, mas das mais diversas proveniências.

Por acôrdo entre ALBERTO SOUSA e o *Arquivo do Distrito de*

*Aveiro* utilizamos para ilustração dêstes apontamentos as próprias chapas das suas gravuras que nos pareceu conveniente reproduzir em abôno das nossas considerações.

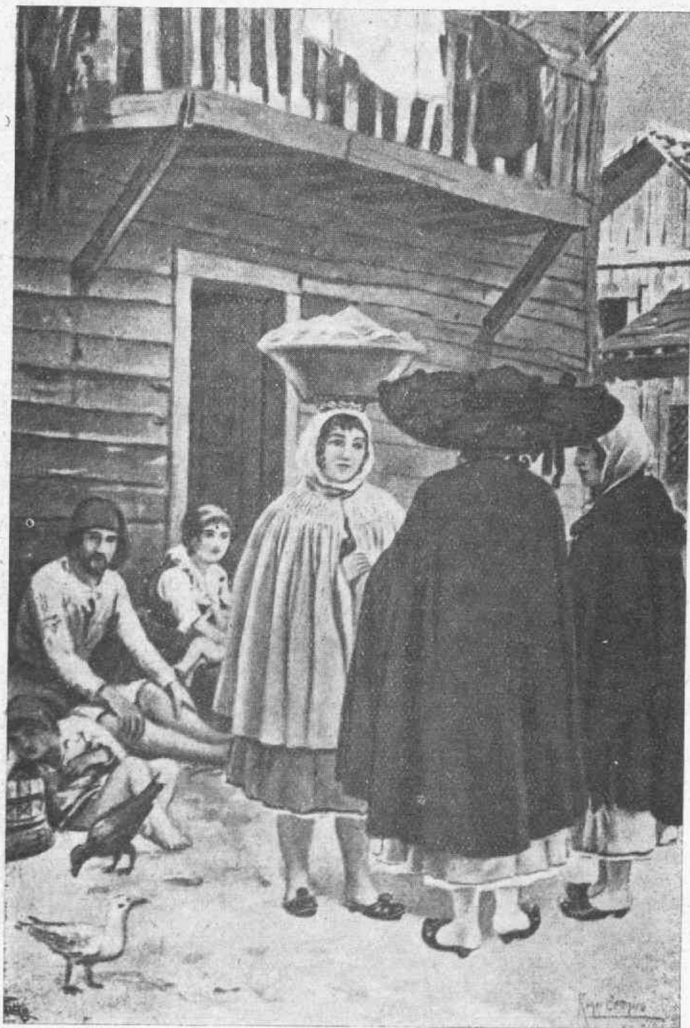


Fig. 28

GENTE DE ÍLHAVO
COM TRAJOS DO MEADO DO SÉCULO XIX

*(Bilhête postal reproduzindo uma aguarela de* ROQUE GAMEIRO.
*É o N.º 6 da* « Colecção portuguesa »,
*do editor P. Guedes, de Lisboa)*

Outra fonte de reconstituição da indumentária popular a que recorremos é constituída pelas variadas colecções de bilhêtes postais, já reproduzindo fotografias de vestuários autênticos, já reconstituindo pelo desenho ou pela aguarela aspectos antigos, ou contemporâneos também.

Possuímos, nas nossas colecções, postais dêsses contando já muitas dezenas de anos (*figs. 26 e 27*), outros de aguarelas de ROQUE GAMEIRO (*fig. 28*), até os de ALBERTO SOUSA, contemporâneos (*fig. 29*).

Fotografias antigas, de CARLOS RELVAS e doutros, instantâneos colhidos na actualidade, tudo responderá à chamada que oportunamente lhe fizermos, desfilando em animada ronda perante a nossa curiosidade; por vezes ela terá a acompanhá-la o calor de certa emoção a que não pretendemos furtar-nos, e quási sempre a saudade inerente ao remexer de cinzas dum tempo cujos ultimos écos a nossa mocidade distante ainda surpreendeu.



Fig. 29
CAMPONESA DE OVAR
(*Bilhête postal reproduzindo uma aguarela de* ALBERTO SOUSA, *de 1935*)

A esta documentação gráfica juntaremos o depoimento escrito que a literatura regional arquivou, sempre que nos seja possível conhecê-lo, mas sem a preocupação de produzir trabalho exaustivo, nem, tampouco, fazer história completa e definitiva.

Só após algumas tentativas de agrupamentos a história do trajo popular na Beira-Litoral poderá ser tentada; a idea da sua história definitiva, desde já, serviria ùnicamente para por completo nos afastar do presente esbôço, onde, deve dizer-se, alguma utilidade a-pesar-de tudo se pode encerrar.

Boehn, o grande historiador do vestuário, atribuía às mutações do gôsto na indumentária e no adôrno grande importância, como revelação dum estado social económico e até mesmo cultural *(La Moda,* vol. I, pág. VI).



Fig. 30
CAMPONESA DE EIROL NA ACTUALIDADE
(Pastel *da pintora D.* Eduarda Lapa
*pertencente ao Dr. Francisco Ferreira Neves)*

Na pequenez do nosso minúsculo campo de observação, registar como alguns fenómenos dessa natureza passaram e como estão evolucionando, pode igualmente levar-nos a conclusões de interêsse social em que valha a pena atentar.

*(Continua).*

A. G. DA ROCHA MADAHIL

# BIBLIOGRAFIA

O *ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

---

*POESIAS ESCOLHIDAS,* por João Cabral do Nascimento; Lisboa, ed. Biblion, Lisboa, 1936.

O Dr. João Cabral do Nascimento, solicitado hoje, em conseqüência das elevadas funcões do seu cargo de Director do Arquivo Distrital do Funchal, para a investigação histórica e trato de documentos, tem honroso passado de poeta com apreciáveis recursos de inspiração e forma, que continua mantendo galhardamente.

Do seu convívio com as Musas legou à emotividade do leitor diversos volumes; *Poesias escolhidas,* que recebemos agora, é uma delicada série de bons sonetos, sonetilhos e poesias várias, donde irradiam pensamentos de grande Beleza e Arte, mercê da comunicativa sensibilidade do autor.

R. M.

*GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA.* — Está publicado o fascículo XLVII desta magnífica obra, que em breve atingirá o final da letra B.

A utilidade da *Grande Enciclopédia* constantemente se acentua; alguns dos seus artigos constituem mesmo perfeitas monografias que a concisão, indispensável às obras desta natureza, em nada prejudica.

Nunca é demais repetir que a Enciclopédia ficará sendo elemento de indispensável consulta para qualquer trabalho sério, considerada a perfeita actualização dos seus artigos.

Acompanhamos sempre com a maior curiosidade esta notável publicação.

R. M.

*UM CENTENÁRIO,* por António Ferreira Pinto; Pôrto, 1938.

Em separata do *boletim cultural* da Câmara Municipal do Pôrto, fascículo de Dezembro último, publicou o nosso dedicado colaborador, Rev. Dr. António Ferreira Pinto, documentado apêlo à edilidade portuense àcêrca do grande diplomatista Doutor João Pedro Ribeiro, « erudito professor, investigador incansável, honra e glória do Pôrto, cujas vereações tem esquecido êste benemérito homem de ciência, porque o seu nome ainda não foi dado a nenhuma rua ou praça da cidade » *(pág. 9).*

Já anteriormente, como neste vol. do *Arquivo do Distrito de Aveiro* se noticiou, a pág. 79, o Sr. Dr. Ferreira Pinto estudara João Pedro Ribeiro como professor e cónego doutoral, trazendo a público elementos novos, de manifesto interêsse para a biografia do nosso diplomatista; não foi baldado o patriótico apêlo dos dois curiosos opúsculos; devido ao atrazo com que o

presente número do *Arquivo* é publicado, podemos registar que a Municipalidade do Pôrto celebrou condignamente o 1.º centenário da morte de João Pedro Ribeiro, ocorrido em 4 de Janeiro de 1939, e deu a uma das ruas da cidade o seu nome honrado e prestigioso.

Foi uma consagração a todos os títulos devida, e o alvitre do Sr. Dr. FERREIRA PINTO recebeu assim a atenção que a inteligência e o bom critério de quem preside aos destinos da *cidade invicta* não podiam deixar de lhe conceder.

R. M.

*HORA VERMELHA (Exortação aos comunistas)*, por ÁLVARO FERNANDES; Espozende, 1938.

Tôdas as lutas sociais, tôdas as ideologias, quaisquer que sejam, teem encontrado éco na Poesia, recorrendo, muitas delas, à beleza e cadência das formas métricas até para a divulgação doutrinária de que necessitam; por duas razões será: pela nobreza e elevação que a roupagem poética empresta às ideas a cujo serviço é chamada, e pela maior facilidade de fixação dos conceitos postos em verso.

O Sr. ÁLVARO FERNANDES recorreu também à musicalidade dos *decassílabos* para exortar as «*turbas comunistas*» a abandonar as utopias que as norteam e a trocar as armas fratricidas pelos instrumentos de «*trabalho fecundante*», *minando o solo apenas co'a charrua*.

Louvável propósito: acompanhâmo-lo no sincero desejo de que

«O sangue heróico, agora derramado...
Há-de ajudar a relha do arado
Dando a benção de Deus ao lavrador».

R. M.

---

Outras obras recebidas na Redacção do *Arquivo*:

*Das antecipações de Júlio Verne às realizações de hoje*, por A. JACOBSON e A. ANTONI. — Prefácio de Georges Claude, tradução do eng.º Taborda Ferreira. — Livraria Sá da Costa — Editora. 1938. Lisboa.

*Os Passarinhos* — (Teatro escolar — acto único), por ÁLVARO FERNANDES — Livraria Progredior — Pôrto. 1938.

*Album Figueirense* — Figueira da Foz — N.ºs 3 — 4, ano IV.

*Boletim da Casa das Beiras* — Lisboa — N.º 6, ano IV (I série).

*Boletim de Trabalhos Históricos* — Arquivo Municipal de Guimarães — N.ºs 1 e 2, vol. III.

*Clínica, Higiene e Hidrologia* — Lisboa — N.ºs 2 a 8, ano IV.

*Estudos* — Revista de cultura e formação católica — Coimbra — N.ºs 163 a 169.

*Labor* — Revista de ensino liceal — Aveiro — N.º 93 a 97.

*Portucale* — Revista de cultura — Porto — N.ºs 62 e 63.

*A União* — Órgão oficial do Centro Católico Português — Lisboa — N.º 319.

*Volkstum und Kultur da Romanen Sprache, Dightung* — Sitte — Hamburgo — X. 1937.

*O cartulário do Mosteiro de Crasto* — (número especial do *Boletim de Trabalhos Históricos* — Guimarães. 1938.

N.º 16 – Dezembro, 1938

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Directores e proprietários:
ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

Editor:
FRANCISCO FERREIRA NEVES

Administração:
Estrada de Esgueira — AVEIRO

*Composto e impresso na Tipografia da Gráfica de Coimbra — Largo da Feira, 38 — COIMBRA*

# A RESTAURAÇÃO DA DIOCESE DE AVEIRO

É justo que ao «Arquivo» não passe despercebido êste acontecimento notável, esta resurreição da diocese.

Quando se fala em restauração do Bispado, compreende-se logo que o dito bispado foi outrora criado, depois extinto e ultimamente restaurado ou ressuscitado.

E na verdade assim aconteceu.

Foi criado pela bula de Clemente XIV = *Militantibus Eclesiae Gubernacula;* cento e sete anos depois foi extinto pela Bula *Gravissimum* de Leão XIII de 30 de setembro de 1881 e agora restaurado com maior número de paróquias pela Bula de Pio XI *Omnium Eclesiarum* de 24 de agôsto do corrente ano.

Quando foi criado o Bispado em 1774 compunha-se êste de 73 paróquias e 7 arciprestados; agora com a nova restauração ficou com 10 concelhos, 82 freguesias e com uma população de cento e noventa a duzentos mil habitantes.

Quando da criação da Diocese, reinava em Portugal D. José I, sendo o seu primeiro ministro o Marquês de Pombal — Sebastião José de Carvalho e Melo.

Os párocos da cidade e os beneficiados da Colegiada da Misericórdia supriam o Cabido da Diocese criada, assim como agora, por determinação de Sua Santidade o Papa, enquanto se não constituir Cabido serão escolhidos segundo as normas do direito, em vez de Cónegos, *Consultores diocesanos.*

Teve a primitiva Diocese de Aveiro a governá-la 3 Bispos e 10 Vigários Gerais não falando já no Dr. Gonçalo António Tavares de Sousa que foi nomeado Governador do Bispado e cuja nomeação foi argüida de nulidade por ter sido feita pelo Dr. Inácio de Matos Sousa Cardoso que nessa data governava intrusamente o Arcebispado de Braga, nem no Fr. António



*Igreja da Misericórdia, antiga Sé do Bispado de Aveiro*

Gravura obsequiosamente cedida pelo *Correio do Vouga*

Egídio que em fevereiro de 1840 foi apresentado pelo Govêrno, tomou posse da Diocese nêsse mesmo ano, mas nunca foi confirmado nem sagrado por a Santa Sé se ter recusado a isso.

Chamavam-se os 3 Bispos de Aveiro D. António Freire Gameiro, D. António José Cordeiro e D. Manuel Pacheco de Resende.

*O primeiro* dêstes Bispos, natural de Lisboa, foi nomeado e e sagrado em 1774, governando o Bispado até 1799.

*O 2.º* veio a ser eleito Bispo em 1800 e sagrado na catedral de Lamego em 1801. Fêz a sua entrada em Aveiro em 1802, governando a Diocese até 1813.

*O 3.º* foi eleito em 1813, sagrado em 1815, fêz a sua entrada na Diocese em 1816, vindo a falecer em 1837.

Todos estes Prelados foram sepultados na Sé, que era a Igreja da Misericórdia.

Tiveram o seu seminário que funcionou a princípio na Vista-Alegre, depois em Requeixo e por último no Paço episcopal.

Depois destes Bispos vieram Vigários Gerais.

Já falei no Dr. Gonçalo de Sousa e no Fr. Egídio.

Êste Fr. Egídio, que teve o título de Bispo eleito, foi nomeado Vigário Capitular em 1843, logar a que êle resignou no ano seguinte.

Em 1842 a Santa Sé nomeou Vigário Geral de Aveiro, o Dr. Bilhano. Êste Dr. Bilhano foi depois pároco de Oliveirinha e de Ílhavo, deputado, novamente Vigário Geral de Aveiro em 1860 e por último Arcebispo de Évora. Faleceu em Ílhavo em 1890 e é de saudosa memória ainda hoje em Aveiro por ter sido um grande defensor da conservação da Diocese.

Além dêstes, outros Vigários Gerais da nomeação do Metropolita de Braga governaram a Diocese até à sua extinção, e foram êles: Dr. Manuel de Araújo Taborda nomeado em 1845, Dr. Joaquim de Sequeira nomeado em 1857, José de Carvalho Gois nomeado em 1868, João da Silva Valente nomeado em 1869, Dr. Manuel Pires de Lima nomeado em dezembro de 1869, Dr. Jacinto Fragoso nomeado em 1870, Dr. Manuel A. de Lima nomeado em 1871, D. Manuel Bàtista da Cunha nomeado em 1879, D. António Mendes Belo nomeado em 1880.

Foi êste o último, porque em setembro de 1881 Sua Santidade Leão XIII atendendo ao pedido do rei de Portugal, D. Luiz I, extinguiu cinco Dioceses e entre elas a de *Aveiro*.

E porque foi extinta a Diocese?

Desde 1833 que o govêrno tinha desejos de extinguir algumas Dioceses.

Em 1840 chegou o govêrno de então a pedir a extinção da Diocese de Aveiro melindrado com a Santa Sé por ela não querer confirmar o Frei Santo Egídio.

Em 1869, o então Ministro da Justiça determinou que se não nomeasse Bispo para Aveiro mas apenas para determinadas

Dioceses. Em 1876 foi o govêrno autorizado a modificar a área e a reduzir o número das Dioceses até que em 1881 se deu a a extinção da de Aveiro após 107 anos de existência.

Esteve esta Diocese no seu leito de morte 57 anos, mas passados êles conseguiu a sua resurreição: *resurrexit.*

É que pouco tempo depois da sua extinção apareceram defensores da restauração da Diocese.

Foi pelos anos fóra tomando vulto essa idea, até que ultimamente o venerando Arcebispo de Ossirinco — Sr. D. João Evangelista de Lima Vidal — auxiliado pelos dois Núncios *Beda* e *Ciriaci* e pela Comissão Pro-restauração do Bispado da qual fazia parte como presidente o Sr. Dr. Querubim do Vale Guimarães, conseguiu de Sua Santidade Pio XI, depois de muitos trabalhos e canseiras, a restauração da Diocese pela Bula *Omnium Ecclesiarum* de 24 de agosto de 1938.

Foi restaurada e aumentada pela Bula de 24 de agôsto a Diocese de Aveiro que fica constituída pelas freguesias dos seguintes concelhos: Águeda, Anadia, Aveiro, Albergaria-a--Vélha, Ílhavo, Estarreja, Oliveira do Bairro, Murtosa, Vagos e Sever do Vouga, concelhos estes vindos das Dioceses de Coimbra, Porto e Viseu.

Pela mesma *Bula* ou *Carta Apostólica* de restauração da Diocese foi nomeado seu «Administrador Apostólico», até ser provida de Bispo próprio, o Ex.mo e Rev.mo Sr. D. João de Lima Vidal.

Quis a Providência que ficasse *Administrador Apostólico* da Diocese aquêle que mais trabalhou pela sua restauração.

* * *

Está, pois, de parabens a cidade de Aveiro exultando de alegria todos os seus habitantes pela restauração da Diocese e pela nomeação do Sr. Arcebispo de Ossirinco para seu administrador.

Mas não é só Aveiro que sente alegria, é também a Igreja Católica, porque a creação ou restauração dum Bispado, contribuindo para o robustecimento da fé e progresso da religião, acarreta maior glória para Deus.

O próprio Pontífice romano, ao assinar a Bula *Omnium Ecclesiarum,* exultou de alegria, como se deduz das suas palavras: «Entre a solicitude de tôdas as Igrejas *temos sempre grande alegria* quando por mudança propícia das circunstâncias se pode restaurar qualquer Diocese que a Santa Sé outrora por justos motivos julgou oportuno extinguir.»

* * *

Quiseram todos os aveirenses sem distinção de classes patentear o seu regosijo recebendo galhardamente no dia 11 do corrente o Ex.mo Administrador Apostólico, que nessa data fêz



*D. João Evangelista de Lima Vidal*
*Arcebispo de Ossirinco e Administrador*
*Apostólico da Diocese restaurada de Aveiro*

Grav. obsequiosamente cedida
pelo *Boletim da Casa das Beiras*

a sua entrada solene na cidade a dar execução à Bula da restauração.

Sua Excelência, vindo do Couto de Cucujães, era esperado nas alturas da Branca (extremo da Diocese) pelos representantes de todos os valôres sociais da Diocese: eclesiásticos, civis e militares, não faltando também o povo paciente e ordeiro, o povo que trabalha na fábrica e na oficina e que dia a dia, hora a hora, moureja para extrair das entranhas da terra a riqueza pública.

Lá, na Branca, foi Sua Ex.ª vitoriado e cumprimentado pelos presentes, pondo-se seguidamente em marcha o cortejo de muitos automóveis em direcção a Aveiro onde Sua Ex.ª na Câmara Municipal recebeu em nome da cidade cumprimentos de boas vindas que lhe foram dados pelo Sr. Presidente do Município e ao qual Sua Ex.ª Rev.ma comovidamente agradeceu.

Dali dirigiu-se a comitiva para a Igreja da Vera-Cruz, onde Sua Ex.ª se paramentou a fim de seguir no imponente cortejo, não para a igreja da Misericórdia que foi a primeira Sé quando da creação do bispado, mas sim para a igreja paroquial de Nossa Senhora da Glória, elevada a catedral pela mesma Bula que restaurou a Diocese.

Ali houve um solene *Te-Deum,* proferindo a oração gratulatória o Rev.º P.e Donaciano Abreu Freire, Reitor de Beduído e distinto orador sagrado.

Findas estas cerimónias organizou-se de novo um cortejo de automóveis que acompanhou o Sr. D. João Vidal à sua residência, um bom prédio próximo da estação do caminho de ferro e que Sua Ex.ª cedeu gratuitamente para Paço Episcopal.

Pelas 21 horas, em honra do Ex.mo Administrador Apostólico, realizou-se no Arcada-Hotel um banquete que decorreu na melhor ordem e no meio de grande alegria, sendo *S. Ex.ª aclamado, bem como o Sumo Pontífice, a nova Diocese e a cidade de Aveiro.*

O povo acorreu em grande número a tomar parte nas manifestações ao Prelado; as ruas e diferentes prédios estavam ornamentados.

Houve fogos, música, iluminações, flôres, vivas, enfim, em todos os rostos transparecia grande júbilo e contentamento, semelhante para alguns ao da viúva de Naim quando Jesus lhe fêz caír vivo nos braços o filho querido que ela chorava.

*Era uma ressurreição!*

*

E agora, como remate, apenas isto:

Aveiro, que melhorou sob todos os pontos de vista, contraíu para com o actual Prelado uma grande dívida.

Essa dívida deverão todos pagá-la. Como?



*Igreja de Nossa Senhora da Glória, escolhida para Sé Catedral*

Gravura obsequiosamente cedida
pelo *Correio do Vouga*

Com o seu respeito, com a sua obediência, com a sua dedicação e amizade e mormente com o seu acatamento às determinações e conselhos de Sua Ex.ª, evitando-lhe desta forma *insónias* e *dissabores* e tornando-lhe mais suave o caminho da vida e mais leve a nova cruz que agora tomou sobre seus ombros.



*Paço Episcopal de Aveiro*

Gravura obsequiosamente cedida pelo *Correio do Vouga*

O *Arquivo do Distrito de Aveiro,* prestando homenagem a Sua Ex.ª o Sr. Arcebispo de Ossirinço, também se associa ao júbilo da nova Diocese.

Pessegueiro do Vouga — Dezembro — 1938.

ABADE JOSÉ LUCIANO LÔBO

# DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DA DIOCESE DE AVEIRO

## A DIOCESE DE AVEIRO

Quando eu nasci, a diocese de Aveiro ainda existia, mas já não tinha bispo há muito tempo. Era governada por Vigários Gerais, da nomeação do Metropolita de Braga.

Durou um século, sete anos, cinco meses e dezóito dias, se eu conto bem. Para uma diocese não se pode dizer que morreu de muito velha, e menos ainda se pode dizer que morreu decrépita. Quem hoje lê a Bula *Gravissimum*, que a extinguiu, sente que dos olhos da Igreja, ao assinar êsse documento, correu uma lágrima. Possa o sacrifício das que caíram, parece dizer o Pontífice, como para se consolar do golpe doloroso a que as circunstâncias o constrangeram, possa ser de algum modo compensado pela maior fortuna das que ficaram!

A diocese teve três bispos. Gameiro, Cordeiro, Resende. É do primeiro, se não me engano, uma Pastoral, que já hoje se recorda pouco, mas que foi, durante muitos anos, a fonte preferida onde iam buscar inspiração e abrir asas os novos bispos de Portugal. Assim ouvi dizer uma vez, numa noite dramática cuja evocação afugento, Àquele que devia pagar com injusta crueldade os tristes defeitos do tempo.

Do bispo Resende, estendido no seu leito fúnebre, há uma fotografia impressionante no Museu Regional de Aveiro. Faz lembrar a figura jacente do primeiro sucessor de D. Bosco, no mármore branco de seu mausoléu de Turim, já feito esqueleto, já feito caveira, antes mesmo da morte o levar. Dizem que não lhe ficou um fiapo no corpo, tanto êle se despojou de tudo para matar a fome dos que sofreram nas lutas formidáveis que se travaram à época.

Um quarto, Frei Egídio, já me não lembra de quê, não chegou a ser confirmado, ou não chegou pelo menos a ser sagrado. Ainda eu era pouco mais de menino, quando ouvi dizer ao vélho José Reinaldo, êsse que morreu de dor pela extinção do bispado, como hoje morreria de alegria se a visse ressuscitada — que os embaraços da confirmação deveriam ter nascido de algum *tirito* que o frade disparara nas campanhas da liberdade.

Com o último dos Vigários Gerais da diocese de Aveiro, o Cardial Mendes Belo, Patriarca de Lisboa, convivi uns sete anos, no seu Paço do Campo Sant'Ana. Quantas vezes, depois do chá preto da noite, a conversa caía, como em assunto de predilecção, nas coisas de Aveiro! Recordava-as com saüdosa emoção, e com uma tal riqueza e precisão de detalhes que

espantava naquele vélho! E tanto falava dos graves assuntos do seu govêrno, com aquela perspicácia de lince e aquêle critério certeiro e seguro, que



D. JOSÉ PACHECO DE RESENDE, 3.° BISPO DE AVEIRO

Reprodução da primorosa aguarela da autoria do mestre de pintura na fábrica da Vista-Alegre, Victor-François Chartier Rousseau, feita por ocasião do falecimento daquele Prelado

Fotografia de António Gomes da Rocha Madahil, de que existem exemplares nos Museus de Aveiro e de Ílhavo. Ao do Museu de Aveiro se refere o presente artigo.

eram dote do seu espírito, como contava sucessos minúsculos, fazia passar diante da gente paìsagens e personagens de tôda a espécie, iluminava-o todo, êsse amável passado, com o clarão prodigioso da sua memória e da sua graça!

Mal êle pensava, ao falar-me da vida e da morte da diocese de Aveiro, que eu o escutava com um sobressalto no peito, que ia dizendo em voz baixa para dentro de mim, e por fim em voz alta, no tom mais forte da minha escala:

Mas então, não acabaram já essas políticas de destruïção? Não será hora de irmos todos ao túmulo da nossa morta, e gritarmos, até ela acordar:

— Sai cá para fora!

E saíu cá para fora.

O primeiro período da Bula, que a restaura, dá-me ideia da nossa Mãe, a Santa Igreja, a limpar nas faces, com mão jubilosa, aquela lágrima antiga, que lhe saltou dos olhos, há 57 anos, e que não queria secar. Dá-me ideia daquela mãe de Naím, que só acabou de chorar quando o Senhor lhe restituíu o seu filho morto.

Os dois Núncios, Beda e Ciriaci, ajudaram abertamente a levantar a pedra-montanha, que tapava o sepulcro. O primeiro já lá vai há uns poucos de anos; mas, por uma carta que eu tenho dêle, estou certo de que levou para a terra mais do que a confiança, a certeza de que Aveiro seria de novo a sede da Diocese. Êste, que está ainda em Lisboa, foi o gigante de dez pés de altura que a ergueu nas mãos, mesmo no meio de terremotos.

E agora, ó querida Igreja da minha terra, faz-te um viveiro de santos, para que mais ninguém ouse dizer que mereceste o pó da morte que te cobriu!

Tomar, 11 de Novembro de 1938.

† João Evangelista, *Arcebispo de Ossirinco*

(Artigo publicado na revista *Lvmen*).

---

# BULA DA RESTAURAÇÃO DA DIOCESE DE AVEIRO

(Texto original)

*Pius Episcopus, servus servorum dei ad perpetuam rei memoriam*

*Omnium Ecclesiarum* inter sollicitudines non mediocri afficimur gaudio quotiens quaequae dioecesis, quam justis de causis haec Apostolica Sedes olim abolere opportunum duxerit, mutatis atque faventibus rerum adiunctis in integrum restitui potest. Iamvero cum christifideles territorium incolentes illius quae fuerat dioecesis Aveirensis, quam cl. m. Clemens Quartus Decimus Decessor Noster, Josephi Primi, Lusitanorum Regis fidelissimi, vota benigne excipiens, Apostolicis sub plumbo Litteris, die duodecima Aprilis mensis, anno millesimo septingentesimo septuagesimo quarto datis, erexerat et metropolitanae Ecclesiae Bracharensi suffraganeam constituerat, quam dein fel. rec. Leo Tertius Decimus, et ipse Antecessor Noster, per Apostolicas sub plumbo Litteras *Gravissimum Christi*, die tricesima mensis Septembris anno millesimo octingentesimo octogesimo primo datis, abolevit, enixis precibus a Nobis expostulaverint, ut dioecesis illa in integrum restitueretur, Nos, perpendentes quantum id fidei roborandae ac rei catholicae provehendae proficere valeat, de venerabilium Fratrum Nostrorum S. R. E. Cardinalium S. Congregationi pro Ecclesiasticis Negotiis Extraordinariis praepositorum consulto, habitoque venerabilis Fratris Petri Ciriaci, Archiepiscopi titularis Tarsensis et Nuntii Apostolici in Lusitania, favorabili

voto, oblatis Nobis precibus annuere censuimus. Suppleto igitur, quatenus opus sit, quorum intersit vel eorum qui sua interesse praesumant consensu, apostolicae Nostrae potestatis plenitudine, Aveirensem quam supra diximus ecclesiam iterum in dioecesim erigimus et constituimus. Veteres attamen dioecesis fines, ut nostrorum temporum adjunctis aptius respondere possint, paulo immutare statuimus. Restitutae itaque Cathedrali Ecclesiae Aveirensi omnes et singulas tribuimus ecclesiasticas paroecias in praesenti existentes in territoriis vulgo *Concelhos*, quae sequuntur, nempe: *Agueda, Anadia, Aveiro, Ílhavo, Oliveira de Bairro, Vagos, Albergaria a Vélha, Estarreja, Murtosa* et *Sever do Vouga;* paroecias ipsas proinde a dioecesibus Conimbricensi, Portugallensi et Visensi, ad quas modo pertinent, seiungimus ac separamus. Urbem vero *Aveiro* in sedem episcopalem restituimus; paroecialem autem ecclesiam titulo *Dominae nostrae de Gloria* in cathedralem evehimus, eique et ejusdem dioecesis pro tempore Episcopis omnia tribuimus jura, honores, insignia ac privilegia, quibus ceterae per orbem cathedrales ecclesiae earumque Antistites jure communi fruuntur. Restitutam autem hanc Aveirensem dioecesim suffraganeam constituimus, uti antea, metropolitanae Ecclesiae Bracharensi, ejusque pro tempore Episcopos metropolitico Archiepiscopi Bracharensis, juri subiicimus. Quum vero cathedrale capitulum in praesenti constitui nequeat, et usque dum constituatur, indulgemus ut ad juris tramitem pro canonicis dioecesani consultores eligantur. Volumus praeterea ut cum primum fas erit dioecesanum seminarium juxta codicis Iuris Canonici praescripta et normas a Sacra Congregatione de Seminariis et Studiorum Universitatibus traditas erigatur; interea vero iis, qui in sortem Domini vocati sunt, juxta quae eadem S. Congregatio ad rem decreverit, provideatur. Quod autem ad dioecesis regimen et administrationem, ad Vicarii Capitularis, sede vacante, electionem, ad clericorum et fidelium jura, officia et alia hujusmodi spectat, serventur quae sacri canones ad rem praescribunt. Quod vero ad clerum peculiariter spectat, decernimus ut, simul ac hae Litterae Nostrae de praefatae dioecesis restitutione ad effectum deductae fuerint, eo ipso clerici, quos in territorio ejusdem dioecesis legitime exstare contigerit, eidem dioecesi adscripti censeantur. Mensam autem episcopalem constituent pecuniae reditus, quam Comissio pro restituenda diocesi donavit, nec non indultorum proventus, quae antiquae Cruciatae Bullam substituunt, curiae episcopalis taxae et emolumenta atque piorum fidelium oblationes. Denique usque dum de proprio Episcopo restituta dioecesis a Nobis provideatur, Nos venerabilem Fratrem Joannem Evangelistam de Lima Vidal, Archiepiscopum titularem Oxyrynchitarum, ejusdem dioecesis Admnistratorem Apostolicum suprema Nostra auctoritate eligimus et constituimus cum omnibus juribus et facultatibus quae Episcopis residentialibus competunt, nec non officiis et obligationibus, quibus Episcopi isti adstringuntur. Ad quae omnia, uti supra disposita et constituta executioni mandanda venerabilem quem supra memoravimus Fratrem Petrum Ciriaci, Nostrum Nuntium in Lusitania Republica, delegamus eique facultates tribuimus necessarias et opportunas etiam subdelegandi, ad effectum de quo agitur, quemlibet virum in ecclesiastica dignitate constitutum, eidemque onus imponimus ad Sacram Congregationem Consistorialem quamprimum transmittendi authenticum peractae executionis actorum exemplar. Praesentes autem Litteras et in eis contenta quaecumque nullo umquam tempore de subreptionis aut nullitatis vitio seu intentionis Nostrae, vel quolibet alio, licet substantiali et inexcogitato, defectu notari, impugnari vel in controversiam vocari posse; sed eas, tanquam ex certa scientia ac potestatis plenitudine factas et emanatas perpetuo validas existere et fore, suosque plenarios et integros effectus sortiri et obinere, atque ab omnibus ad quos spectat inviolabiliter observare debere; si, secus super his a quocumque, quavis auctoritate scienter vel ignoranter contigerit attentari, irritum prorsus et inane esse et fore volumus et decernimus. Statuimus denique ut harum Litterarum transumptis etiam impressis, manu tamen alicujus notarii publici subscriptis, ac sigillo alicujus viri in ecclesiastica dignitate vel officio constituti munitis, eadem prorsus tribuatur fides,

quae hisce Litteris tribueretur, si ipsae exhibitae vel ostensae forent; non obstantibus, quatenus opus sit, regulis in synodalibus, provincialibus, generalibus universalibusque Conciliis editis, specialibus vel generalibus Constitutionibus et Ordinationibus Apostolicis et quibusvis aliis Romanorum Pontificum, Praedecessorum Nostrorum, dispositionibus ceterisque quibuslibet, etiam speciali mentione dignis. Nemini autem hanc paginam restitutionis, erectionis, constitutionis, dismembrationis, concessionis, statuti, electionis, derogationis, mandati et voluntatis Nostrae infringere vel ei contrarie liceat. Si quis vero ausu temerario hoc attentare praesumpserit, indignationem omnipotentis Dei ad Beatorum Apostolorum Petri et Pauli, se noverit incursurum. Datum ex arce Gandulphi anno Domini Millesimo nongentesimo trigesimo octavo, die quarta vicesima mensis Augusti, Pontificatus Nostri anno septimo decimo. A. L.

(S) Fr. Thomas Pius O. P. Card. Boggiani Cancellarius S. R. E.
(S) Can. Alfridus Liberati Canc. *Apost. Adjutor a Studiis.*
(S) Fr. R. C. Card. Rossi S. *Congregationis Consistorialis a Secretis.*
(S) Ludovicu Kaas *Prot. Ap.*
(S) Vincentius Bianchi Cagliesi *Prot. Apost.*

( Tradução portuguesa )

Entre a solicitude de tôdas as Igrejas, temos sempre grande alegria quando, por mudança propícia das circunstâncias, se pode restaurar qualquer Diocese que a Santa Sé outrora, por justos motivos, julgou oportuno extinguir. Por isso, como os fiéis do território da extinta Diocese de Aveiro — que, tendo sido erecta e sujeita como sufragânea da Metrópole de Braga pelo Nosso Predecessor Clemente XIV, a pedido de D. José I, Rei fidelíssimo de Portugal, em Carta Apostólica de 12 de Abril de 1774, foi depois abolida pelo também Nosso Predecessor Leão XIII na Carta Apostólica *Gravissimum Christi,* de 13 de Setembro de 1881 — Nos pedissem instantemente a restauração dessa Diocese: Nós, atendendo ao proveito que daí pode advir para o robustecimento da fé e progresso da religião, tendo consultado a Sagrada Congregação dos Negócios Eclesiásticos Extraordinários e obtido parecer favorável do venerável Irmão Pedro Ciríaci, Arcebispo titular de Tarso e Núncio Apostólico em Portugal, decidimos anuir ao pedido que Nos fizeram.

Suprindo, pois, quanto seja necessário, o consentimento daqueles a quem interesse ou se presuma interessar, pela plenitude do Nosso poder apostólico, de novo erigimos e constituimos em diocese a referida igreja de Aveiro.

Entendemos, no entanto, modificar um pouco os antigos limites da diocese, para que melhor correspondam às circunstâncias actuais. Assim, atribuimos à restaurada Igreja Catedral de Aveiro tôdas e cada uma das paróquias eclesiásticas que ao presente existem nos seguintes concelhos: *Águeda, Anadia, Aveiro, Ílhavo, Oliveira do Bairro, Vagos, Albergaria-a-Vélha, Estarreja, Murtosa e Sever do Vouga;* separamos, por conseguinte, essas paróquias das dioceses de Coimbra, Pôrto e Viseu, a que pertencem agora.

Reintegramos, pois, a cidade de Aveiro como séde episcopal; elevamos a catedral a igreja paroquial de *Nossa Senhora da Glória* e concedemos-lhe, bem como aos Bispos que forem da mesma diocese, todos os direitos, honras, insígnias e privilégios de que, por direito comum, gozam as outras igrejas catedrais do mundo e os seus Bispos. Essa restaurada diocese de Aveiro, constituimo-la, como dantes, sufragânea da Igreja Metropolitana de Braga e sujeitamos os seus Bispos ao direito metropolítico do Arcebispo Bracarense.

Como não pode agora constituír-se Cabido, concedemos que, emquanto se não constituir, se escolham segundo as normas do direito, em vez de cónegos, consultores diocesanos.

Desejamos, além disso, que, logo que seja possível, se funde o seminário diocesano, segundo as prescrições do Código de Direito Canónico e

as normas emanadas da Sagrada Congregação dos Seminários e das Universidades de Estudos; entretanto, proveja-se aos candidatos ao sacerdócio segundo o que para o caso determinar a mesma Sagrada Congregação.

Pelo que respeita ao regime e administração da diocese, à eleição do Vigário Capitular « séde vacante » aos direitos, deveres, etc. dos clérigos e fiéis, observe-se o que prescrevem os sagrados cânones. Pelo que particularmente se refere ao clero, determinamos que, logo que se execute esta Nossa Carta de restauração da diocese, se lhe considere por isso mesmo adscrito todo o que legìtimamente estiver no seu território.

Constituírão a mesa episcopal os réditos pecuniários oferecidos pela Comissão de restauração da diocese, os proventos dos Indultos que substituem a antiga Bula da Cruzada, as taxas e emolumentos da Cúria episcopal e as oblatas dos fiéis.

Finalmente, até que a restaurada diocese seja por Nós provida de Bispo próprio, escolhemos para seu Administrador Apostólico o venerável Irmão João Evangelista de Lima Vidal, Arcebispo titular de Ossirinco, e como tal o constituímos com todos os direitos e faculdades que competem aos Bispos residenciais, e com os deveres e obrigações que lhes incumbem.

Para execução de tudo o que fica disposto e constituído, delegamos no Nosso venerável Irmão Pedro Ciríaci, Nosso Núncio na República Portuguesa, e atribuímos-lhe as faculdades necessárias e oportunas, mesmo a de subdelegar, para tal efeito, em qualquer dignitário eclesiástico, e impomos-lhe a obrigação de enviar o mais cêdo possível à Sagrada Congregação Consistorial um exemplar autêntico dos autos de execução.

Que às Presentes Cartas se não possa atribuír, em tempo algum, vício, ainda que substancial, de sub-repção ou nulidade, ou de falta de intenção Nossa. Mas Queremos e Determinamos que elas sejam tidas, perpetuamente, válidas e como feitas em ciência certa e em plenitude de poder; que sejam atingidos, plenamente e integralmente, os seus efeitos; que sejam observadas e inviolàvelmente cumpridas por todos a que digam respeito; que seja considerado nulo tudo o que, ciente ou inconscientemente, se levante contra Elas. Estabelecemos, finalmente, que às cópias destas Cartas, mesmo impressas, (subscritas, contudo, por notário público e com o sêlo da autoridade eclesiástica) se dê tanta fé como a Elas proprias. Não obstante quaisquer regras de Sínodos ou Concílios provinciais, gerais ou universais; não obstante as Constituições ou Ordenações Apostólicas especiais ou gerais; ou outras disposições, mesmo dignas de menção, dos Nossos Predecessores, Romanos Pontífices. A ninguém seja permitido infringir ou contrariar êste documento de restituição, erecção, constituição, desmembramento, concessão, estatuto, eleição, derogação ou mandado, de Nossa Vontade. Se alguém, porventura, temeràriamente, ousar atentar contra isto, que se tenha como incurso na indignação de Deus Omnipotente e dos Bemaventurados Apóstolos Pedro e Paulo.

Dada em Castelo Gandolfo, a 24 de Agosto de 1938, 17.º ano do Nosso Pontificado.

## SENTENÇA DE EXECUÇÃO DAS LETRAS APOSTÓLICAS « OMNIUM ECCLESIARUM »

Vistos estes autos:

*a)* Bula do Santo Padre Pio XI, que começa *Omnium Eclesiarum,* com data de vinte e quatro de Agôsto do ano do Senhor de mil novecentos e trinta oito, para a restauração da diocese de Aveiro, criada por Clemente XIV, de feliz memória, em Suas Cartas Apostólicas de doze de Abril de mil setecentos e setenta e quatro, e extinta por Leão XIII, também de feliz memória, em sua Bula *Gravissimum Christi,* de trinta de Setembro de mil oitocentos e oitenta e um;

*b)* Decreto, com data de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e trinta e oito pelo qual o Excelentíssimo e Reverendíssimo Monsenhor Pedro Ciríaci, Arcebispo de Tarso e Núncio Apostólico em Lisboa, subdelega em Nós as necessárias faculdades para a execução da referida Bula Apostólica;

*c)* Ofício da mesma data, pelo qual o mesmo Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Núncio Apostólico nos remete os dois sobreditos diplomas;

*d)* Ofício de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e trinta e oito para a Nunciatura Apostólica de Lisboa, no qual declaramos aceitar com jubiloso reconhecimento a subdelegação que nos foi confiada;

*Mostra-se:*

*a)* que o Santo Padre Pio XI, gloriosamente reinante, empenhado, como os seus Venerandos Predecessores, em que a circunscrição eclesiástica do orbe católico corresponda com precisão às condições e circunstâncias dos tempos, e reconhecendo que a restauração da antiga diocese de Aveiro muito poderá contribuir e aproveitar aos interêsses da fé e ao incremento da religião Católica, acolheu benignamente as súplicas que lhe foram dirigidas para a reconstituïção da diocese;

*b)* que o Santo Padre Pio XI ouvido o conselho dos Eminentíssimos Cardiais que fazem parte da Sagrada Congregação dos Negócios Eclesiásticos Extraordinários, ouvido também o parecer, que foi favorável, do Venerável Irmão Pedro Ciríaci, Arcebispo titular de Tarso e Núncio Apostólico em Portugal, suprido, emquanto necessário, o consentimento de todos os demais que forem ou se presumam interessados, determinou de facto anuir às referidas súplicas, restaurando a antiga diocese de Aveiro, que do nome da sua Sede, se chamará Aveirense;

*c)* que Sua Santidade, em mais perfeita conformidade com as circunstâncias actuais e as necessidades dos tempos, julgou dever modificar um pouco os antigos limites da diocese, constituindo-a com tôdas as frèguesias eclesiásticas dos dez concelhos: Águeda, Anadia, Aveiro, Ílhavo, Oliveira do Bairro, Vagos, Albergaria a Vélha, Estarreja, Murtosa, e Sever do Vouga;

*d)* que Sua Santidade determina que, como as circunstâncias não permitem que seja constituido por enquanto o cabido da Sé Catedral, sejam nomeados até lá consultores diocesanos, em perfeita conformidade com o que estabelece a tal respeito o Código de Direito Canónico;

*e)* que o Santo Padre constituiu Aveiro como Sede e Cátedra episcopal com todos os direitos, privilégios e honras de que gozam as Sedes episcopais; e que elevou a Igreja paroquial de Nossa Senhora da Glória ao grau e dignidade de Catedral com os direitos, honras, insígnias e privilégios que usufruem por direito ou legítimo costume as outras Catedraís;

*f)* que o Santo Padre determinou que a dotação da nova diocese seja constituída pelo património organizado pela comissão pró-restauração da diocese, pelo rendimento dos Indultos Pontifícios, pelos emolumentos da Câmara Eclesiástica e pelas ofertas expontâneas do povo, em cuja generosidade o Sumo Pontífice muito confia;

*g)* que o Santo Padre ordena que, logo que seja possivel se estabeleça na nova diocese o seu seminário, e que, emquanto o não houver, o Ordinário cumpra com relação à admissão de alunos e outros assuntos correlativos, o que fôr determinada pela Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades dos Estudos;

*h)* que Sua Santidade ordena e prescreve que, imediatamente à execução da Bula, fiquem incardinados *ipso facto* na nova diocese todos os clérigos que no território da mesma diocese se encontrem legìtimamente existentes;

*i)* que o Santo Padre determina que a nova diocese de Aveiro fique sendo sufragânea, como era antigamente, da Arquidiocese de Braga;

*j)* que o Santo Padre, enquanto a nova diocese não fôr provida de Pastor próprio, nos comete o seu regime, na qualidade de Administrador Apostólico, com tôdas as faculdades, direitos e encargos que a tal ofício andam anexos;

*l)* que Sua Santidade quere e dispõe que as suas letras Apostólicas,

acima mencionadas, em tempo algum, por nenhum motivo ou pretexto, nem mesmo o de não terem sido ouvidos os interessados, possam ser contestadas, declarando írrito e nulo quanto fôr, ciente ou inconscientemente, atentado contra elas, não obstante quaisquer regras, constituïções ou disposições em contrário dos Concílios ou dos Romanos Pontífices seus Predecessores, ou outras quaisquer;

*m)* que Sua Santidade nomeia executor destas Letras Apostólicas o Excelentíssimo e Reverendíssimo Monsenhor Pedro Ciríaci, Arcebispo de Tarso e Núncio Apostólico em Lisboa, concedendo-lhe as faculdades necessárias e oportunas, para o efeito de que se trata inclusivamente a de subdelegar em pessoa constituída em dignidade eclesiástica com encargo de transmitir à Sagrada Congregação Consistorial no mais curto espaço possível, um exemplar autêntico da sentença executorial;

*n)* que o mesmo Excelentíssimo Senhor houve por bem subdelegar em nós, D. João Evangelista de Lima Vidal, Arcebispo titular de Ossirinco e Superior Geral da Sociedade Portuguesa das Missões Católicas Ultramarinas, o encargo, com as respectivas faculdades, de executor destas Letras Apostólicas;

*o)* que o mesmo Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor, no seu decreto de subdelegação, determina que, após a sentença que, como seu delegado, promulgarmos, imediatamente entremos no regime da nova diocese;

O que tudo visto e o mais que dos autos consta, disposições do direito e cláusulas da Bula Apostólica, usando das faculdades que nos são cometidas;

DECRETAMOS E MANDAMOS:

*a)* que à Bula do Santo Padre Pio XI, *Omnium Ecclesiarum,* de vinte e quatro de Agôsto de mil novecentos e trinta e oito, se dê inteira execução e se observe pontualmente tudo quanto nela se contém;

*b)* declaramos constituida por autoridade Apostólica a diocese de Aveiro que abrangerá a extensão territorial dos dez concelhos acima mencionados: Águeda, Anadia, Aveiro, Ílhavo, Oliveira do Bairro, Vagos, Albergaria-a-Vélha, Estarreja, Murtosa, e Sever do Vouga, com as oitenta e duas freguesias seguintes:

*No Concelho de Águeda:*

Agadão, Aguada de Baixo, Aguada de Cima, Águeda, Barrô, Belasaima, Castanheira do Vouga, Espinhel, Fermentelos, Lamas do Vouga, Macieira de Alcoba, Macinhata do Vouga, Ois da Ribeira, Préstimo, Segadãis, Recardãis, Travassô, Trofa e Valongo.

*No Concelho de Albergaria-a-Velha:*

Albergaria-a-Velha, Alquerubim, Angeja, Branca, Frossos, Ribeira de Fráguas, S. João de Loure e Vale Maior.

*No Concelho de Anadia:*

Amoreira da Gândara, Ancas, Arcos (Anadia), Avelãs do Caminho, Avelãs de Cima, Mogofores, Moita, Ois do Bairro, Sangalhos, S. Lourenço do Bairro, Tamengos, Vila Nova de Monsarros e Vilarinho do Bairro.

*No Concelho de Aveiro:*

Aradas, Aveiro (N. Senhora da Glória), Aveiro (Vera-Cruz), Cacia, Eirol, Eixo, Esgueira, Nariz, Oliveirinha e Requeixo.

*No Concelho de Estarreja:*

Avanca, Canelas, Estarreja (Beduido), Fermelã, Pardilhó, Salreu e Veiros.

*No Concelho de Ílhavo:*

Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Ílhavo.

*No Concelho da Murtosa:*

Bunheiro, Monte da Murtosa, Murtosa e Torreira.

*No Concelho de Oliveira do Bairro:*

Bustos, Mamarrosa, Oliveira do Bairro, Oiã, Palhaça, Troviscal.

*No Concelho de Sever do Vouga:*

Cedrim, Couto de Estêves, Paradela, Pessegueiro, Rocas do Vouga, Sever do Vouga, Silva Escura e Talhadas.

*No Concelho de Vagos:*

Calvão, Covão do Lôbo, Sôsa e Vagos.

*c)* declaramos desmembradas das dioceses do Pôrto, Coimbra e Viseu, as oitenta e duas frèguesias que ficam a constituir a nova diocese de Aveiro — cincoenta e cinco de Coimbra, dezanove do Pôrto e oito de Viseu — cessando desde esta data a jurisdição dos respectivos Ordinários e começando a do Administrador Apostólico nomeado pela Santa Sé;

*d)* declaramos consignados à nova diocese como dotação, o património organizado pela Comissão pró-restauração da diocese, o produto dos Indultos Pontifícios, os emolumentos e taxas da Cúria Episcopal e as ofertas voluntárias dos fiéis;

*e)* declaramos sufragânea da Arquidiocese de Braga a nova diocese de Aveiro;

*f)* declaramos que os eclesiásticos que à data da execução da Bula Apostólica residirem legìtimamente em territorio da nova diocese, devem considerar-se incardinados na mesma diocese; como devem para ela ser transferidos os bens móveis e imóveis com quaisquer rendimentos, os processos, documentos e papeis pertencentes ao tombo ou arquivo das ditas paróquias (e bem assim das instituïções ou corporações eclesiásticas nelas fundadas) e porventura existentes nas dioceses de cuja jurisdição são desligadas, salva contudo a vontade dos pios fundadores ou oferentes.

Em nome de Sua Santidade o Papa Pio XI, exortamos a todos, assim eclesiásticos como seculares, que em virtude desta nossa sentença executorial transitam das dioceses do Pôrto, Coimbra e Viseu para a nova diocese de Aveiro, a que prestem a devida obediência ao Ordinário a cuja pastoriação ficam de futuro confiados e o venerem por única legítima e canónica autoridade.

Assim o julgamos e declaramos por esta nossa sentença que será firme e valiosa não obstante quaisquer regras ou disposições, tanto gerais como especiais, estatutos ou privilégios em contrário.

Dada em Aveiro, 11 de Dezembro de 1938.

† João Evangelista, *Arcebispo de Ossirinco*
Administrador Apostólico da Diocese de Aveiro

---

# ALGUMAS NOTAS BIOGRÁFICAS DE D. JOÃO EVANGELISTA DE LIMA VIDAL

D. João Evangelista de Lima Vidal, arcebispo titular de Ossirinco e administrador apostólico da Diocese de Aveiro, nasceu na cidade de Aveiro, freguesia da Vera Cruz, na rua dos Mercadores, n.º 20, a 2 de Abril de 1874. Foram seus pais Norberto Ferreira Vidal, natural de Vagos e D. Umbelina Elisa de Lima Vidal, natural de Eixo.

Neto paterno de José Ferreira Vidal e de D. Maria Ludovina; e materno de João Germano de Lima e de D. Maria Isabel de Lima.

Foi baptisado na igreja paroquial da Vera-Cruz, tendo sido padrinho João Evangelista de Lima Vidal, tio materno, e madrinha D. Zulmira de Magalhães Lima.

(E' de notar que o assento do baptismo de D. João Evangelista de Lima Vidal se encontra no livro de baptismos do ano 1886, a fl. 34, em vir-

tude « de rectificação d'assento de baptismo proferida pelo Excellentissimo Prelado Diocesano, em trinta e um do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e seis » ).

Fez exame de instrução primária, de português, e de francês no Liceu de Aveiro, com boas classificações. Entrou depois, aos doze anos, para o Seminário de Coimbra, debaixo da protecção do Bispo-Conde D. Manuel Correia de Bastos Pina, onde, com a maior distinção, fêz os seus estudos preparatórios. Em 1889 foi para Roma, freqüentar a Universidade Gregoriana, onde se bacharelou em Direito Canónico e doutorou em Filosofia e Teologia, em 1896.

Nesse mesmo ano, a 19 de Dezembro, se ordenou de Presbítero, em Coimbra, tendo celebrado a sua primeira missa na Igreja de Jesus, em Aveiro, no dia de Natal seguinte.

Tendo regressado a Portugal foi nomeado professor de Filosofia e Dogmática Especial, no Seminário de Coimbra, e director espiritual dêste mesmo estabelecimento.

Em 1901, foi nomeado Cónego honorário da Sé de Coimbra, e efectivo em 1907.

Em 30 de Abril de 1907, foi eleito Bispo de Angola e Congo por Sua Santidade Pio X, e sagrado solenemente na Sé de Coimbra em 29 de Junho dêste mesmo ano por mons. Fonti, núncio apostólico em Lisboa, e Bispos assistentes D. Manuel Correia de Bastos Pina, Bispo-conde de Coimbra, e D. José Alves Mariz, Bispo de Bragança.

Em 1 de Agosto de 1909 foi para Loanda, onde chegou em 17 do mesmo mês. Regressou a Lisboa em Maio de 1914.

Em 1915 foi eleito Arcebispo de Mitilene, e nomeado depois Vigário geral do Patriarcado.

Em 1922 foi eleito Bispo de Vila Real ( o primeiro desta cidade ), resignando depois êste cargo por ter sido nomeado Superior Geral das Missões Ultramarinas em 1931, por escolha directa de Sua Santidade Pio XI.

Nesta situação se encontrava quando foi nomeado Administrador Apostólico da restaurada diocese de Aveiro, em 24 de Agôsto de 1938, de cujo cargo tomou posse em 11 de Dezembro do mesmo ano.

Das suas publicações destacam-se principalmente: *Opúsculos teológicos; Sinopse da Teologia moral; Ciência divina — Controvérsia dos futuríveis; Esplendores do sacerdócio; Teologia para todos; Visitas pastorais; Por terras de Angola; Teresa de Saldanha e as suas Dominicanas* ( 1938 ).

Publicou ainda diversos opúsculos e discursos.

(da Redacção)

# CASTELO DA FEIRA

...o Castelo... deve ser a acrópole sagrada, o lugar eleito das peregrinações patrióticas.

Dr. Oliveira Salazar — *Mensagem de 26 de Março de 1938.*

AO poente da Vila da Feira, mesmo em face da parte da rua que desce do edifício municipal para a ponte, para o comêço da estrada que vai à estação, e para o escadório da igreja matriz, eleva-se no alto dum cabêço o perfil típico e imponente do vetusto monumento.

Publicou êste *Arquivo*, no seu volume 1.º, a página 140, a vista geral do Castelo da Feira em todo o seu comprimento voltado ao poente.

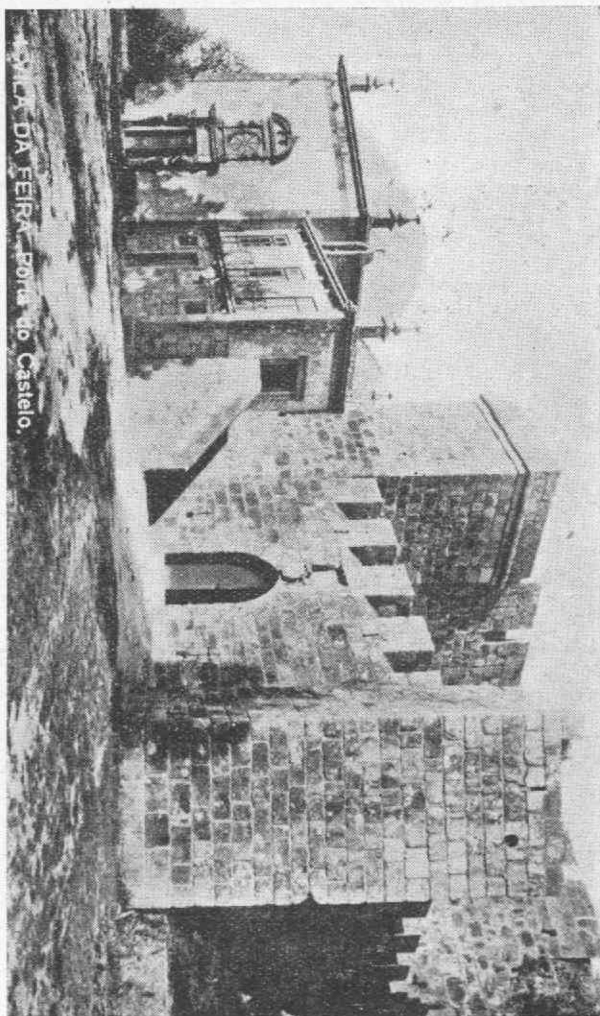
É por êsse lado a entrada para a barbacã composta de dois paredões ameados com os seus adarves e um pequeno cubelo no ângulo e outro ao ligar com a alta muralha. Encima a porta da barbacã um escudo de granito em alto relêvo, com a cruz floreada e aberta no campo das armas dos Pereiras e o coronel de conde, e que foi colocado num vão rectangular, muito maior, onde esteve uma pedra de calcáreo com as mesmas armas em baixo relêvo, mas sobpostas a um elmo. Na base desta pedra lê-se

O QVARTO CÕDE DA FR.ª
DÕ DI.º FROIAZ P.ª MÃDOV FA
ZER ESTA E O RELOGIO DA
QVELA TORE NA ERA DE 1567

Ao nível do pátio de entrada teem os paredões quatro reentrâncias abobadadas em arco de círculo, servindo besteiras cruciformes com troneiras redondas.

Com a face alinhando pelo pano do paredão da entrada e à esquerda de quem a transpõe, ergue-se um cubelo quadrado, no sopé do qual abre a *porta da vila,* em ogiva e dando acesso à íngreme poterna curva que sobe sob elevada abóbada em tijolo.

Galgada essa subida que torce à direita, depara-se-nos a vasta esplanada ou praça de armas e, em frente, a alterosa tôrre de menagem, quadrangular e guarnecida por quatro torreões que se lhe encostam, sobem mais alto que o eirado e são cobertos

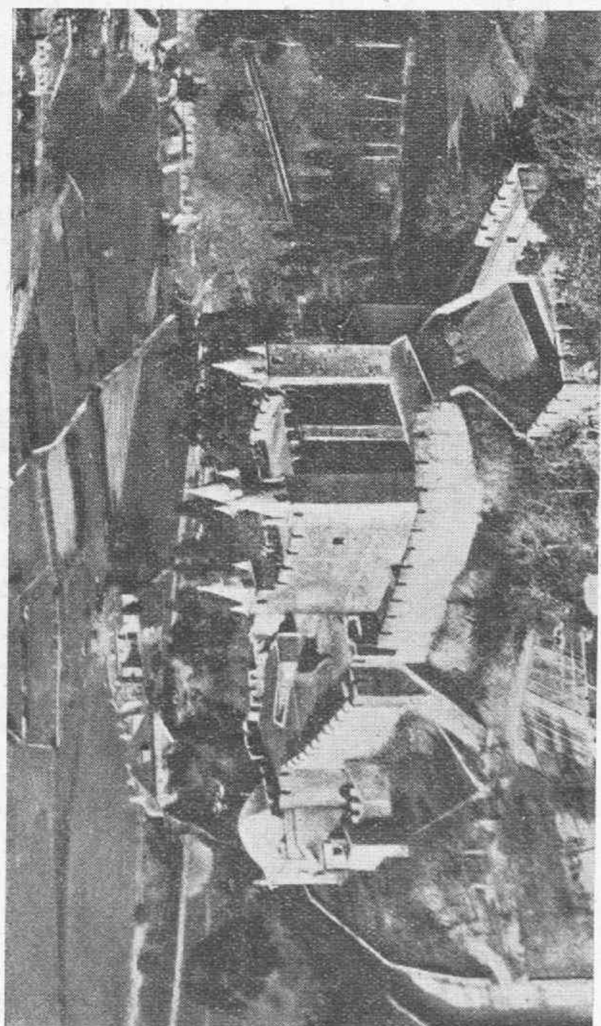



*Castelo da Feira — Barbacã e capela*

por corucheus cónicos de tijolo, tendo em roda nas quatro esquinas outros pequenos cones semelhantes. Êsses vinte bicos rematados todos por florões de granito dão ao perfil do Castelo da Feira um aspecto característico e pitoresco.

A entrada da tôrre é de arco redondo no estilo romano e as suas pedras denotam grande velhice.

Perto está uma fonte com o tanque ao rez do terreno e um espaldar que foi revestido a azulejo e é sobreposto por um escudo em granito das armas dos Pereiras com o seu coronel de conde, muito parecido com o da porta da barbacã e com



*Castelo da Feira, visto de avião*

outro que encimava a entrada do paço dos condes. Alguém chamou manuelina a esta fonte e o dislate tem sido muito repetido. Tudo leva a crer que seja do século XVII e os azulejos dela eram iguais aos da capela mór do templo de S. Nicolau feita a expensas de D. Joana de Castro, neta do 4.º conde D. Diogo, por começos dêsse século.

Os quatro torreões ligam-se à tôrre de maneira diversa. O da esquerda, ao nordeste, faz saliência na frontaria a alguma distância da esquina e contém na sua espessura a escada de caracol de 34 degraus que sobe do andar nobre para o eirado, seguindo em mais 8 até ao mirante dêsse torreão. O da direita, ao noroeste, salienta-se também da fachada, mas no extremo desta segue a linha da parede do poente, e contém, quatro degraus acima do andar nobre, um grande fôrno com ampla recâmara. Os outros dois torreões saem fóra de ambas as paredes a que encostam e são maciços até ao nível do eirado.

A meio da parede sul da tôrre aposeram, só até à altura desta, um gigante que parece um quinto torreão. Foi feito por terem quebrado todas as pedras que formavam padieira ao vão dum postigo sôbre que assentava uma das nervuras da abóbada que existe no interior da tôrre e é toda construida de granito, em ogiva, correndo de nascente a poente e com quatro nervuras de arestas cortadas, nascendo em mísulas ponteagudas.

Vêem-se os buracos e cachorros das traves dos pavimentos, um dos quais — o andar nobre — assentava ao norte sôbre sapata formada pela maior grossura da parede. Há vestígios duma sobreloja para servir seteiras.

Sobe do pavimento térreo para o andar nobre uma escada direita de 18 degraus cavada na parede ao leste, perto do *postigo* ou porta lateral da tôrre. Dentro e em frente desta há outra porta a isolar o pavimento térreo. Ambas são em ogiva aguda, mas a do fundo dos degraus é lanciolada e a do alto dêles de verga recta. Tôdas as ombreiras teem os ângulos chanfrados. Por cima desta escada há um nicho, altar, oratório ou armário, com degraus e guarnecido por delgadas colunas de granito com capiteis lavrados em calcáreo branco e mole. Perto dêste nicho abre uma portinha a dar acesso a outra escada, mas de caracol, com 23 degraus e que sobe do andar nobre ao superior.

Há no andar nobre três chaminés, ao norte, ao poente e ao sul, e quatro janelas, duas ao cimo da escada abertas ao norte e ao leste, outra ao leste perto do outro canto e uma ao sul. O pavimento superior tinha duas janelas, ao leste e ao poente e uma chaminé ao leste. Todas as chaminés teem as lareiras cavadas na parede e vão abrir no eirado rodeadas de parapeitos de palmo.

O pavimento superior interceptou as nervuras da abóbada que estão escalavradas para dar passagem às traves dêsse soalho. As pedras das fiadas, em que se meteram estas traves, foram desviadas, coincidindo o seu corte com o das de baixo ou de cima, em vez de contrafiarem. Prova isto que os construtores da abóbada não previram êsse segundo andar. Mas deve ter sido feito ao mesmo tempo que o resto da tôrre; porque, tanto na chaminé dêle como nos degraus da escada de caracol entre

os dois pavimentos, existem siglas iguais às que se vêem nas paredes, abaixo do nascimento da abóbada, no eirado e em outras partes das construções coevas em redor da tôrre.

Encostam ao torreão do nordeste uns muros com seteiras sobrepostas, uma porta ogival e uns merlões cortados obliquamente para diante e servidos por um adarve sôbre abobadilhas de tijolo e por uma escada encostando à saliência do torreão. Tudo isto mostra ser postiço, sem préstimo nem motivo militar, aproveitando porta e seteiras de partes demolidas e arranjado para embelezar a frente da porta principal do paço dos condes. Liga êste muro de enfeite, em ângulo, com as paredes arruinadas da antiga alcáçova coeva da tôrre de menagem, às quais sobrepuseram um fingimento dos mesmos merlões de tijolo, mas só a meia espessura. Forma êste recanto um largo patim para que sobem compridos degraus de granito com bucel e pouco altos, a evidenciar serem muito posteriores à construção ogival.

Encostada à face do outro torreão do noroeste sobe uma larga escada direita ao patamar que se prolonga rente à parede, com portas para o terreiro ao poente da tôrre e para uma saliência assente em cachorrada contendo as sentinas e, por cima, um cubelo com o seu adarve pela banda do sul. Dêste patamar descem dois degraus para o largo adarve que limita a esplanada ou praça de armas ao poente, tem cavadas quatro besteiras cruciformes abrindo sôbre troneiras redondas e serve a alta muralha amerloada onde encosta um dos lanços da barbacã. Ao princípio dêste adarve ergue-se um cubelo saído e pousado no declive que cobre a casamata destinada à defesa da *porta da vila,* antes da existência da barbacã.

Fronteiro, ao leste da praça de armas, há um parapeito posto só para resguardo no sítio onde corria grossa muralha com o seu adarve e besteiras cavadas sob êste, conforme se viu nas escavações aí praticadas para pesquisas.

Por fora, a uns quatro metros desta, existem restos de outra muralha quási paralela que devia subir a meia altura da interior. Não se encontraram ainda vestígios da comunicação para serventia do adarve da muralha exterior.

Ao norte, sôbre a poterna, seguem os parapeitos amerloados, depois de um terraço cubrindo o cubelo da *porta da vila* que foi decapitado, substituindo os seus merlões um parapeito assente num rebordo inexplicável em fortaleza daquelas épocas. Dêsse terraço até à saída da poterna prolonga-se o chão empedrado a findar no patim por cima do arco da poterna, donde descem, por ambos os lados, escadas desiguais para a praça de armas.

Enfrentando com a linda tôrre de menagem, no outro extremo da esplanada, avança para o norte uma ponta da muralha, na qual, a 8 de Julho de 1938, se descobriu uma vélha

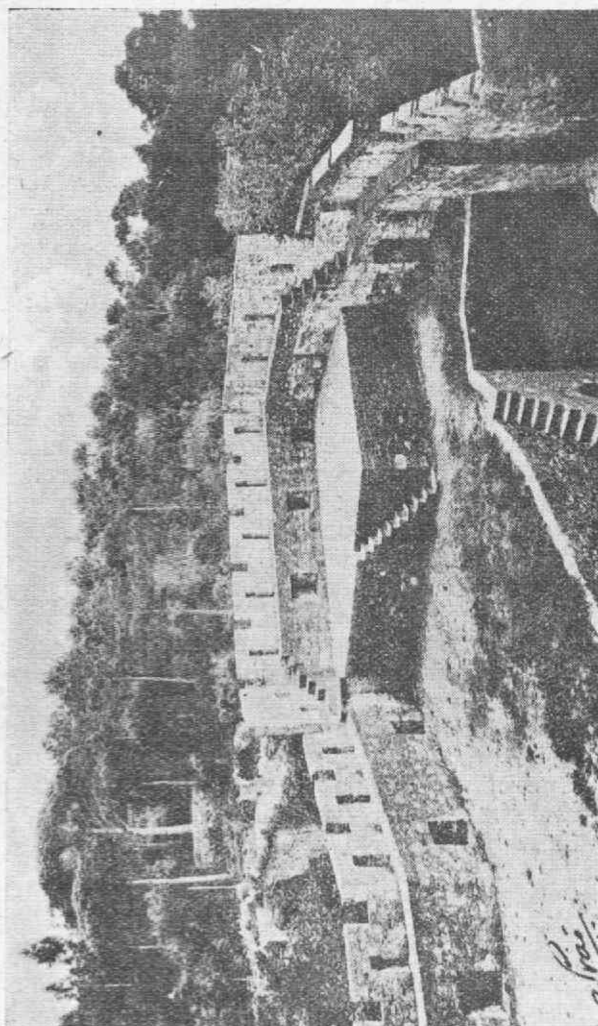
ameia terminada em quina aguda, como as dos castelos de Guimarães, Lanhoso, Penedono e tantos outros dos séculos x a xii existentes no nosso país. Apresenta, porém, a especiali-



*Castelo da Feira — Recanto e ameia anteriores à fundação de Portugal*

dade de ter ao meio uma seteira rectangular. Junto desta ameia desobstruiu-se um pedaço de adarve antigo feito a pedras mais miudas e três degraus toscos e altos, subindo da esplanada. São restos evidentes dum castelejo amoiriscado, que estavam

envoltos num maciço feito para amparar o extremo dos paços dos condes. Logo ao pé erguia-se um miradoiro sôbre três cachorradas aterrado para servir de minúsculo jardinzito, que se esboroara como tôda essa parte da muralha.



Castelo da Feira — Tenalha

Para o sul da praça de armas, prolongam-se aos lados da tôrre de menagem estreitos terreiros que foram ambos alpendrados. O do poente tem a meio a entrada da rampa para a casamata e corre a par do parapeito da muralha coroado de merlões onde vinha assentar o telheiro. O do nascente tem ao fundo a porta ogivada do caminho coberto, que desce para o

pátio da traição, e junto dela o postigo lateral da tôrre já referido. O telheiro pendia duma ranhura cavada na parede da tôrre a pousar em pilares assentes num pequeno muro paralelo ao cubelo saliente para leste, onde existe um profundo pôço servido por escada de caracol de 141 degraus. Abrem da escada para o pôço oito altas janelas de arco redondo sobrepostas umas às outras. A escada e a parede das janelas pesam sôbre um arco abatido, de granito, firme na rocha nativa a mais de trinta e três metros do nível do cubelo, escavando-se, portanto, mais de vinte metros abaixo do solo adjacente. Entre dois dos pilares do alpendre começa o patim da escada que comunica com o adarve vindo do sul pelo nascente e com o cubelo do pôço, subindo para o terrapleno ao leste e sul da tôrre, que vai ligar ao terreiro do poente e é fechado em tôda a volta pelo adarve, recto ao leste e curvo ao sul, que, em dez socalcos, sobe e desce sempre coroado de merlões com besteiras cruciformes e respectivas troneiras circulares.

O caminho coberto desce em escada com sucessivas besteiras cavadas no paredão do nascente em diversas direcções e por fim em rampa com as besteiras abertas na parede do pátio da traição até à porta para êste, no baixo de cujas ombreiras ficaram gravadas as duas firmas dos mestres da obra.

O pátio tem três saídas: a *porta da traição* ao leste, outra ao poente ainda entulhada, onde há terceira firma, e a última em frente da do caminho coberto, ao fim duma poterna baixa perfurada sob o primeiro terraço da tenalha, no qual existe outra pequena porta entaipada. Trepa uma estreita escada, assente na rocha nativa, do pátio para êste terraço e outras sobem para o segundo e para os adarves em anfiteatro. Ladeiam estes os paredões amerloados, circundantes de tôdas as bandas até à muralha curva que limita, lá no alto, o terrapleno ao sul da tôrre de menagem, na base da qual liga os adarves um estreito passadiço lajeado e tendo a meio o portal da mina que vai abrir no interior da tôrre. Dêste passadiço até ao pátio da traição um rude rampeado tapa o caminho coberto.

---

A via militar romana de Lisboa a Braga, segundo o itinerário de Antonino, passava em Lancóbriga que uns dizem ter sido na Feira, outros em Fiães (freguesia próxima), como há quem a localize em Ovil (Esmoriz) e até em Lações (Oliveira de Azemeis). A tradição resa que a Feira é a reedificação de Lancóbriga pelos condes Mem Guterres e Mem Lucídio auxiliados pelos senhores do Marnel. Ora Mem Guterres, duque, aparece, como pai de D. Enderquina Pala, num documento de 897 e o conde de Santa Maria — Mem Lucídio — figura em documentos de 1014 a 1050. Impossível se torna que cometes-

sem juntos qualquer empreendimento. Haveria duas reedificações confundidas na tradição?

No Castelo da Feira teem aparecido três aras romanas: — a 1.ª, em Junho de 1912, na muralha do nascente e é consagrada ao deus Tueraeus por Árcio, filho de Epeico, brácaro de nação: — a 2.ª, em 1917, no recheio do torreão do sudoeste e foi Lúcio Látrio Bleso quem voluntàriamente cumpriu êsse voto a Bandevelugo Toiraeco; — a 3.ª, em 1937, no torreão ao sudoeste, mas está por tal forma mutilada que só duas ou três letras se podem ler. Disto e do aspecto e vetustez das pedras da entrada principal da tôrre de menagem se deve inferir que houve ali um castro romano.

A mais antiga referência a êste castelo é da *Chronica Gothorum,* ao referir a batalha na vila de Cesár no território do Castelo de Santa Maria, na qual Bermudo III venceu um rei moiro, a 10 de Abril de 1045. É de notar que a data está errada, porque Bermudo III morreu em 1037.

O castelo devia ser já antigo, visto datar de 773 um documento que fala nas Terras de Santa Maria das quais êle era cabeça.

Ao passo que às Terras de Santa Maria se acrescenta a designação «*da Feira*», passa o Castelo de Santa Maria a ser chamado *Castelo da Feira.* O mais antigo documento onde surge o nome «*Feira*» é a carta de couto de Osseloa, em que Portugal pela primeira vez se chama reino, e foi dada por D. Teresa, em Novembro de 1117, na Terra de Santa Maria «*ubi vocant Feira*».

De documentos históricos resulta que em 1093 era alcaide dêste castelo Flacêncio e em 1102 era seu *tenens* Venegas Joannis.

Foi um dos dois que D. Afonso Henriques, em 1128, furtou à sua mãe, sendo senhor das Terras de Santa Maria Hermígio Monis, um dos caudilhos do futuro rei de Portugal e seu primeiro mordomo mor.

Ao Castelo da Feira se refere o testamento feito por D. Sancho I, provàvelmente na era de 1226, como próprio para habitação da rainha e das infantas.

Em 1300 faz parte do dote e arras da rainha Santa Isabel que o visitou.

Tomou-o o infante D. Afonso (depois IV) em 1323, sendo alcaide mor Gonçalo Rodrigues de Freitas.

D. Pedro I em 29 de Junho de 1357 deu-o a Gonçalo Garcia de Figueiredo, aio do infante D. João, seu filho e de D. Inez de Castro.

Vinte e cinco anos depois (30 de Junho de 1382) manda D. Fernando I ao alcaide Diogo Gonçalves que entregue o Castelo da Feira ao seu cunhado D. João Afonso Telo, conde de Barcelos e senhor das Terras de Santa Maria da Feira (*Arquivo,* volume 1.º, a pág. 138). Por isso em 1383, sendo alcaide

Martim Correia, êste tomou voz por D. Beatriz, rainha de Castela, e em 1385 veio Gonçalo Vaz Coutinho (pai do primeiro conde de Marialva), com os homens da beetria do Pôrto, tomá-lo para o Mestre de Aviz, pelo que «recebeu mil livras de affonsys porque doutra guisa ho não quisera fazer.»

D. João I deu a alcaidaria do Castelo da Feira, separada do senhorio das Terras de Santa Maria da Feira, ao seu camareiro mor o heroico João Rodrigues de Sá, o das Galés. Ainda nesse tempo êste castelo tinha, portanto, valor militar e era honroso ser seu alcaide.

Ainda em vida do filho do das Galés, Fernão de Sá, a quem a doação da alcaidaria fôra confirmada, pediu o castelo Fernão Pereira que herdava do seu pai João Álvares Pereira e do seu avô o marechal Álvaro Pereira o senhorio das Terras da Feira. Foi-lhe dado, de juro e herdade, em 19 de Novembro de 1448, obrigando-se a refazer, correger e reparar os muros, paredes e coisas que para a sua fortaleza e boa defensão fôssem necessárias. A Fernão Pereira sucedeu em 1467 o seu filho Rui Vaz Pereira que veio a chamar-se D. Rodrigo Pereira, quando foi primeiro conde da Feira. Temos, pois, datada a reconstrução ogival do Castelo da Feira entre 1448 e 1467.

Em 25 de Outubro de 1502 D. Manuel I, o venturoso, aposentou-se no castelo, de passagem para Compostela.

Posteriormente o 4.º conde da Feira, D. Diogo, acrescenta, antes da *porta da vila*, a barbacã, em 1567, encimando a entrada com as armas da sua família.

A 10 de Setembro de 1580 o infeliz D. António, prior do Crato, serviu-se, para o assalto a Aveiro, da artilharia que se guardava no Castelo da Feira e êle próprio cedera para defesa do Pôrto, quando fôra aclamado rei em Santarém.

Desde a reconstrução do século xv começou o Castelo da Feira a converter-se, de baluarte da defesa nacional, em padrão do poderio e valimento da família dos Pereiras, de que passara a ser apanágio, ficando logo por cortar rochas que contrariavam objectivos militares em frente da casamata. A alcáçova ou dependências coevas da tôrre de menagem iam-se transformando em paço solarengo e, por fim, o último conde da Feira, D. Fernando, entre 4 de Junho de 1660 e 15 de Janeiro de 1700 sacrifica a parte militar das muralhas ao embelezamento do seu palácio e dos seus jardins.

De então para diante não mais se reparou o castelo até 1905. Dois séculos de abandôno.

Aos 19 de Maio de 1708 toma posse do castelo, por seu procurador, o infante D. Francisco, irmão de D. João V, visto os bens da Casa da Feira terem sido encorporados na do Infantado.

Um incêndio, de 15 para 16 de Janeiro de 1722, arruina o palácio, diz-se que para o tornar inabitável.

Em 13 de Setembro de 1839 foram vendidas a um particular as casas do palácio dos condes e dos celeiros que lhe ficavam em frente e reduziam a vasta esplanada ou praça de armas a uma rua de oito metros de largo. As pedras esboroadas serviam para obras particulares, se é que não se iam, para isso, aluindo muralhas.

Alexandre Herculano censurava na sessão da Câmara dos Deputados de 8 de Outubro de 1840 o abandôno do Castelo da Feira que se estava arruinando e deitando abaixo.

Passaram em 1852 pelo Castelo da Feira D. Fernando II e os seus filhos D. Pedro V e D. Luiz I, sendo tosquiadas as eras que em tufos cobriam os muros e talvez limpos uns dez metros do pôço.

A Câmara Municipal de 1877, por proposta do dr. António Augusto de Araújo e Melo, mandou desentulhar o pôço. Foi a primeira tentativa de ressurreição do vélho castelo que, em 19 de Março de 1881, foi incluido na lista dos *Monumentos Nacionais,* sendo considerado monumento militar na nova classificação do decreto de 16 de Junho de 1910.

Afonso Alfredo Teixeira Couto, dono da Hospedaria Topa (hoje Pensão Carneiro) iniciou em 1905, por subscrições entre feirenses, a limpeza e vedação do monumento. Deve-se-lhe a justiça de rememorar o seu nome como percursor dos carolas pelo lindo castelo. Quis secundá-lo e redigi os estatutos da «Sociedade Castelo da Feira» que foram votados, elegendo-se os corpos gerentes em 28 de Agosto de 1905. Mas... não consegui mais. Dos então eleitos existimos dois: D. FERNANDO DE TAVARES E TÁVORA, autor da bela monografia *O Castelo da Feira* (Porto, 1917) e o rabiscador dêstes apontamentos.

Em 1907 as Obras Públicas gastaram 200$000 réis em portas e reparação da muralha do norte e ainda outro tanto em reparar a muralha do poente.

Em 1909 um benemérito feirense custeou reparações no eirado e cunhais da tôrre, renascendo disso a idea de se coordenarem êsses esforços e assim, em 29 de Outubro de 1909, o Dr. António Augusto de Aguiar Cardoso organizou a *Comissão de Vigilância pela Guarda e Conservação do Castelo da Feira* com quinze subscritores, dando-lhe vida e efectividade durante vinte e seis anos, devotada e incansàvelmente. Fui o sétimo dos quinze.

Seguiram então as reparações.

Em 1910 consertaram-se corucheus e um grande rombo na muralha sudoeste.

Em 1912 ficou o monumento absolutamente vedado, fazendo-se muros nos sítios de muralhas aluidas; mas o torreão do sudoeste fende e ameaça ruir.

Em 1914 dedicados amigos do castelo adquirem os celeiros, que foram demolidos, e as ruinas do palácio dos condes, doadas em seguida à Câmara Municipal.

Em 1915, ao fim de três anos de alarme, reclamações e pedidos, foi amarrada a tôrre de menagem com cabos de arame para segurar o torreão, que só em 1919 foi apeado e reconstruido pelas Obras Públicas, depois de novas instâncias e solicitações.

Em 1917 tinha a *Comissão de Vigilância* desobstruido e refeito a tenalha, com a ajuda da Inspecção da 5.ª Circunscrição Militar de Coimbra, desaterrara a casamata, compusera a muralha do poente e três dos merlões ao oeste da muralha curva ao sul da tôrre.

Em 1920 repara-se a muralha norte perto da capela, conserta-se o largo adarve do poente da praça de armas, desentulha-se esta ao norte-nascente, repara-se o parapeito do cubelo do pôço, consolida-se dentro da tôrre a escada do andar nobre para o segundo pavimento e completam-se os merlões do eirado. Tudo isto é feito pela *Comissão de Vigilância* auxiliada por alguns pequenos subsídios alcançados a poder de esforços e reiteradas instâncias.

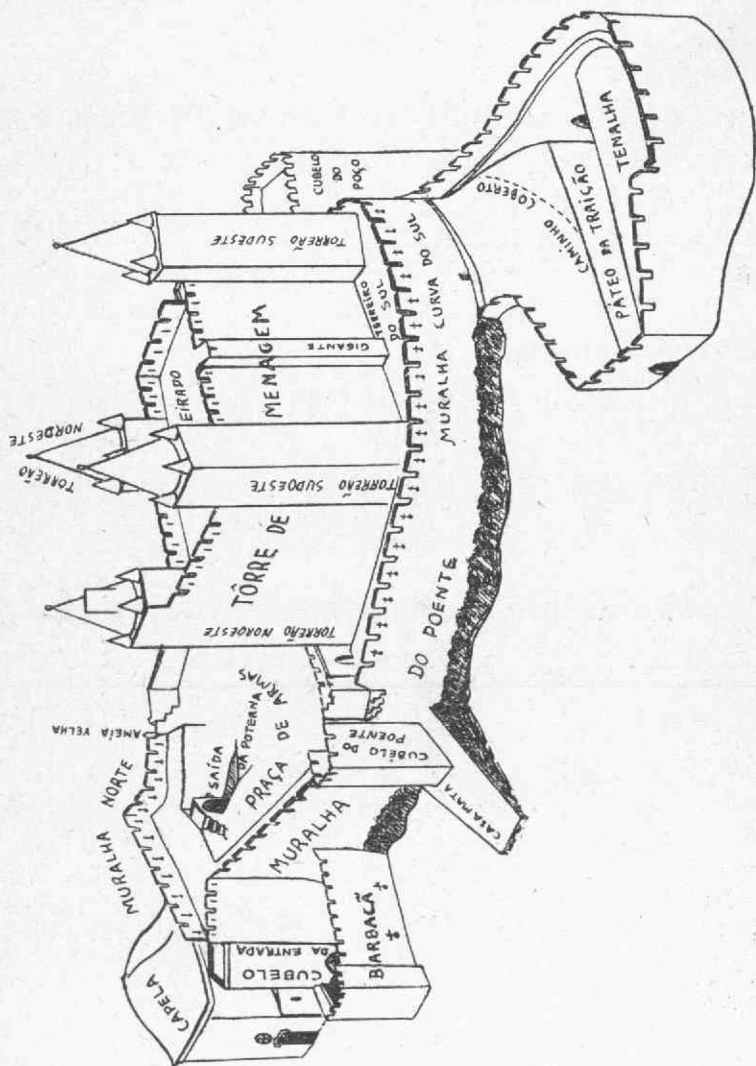
Em 1929 foram demolidos os restos do paço dos condes e com êles os vestígios de construções do século XV, ficando livre a praça de armas e quási desafrontada a tôrre de menagem. As arcarias, varandas e porta ornamentais do paço estão reerguidas, à custa da Comissão de Vigilância, desde 1934, no outro extremo da vila, e destinam-se a fachada do corpo principal do edifício da Biblioteca e Museu Municipais.

Por fim, a 28 de Julho de 1935 começaram as obras da Direcção dos Monumentos Nacionais até 19 de Janeiro de 1937, com ligeira interrupção em Outubro de 1936. Principia o restauro com a superintendência do distinto arquitecto Baltazar de Castro.

Refez-se a parede com adarve estreito sôbre a *porta da traição* até ligar a tenalha com o alto da rampa que tapa o caminho coberto, avançaram mais cinco merlões da muralha curva coroando essa rampa ao sul da tôrre de menagem, levantou-se o paredão ao nascente do caminho coberto e parte da abóbada ao cimo dêste e foi reconstruído o torreão do sudoeste até quási à altura do eirado.

Em 7 de dezembro de 1937 recomeçaram os trabalhos pela demolição dos feiíssimos muros que prolongavam a saída da poterna, para nivelar por cima da abóbada desta um jardinzinho parapeitado, entre as últimas varandas do palácio e o miradoiro que decapitou o cubelo da *porta da vila.* Pararam as obras a 26 de Fevereiro de 1938 para recomeçarem em 1 de Junho, concluindo-se a muralha curva e trazendo-a com o seu adarve pelo nascente até ao cubelo do pôço, coroada por mais nove merlões, terraplanou-se o terreiro ao sul da tôrre, regularizando-se todos os adarves em redor, refez-se a escada que desce para o terreiro do leste, ficando tudo concluído para

o sul da tôrre de menagem. Ao norte fêz-se um merlão sobranceiro à capela e que faltava, e foram demolidos os restos do palácio engastados na muralha.




*Castelo da Feira — Planta panorâmica*

Aí surgiu a velha ameia e o seu adarve que vieram modificar e desenvolver a traça do restauro do imponente monumento. Não se trata só de refazer e compor uma obra ogival do século xv. Há trechos subsistentes de épocas anteriores cuja conservação se impõe.

Tem de consolidar-se, mas mantendo-se na sua feição primitiva, êsse recanto mais vélho quatro ou cinco séculos que o restante.

Tudo leva a crer que pôço, escada de caracol a servi-lo e cubelo envolvente sejam anteriores ao período ogival. As grossas paredes são de silharia com regulares fiadas de pedras picadas, avultando de onde a onde os topos toscos dos juntouros. As oito janelas, abrindo da escada para o poço, fecham em arco de círculo. Não há as mesmas siglas. Cortam a espessura frestas compridas, simples, rectas, uma ao sul e três ao nascente. Nenhuma aresta é chanfrada. Os degraus embutidos dum lado na parede circular, sobrepõem-se no escaparate e numa nesga, formando o seu leito a espiral do teto. Essa saliência avançada da linha das muralhas, erguida numa depressão da rocha, onde todas elas se alicerçam e que só a vai encontrar lá muito em baixo onde uma veia de água a rompe, nasceu em época posterior ao castelejo amoiriscado do norte, mas antes da invasão do estilo gótico no nosso país pelo século XIII. Deve ter menos cem ou duzentos anos que a vélha ameia agora posta à vista e mais uns trezentos que a tôrre de menagem. A bôca do pôço, aberto verticalmente num quadrilátero irrregular, aparecia-nos sem resguardo num piso tôsco em que o cubelo estava truncado, chão provisório, cimo de derrocada, para onde se subia por esboroamentos e por uma rampa talhada modernamente. O redondo da saída da escada fôra alargado para a esquadria, seguindo a padieira duma fresta e recuando uma das pedras em aduela. Em redor do cubelo ajeitára-se um parapeito exíguo, evidentemente postiço, reparado em 1919 e aproveitando pedras trabalhadas por todos os lados, sem argamassa e que quási tôdas coincidiam com a espessura da parede ao poente do pôço, a qual, de certa altura para cima, estreitava paramentada em ambas as faces, deixando de ter pedregulhos salientes. Sôbre ela se puseram agora a completá-la, voltando ao seu lugar primitivo. Desde que se revestisse de qualquer guarda o pôço e o vão da escada e se refizesse o parapeito em tôrno do cubelo, para lhe dar préstimo militar e defesa conveniente, não ficava passagem para o sul do pôço nem entre êste e a escada. No entanto era pelo sul a única entrada, ligando com o adarve vindo dêsse lado e com os degraus a subir para êle do terreiro do nascente da tôrre. Nos outros dois lados, poente e norte, não existia vestígio algum de acesso que seria dificultado pela maior diferença de nível. Por tudo isto e pelo que se vê em outros castelos da mesma época, deduziu-se que o pôço era estreitado em cima por meio de cachorros sobrepostos crescendo das três paredes; porque (singularidade especial do Castelo da Feira) a parede do poente os não comportava por ser estreita e facejada exteriormente a fim de deixar intervalo suficiente até aos sustentáculos do alpendre, não só para êste ter

ar e luz, mas para seguir a comunicação entre os adarves ao sul e nascente e os que seguiam ao longo da praça de armas.

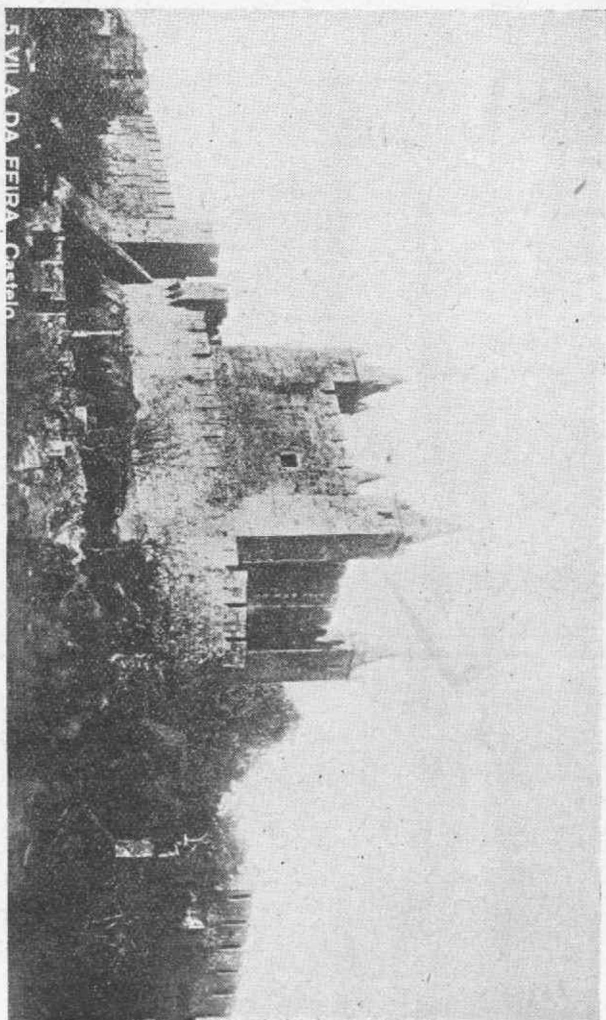
Estão já feitos êsses tríplices cachorros, altea-se o cubelo, já se completou a escada de caracol e vão pôr-se as guardas no



*Castelo da Feira — Cubêlo do pôço visto do eirado em 1909*

pôço e em volta da escada, para em seguida se refazer o parapeito coroado de ameias como a que se descobriu ao norte, marcando assim êsse pedaço das fortificações uma época aproximada do século XII. Como êste cubelo do pôço fica na parte do monumento sobranceira à vila, dar-lhe-á um aspecto inte-

ressante e característico, a marcar um estilo diferente do da tôrre onde se projecta, atestando logo que naquele complexo de muralhas se cumulam memórias de diversas eras e que as várias idades daquelas pedras se medem por séculos e até por milénios.




*Castelo da Feira, visto do poente*

Cinco ciclos distintos ficarão assinalados visivelmente no Castelo da Feira, depois do seu restauro:

— os vestígios romanos (três séculos antes a três séculos depois de Cristo) na entrada da tôrre e nas aras encontradas,

— os restos anteriores à fundação de Portugal (séculos X ou XI) no castelejo ao norte com a vélha ameia,

— a feição ainda românica (século XII) no cubelo do pôço,
— o estilo ogival (século XV) na tôrre de menagem e em todo o grande restauro de Fernão Pereira,
— e a maneira da renascença (1567) na barbacã.

Restam ainda vestígios dum sexto ciclo (século XVII) nos merlões e adarve de tijolo encimando uma porta ogivada e seteiras disparatadamente sobrepostas, trazidas de outros sítios. Ainda se encostam ao torreão da escada, prejudicando a imponência da tôrre e encobrindo o seu único ângulo livre e o cubelo do pôço, a quem entre na vasta praça de armas. Devem desaparecer, como aconteceu às ruinas do paço solarengo e a outras monstruosidades enxertadas dentro do formoso monumento.

---

Resta mencionar, embora esteja fora e destacada do castelo, a capela de Nossa Senhora da Encarnação ou Senhora de Março, como o povo lhe chama, que a condessa D. Joana Pereira fêz construir próximo do cubelo da *porta da vila,* em 1656. É hexagonal, com a cimalha e os cunhais em cantaria de granito, rematados estes por esbeltas pirâmides, e está coberta com uma cúpula de cimento para vedação, que deve ser sobposta ao telhado amoiriscado, como teve. Ladeiam a porta lindas pilastras lavradas semelhantes às de talha branca e dourada que guarnecem, no interior, os altares. Desenvolvem-se em duas volutas, partindo-se entre elas o perfil com graciosa reentrância e prolongando-se na face pendente da de cima o relêvo duma fôlha de acanto. Parecem-se muito com as que existem na sacristia da igreja de S. Francisco em Guimarães. Sôbre o entablamento da porta outras iguais pilastras, sobrepujadas por frontão curvo interrompido, enquadram o octógono da rosácea que foi, êste ano, guarnecida com um vitral representando a cruz branca floreada e aberta no campo vermelho dos Pereiras, a expensas da Comissão de Vigilância, que também reparou o altar de Nossa Senhora, o púlpito e todas as balaustradas de pau preto. Os outros altares laterais são ambos devotados a Santa Luzia. Uma das imagens desta veio da antiga capela dessa invocação que existiu mais além, pela altura da tenalha, e deve ter ruido entre 1697, em que o padre Francisco de Santa Maria a menciona no *Ceo aberto na terra,* e 1758, em que já a não cita no seu relatório o vigário João de S. Pedro Quintela.

---

Eis o esbôço, a rápidos e mal alinhavados traços, do Castelo da Feira, onde, em 1128, Hermígio Monis, senhor das Terras de Santa Maria, primitivo dapífer da cúria (mordomo-mór)

do então infante D. Afonso Henriques e irmão do célebre *Aio,* ergueu o primeiro brado da rebelião contra o predomínio galego e leonês, da qual havia de resultar, onze anos depois, a fundação e independência de Portugal, cujo oitavo centenário vai em breve comemorar-se.

Nas vélhas crónicas ficou registado êste facto, concordes tôdas em se terem dois castelos pronunciado, nos primeiros meses de 1128, por D. Afonso Henriques contra D. Teresa, sendo um o da Feira. Como Ermígio Monis foi o personagem mais influente dêsse movimento e foi preferido pelo infante ao irmão, o leal Egas Monis, para o cargo de seu mordomo-mór, forçoso é deduzir que foi êle quem, no seu castelo da Feira, cabeça das suas Terras de Santa Maria, iniciou a revolta que conduziu aos campos de S. Mamede o filho do conde Henrique, como instrumento do espírito autonomista dos barões portucalenses e não por instigador dêles.

Em S. Mamede cortou D. Afonso Henriques o vínculo de suzerania a Leão e depois de Ourique foi solenemente baptizada a nossa nacionalidade; mas antes disso vira o vetusto castelo arvorar a signa do infante na aspiração de independência, pelo que pode afirmar-se ter sido no Castelo da Feira onde nasceu Portugal.

Feira, Dezembro de 1938.

VAZ FERREIRA

# SENHORES DE MIRA

Essa terra de Tavares
Na comarca de Vizeu
Os grandes Heroes deu
Tam Valentes como pares
Que tiverão o nome seu.

(Miscelanea de Fr. Francisco Pacheco,
n.º 289, da Biblioteca da Pôrto).

FOI aproximadamente pelo venturoso ano de 1500 que radicou em Aveiro a nobilíssima família dos Tavares. Nesta formosa vila, sôbre as portas da Ribeira, edificou Gonçalo de Tavares sua morada para o que lhe deu El Rei D. Manuel, em 24 de Março de 1503, uma tôrre da muralha que a circundava. E' sugestiva, para quem tenha a paciência de ler estas linhas, a gravura reproduzida neste *Arquivo* no vol. 2.º, a pág. 226. Junto a essa tôrre cresceu o edifício que em 1687 o beneficiado Cristóvão de Pinho Queimado descreveu pela forma seguinte:

« *Mas ainda melhores casas pelo sitio sobre a porta da Ribeira são as dos nobres Tavares, senhores da Villa de Mira, e n'esta moradores, pois egualando com abobadas, muros, e ladeiras sobre a rua, á qual deram o seu apellido de Tavares, se entra em côche até á primeira sala: sobre outra abobada junta da porta da Ribeira, e por cima d'esta a olhar para o esteiro e praça tem um jardim com flores e plantas, onde está tambem uma grandiosa estatua de pedra de figura humana* (1) *com uma serpente*

(1) Marques Gomes informou-me que em Aveiro chamavam a esta estátua « o menino do jardim ». Actualmente lá se encontra no Museu e no claustro, a um canto do jardim.

*enroscada em uma das pernas, a qual é antiquissima e ha quem diga que é do tempo dos romanos,...»* Veja-se neste *Arquivo* vol. 3.º, pág. 96.

A comparação era feita com as moradas do Marquês de Arronches, que Tavares era também, e que a tôdas se avantajavam. Eram estas e outras que a vila enobreciam, sumptuosas e quási tôdas feitas de pedra que lhes veio por mar, pois não se achavam pedreiras tão perto pela terra. Antes da sua vinda para Aveiro, residia Gonçalo de Tavares em Portalegre onde seu pai Pedro de Tavares, um dos principais cabos de guerra que capitaneara a frota que foi à malograda empreza de Tânger no reinado de D. Duarte, fôra fronteiro-mór e alcaide-mór e bem assim de Alegrête, com obrigação de lá fazer castelo.

Altas mercês foram estas, outorgadas de juro e herdade por D. Afonso V em 13 de Abril de 1476, que lhe vinham já de seus ascendentes desde remota era. Chamou-se a mãe de Gonçalo D. Isabel de Sousa e era filha legitimada, em Agôsto de 1460 já depois de casada, de Gonçalo Rodrigues de Sousa, fidalgo do Conselho, Alcaide-mór da Idanha e Niza e capitão de ginetes de El Rei D. Afonso V.

Foi havida em Catarina Gonçalves.

Quatro bastardias não anulavam o brilho da régia ascendência desta senhora, quinta neta pela varonia de D. Afonso III de Portugal; e, por conseqüência, Gonçalo foi na sua época um grande personagem, quer pelo seu nascimento, quer pelos altos cargos e abundantes haveres em que viria a suceder. Mas teve a má sina de se malquistar com D. João II, como tantos outros fidalgos e dos melhores, cujos ânimos entraram a ter por pesado o govêrno de um rei feliz que a História mais tarde denominaria e consideraria um principe perfeito. Não obsta porém que para todo o sempre os espectros ensanguentados dos duques D. Fernando II de Bragança e D. Diogo de Viseu, clamem em voz alterosa e lúgubre, a qual jàmais se abafará, que para o primeiro se arvorou em juiz sendo parte e para o segundo se fêz carrasco sendo rei. Sem dúvida, este monarca pensando que as mercês amplas de seu pai o deixaram rei quási sem reino, que dêle quási tão sòmente herdara o título, e da soberania o nome, cassou e revogou a muitos fidalgos, e entre eles a Pedro de Tavares as mercês feitas, talvez como medida geral como escrevem os historiadores, talvez por desgosto do filho Gonçalo, como escrevem os linhagistas. Não se conformou nem se acomodou o elevado e tenacissimo espírito de Pedro de Tavares.

Pediu, demandou, protestou e, perdida a cabeça, jogou-a com heroismo em lance teatral que passou à História.

Estava afrontado, estava ofendido, estava esbulhado; queria desafronta, queria satisfações, queria indemnização!

Que fêz? Dêmos a palavra a Frei Luiz de Sousa, segundo

marido que foi de sua bisneta a célebre D. Madalena de Vilhena que certa ou falsamente se julgou viúva de D. João de Portugal, o lendário romeiro, o «ninguém», do insígne estilista Visconde de Almeida Garrett. Conta assim:

> «Não lhe deferindo (D. João II) em meses, e anos, abalançou-se, como vélho que era, e confiado em bons serviços, a hum auto de valor, e liberdade Portuguesa antiga. Estava el Rei pera commungar em hum dia solemne, chegou-se o Vassalo à sagrada Mesa, e com palavras claras, e distintas, requereo ao Capellão não admitisse a ella a el Rei, sem primeiro responder com effeito, e justiça à sua queixa. Era el Rei grande Christão, e muito valeroso: com o valor tolerou, e digerio o que parecia e era descomedimento: com a christandade, e amor de Deos, fallou sossegadamente a Pedro de Tavares, dizendo; que desistisse de tal termo; e fiasse dele lhe mandaria responder com brevidade».

Esta foi a palavra do Rei no dizer de Frei Luiz de Sousa, mas não tinha Pedro de Tavares de ser indemnizado neste mundo, nem era seu destino morrer tranqüilamente. Recusou a vila de Cadaval que lhe foi oferecida e, navegando em barca à vela em uma ribeira, nela se afogou desastrosamente sem conseguir, ao fim de tantos anos e de tantos trabalhos e serviços, a almejada reparação. Morreu afogado e foi-se à vela; não para Castela, como seu filho Gonçalo, mas para o seio de Deus, sumo bem e suma justiça, como piedosamente devemos acreditar. Mas D. João II mais temido do que amado, rei poderoso mas aborrecido, não teve também prolongada vida e faleceu em Alvôr ao pôr do sol do dia 25 de Outubro de 1495, contando pouco mais de 40 anos de idade e 14 e meio de reinado. Conhecendo a morte, solicitou insistentemente a presença do seu sucessor, o duque de Beja D. Manuel, que houve por bem não corresponder ao apêlo, esquivando-se como pôde, desconfiado e temeroso ainda das garras do leão que agonizava. Para o receio sobravam as razões. Ele bem sabia os entendimentos que tivera com os Reis Católicos afim de lhe porem às ordens na fronteira, para o que desse e viesse, o maior número de tropas disponíveis sob os comandos dos duques de Alva e de Medina Sidónia. Apenas teve a certeza do trono, logo chamou a si os seus partidários, entre os quais de-certo estaria Gonçalo de Tavares, o filho do esbulhado Pedro de Tavares que fôra alcaide-mór de Portalegre, de Alegrête e de Assumar. Foi então compensado, ainda que mal, com o senhorio de Mira, dízimos novos do pescado de Aveiro e Esgueira e renda do Mordomado de Coimbra. E' possível que estas doações já estivessem combinadas com seu pai, mas o certo é que foi Gonçalo de Tavares o 1.º Senhor

de Mira. Provàvelmente foram os dízimos, cuja fiscalização lhe era necessária, que levaram o donatário de Mira a trocar a residência de Portalegre onde tinha morgado e capela em Santa Clara, pela de Aveiro que resolveu construir. Com o decorrer dos tempos, elevou-se a uma grossa e honrada renda a dos direitos reais do peixe que lhe foi concedida. Gonçalo de Tavares casou, e muito bem, em 3 de Novembro de 1474. Foi sua mulher D. Catarina de Castro, filha de Diogo Lopes de Sousa, fidalgo do Conselho de El rei D. Afonso V e seu Mordomo-mór, XX.º. Senhor da Casa de Sousa, ou como tal contado, e das terras de Eixo e Requeixo, alcaide-mór de Arronches, e de sua mulher D. Isabel de Noronha. D. Catarina trouxe à Casa dos Tavares uma das mais brilhantes e poderosas alianças que se poderiam ambicionar. Pelo seu pai pertencia a noiva à ilustre e opulenta Casa de Sousa que os linhagistas consideram em antiguidade a primeira e em nobreza a segunda de Portugal. Por sua mãe, filha dos 1.os Condes de Atalaia, tinha na ascendência os reis D. Fernando I de Portugal e D. Henrique II de Castela. Do seu casamento teve Gonçalo de Tavares muitos filhos, sendo conhecidos os nomes e destinos de oito. Aproximadamente por 1518 faleceu e, como se advinhara o que depois havia de acontecer, mandou que o sepultassem na capela-mór do Mosteiro de Jesus. Assim se fêz e nela foi recebido por honra de tão notável personagem, sem qualquer obrigação nem contracto. Três de seus filhos nos interessam na continuação dêste tanto quanto possível escrupuloso, resumido e carinhoso estudo. Foram seus nomes: Simão de Tavares, que lhe sucedeu, Francisco de Sousa Tavares «o perdiz» e Belchior de Sousa Tavares. O segundo deveu a sua alcunha ao garrido costume de trazer quási sempre as meias encarnadas. Foi capitão valente, e mais ilustrou o seu nome em Dabul, Calecut, Diu e Cananor. Do seu casamento com D. Maria da Silva de Vilhena, nasceu D. Madalena de Vilhena de quem foi segundo marido o famigerado Frei Luiz de Sousa «um dos mais perfeitos modelos de bem historiar em português ou já se atenda à viveza das descrições e mágica dos afectos, ou já às graças e polimento da expressão» como elegantemente sentenciou o Cónego Francisco Freire de Carvalho, do Conselho de Sua Magestade, a pág. 155 do seu *Ensaio sôbre a Historia Litteraria de Portugal.* Belchior, o terceiro mencionado, tal como seu irmão, serviu brilhantemente na Índia, foi o primeiro que com navios chegou ao rio Eufrates e ali andou com seis, de remos, vigiando e protegendo a navegação de Baçorá para Ormuz, fortaleza em cujo govêrno sucedeu por provisão do Governador Nuno da Cunha. Do seu casamento com D. Guiomar Freire, foi uma das filhas D. Maria Madalena da Silva, mulher de Vasco de Sousa. Foram estes os pais de Henrique de Sousa Tavares, 1.º Conde de Miranda do Corvo. Vai aqui mencionado por ter sido êle o portador do apelido

Tavares para a Casa de Sousa, ou seja para os seus descendentes e representantes os Marqueses de Arronches e Duques de Lafões que com o uso dêle, honrando-o, muito se teem honrado também. A todos representa actualmente Sua Excelência o Senhor D. Afonso de Bragança e Ligne de Sousa Tavares Mascarenhas da Silva, 5.º Duque de Lafões, 2.º de Miranda, 7.º Marquês de Arronches, 11.º Conde de Miranda do Corvo e representante da excelsa Casa dos Marqueses de Marialva. Tem a residência em Lisboa no seu palácio dos Grilos.

Voltemos porém ao senhorio de Mira que o mesmo é dizer que passemos a tratar de Simão de Tavares, fidalgo da Casa Real, e filho primeiro de Gonçalo de Tavares. Informam ter nascido na casa de seus pais, que ao tempo seria em Portalegre, em 1484 e consta ter sucedido nela e no senhorio de Mira pelo ano de 1518 aproximadamente. Êste senhorio foi-lhe confirmado por El rei em 6 de Julho de 1524. Serviu como Estribeiro-mór, o Cardeal Infante D. Afonso, filho do segundo casamento de El rei D. Manuel. Êste Cardeal, que o foi de pouca idade e faleceu com 31 anos em 1540, teve a feliz lembrança de ordenar que nas paróquias se fizessem livros para os assentos dos que se baptisavam, casavam ou faleciam. Dizem outros que Simão serviu também o Cardeal-rei, irmão dêste D. Afonso. A ambos serviria. Casou com D. Isabel da Fonseca, filha de D. Maria de Alcáçova e de seu marido João da Fonseca, cavaleiro de D. João II, escrivão da Chancelaria e Fazenda do rei D. Manuel e senhor das ilhas de Santo Antão, Corvo e Flôres. Bem longe estava a fidalguia desta senhora de se aproximar da de sua sogra D. Catarina de Castro. É de crer que os seus dotes físicos, morais e económicos suprissem em parte esta deficiência. Era neta paterna de Antão Vaz da Batalha que foi um dos veadores das obras do mosteiro dêste nome, homem honrado, e neta materna de Pedro de Alcáçova, cavaleiro, secretário e escrivão da Fazenda das imponentes magestades de D. Afonso V e D. João II. Êste lhe deu armas novas em Évora, aos 4 de Janeiro de 1490, pelos serviços prestados em Alcacer-ceguer, Tânger e Arzila, as quais ficaram sendo as do seu apelido. D. Isabel trouxe para o casal, além de outros bens, 65$000 reais de juro que, com o Paúl de Cadima, em Mira, (aforamento do Cardeal D. Afonso) foram anexados ao morgadio dos Tavares. Depois do nascimento e creação de vários filhos, seis lhe apontam os nobiliários, faleceu D. Isabel pelos anos de 1543. Sessenta contava seu marido. Foi então que desiludido dos prazeres e humanas grandezas, êle que vivera entre príncipes e roçara pela púrpura cardinalícia, não obstante os seus 12$000 cruzados de renda, resolveu professar na Ordem Seráfica e no convento de Santo António de Aveiro, o que teria feito em princípios de 1544.

Diz o P.e Carvalho da Costa na sua *Corografia* que nela deixou grandes louvores de sua humildade e pobreza. Testifica-o, além da tradição, uma pedra que se pôs no claustro do convento a instância de seu filho, com os seguintes dizeres: « *Lembrança aqui posta a petição e rogo de Francisco de Tavares para seus descendentes, de como seu pay Frey Simaõ de Tavares tomou o habito n'este convento de S. Antonio d'Aveiro, depois de viuvo, e sessenta annos de idade; e durou mais vinte e trez na Ordem aonde viveo e acabou religiosa e virtuosamente. Jaz aqui, era de 1566* ».

Neste ano faleceu em 6 de Maio, pelas seis horas da tarde, com perto de 83 anos de idade.

Francisco de Tavares, o referido na pedra do claustro do convento de Santo António, e filho mais vélho do matrimónio de Simão de Tavares, teria provavelmente nascido pelos anos de 1524. Foi cavaleiro fidalgo e dos do Conselho de El Rei, a quem serviu em Safim e Azamor, e sucedeu a seu pai nos haveres e mercês régias quando ele resolveu professar na Ordem Seráfica como atrás ficou relatado. Teve o reguengo e direitos reais de Mira e Dízima Nova do Pescado de Aveiro e Esgueira por Cartas de 10 e 12 de Novembro de 1546. Foi pois o 3.º Senhor de Mira. Disfrutou também a comenda da Várzea de Soure na Ordem de Cristo e a renda do Mordomado de Coimbra. Hospedou na sua Casa de Aveiro, que por tal passou a denominar-se Paço dos Tavares, o infeliz príncipe D. António, Prior do Crato, rei de tão efémero quanto popular reinado, que a escolheu para residência durante o tempo que se demorou naquela vila depois de ter estado três dias no convento de São Domingos. Êste facto não impediu que Francisco de Tavares recebesse em 1585 a nomeação de Capitão-mór de Aveiro como consta de carta assinada pelo Cardeal Alberto Arquiduque da Austria e Governador de Portugal com data de 25 de Outubro daquele ano. Francisco de Tavares, tendo residido em Lisboa, onde foi vereador da Câmara, recolheu-se à vila de Aveiro no cabo da idade, trazendo consigo sua 2.ª mulher e família e contratou com as freiras do Convento de Jesus darem-lhe a capela-mór da sua igreja (onde já fôra sepultado seu avô Gonçalo de Tavares como atrás se referiu) para seu jazigo e de seus sucessores com missa quotidiana.

Pagou com um padrão de juro de 25$000 reis que logo deu ao mosteiro, e demais reparou de novo o edifício da mesma capela, pôs-lhe suas armas, letreiro e carneiro em que jaz, depois de largos e pacíficos anos que gozou de vida. Faleceu em 14 de Agôsto de 1595, o que se declara na Carta de Padrão de 75$000 reis de tença de juro passada a seu filho e sucessor

Pedro de Tavares. O letreiro na parede do lado do evangelho na capela-mór do Convento de Jesus resa assim:

FRANCISCO DE TAVARES . E . DONA JOANA
DE TAVORA SVA MOLHER . NO . ANNO . M. D.
LXXXXII . REDIFICARÃO ESTA CAPELA . DO
TARÃO DE XXV . MIL RS . DE IVRO PERA HVÃ
MISA QOTIDIANA . POLO . QVALSELHES DEV P
ERA SVA SEPVLTVRA . E . DE SEVS DENCENDE
NTES.

Sôbre a letra, uma formosa pedra de armas de grande relêvo mostra as dos Tavares, em chefe, sem indicação de côres ou metais, armas estas que heràldicamente se descrevem pela forma seguinte: « De oiro com cinco estrêlas de vermelho, de seis raios cada uma, postas em santor. Elmo de prata aberto guarnecido de oiro e por timbre um cavalo sainte de vermelho selado e enfreado de oiro. Paquife do metal e côr das armas ». Sôbre o elmo já não existe o timbre por lho tirarem quando fizeram os ornatos e pinturas. Assim o diz Braancamp Freire no *L.º 1.º dos Brasões da Sala de Sintra* a pág. 428.

Casou Francisco de Tavares duas vezes, sendo as suas mulheres primas direitas uma da outra. Foi a prineira D. Joana da Silva, filha de Francisco de Sá e Menezes, veador da Fazenda do Pôrto e senhor de Aguiar, e de sua mulher D. Isabel da Silva, filha de Álvaro Pires de Távora, fidalgo, XII.º Senhor da Casa de Távora e das comendas de Mogadouro, Bemposta e Penarroias e de sua mulher D. Joana da Silva. Dêste primeiro enlace teve um filho de nome Pedro que morreu criança e uma filha D. Joana de Távora que casou com Manoel Corrêa Baharem com nobilíssima geração.

A segunda mulher de Francisco de Tavares chamou-se D. Joana de Távora, e a esta se refere o letreiro da capela-mór do Convento de Jesus. Foram seus pais Bernardim de Távora, fidalgo do Conselho e Reposteiro-mór e sua mulher D. Luisa de Alcáçova, sendo Bernardim filho de Álvaro Pires de Távora e de D. Joana da Silva, atraz mencionados, os quais foram também os ascendentes dos condes de São João da Pesqueira e marqueses de Távora seus representantes opulentíssimos.

Dêste segundo matrimónio teve Francisco de Tavares o número bonito de dezasseis filhos: sete varões e nove fêmeas. Destas só casou D. Luisa de Távora com Pedro Guedes, 8.º Senhor de Murça; as restantes foram freiras em diferentes conventos. Dos varões não precisamos para êste estudo citar mais do que três. São êles: Pedro de Tavares, o sucessor, Bernardim de Tavares e Távora, fronteiro em Ceuta, e o cónego da Sé de Lisboa, António de Tavares e Távora. Se Francisco de Tavares se não mostrou um grande entusiasta pelo Prior do

Crato que em sua casa hospedou, se transigiu com o 1.º dos Filipes, humilhando-se até ao ponto de pedir que lhe perdoasse ter hospedado o pretendente D. António, aclamado rei em Santarém, se até, como escreveram Fernandes Tomaz e Marques Gomes, êle e Rui Pereira, senhor de Ílhavo, concorreram poderosissimamente «*embora tão ocultamente que ninguém deu por tal*» para que a aclamação de Felipe I se realizasse, a verdade é que seu filho, o cónego António de Tavares, desenxovalhou, se enxovalho houve, o sangue nobilíssimo dos Tavares que nas veias lhe corria. Encontra-se que êste faleceu de provecta idade em 16 de Fevereiro de 1642 (*História Genealógica da Casa Real,* Tomo VIII, pág. 5 das Advertências e Adições). Aceitemos como provável para seu nascimento o ano de 1562, apenas para fixar ideas. Sabe-se que foi prior das Astureiras. Por morte de El rei D. Henrique seguiu (porque naturalmente foy mui Portuguez, comenta D. António Caetano de Sousa na *História Genealógica da Casa Real*) o partido de D. António, Prior do Crato. Acarretou-lhe esta decisão trabalhos e sofrimentos.

Emigrando para Roma, aí foi prêso por ordem papal a instâncias do Embaixador de Espanha, e enviado para São Lucar de Barramêda onde na prisão permaneceu até 1613. Neste ano foi sôlto e declarado inocente por um breve pontifício. Para obter a sua libertação apareceu sua mãe D. Joana de Távora em Valhadolid no ano de 1604 diante de El rei, matrona já no cabo da vida. Durou pois o cativeiro de seu filho pelo menos nove anos; de 1604 a 1613. Depois de sôlto, com boa diplomacia, lhe fêz Felipe II grandes mercês e lhe deu o cargo de Esmoler-mór dêste Reino, que exercitou muitos anos. Pelo mesmo tempo teria a mercê de cónego da Sé de Lisboa, na cadeira de Mafra que era da apresentação da Casa de Penela da qual descendia porque sua visavó D. Joana da Silva era filha dos 1.os Condes de Penela, da família Vasconcelos. Nestes elevados cargos deve ter sucedido a seu tio materno Pedro Lourenço de Távora, doutor em Teologia e o primeiro Porcionista do Colégio Real de Coimbra, em que entrou em 2 de Maio de 1563, e já havia sido colegial em um dos colégios de Salamanca. Êste Pedro Lourenço, além de cónego e Esmoler-mór de Felipe II, foi deputado da Mesa da Consciência e Ordens e Prelado de Tomar. El rei D. João IV, operada a restauração, encheu de recompensas ao cónego António de Tavares, veterano da independência, que morreu eleito Bispo depois de uma vida cheia de virtudes, tendo sido homem de grandes letras, autoridade e estimação, grande investigador de antiguïdades, escrevendo, entre outras obras, uns excelentes comentários ao Nobiliário do Conde D. Pedro.

Voltemos a D. Joana de Távora que deixámos em Valhadolid. Se foram anos longos e pacíficos aquêles que Francisco

de Tavares gosou de vida, não foram tais os de D. Joana sua mulher, «*querendo Deus assignalar assim*, diz Frei LUIZ DE SOUSA, *uma virtude mocissa com montes de trabalhos angustias e desconsolações, e em fim permittindo que acabasse seus dias por terras alheyas.*» Matriarca de tão grande família, por morte de seu marido e acomodação de seus filhos e filhas, ficou apenas acompanhada e servida pelo seu último filho António de Tavares, que pouco depois foi perseguido e encarcerado em Castela como atrás ficou referido. Pôs-se a caminho de Valhadolid, onde fêz lástima a toda a Côrte esta matrona gravíssima, desterrada no cabo da vida. Liam-se-lhe no rosto as dôres cruciantes motivadas pela longa viagem precedida e acompanhada de tantas lágrimas, sobressaltos e aflições. E tanto cresceram que em poucos dias lhe tiraram a vida, falecendo dentro de um mês depois da chegada. Seria pois pelo ano de 1604 ou princípio de 1605. Amortalhada no hábito franciscano, puseram-na em um grande caixão que atestaram de terra. porque acertou de faltar cal, pois tudo falta a um desterrado como filosòficamente observa o mesmo Frei LUIZ DE SOUSA que tudo sugestivamente nos relata. Foi depositada no Capítulo dos frades de S. Francisco de Valhadolid, pertencente aos Duques de Sessa.

E continua assim: «*Foy grão caso que acabou Dona Joana morta o que porventura não acabaria viva...... Isto experimentou bem Antonio de Tavares na morte de sua mãy, tendo na terra tudo contra sy: em fim sahio com honrada sentença, solto, e livre.*» Foi isto em 1613, como atrás ficou indicado, e logo por 1614 tratou o bom filho de se mostrar agradecido a tal mãe, ordenando que viessem seus ossos descançar em terra de Portugal. Não alteremos porém uma só palavra, ou uma só vírgula, do relato que segue copiado da «*Segunda parte da Historia de S. Domingos reformada em estilo e ordem, e amplificada por Fr.* LUIZ DE SOUZA».

Entendamos reverentemente e comovidamente:

«*Mandou criados, dezenterrou-se o caixão com hum solemne officio de defunctos. Descuberto, onde esperavão achar ossos secos, e mirrados de dez annos, achouse hum corpo inteiro, não gastado, nem comido em parte nenhuma: sem apparecer rasto, nem sinal do habito, e mortalhas em que fora enterrada, que tudo estava consumido. Chamarãose por honestidade duas Freiras terceiras, que a portas fechadas alimparão da terra, e vestirão de camiza, e habito, e o passarão a hum Baul, em que havia de caminhar. Neste estado o vio Communidade dos Frades, dando graças ao Senhor por tão grande maravilha. Nota-se, que palpado por sima do habito, se sentia a carne muy cheya, e solida, e dura: e da mesma sorte estava a que se descobria em mãos. e pés, e não espantava menos, que estava tão mocisso, e forte, que se mudava, como se fosse de madeira, e de huma só peça: e juntamente tão leve, que não deixava fazer juizo se havia alli carne, e osso: porque totalmente parecia de pena, ou de cana, e*

*com estas qualidades lançava de sy hum agradavel cheiro. Estava nesta conjunção o Conego seu filho em Madrid: e alegre de se ver filho de mãy sancta; mas temeroso de algum vento de vamgloria fez segredo do que fora rezão se publicara, e authorizara com escrituras, e testemunhos de muitos olhos: contentouse com lhe fazer novo caixão, forrado por dentro de setim branco, e cuberto de veludo azul, atravessado de cruz branca, cravasão, e fechaduras douradas, pera o trazer á sua Capella com toda a veneração devida. Ao trocar dos caixoens, quiz o Senhor mostrar nova maravilha: permittio que ouvesse engano na medida do ultimo; de que nasceo, que ao recolher do corpo se lhe quebrarão alguns dedos dos pés, nos quais se enxergava huma côr vermelha de carne, ou sangue descorado. Mas porque não ouvesse duvida, em ser sangue puro, e liquido, succedendo com as mudanças dividirse a cabeça do corpo, ficou junto do peito tinta a camisa de muitas manchas de hum sangue deslavado, mas claro, e com huma viveza de grande espanto. N'esta fórma, e estado, foy levado a Aveiro por seu filho, que de caminho o mostrou em Cabeça de Vide a Dona Joanna de Tavora, néta da Sancta, e mulher de Luis de Miranda Henriques Estribeiro mór d'elRey em Portugal, e a toda sua familia, e em Coimbra a muitas parentas, que tinha no Mosteiro de Cellas. E ultimamente foy visto, e considerado com muito vagar, e admiração, por toda a Communidade das Religiosas de Jesu de Aveiro, e muitas pessoas seculares, que se juntarão. E porque não era rezão juntar-se com outros corpos hum, em que Deos tinha feito tamanha differença, ficou com bom conselho collocado dentro do presbiterio da parte do Evangelho. Quando o Ceo testemunha, offensa fará a terra em querer tambem dar seu voto. Muito poderamos dizer da rara bondade, e vida inculpavel d'esta Matrona. De tudo nos desobriga o prodigio referido».*

¿Repousará ainda esta nobilíssima senhora, fidalga e santa, no seu caixão de veludo azul forrado a setim branco, mantendo perene o milagre do sangue vivo e o corpo inteiro, leve como pena, com essa leveza, integridade e viveza que assombrou os fidalgos, os religiosos, e o povo de há mais de três séculos? Velariam os anjos até hoje por essas fechaduras douradas com que a piedade filial de António de Tavares quiz proteger o tesoiro do cadáver de sua mãe sob a cruz branca com que de-certo quiz simbolizar a sua vida de pureza, de bondade extrema, e de sacrifício? Assunto é para averiguar.

Tratei do cónego António de Tavares; agora escreverei àcêrca de Pedro de Tavares, seu irmão mais vêlho. Pelos dados conhecidos das vidas de seus pais e da sua própria, pode colocar-se a época do seu nascimento, sem receio de grande êrro, no ano de 1558. Na lista dos Moços Fidalgos de El rei D. Sebastião referente ao ano de 1576, figura como tal Pedro de Tavares com 1$000 reis de moradia por mês e

um alqueire de cevada por dia, como pode vêr-se no « Tomo VI das *Provas da História Genealógica da Casa Real*, a pág. 141 ».

Ainda em vida de seu pai, houve êste fidalgo ilustríssimo o senhorio de Mira que o mesmo lhe dispensou. Teve dêle confirmação por carta de 4 de Dezembro de 1596. Foi assim o 4.º Senhor de Mira e herdeiro da casa de seus antepassados, à excepção do Mordomado de Coimbra, que se deu à Casa ducal de Aveiro. Passou à Índia em 1576 com seu tio Rui Lourenço de Távora, irmão de sua mãe, quando êste para lá foi nomeado Vice-rei, elevadíssimo cargo que não desempenhou por ter falecido em viagem junto a Moçambique, onde teve sepultura. Pedro de Tavares casou na Índia, e teria sido por êste tempo, com D. Adriana de Sousa já viúva de Jorge da Silva Pereira, filha de Francisco da Silva e Sousa Corte-Real e de sua mulher D. Maria de Abreu. Sem dúvida com sua esposa viveu, pelo menos temporàriamente, em Mira, como se depreende de um manuscrito coevo existente na Biblioteca do Pôrto (Ms. n.º 262, 2.ª parte, fl. 205). No ano de 1608 sofreram Pedro de Tavares e sua espôsa uma importante quebra nos seus rendimentos com uma sentença lavrada a favor de El Rei em 20 de Junho daquele ano, julgando-lhe a dízima do bacalhau que entrasse na vila de Aveiro e em Esgueira. Seria interessante o estudo dêste documento existente no Arquivo da Torre do Tombo, pelo qual ficou excluída a dízima do bacalhau do dízimo do pescado pertencente aos de Tavares como atrás ficou declarado.

Pedro de Tavares que como o seu irmão o cónego António de Tavares devia ter sido aplicado à Genealogia (assim o entende D. António Caetano de Sousa, no *Aparato da sua História Genealógica da Casa Real*) teve do seu casamento duas filhas que se chamaram D. Leonarda e D. Joana. Já devia tê-las quando em 1596 se lhe confirmou o senhorio de Mira, e já deveria pensar que do matrimónio não teria mais descendência, porque, de-certo a seu pedido, a mercê lhe foi feita de juro e herdade com duas vidas fóra da Lei Mental. Em Arões, do concelho de Cambra, de uma sua parente afastada, teve um filho bastardo, Pedro também, que foi Moço da Câmara Real e dos 40 do serviço do Paço, e depois Escudeiro e Cavaleiro Fidalgo com 1:100 reis de moradia e um alqueire de cevada por dia, o qual prestou em Angola valiosos serviços e foi o chefe dos Tavares de Arões com nobilíssima descendência. Encontro a notícia de que Pedro de Tavares, 4.º Senhor de Mira, faleceu em Março de 1626. Sua filha D. Leonarda casou duas vezes: a 1.ª com seu primo direito António de Tavares, filho de seu tio Bernardim de Tavares e Távora, o fronteiro em Ceuta que atrás ficou memorado e de sua mulher D. Mécia de Mascarenhas. Creio que D. Leonarda e marido foram os 5.ºs Senhores de Mira, e êste casamento de-certo visaria a manter na Casa

de Mira a varonia dos Tavares. Viuvando D. Leonarda sem descendência, teve a má sorte de casar segunda vez com D. Jorge de Meneses, 6.º filho de D. Diogo de Meneses, morgado da Fonte Santa e comendador de Santa Maria de Valada, Governador e Capitão General do Brasil. Também não ficou descendência deste matrimónio, tão infeliz que D. Jorge matou sua mulher sem causa, fugindo para Castela onde morreu frade de S. Francisco. Assim o conta MANSO DE LIMA no seu *Nobiliário,* Título de Meneses.

Sucedeu sua irmã D. Joana de Távora que não casou. Teria sido esta a 6.ª donatária do Senhorio de Mira, e assim se teria verificado a 2.ª vida mencionada na dispensa da Lei Mental. Por sua morte, tenho por certo que o senhorio reverteu para a Coroa.

Aqui termina a 1.ª dinastia dos Senhores de Mira que prendeu a minha atenção e o meu tão demorado como acurado estudo, para a organização dêste trabalho.

A 2.ª dinastia, de-certo por nova doação régia, teve inicio em Bernardim de Sousa Tavares, filho de Luís Freire de Sousa e de sua mulher D. Joana de Távora, natural de Lagos, e neto por esta de Bernardim de Tavares, o fronteiro de Ceuta, e de sua mulher D. Mécia de Mascarenhas, que em Lagos viveram também. Bernardim de Sousa Tavares, que assim teve o Senhorio de Mira que fôra de seu bisavô Francisco de Tavares, residia em Lisboa no Campo Grande e foi Governador de Mazagão, e familiar do Santo Ofício por carta de 6 de Junho de 1679. Nobilíssima e preclaríssima foi e continua sendo, a descendência dos Senhores de Mira, e especialmente a de Bernardim de Sousa Tavares, actualmente representado por Sua Excelência o Senhor D. Duarte Bernardo Baltasar Manuel, 7.º Marquês de Tancos e 13.º Conde de Atalaia. Para outra vez ficará o relatá-lo. Hoje por aqui me quedarei, relembrando satisfeito a consoladora e piedosa quadra que tanto eleva e tranquiliza o meu espírito, e da qual tirei a minha divisa:

E as estrelas scintilantes
Dos Tavares, na terra e céus,
Brilham sempre como d'antes
Entregues *« nas mãos de Deus ! »*

Casa de Ramalde, Julho de 1938.

D. FERNANDO DE TAVARES E TÁVORA

## MUSEUS DO DISTRITO

# O MUSEU MUNICIPAL DE ÍLHAVO E A ESCULTURA "O HOMEM DO LEME"

A 8 de Agôsto de 1937, e com a assistência das autoridades superiores do Distrito, inaugurava solenemente a sua vida oficial o Museu Municipal de Ílhavo.

É o mais recente dos Museus do Distrito; e não pretendendo senão documentar e estudar a vida e a história locais, oferece, não obstante — ou justamente por isso — aspectos e elementos de real interêsse para a história do povo português, que nenhum dos restantes Museus do País até agora proporciona ao estudioso.

A razão é simples: se excluírmos o fundo agrícola local, comum à generalidade da Nação, verificamos fàcilmente que tôda a economia do concelho de Ílhavo é, de há muito, dominada pela vida marítima e pela indústria da porcelana.

Esta última, iniciada em 1824 na Vista-Alegre, chegou a atingir, por vezes, a perfeição das grandes fábricas europeias, de mundial renome, encontrando-se presentemente em elevado grau de prosperidade e numa fase de-veras interessante da sua história.

A vida marítima local vem de muito longe e é impossível determinar quando terá começado; a indústria da pesca e do sal praticavam-se já na região muito antes de Ílhavo constituir ciscunscrição administrativa e de Portugal existir como Nação independente; o concelho, depois, encontrou sempre as águas do Atlântico na sua projecção a Ocidente.

No século XVIII a expansão demográfica da terra foi considerável; verdadeiras colónias de pescadores ilhavenses se estabeleceram no Tejo, e os vendedores de peixe nas ruas de Lisboa eram conhecidos genèricamente pelos nomes de *ílhos* e de *ílha-*

*vos;* só muito depois o predomínio dos *vareiros* e *varinos* se firmou, absorvendo, por sua vez, tôdas as outras designações e ganhando significado geral de profissão, em detrimento do toponímico original; ainda no século XIX as colecções de gravuras, reproduzindo os trajos pitorescos da Capital, incluem os *ílhavos pescadores de sardinha* e as *ílhavas vendedoras de sardinha* (litografias JOUBERT, PALHARES, etc.).

Mas não só para o Tejo emigraram os pescadores ilhavenses; fixaram-se igualmente em muitos outros pontos da costa; RAÚL BRANDÃO encontrou a tradição dêles na Nazaré e em Olhão; em Matozinhos, Peniche e Setúbal a conhecemos nós; e a Norte e a Sul do Mondego, na região da Figueira da Foz, fêz-se em tão grande número essa emigração que é impressionante a quantidade de ascendentes ilhavenses acusada pelos registos paroquiais ainda no meado do século XIX.

Com o desenvolvimento da navegação, o pescador tornou-se marinheiro; e como as qualidades profissionais por êle demonstradas lhe permitem facilmente conquistar as primeiras categorias, o marinheiro ilhavense encontra-se hoje, a bem dizer, em tôdas as tripulações e percorre todos os mares.

Procurando reflectir a vida local e propondo-se subsidiar a sua história, o Museu Municipal de Ílhavo havia necessàriamente de ir buscar àquêles dois aspectos regionais os seus núcleos mais importantes. Recordações locais de variado sentido e alcance preencheriam o resto.

Ora em Portugal nenhum Museu público dispensa à vida marítima atenção e organização comparáveis ao que em Ílhavo se esboçou e se vai procurando desenvolver constantemente; nem o actual Museu marítimo de Faro nem as curiosidades, interessantíssimas, aliás, do Aquário Vasco da Gama, de Algés; apenas as magníficas colecções particulares do Sr. Henrique Maufroy de Seixas, em Lisboa, o excedem; pacientemente acumuladas durante grande número de anos, com notável inteligência, e tendo ao seu serviço recursos a que o Museu de Ílhavo nunca poderá aspirar, elas resgatam nobremente a negligência do Estado em arquivar as recordações e estudar a evolução do nosso contacto de muitos séculos com as águas do Oceano.

Também em nenhum outro Museu do País as porcelanas e os antigos vidros da Vista-Alegre encontram a representação que até o presente nos foi já possível alcançar; em muitos dos Museus de Portugal a evolução artística da nossa primeira fábrica de porcelanas é inteiramente desconhecida; e recordo com tristeza a insignificância da sua representação em certos outros Museus onde, aliás, à secção de cerâmica foi sempre dispensada carinhosa organização e distinto aprêço.

É por estas razões que o Museu Municipal de Ílhavo, Museu dum modestíssimo concelho de 3.ª classe, pobre de recursos, veio

contribuir para o preenchimento dos quadros representativos da vida nacional, cotando em interêsse e significado gerais utensílios e aspectos que pareciam confinados apenas à categoria de particularidades da região.

Assim o compreendi em 1933, quando — solicitado para corporizar a generosa e nobilíssima idea que, havia anos, lutava por enraïzar e poder expandir-se — tive a honra de apresentar à Comissão Municipal Administrativa as bases para a organização do Museu ([1]), dela recebendo, em seguida, o delicado e dificílimo mandato, que ainda hoje perdura, de instalar e dirigir a prestimosa instituição.

Preconizei então, atendendo « à vida natural do Município ilhavense, passada e presente », duas secções fundamentais: a *marítima,* com *todo o desenvolvimento que ela é susceptível de comportar;* e a *cerâmica, que documentasse largamente a vida histórica da fábrica da Vista-Alegre.*

A-par-destas, propunha uma secção de *vida agrícola* local, outra de *pintura e desenho,* uma sala de *Arte antiga,* outra de *indústrias locais* de pequena representação que não justificassem sala especial para cada uma, outra de *recordações locais* — miscelânia da vida histórica e civil —, *núcleos de comparação, biblioteca* regional, e sala de *arquivo.*

Vão passados seis anos sôbre a apresentação dêsse plano de Museu, demasiadamente modesto para os loucos sonhadores de grandezas e os demolidores profissionais de todo o esfôrço alheio, e que a timidez de certos outros espíritos considerava impraticável por falta de essenciais condições do meio a que se destinava.

Os estudos de Etnografia marítima não tinham grande ambiente ainda no nosso país e colecções desta natureza eram desconhecidas da maioria dos ilhavenses; duvidava-se das próprias fôrças e receava-se que o visitante procurasse apenas mostruário de preciosidades artísticas, desinteressando-se das miniaturas dos barcos da Ria, dos lugres bacalhoeiros, do poleame, dos trabalhos de marinheiro, da agulha da rêde, da macola da peixeira, do bolim do moliceiro.

Com a apresentação daquelas bases, no entanto, robusteceu-se a fé e redobrou a acção dessa alma de fina têmpera que é Américo Teles, o criador da idea do Museu, trabalhador infatigável de tôdas as horas que em serviço do seu sonho soube congregar todos os esforços aproveitáveis, dando constantemente o exemplo edificante dos mais extraordinários sacrifícios pessoais para que o Museu pudesse triunfar e constituir prometedora realidade.

---

([1]) Publicadas em 1937 com o título *Etnografia e História — Bases para a organização do Museu Municipal de Ílhavo;* Ílhavo, Tip. da Casa Minerva; 136 págs.

O projecto teve a boa sorte de ser compreendido por alguém.

A Câmara Municipal acudiu com casa indispensável, mais tarde com um guarda e a pequenina verba que lhe foi possível consignar do seu modestíssimo orçamento; da comissão organizadora, o pintor Teodoro Craveiro e os oficiais náuticos José Cajeira e Manuel Matias prestaram de bom grado o serviço que pela Direcção lhes foi solicitado por variadíssimas ocasiões e angariaram fundos para as avultadas despesas de mobiliário e instalação geral.

Na medida das suas fôrças, todos acorreram e cumpriram nobremente.

E assim se criou e se tem mantido o Museu; entregue em 1937 ao Município, apresenta já uma secção de navegação organizada com certo desenvolvimento, outra de pesca, outra relativa à indústria do sal, bastante completa, uma sala de porcelanas da Vista-Alegre com magnífica documentação histórica, e tem esboçadas sub-secções de fauna e flora da Ria, a sala do *moliceiro,* a sala do trajo, esperando em breve instalar as muitas recordações históricas locais que possue.

O aplauso alheio tem sido reconfortante; o visitante retira agradavelmente impressionado, e a população compreende o seu Museu, reconhecendo-se a si própria na exemplificação das colecções apresentadas.

Esboça-se e vai-se definindo a fisionomia colectiva dêste povo.

Entre os muitos objectos de real valor e de alto e salutar significado que o Museu exibe, impressiona o visitante, pelas suas dimensões e pelo realismo da sua execução, a escultura do artista portuense Américo Gomes, intitulada *O Homem do Leme;* é a *maquette* original do bronze que presentemente ornamenta a avenida marginal da Foz do Douro.

Américo Gomes realizara o seu trabalho para a Exposição Colonial do Pôrto, de 1934; aí o vimos, dominando admiravelmente o conjunto da nave do Palácio de Cristal, emprestando-lhe grandeza e dalguma maneira dando sentido e direcção a tudo o que ali se acumulava.

Impressionava, sobretudo, a vida que o escultor soubera comunicar à *maquette;* não era uma estilização a compreender e a estudar; o artista transmitia ao observador a realidade que surpreendera, sem artifícios, naturalmente, com sinceridade e correcção absolutas.

Manifestado o desejo de que a expressiva obra de arte recolhesse ao Museu de Ílhavo, terminada que fôsse a Exposição, um favorável conjunto de circunstâncias e de boas vontades o permitiu; restava saber como se combinaria a escultura com as colecções do Museu, de dimensões reduzidas e em salas que

ficavam a perder de vista da grandiosidade da nave para a qual o trabalho tinha sido realizado.

Era um problema delicado, que ameaçava inutilizar a cedência que de boa mente fôra feita a Ílhavo.

Submetida assim a tão extraordinária prova, foi então que a solidez da concepção do escultor se revelou perfeita e completa.

Colocada num ambiente de exclusiva e forte evocação marítima, de absoluta e integral realidade, a escultura não destoou nem pelas dimensões nem pelo pensamento; ganhou novo sentido e integrou-se admiravelmente no conjunto, logo constituindo uma das mais impressionantes peças do incipiente Museu e causando a justa admiração de quantos a observavam.

Era o triunfo da Arte, a glorificação do Artista.

Moldada depois em bronze pela diligência duma benemérita comissão em que injustiça seria não destacar o esfôrço e a modelar organização que lhe imprimiu o portuense Sr. Almiro Braga, quis ainda essa distinta comissão consagrar o artista organizando um primoroso album com palavras alusivas à obra de Arte, traçadas na quási totalidade por eminentes escritores e artistas do nosso país, expressamente convidados.

O Director do Museu de Ílhavo recebeu a imerecida e desvanecedora honra de ser chamado a tão distinta companhia; disse, singelamente, o paradeiro último da *maquette* e procurou explicar a escultura no seu novo meio. O album de autógrafos foi depositado no Museu Municipal do Pôrto; fêz-se, porém, uma luxuosa edição reproduzindo os originais recolhidos, mas de reduzida tiragem e exclusivamente destinada a ser distribuida pelos colaboradores e subscritores, componentes da lista prèviamente organizada.

O album ficou assim constituindo, por seu turno, uma preciosidade bibliográfica interessantíssima.

Porque o artigo do Director do Museu Municipal de Ílhavo constitue, de certo modo, um elemento para a história desta benemérita instituição, e reproduzirá, porventura, a opinião do próprio povo que sente, como ninguém, a verdade e a vida da impressionante escultura, com autorização dos distintos organizadores da merecidíssima homenagem ao trabalho de Américo Gomes aqui se reproduz tal como no referido album saíu.

As gravuras que o acompanham pertencem igualmente à magnífica publicação.

Divulgando esta homenagem, pretendemos chamar a atenção para a expressiva obra de Arte, para o distinto escultor, e para o Museu que muito se honra com a preciosidade que possue.

*

« DA EXPOSIÇÃO COLONIAL DO PÔRTO, DE 1934,
AO MUSEU MUNICIPAL DE ÍLHAVO

## NA ARTE COMO NA VIDA

O ulterior destino, em hora feliz proporcionado à *maquette* do « *Homem do Leme* », cujo expressivo realismo fortemente me impressionou desde que na Exposição Colonial do Pôrto tive ensejo de admirar tão equilibrada composição escultórica, veio pôr em evidência as reais e extraordinárias qualidades de observação e a técnica apurada do seu consciencioso autor.

Na verdade, *pensado* para simbolizar o esfôrço consciente e tenaz das navegações portuguesas e *realizado* expressamente para a vasta nave do Palácio de Cristal, o « *Homem do Leme* », na salinha aconchegada do Museu Municipal de Ílhavo, onde veio encontrar carinhoso e seguro abrigo, nem destoa pelo inevitável contraste das suas dimensões nem corre o perigo de deixar incompreendido o pensamento que o inspirou.

Direi mais: no Museu de Ílhavo, em que à Etnografia marítima é dispensado particular acolhimento, onde cada objecto nos evoca o Oceano e o trabalho árduo e ignorado do nosso marinheiro, a realização do artista valoriza-se com o especial ambiente que a cerca; a atitude daquela figura, meramente simbólica na sua origem, humaniza-se mais e adquire maior compreensão: ganha em naturalidade o que, porventura, possa perder em valor de símbolo colocada neste meio, todo êle de evocação marítima também.

Desde a máscara enrugada pelo vento cortante de largos mares, fronte contraída dominando a emoção, atenção concentrada no horizonte distante, procurando divisar a linha da costa, até o *oleado* e o *sueste* por aquêle corpo envergados, tudo se transmudou ali no marinheiro ilhavense que não receia desafiar as procelas medonhas nem as vagas alterosas dos mais longínquos mares do globo, onde a vida de tantos tem sido o preço da heróica aventura constantemente renovada.

Como a bordo dos humildes veleiros de Ílhavo, parece também que os nossos ouvidos ouvem bradar:

— « *Seja louvado e adorado Nosso Senhor Jesus Cristo! Leva acima, ó Senhores do quarto, olha a quem toca o leme e a vigia!* », que tal é o tradicional chamamento do quarto, à voz

do qual o «*Homem do Leme*» se encaminha ao seu pôsto de provação e sacrifício por tôda a tripulação.

— «*Seja louvado e adorado Nosso Senhor Jesus Cristo*», pronuncia êle ao chegar junto do camarada que vai render.

E logo se descobre, se o tempo o permite, faz o sinal da cruz que o verdadeiro homem do Mar jamais esquece, e recebe o leme das mãos enregeladas que o precederam, ouvindo, em resposta à sua secular saudação, a breve e sentida fórmula, igualmente consagrada — «*Para sempre seja bemdito!*»

Na religiosidade do momento sem par, um arrepio de emoção sincera passa naqueles dois homens fortes, em pleno alto mar, em face de Deus e do mistério insondável das águas.

Tudo isto, com particular felicidade, a escultura de Américo Gomes evoca, e eu sinceramente rejubilo por ver a expressiva obra de Arte no Museu da minha terra natal — glorificação do trabalho do Mar, para quem o souber compreender —, que organizei e que tenho a honra de dirigir.

O Artista, procurando um símbolo de ordem geral que consubstanciasse a própria vida marítima, realizou, afinal, a plasticização do marinheiro de Ílhavo, que sulca todos os mares, intemerato, e tripula todos os navios.

NA ARTE COMO NA VIDA!

Ílhavo, Dezembro de 1937.

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
Director do Museu Municipal de Ílhavo»

*

Está em organização o catálogo do Museu. O Público que não tiver ensejo de visitar directamente as colecções representativas da actividade do concelho e de seguir êste colorido e animado cortejo que nos permite a compreensão da vida local, poderá com os elementos do catálogo integrar o ilhavense no quadro geral do povo português e situá-lo na história da Humanidade; ali encontra os seus barcos de pesca de tipo normando, reminiscência viva das incursões dos Vikings no Ocidente da Península, suficientemente documentadas já; o tipo mediterrânico dos moliceiros da Ria evoca-lhe as passadas civilizações que por aqui se cruzaram; a epopeia portuguesa do Oceano revive na evolução das nossas embarcações do alto mar, lembrada em algumas dezenas de miniaturas que o próprio mari-

nheiro de Ílhavo amorosamente construíu, *ex-votos* da sua Fé imorredoira e da sempre viva confiança na protecção incomparável do Senhor Jesus dos Navegantes da sua terra.

O estudioso encontrará no catálogo relacionados todos os variadíssimos elementos de estudo que foi possível arquivar: trajos, utensílios, indústrias, Religião, actividade artística, actividade literária, a História, a Vida.

Percorrendo, contudo, essas páginas de descritivo e de evocação — que assim as projecto — há-de certamente no seu espírito, e talvez também no seu coração, desejar arquitectar o tipo do marinheiro ilhavense; é então que a escultura de Américo Gomes lhe surgirá com todo o seu luminoso valor de síntese; compreenderá então verdadeiramente o que é e o que significa «*O Homem do Leme*».

A. G. DA ROCHA MADAHIL

# OUTRA CARTA DE OLIVEIRA MARTINS

## SÔBRE AS «LUTAS CASEIRAS» DE MARQUES GOMES

A páginas 137 e 138 dêste volume do *Arquivo,* publicámos uma carta de Oliveira Martins sôbre o merecimento da obra que Marques Gomes, ilustre investigador aveirense, tencionava publicar com o título de *Lutas Caseiras.* Foi essa carta escrita no Pôrto, com data de 15 de Fevereiro; mas não nos foi possível determinar o ano respectivo.

Esta obra de Marques Gomes foi publicada em Lisboa em 1894, com o título de *Lutas Caseiras* e o sub-título de *Portugal de 1834 a 1851.* Constaria ela de dois volumes; mas afinal só se publicou um, que abrange os acontecimentos compreendidos entre 1834 e 1837.

O nosso amigo, colega e confrade, Dr. Ferreira Neves, possue e facultou-nos um opúsculo de dezasseis páginas, impresso em Aveiro, em 1886, da autoria de Marques Gomes e intitulado — *Lutas Caseiras — Subsídios dos acontecimentos políticos em Portugal, de 1836 a 1851 —,* o qual é o sumário da obra que o escritor aveirense tencionava publicar. Nêle indica uma *Introdução* e uma *Primeira Parte,* que compreenderia os seguintes capítulos: I — *Revolução de Setembro;* II — *A Belemzada;* III — *A revolta dos marechaes;* IV — *A arsenalada. Os tumultos de 14 de junho de 1838;* V — *Revoltas de 11 de Agosto de 1840 e do tenente-coronel Miguel Augusto;* VI — *Restauração da Carta Constitucional;* VII — *Revolta de Torres Novas e Almeida;* VIII — *Miguelistas.*

Tanto a Introdução como os capítulos indicam os numerosos pontos a tratar na obra e que nos é impossível reproduzir aqui.

O opúsculo termina com uma «nota», que diz: — «A primeira parte da obra, além dos capítulos cujo sumário é o que se acaba de ler, conterá ainda um outro sôbre o scisma religioso que houve em Portugal desde 1834 a 1842».

Ora é êste opúsculo que nos vai desvendar, parece-nos, o ano da carta a que acima nos referimos. Publicando-o, teve o autor em vista dar conhecimento da obra à imprensa, como se lê numa espécie de prólogo, constituído, quási exclusivamente, pelas seguintes palavras: — « À imprensa. Depois de cinco anos de demoradas investigações, logramos concluir finalmente a obra por nós ha muito planeada sobre a historia das revoluções politicas que houve em Portugal apoz a ultima victoria da causa da liberdade.

« Prestes a manda-la para o prélo, julgamos dever nosso submeter á apreciação da imprensa o plano d'ella, ou antes o summário dos capitulos correspondentes ao primeiro dos dois volumes que a compõem. O nosso maior desejo é que o livro prehencha inteiramente o seu fim; por isso, pedindo a opinião dos nossos collegas sobre a sua oportunidade, agradecemos reconhecido toda e qualquer indicação que se nos faça e que vise ao aperfeiçoamento do nosso humilde trabalho.

« E pedindo a opinião da imprensa, seja-nos permitido citar aqui, de permeio com o nosso altissimo reconhecimento, algumas linhas que, a propósito das *Lutas Caseiras,* se dignaram escrever dois dos mais notaveis jornalistas, os Srs. Oliveira Martins, e Joaquim Martins de Carvalho que com tão proficientes e conspicuos estudos, teem ultimamente enriquecido o escasso catalogo dos livros portuguezes sobre a sciencia historica. »

Seguem-se alguns trechos da carta de Oliveira Martins, a que nos vimos referindo, e palavras de louvor de Martins de Carvalho.

Parece-nos poder concluir de tudo isto que o sumário que M. Gomes enviou a Oliveira Martins é o que consta do opúsculo publicado em 1886 e que, transcrevendo-se nesta parte da carta de Oliveira Martins, datada de 15 de Fevereiro, o ano correspondente será o de 1885 ou 1886.

O autor deve ter começado a preparar a obra em 1881. Já em 1884 tinha escrito alguns capítulos, de que deu vista a Oliveira Martins, como se prova com a carta, datada de 4 de Fevereiro de 1884, que a seguir se transcreve integralmente.

Antes disso, cumpre-nos agradecer ao nosso amigo, Dr. Ferreira Neves, os preciosos esclarecimentos que nos forneceu, para a resolução dêste assunto.

A citada carta de Oliveira Martins reza assim:

Ex.mo Sr.

Não quiz escrever lhe antes em resposta á sua carta do dia 19 de Janeiro e accusando a recepção dos seus mss., pois entendi do meu dever mandar-lhe desde logo o meu parecer acerca do seu trabalho.

É isso o que hoje faço.

Li os capitulos que me mandou e acho que a sua obra é muitissimo interessante. O periodo das nossas guerras civis contemporaneas é uma vasta ceara em que ha e haverá por muito ainda fartas cearas a colher. Quando eu proprio me occupei d'esses assumptos, publicou-se aqui no Porto uma obra até certo ponto analoga á sua; aconselhei ao seu author o Sr. Antonio Teixeira de Macedo que a imprimisse e não tive razão de me arrepender porque o livro vendeu-se logo e muito bem. Isto mostra o interesse do publico por esta ordem de estudos. Com effeito ha ainda muita gente que foi directa ou indirectamente actor n'essas campanhas que de 36 a 51 e mais particularmente de 46 a 48 tornam a nossa historia contemporanea eminentemente interessante. V. Ex.ª collige documentos que andam dispersos; e por este lado o seu trabalho é nimiamente suggestivo; do estylo (embora me não considere com authoridade em tal assumpto) direi que é claro, correcto e adequado à narrativa.

Creio, pois, que a publicação do seu livro, sendo um bom serviço à historia contemporanea, hade encontrar da parte do publico a acceitação condigna.

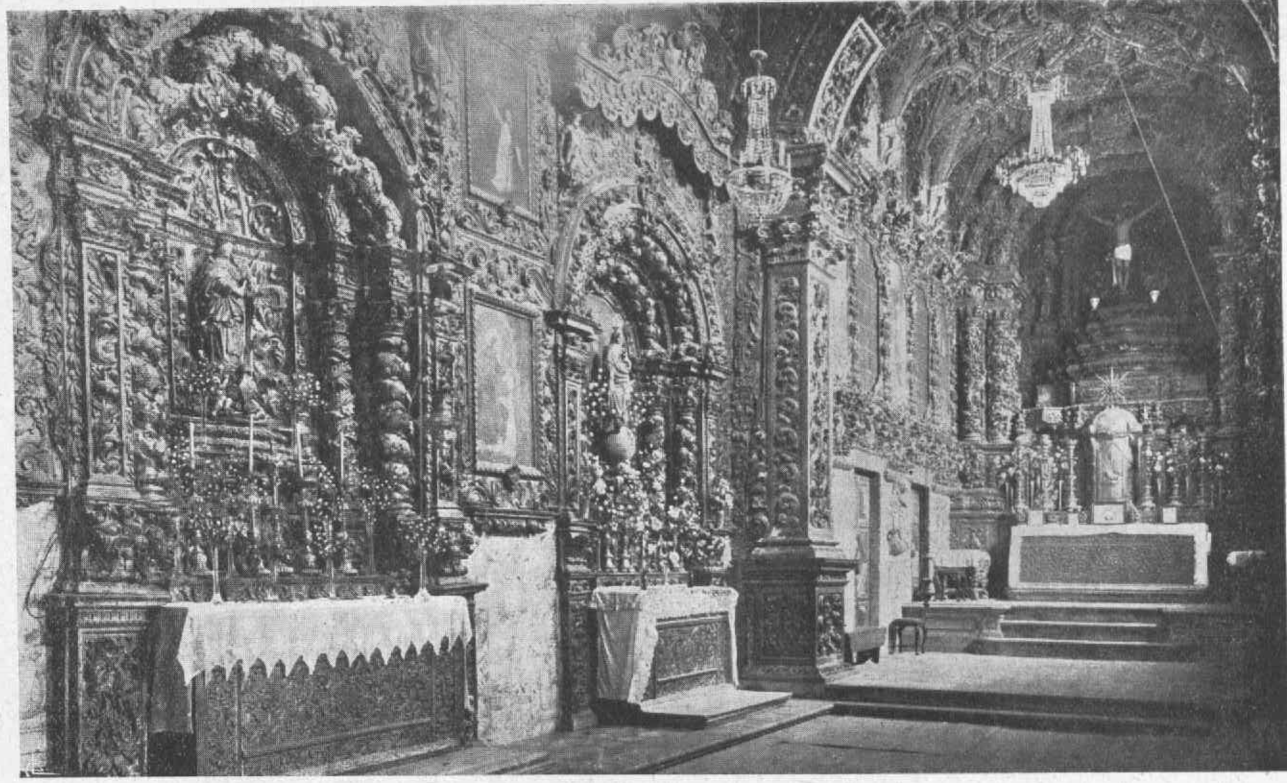
Desejando restituir lhe os mss. aproveito a circunstancia de ter de ir agora a Lisboa para os levar. Passarei em Aveiro no correio da noute do dia 6, e se V. Ex.ª quizer ter a bondade de ir à estação terei o prazer de lhe restituir o seu trabalho em mão propria, cabendo-me a vantagem de o conhecer.

(Será facil reconhecer me pois levarei na mão o rollo dos papeis).

De V. Ex.ª
Mt.º At.º V.ºʳ e Ob.º
*Oliveira Martins*

Porto
4/2/84

J. T.



*Aveiro — Interior da Igreja do Mosteiro de Jesus — aspecto actual*

*Na capela-mór foi sepultado Gonçalo de Tavares no século XVI; e na parede do lado do Evangelho está o brasão dos Tavares e a lápide alusiva à reedificação da capela por Francisco de Tavares e D. Joana de Távora*

# FARRAPOS DE MEMÓRIA E DE HISTÓRIA

## II

FALANDO ou escrevendo de pessoas e coisas de Aveiro, mais ou menos antigas, com intuito de encadeá-las por ordem lógica ou cronológica, mal parecia que não se desse o devido lugar ao edifício dos Paços do Concelho. — Com efeito, se não é êsse — um edifício grandioso e imponente de arquitectura e arte arrebicada, é, todavia, uma obra de certa marca e categoria, e assim se pode considerar: — Situado na parte alta e central da cidade, dá logo na vista; domina sôbre o casario e arredores; atrai as atenções logo, pelo seu vulto regular e harmónico, e pelas funções que à sua beira se têm desenrolado; o seu aspecto definido; a sua tôrre senhorial; o dobre simbólico; as badaladas do sino da ronda; os repiques hilariantes dos dias festivos e de tôdas as situações políticas, que induziram a crítica popular a dizer daqueles que não têm fixidez de sentimentos e de opiniões: «são como os sinos da Câmara, que tocam com todos os ventos e com todos os partidos...» Tudo isto é curioso e interessante, tudo desperta a atenção, curiosidade aos menos avisados. Não desço a mais minúcias e particularidades: deixo êsse cargo ou encargo à conta dos eruditos e especialistas; e fica naturalmente bem entregue e confiado.

Desde rapazinho, pois, me anda impresso na mente, *grosso modo*, — o edifício dos Paços do Concelho.

Vejamos: Dantes designava-se só pelo nome de Cadeia, ou Cadeias, e já então se aplicava a várias funções da vida social e colectiva.

E' uma construção quadrangular, maciça; de paredes sólidas, de quina a quina, ou de cunhal a cunhal, sem anexos ou contrafortes enxertados; quatro faces desafogadas, livres; janelas de vário teor e amplidão, franqueadas à luz e ao ar; e o portão

de entrada rasgado através dos encontros da tôrre de menagem, encimada pelo escudo nobiliárquico estilizado, dando para a escadaria primeira, e dali para o interior da casa: — três pavimentos; o 1.º, baixo, térreo, com prisões, e grades, enxovias, portas e janelas defendidas por fortes gradeamentos de ferro forjado, à prova de toda a suspeita e de toda a ganância antiga; o 2.º andar, o médio, com as salas chamadas livres, compartimentos burocráticos, administração, fiscalização, guarda; e a residência qualificada do carcereiro-mor, etc.; e o 3.º pavimento, o andar nobre, de altas janelas e sacadas, dando vista ao longe e ao largo, para campos, salinas, ria, Gafanha, mar; — e daí às salas e gabinetes privativos do tribunal judicial; e da Câmara Municipal, do povo e dos seus eleitos, com o seu mobiliário de aparato, e de luxo, gabinetes, etc.; e defronte, a sala do tribunal judicial, advogados, escrivães, e sub-dependências.

Dantes, tôda a obra se designava severa e lùgubremente por *Cadeia,* ou *Cadeias,* sem sub-distinções ou categorias.

Longos tempos assim foi, e ali figuraram e passaram presidentes da Câmara, e seus vereadores; magistrados, juízes, escrivães, meirinhos e oficiais de diligências; todo o regimento de vária ordem e categoria.

Considerando agora, hoje em dia, essa obra em globo e por partes e comparando-a com a que está na actualidade e em movimento, não se pode deixar de notar a diferença: o balanço é considerável para melhor; e de justiça e verdade se há-de notar e anotar.

De justiça, também, e de verdade, é de notar que, agora, em vez da designação mais ou menos deprimente e obnóxia de Cadeia, ou Cadeias, se tem de aplicar ao caso uma qualificação superior, sub-apropriada e distinta, como já se lhe vai dando: — *Casa da Câmara; Domus municipalis; Palácio da Justiça,* etc.

Brito Camacho, escritor e crítico de renome do seu tempo, disse, a respeito do novo regímen, em contraposição ao antigo e à sua insuficiência, e à proficiência do novo: — «Isto agora é outra cousa».

Com efeito, isto agora é outra cousa; outra louça; *mutatis mutandis,* ou *servatis servandis,* para temperar a prosa com alguma dose de sal ático, ou sal de outra composição. — Outra cousa, sem dúvida, em relação à forma, ao recheio e ao saber: é preciso sermos do nosso tempo, e prestar a devota homenagem às luzes do progresso e às maravilhas da civilização hodierna: uma cousa era a casa da Câmara, *scilicet* os Paços do Concelho, Cadeia, *grosso modo,* de antes; e outra coisa é hoje: o conjunto e o recheio da obra em referência: as mesmas paredes grossas, sim, ligadas, em esquadria; as mesmas janelas, em número, com novos detalhes de ornamentação, talvez mais de harmonia, diz-se, com a planta primitiva da obra; — e em suma a tôrre senhorial, que continua a campear, com a ponta esguia

do para-raios das modernas instalações: sim; mas, no interior, a diferença é sensível, é grandiosa.

Não é meu intento, como já disse, descer a mais minúcias e particularidades: basta dizer, ampliando a frase conceituosa e histórica de Brito Camacho, — que na realidade, isto agora é outra cousa: felizmente. Se os Paços do Concelho dantes encerravam, em globo, destinos vários e mal definidos, mal enquadrados, hoje, com a transformação operada, parecem arremedar um palácio das Mil e Uma Noites; lavados são como novos; — é uma obra, que de sólida e simples, de paredes grossas, hoje está embelezada, embonecada, modernizada.

A mudança, os melhoramentos têm sido operados sob a inspiração, influência e requinte do Sr. Dr. Lourenço Peixinho, — que há mais de dezóito anos está à testa dos negócios municipais, — e bem haja; nós que o vejamos e vamos aplaudindo; — não se tem perdido o tempo.

De passagem, porém, e mais ou menos a propósito, seja-me permitido notar agora estes pormenores, mais ou menos pitorescos:

Em tempos idos, e agora ainda, chega à nossa memória, e à dalguns contemporâneos: no ângulo noroeste dos Paços do Concelho tinha a sua instalação permanente, e honorífica, o carcereiro-mor; o sr. Carvalho e sua família.

O sr. Carvalho era um homem baixo, grosso, atarracado; barba crespa e russa, curta; homem delicado, bem falante, amorável, apesar da gravidade e rigidez das suas funções difíceis e nem sempre simpáticas. Tinha também uma filha esbelta, já a estremar, que cantava muito e bem, a ouvir-se e apreciar-se na rua; e à janela que dava para a entrada do Largo do Caneiro — *quantum mutatis ab illo!* — e para a Rua de Santa Catarina, ali figurou, durante muito tempo, do lado peitoril, uma bonita e considerável gaiola artística, engenhosa, de vimes descascados, branca e basta, de vários compartimentos e alçapões. Era uma prisão, mas podia lembrar um palácio, o palácio encantado, e lá dominava um melro de bico amarelo, esperto e buliçoso, negro, vibrante e luzidio, talvez inspirador dos versos de Guerra Junqueiro: — *«O melro, eu conheci-o; era negro, vibrante, luzidio...»;* versos que tiveram grande fama e nomeada nesse tempo.

O melro acostumou-se tanto à sua prisão, que cantava, assobiava, livremente, ao desafio com a filha do carcereiro; e fazia as delicias do rapazio e do público, que lhe falava alegremente e o ia desafiando a assobiar e a cantar. Salvo o devido respeito, era uma das maravilhas da cidade; um dos seus melhores atractivos. Nos domingos e dias de festa, sobretudo nos dias de grande festa, de Santa Joana e da procissão de Corpus Christi, Corpo de Deus Real, que tanta concorrência e animação dava à cidade, com suas danças, descantes e correrias, — o melro do Sr. Carvalho empolgava grande parte do entusiasmo popular.

Até se dizia que a famosa avezinha, apesar de encarcerada, mas de muita nomeada, se tinha acostumado, na convivência familiar, a cantar o *Prim* e a *Maria Cachucha*, cantigas muito em voga nesse tempo.

Da minha parte, mal posso dar testemunha da figura, cantadoria e mais partes que tinha o melro do Sr. Carvalho carcereiro, e dos mimos que lhe prestava a família e de que cantava à desgarrada; sim, é possível que cantasse o *Prim* e a *Maria Cachucha;* com certo refôrço de imaginação e bom gôsto, é possível; mas de tanto não posso dar testemunho.

Mas... *abissus abissum invocat:* êste episódio traz outros à colecção: e se *jam satis prata biberunt, dicant paduani*... debruados de enfado ou tolerância dos leitores: e depois se verá.

P. RODRIGUES VIEIRA

# INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO DE AVEIRO DE 1721

*(Continuação)*

## ARCOS E MOGOFORES

RellaCão das notiCias q̃ aChey Nesta freg.ª de S. Payo de ArCos Segundo os interrogatorios q̃ reCebi do Ill.mo Cabbido Sede Eppis-Chopalli VaCante da Cidade de Coimbra a q̃ vay tambem inSerta a da minha Anexa do Lugar de Mogofolles.

Em os quatro dias do mez de Mayo deste prez.te anno de *1721* . me foy aprezentada huã ordem do Illmo e Rev.mo Cabbido Sede Vacante desta Cid.e e Bispado de Coimbra p.a efeito de dar Comprim.to a huns interrogatorios nella insertos o q̃ faço na forma Seguinte.

Nesta freg.ª de S. Payo de ArCos hã tres Cappellas, huã no Lugar de Alfellas Com a invoCassaõ de N. S. da Páx, eregida p.los moradores do d.o Lugar p.a administraÇão dos SaCram.tos Sem rendim.to algum.

No Lugar de FameLicão desta freg.ª ha outra Hermida, ou Cappella, de S. Mamede tambem p.a administraCão dos SaCram.tos eregida plos moradores do sobred.o Lugar Sem rendim.to algũ.

Ha outra Cappella de N. S. de Penha de França em hum monte eLeuado junto deste Lugar de ArCos, q̃ Se dis Ser eregida p.a administraÇão dos SaCram.tos da quinta da Pedreyra desta freg.a e esta me Consta ter de rendim.to de dous em dous annos, de azeyte de duas Carreyras de oliv.ras q̃ tem junto da sobred.a Cappella dous mil e quin.tos reis pouquo mais, ou menos, p.a a Sua fabriCa.

Ha mais outra hermida particular enn huã quinta a q̃ Chamaõ da GraCiosa, q̃ fundou FranCisco de Mello de S. Payo desta freg.a Com a invoCassão de N. S. do Dezterro, e S. Joseph. e hoje he administrador della Seu f.o Antonio Luis de Mello, e S. Payo

Ha na V.a de Annadia outra Cappella com a invoCassaõ de S. Sebastiaõ, meeyra Com esta freg.a de S. Payo, e a de S. tiago da Moutta, tambem eregida p.lo povo, e sem rendim.to algum.

No Lugar de Val do Azar, tambem meeyro desta freg.a e S. Tiago da Moutta ha outra Cappella de S. Thome tambem eregida p.lo povo p.a administraÇaõ dos SaCram.tos Naõ ha maiz Cappellas, e estas naõ teem Imagens milagrozas, pellas quais Sejaõ frequentadaz.

Há nesta freg.a huã reliquia do S.to Lenho em duas Lasquinhaz, a Semelhança de duas meyas CasCas de hum Grão de trigo, a qual dizem deu

hum prior q̃. foy desta freg.ª por nome Pedro de Faria Madail, haverá pouquo maiz ou menos quarenta e outo annos, naõ tem authentiCa Certidaõ.

Consta esta freg.ª de quatroCentos e Setenta freguezes inteyros, e trazentos Sacenta e noue meeyros Com a sobred.ª freg.ª de S. Tiago da Moutta; naõ ha nesta freg.ª mosteyros, nem Caza da MizeriCordia, hospitaiz, ou reColhim.tos.

Naõ ha nesta freg.ª Sepulturas, ou Armas, ou Letreyros alguns.

Naõ há nesta Igreja memorias Antiguas nem Carthorio de perrogativas, q̃ lhe fossem ConCedidas, ou SuCedidas.

Há nesta Igreja os Livros seg.tes

*1* Hum m.to velho q̃ Consta de Assentos de baptizados; Defuntos, e Noyvos; e este dezemCadernado, Sem prenCipio, nem fim, e p.lo meyo tambem deminuto de folhas; Do numero *52*, athe 99, estaõ assentoz de baptizados, e dahi athe folhas *120* assentos de defuntos, e do sobred.º numero athe o fim, assentos de Cazados.

*2* Há outro, tambem velho, q̃ Consta de Assentos de baptizados e defuntos, tem prinCipio a folhas *3* era de *1635*. Findaõ os baptizados a folhas *96* verso; e prinCipiaõ os assentos dos defuntos a folhas *97* do mesmo Liuro do anno de *1633* e aCabaõ na era de *1671*.

*3* Há outro liuro em melhor uzo de assentos de Cazados, q̃ teve Seu prinCipio em 8 . de Jan.ro de *1624* . e aCabou em *26* de MarÇo de *1689*.

*4* Há outro Livro de Assentos de Cazados, q̃ teue Seu prinCipio em *12* de Abril de *1689* . e serue athe o prez.te tempo.

*5* Há outro Livro de baptizados, e defuntos, q̃. teue Seu prinCipio a Saber os baptizados em *23* de Agosto de *1670*, e aCabou em *6* de Dezembro de *1703*. Os assentos dos defuntos prinCipiaraõ em *12* de MarÇo de *1671* e aCabaraõ em *16* de Agosto de *1705*.

*6* Há outro Livro q̃ de prez.te serve dos assentos de defuntos, e baptizados e este teve Seu principio em *5* de Setembro de *1705*. Comessaõ os assentos de baptizados em *3* de Setembro do sobred.º anno e aCabaõ em *28* de Mayo de *1713* . a folhas *37* verso. Seguem sse os assentos dos defuntos que Comessaõ a folhas *38* e aCabaõ a folhas *72* verso do mesmo Livro, e a folhas *74* tornaõ a continuar assentos de baptizados, e aCabaõ em *13* de Mayo de *1721* folhas *128*.

Naõ há memoria nesta freg.ª de Varaõ inSigne aSinalado em Letras, ou virtudes.

Tenho huã anexa nesta freg.ª de N. S.ra da ConCeyÇaõ de Mogofolles, a q̃ o P.e Cura della dá satisfaÇaõ, por ordem, q̃ tambem teue, e a remeto Com esta.

O L.do Joaõ Martins Preto Freyre Professo do habito de S. Tiago, e Prior nesta freg.ª de S. Payo de ArCos deste bispado de Coimbra CerterfiCo que nesta minha freg.ª Segundo os interrogatorios da ordem, q̃ reCebi do Ill.mo Cabbido Sede EpisChopali VaCante naõ há mais notiCias, q̃ as q̃ neste extracto deClaro, e por tudo o referido aSim passar na verd.e o juro e afirmo in verbo SaCerdotis. Arcos *15* de Mayo de *1721*.

O P.or Joaõ Miz Preto

RellaCão do que tem esta Ig.ra de N. S.a da Conceipcão de Mogofores, anexa à de S. Payo de Arcos:

Esta freg.a há só huã Irmida de S. Seb.am hê dos Freguezes, e não hé frequentada de Concurso de gente, nem Consta fazer o d.o S.to Milagres:

Há mais tres Cappellas na Ig.ra huã, q̃ instituhio o D.r Dezemb.or Christovão Pynto de Payva por Sua alma, e Seu Pay, e May com huã Missa quotidiana e nesta freg.a instituhio hũ Morgado en toda a Sua fazenda p.a Satisfaçaõ das missas, e paramentar a Cappella q̃ hé Sua particular: esta Cappella hé possuidora della, e administradora D. Fran.ca de Napoles, m.or no Lugar de Agueda, este instituidor tem a Sua Sepultura nesta Cappella de Nossa S.ar da Piedade; e Sobre a d.a Sepultura tem o Letr.o Seguinte:

> Aqui Jáz nesta Cappella Christovaõ Pynto de Payva, Fidalgo da Caza de Sua Mag.de Cavaleyro Professo da Ordem de Christo, deputado da Meza da Conciencia, e ordeñs, o qual de todos seus beñs instituhio hun Morgado com obrigação de Missa quotodiana pella Sua Alma faleceo em Lix.a a *10* de Agosto de *1672* annos, e não contem mais o d.o Letr.o

Esta Imagem de N. S.a da Piedade nam hé milagrosa, nem a ella Vem Concurso De Gente

Há mais nesta Ig.ra huã Cappella, que instituhio D.os Dias VilhaLobos m.or que foy nesta freg.a com a obrigação de lhe mandarem dizer duas missas cada Somana p.a Sempre em o altar do Nome de Iezú desta Ig.ra a honra do mesmo Jezu, à custa dos rendim.tos de todos os seus beñs: hé administrador desta Cappella Manoel Couceiro da Costa, m.or em Veleirinho de Caçia:

Há mais nesta Ig.ra outra Cappella de duas missas cada Somana q̃ instituhio o L.do Pedro Marques desta freg.a por Sua alma e de Sua May, e p.a Satisfação das d.as duas missas deixou o d.o L.do e Sua May obrigados todos os seus beñs; hé administradora delles Jzabel Correa Veúva deste Couto, e freg.a

Naõ tem esta Ig.ra Relliquia algũa de Santo, ou Santa.
Tem esta freg.a duzentos, e quarenta freguezes, e fogos noventa, e Seis:
Não tem esta freg.a Mosteiro algum, nem Caza de Mizericordia, Hospitaes, nem Recolhim.tos
Naõ tem esta freg.a memorias antiguas, nem Cartr.o
Esta Jg.ra naõ hé Collegiada, nem tem Beneficios, nem Coadjutores.

Tem esta Ig.ra Seis Livros com o de q̃ prez.te Serve; e en cada hun destes livros estaõ postos os baptizados, Cazados, e defuntos. O mais antigo não tem principio, nem hera Só tem na p.ra folha hum assento de baptizados, que diz: Foy baptizado Joaõ f.o de Juliaõ Pernandes, e de Sua molher a treze de Marco de noventa e Sette Antonio Pynto, e Sua Cunhada Ioanna Pynta.

O Segundo Livro principiou na hera de mil, e SeisCentos, e quarenta, e quatro.

O Terceiro Livro principiou na hera de mil, e SeisCentos e quarenta, e Sinco.

O Quarto Livro principiou na hera de mil e Seiscentos, e Setenta, e trez.

O Quinto Livro principiou na hera de mil, e Seiscentos, e noventa, e hum.

O Sexto Livro, que de prezente Serve principiou na hera de mil, e Setecentos, e quatro.

Não há nesta freg.ª memoria, de que ouvesse nella Veraõ Insigne, que fosse asignalado em Vertude, ou Letras . &.ª

Miguel Dias Leytão Cura nesta frg.ª de N. Sr.ª da Compceissão de Mogofores Certefico não auer Mais nutiçias nesta Jgr.ª e frg.ª do que as aSima deClaradas Nos interrogatorios o que tudo afirmo in uerbo Sacerdotis. Mogofores treze de Mayo de mil, e SeteSentos, e uinte e hũ annos.

O P.ᵉ Cura Miguel Dias Leytão

Cópia de A. G. DA ROCHA MADAHIL

# ÁGUEDA

## (UMA TRANSCRIÇÃO NECESSÁRIA)

OS trabalhos que aqui temos publicado sob a designação de Águeda, abrangendo, por vezes, mais do que a região de Riba de Águeda — pois temos para nós, que as monografias desde que não tragam consigo as rêdes que as prendem à história geral não passam de curiosidades de almanaque — têm por objectivo fornecer elementos de estudo a quem queira fazer obra definitiva.

Antes de continuar a fornecer outros elementos e por acharmos vantajoso reuni-los todos nesta revista da especialidade, vamos para aqui transcrever do número único da *Shell News* o primeiro estudo que sobre Águeda publicámos e ao qual fizemos referência no número 1 do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, pág. 49.

## ÁGUEDA

### SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA

Os pergaminhos de sucessora da cidade romana de Aeminium, que a imaginação dos clássicos quinhentistas emprestou a Águeda, desde 1888 que, pela descoberta da lápide do Colégio Novo, se sabe que pertencem a Coimbra, embora do alto da fachada dos paços do concelho se continue a bradar, heràldicamente, o contrário.

Há quem suponha, num arranco de fantasia bairrista, e como que para se agarrar à tábua do náufrago, que a lápide descoberta em Coimbra podia até ter sido levada de Águeda.

Tudo neste mundo se pode supôr... mas a verdade, porém, é que em Coimbra há vestígios de existência duma povoação importante do tempo dos romanos e em Águeda, ou mesmo nas suas proximidades, não existe coisa alguma que nos leve a admitir essa existência. A lápide não apareceu num deserto,

mas enquadrada dentro do cenário de que ela não é mais do que a confirmação.

Além disso, outro argumento há para convencer os mais incrédulos e contra o qual não há poder de imaginação que resista. E' sabido que, segundo a Carta do Estado Maior, a distância de Gaia a Coimbra são: 105.100 metros; pois, pelo Itinerário Romano, a distância que separa Aeminium de Cale corresponde a um certo número de milhas cuja soma dá 105.151 metros. E devo dizer que a identidade dêstes números não foi procurada com o prévio fim de demonstrar que Aeminium e Coimbra eram a mesma povoação, mas exclusivamente para determinar a situação conjectural de Talábrica, em um interessante estudo de geografia protohistórica de F. Alves Pereira (Vide *Arqueólogo Português*, vol. xii, pág. 133), feito em Março de 1907.

Liquidado êste assunto, entremos na verdade histórica que a documentação autoriza e cuja amplitude é suficiente para cabalmente nos ilucidar sôbre a gestação e desenvolvimento do fenómeno social que Águeda representa; mas, considerando que dentro do curto limite que nos é dado, tanto de tempo como de espaço, não nos é permitido sequer enunciar a profusão de documentos dos *Monumenta Histórica* que directa ou indirectamente esclarecem a vida da região na época em que Águeda surgiu, circunscrever-nos-emos, sumàriamente, apenas a indicar as origens e o valor social de Águeda no século mais expressivo da nossa civilização.

*

Desde a alta idade média (883) que Águeda nos aparece na documentação como um nome pelo qual se designa uma determinada região (ripa de Agata), fazendo-se o mais absoluto silêncio sobre a existência do lugar que entre os séculos xi a xiii se deveria ter formado, para nos primórdios dêste último século nos aparecer, nas inquirições de D. Afonso II e num fragmento dessa inquirição que João Pedro Ribeiro atribue ao ano de 1220, com aquêle relativo desenvolvimento que nos deixa entrever o facto de figurarem 10 homens na Terra a depor, quando costumavam sempre ser menos os que apareciam nos outros povoados para êsse fim. E diziam êles: que a igreja de Águeda era ainda de padroado real, e que o rei tinha na vila de Assequins 18 casais e meio, que trazia em préstimo Monio Garcias; na vila de Bolfiar, 7, que trazia Pedro Rodrigues; na Borralha, 5, que pertenciam à Chancelaria e, finalmente, em Paredes, 4, que trazia Domingos Egee, e que no Reguengo todo só havia sonegadas 3 leiras que estavam na mão dos cavaleiros (milites) da Borralha e, bem assim, que o rei havia dado a Martin Vivas as vilas da Castanheira, Alcafaz, Mendo, Joanino, e 2 Balsamias (Belazaimas).

Para pagamento de tributos era indicado Ois, como regra.

O facto de se não designarem casais pròpriamente em Águeda, não quere dizer que ali já não houvesse ao tempo maior número de moradores do que nas outras povoações de cuja freguesia era sede. Examinando o inventário de Paio Gonçalves do ano de 1017, inserto num documento dos *Diplomata et Chartae* de 1077, vê-se que corresponde a um único casal (casal de lausato) o sítio onde hoje assenta a vila de Águeda e onde, naquele tempo, já existia a igreja, ou pelo menos qualquer capela ou ermitério, o que nos é denunciado pela designação de pôrto de S. Eulália dada ao sítio próximo da foz do Ribeirinho (Chão do rio) que ainda na primeira metade do século XVII se chamava pôrto do Grajal, ou igrejal, segundo consta do Tombo da igreja dêsse tempo.

A igreja de Águeda estava, pois, erecta em cabeça do antigo casal de Lousado e era o único responsável, pelos foros e rações que pagavam os habitantes de cujas casas era senhoria, o seu prior.

Ao pequeno lugar que à roda da igreja se iria formando, a princípio com o nome de S. Eulália, em breve se começou chamando S. Eulália de Ágada, para o distinguir doutros lugares do mesmo nome, entre os quais o da vila de S. Eulália (Aguada de Cima) de cuja existência já temos conhecimento no ano de 957, e lhe ficava perto.

Assim se começou, ou, mais rigorosamente, se deve ter começado, a concretizar numa povoação o nome que do rio adviera à região.

A circunstância de Águeda ainda aparecer denominada como burgo em mais do que um documento de origem diferente (Arquivo da T. T. e no meu Arquivo) da primeira metade do século XV, e a existência, para o caso preciosa, dos Tombos da igreja e do hospital de Águeda já por si nos dão uma visão retrospectiva que autoriza a supor que a origem de Águeda era aquela que lhe assegura o inventário de Paio Gonçalves.

*

No século XV, o mais brilhante e criador da nossa história, Águeda, que acompanhava as vicissitudes de Aveiro (empório comercial e grande vila com 894 fogos) de que era têrmo, e dada a sua posição geográfica, marcava o seu lugar como centro do tráfego entre as Beiras e a Costa e como praça largamente freqùentada.

A sua população, pelo recenseamento de 1527, (Vide *A. H. P.*, vol. VI, pág. 278) juntamente com a do Cazainho, era de 80 fogos, o que, atendendo ao excedente da população flutuante, representava sensìvelmente mais do que o mesmo número de fogos em outro lugar, e era constituída por mesteirais, merca-

dores, industriais, e funcionários dos lugares vizinhos que ali residiam, em cuja classe as próprias famílias nobres da terra dos séculos subsequentes encontraram a sua origem.

¿ Estranho poderá parecer que, nesta altura, e cercada de terras insignificantes com foral privativo, Águeda, onde tôdas essas terras se abasteciam, não o tivesse também? Mas não é.

. O foral do município não era mais que um conjunto de disposições, sancionadas pelo rei, que regulavam a conduta entre o senhorio e o foraleiro e resultava da necessidade que a humildade do colono tinha de se defender da tirania do donatário.

Dentro do actual concelho de Águeda os vizinhos lugares de Casal de Álvaro e Bolfiar podem fornecer-nos um claro exemplo do que isso era.

Nos fins do século XV era senhor dêstes lugares João Álvares da Cunha, senhor de Pombeiro, descendente de João Lourenço da Cunha e de D. Leonor Teles, a que foi rainha. Era um grande e poderoso fidalgo, portador de tôda a altivez e dureza dos temperamentos medievos. Aquêles povos, pela boca de Braz de Ferreira, (*Corpo Cronológico,* parte II, maço VIII, doc. 80 da T. T.) seu procurador, diziam que João Álvares «levava portagem e passagem dos moradores dos ditos concelhos e dos mercadores e estrangeiros que passavam pelos ditos concelhos ora vendam e comprem ora nam sem teer forall» e, além disso, cobrava «maiores comthias em trez dobros do que se levava nos lugares honde avia forall» e «lhes tomava as roupas e palhas e ervas» e «os fazia servir com os corpos e bestas e carros e os fazia a elles e as mulheres e filhos tusquinhar e maçar os seus linhos sem lhes pagar dinheiro algum e se lhes nam faziam os ditos serviços os prendia e penhorava e lhes levava aquelas penas que queria e lhes fazia acarretar e levar os foros e rendas que lhe aviam de pagar ao paço onde morava...» e mais que «deviam pagar quatro alqueires de trigo de fogasa cada lavrador pela medida velha e o dito reu lhe os levava... pela medida nova que eram cinco alqueires e meio» que os moradores de Bolfiar «tinham seus casais patrimoniais com seus soutos e salgueirais que êle lhes tomara os ditos soutos e salgueirais e lhe tornara a aforar»; que deviam pagar 16 reis por uma espádua de porco e agora pagavam 50; que, pelos forais dos lugares próximos, em caso de haver cheias que levassem as sementeiras se não pagavam fogaças e êle os obrigava a pagar. E por essas e outras razões, os possuidores de 9 casais de Casal de Álvaro e mais 7 no seu limite que era Bolfiar, alcançaram, apesar da defesa apresentada pelo donatario, sentença favorável de D. Manuel, em Lisboa, a 11 de Julho de 1503, que havia de servir de base ao futuro foral.

Se o pequeno Casal de Álvaro assim procedia, Águeda não

podia fazer o mesmo se, porventura, não se sentisse comodamente instalada dentro do seu papel de têrmo da vila de Aveiro?

Certamente que sim.

Mas Águeda não devia a sua prosperidade à agricultura, mas sim ao comércio e à indústria, como atrás se vê e ressalta da qualidade dos seus moradores, que, por isso, despresavam a condição de munícipes, que os não isentava de pagar a finta e dos outros encargos do concelho, para se acostarem ao privilégio real, que lhes oferecia essa garantia com tal facilidade e abundância, que se tornava impossível encontrar em Águeda quem servisse cargos públicos, como consta das queixas feitas nos capítulos de Aveiro, nas côrtes de Évora em 1451. *(História da Sociedade em Portugal no século XV,* por A. S. S. COSTA LOBO, pág. 560 e 164 a 166). E eis a razão porque Águeda, desde tão remota data a mais importante e populosa terra da sua região, nunca foi concelho enquanto os valores sociais se não mudaram.

Novembro de 1932.

CONDE DA BORRALHA

# EFEMÉRIDES AVEIRENSES

*1 de Dezembro de 1887.* — Ruidosos festejos comemorando a gloriosa restauração de Portugal em 1640, promovidos pelos estudantes do Liceu, em cujo edifício se realizou à noite um sarau literário presidido pelo reitor Cónego José Cândido Gomes de Oliveira Vidal.

*2 de Dezembro de 1893.* — É assinado em Lisboa o contracto para a construção de uma draga para a ria, melhoramento devido à iniciativa do Ministro das Obras Públicas, Conselheiro Bernardino Machado.

*3 de Dezembro de 1884.* — É concedido à Câmara Municipal, presidida por Manuel Firmino, o edifício do convento de Nossa Senhora da Madre de Deus, situado em Sá, para nele se edificar o quartel de cavalaria.

*5 de Dezembro de 1843.* — José Estêvão defende brilhantemente num dos tribunais criminais de Lisboa o jornal legitimista «O Portugal Velho», acusado de crime de liberdade de imprensa. O tribuno concluiu por esta forma o seu discurso: «Respeitai, sim, respeitai as inocentes crenças do «Portugal Velho», consenti que êle lance uma saudade sôbre a campa que lhe esconderá para sempre o ídolo que adorava!

«Nesta hora extrema, neste momento final, sêde o que devereis ser; sereis assim justos e respeitáveis.

«Entrego em vossas mãos o processo e espero cheio de confiança que a vossa deliberação corresponderá à idea que de vós forma o país».

*7 de Dezembro de 1852.* — José Estêvão publica na «Revolução de Setembro» uma eloqüente carta política aos eleitores do círculo de Lisboa, que ocupa quinze colunas daquele jornal e que traz esta nota final: — «Escrita em Aveiro nos fins de Outubro de 1852.

*7 de Dezembro de 1893.* — Instala-se a Comissão regional de agricultura do distrito de Aveiro.

*10 de Dezembro de 1862.* — Morre o pároco da freguesia de Nossa Senhora da Glória da cidade de Aveiro, João José dos Santos, com oitenta anos de idade. Era natural daqui.

*11 de Dezembro de 1519.* — El-rei D. Manuel I concede Compromisso especial à Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

*12 de Dezembro de 1855.* — Faz-se o primeiro enterramento no cemitério público de Aveiro.

*12 de Dezembro de 1852.* — São eleitos deputados pelo círculo de Aveiro, João Carlos do Amaral Osório e Sousa, José António Pereira Bilhano e Francisco António de Resende.

*12 de Dezembro de 1893.* — Reunião no Teatro Aveirense para se resolver sôbre a fundação de um Gimnásio-Club.

*13 de Dezembro de 1872.* — Morre José Maria de Magalhães, natural de Lamego, e pai dos aveirenses Dr. José Maria de Barbosa de Magalhães, Francisco Vitorino Barbosa de Magalhães e Silvério Augusto Barbosa de Magalhães.

*14 de Dezembro de 1834.* — Nasce no antigo solar da Oliveirinha, concelho de Aveiro, o prestigioso chefe do partido progressista, Conselheiro José Luciano de Castro.

*14 de Dezembro de 1857.* — José Estêvão pronuncia na Câmara dos Deputados o seu notabilíssimo discurso sôbre a questão « Charles et George ».

*15 de Dezembro de 1699.* — Por uma provisão do Desembargo do Paço é concedido à Misericórdia de Aveiro que seja seu Juiz privativo o provedor da Comarca de Esgueira.

*16 de Dezembro de 1861.* — Grande reunião nos Paços do Concelho para se tratar da abertura dum canal que ligasse o Caminho de Ferro com a ria.

*17 de Dezembro de 1849.* — Morre, em Aveiro, João Agostinho de Barbosa Bacelar Rangel, senhor da Casa do Carril, e administrador dum vínculo em Ançã.

*18 de Dezembro de 1840.* — É mandado organizar em Aveiro um batalhão nacional, e nomeado seu comandante João Carlos do Amaral Osório e Sousa, mais tarde visconde de Almeidinha.

*20 de Dezembro de 1899.* — Reunião extraordinária da Associação Comercial, com representação da Câmara Municipal

e imprensa local, para se tratar de assuntos relativos ao projectado Caminho de Ferro de Vale do Vouga.

*21 de Dezembro de 1841.* — José Estêvão lê no Real Conservatório de Lisboa o elogio histórico do fundador da fábrica de porcelana da Vista Alegre, José Ferreira Pinto Basto.

*23 de Dezembro de 1865.* — Reunião dos estudantes do Liceu em que se resolve mandar colocar numa das salas do mesmo estabelecimento o retrato a óleo de José Estêvão, a quem se deve a construção do Liceu.

*24 de Dezembro de 1734.* — Toma o hábito de religiosa no recolhimento de S. Bernardino, de Aveiro, D. Josefa Maria de Castro, mulher do Dr. Brás Luiz de Abreu, o celebrado *Olho de Vidro.*

*25 de Dezembro de 1893.* — Morre em Lisboa o médico da real câmara e ilustre aveirense Artur Ravara. Nasceu aos 21 dias de Março de 1848. O enterro do cadáver foi feito em Aveiro, no dia 28 de Dezembro.

*26 de Dezembro de 1809.* — Nasce o grande tribuno José Estêvão Coelho de Magalhães.

*26 de Dezembro de 1876.* — A igreja de Nossa Senhora da Apresentação começa a servir de igreja paroquial da freguesia de Vera-Cruz, em virtude de ameaçar ruina imediata a igreja da dita freguesia.

*27 de Dezembro de 1873.* — Grande reunião nos Paços do Concelho para se pedirem ao Govêrno providências para melhorar a barra, quási obstruida pelas areias.

*30 de Dezembro de 1855.* — Grande solenidade religiosa na igreja de Nossa Senhora da Glória por haver cessado a epidemia do *Cólera morbus.*

*30 de Dezembro de 1869.* — É nomeado vigário geral da Diocese de Aveiro, depois extinta, o Dr. Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima.

# BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

---

*FRUTO DA TERRA (Crónicas e contos humorísticos)*, por Luiz Barradas; Pôrto, 1939; Volume de 55 páginas.

Com um prefácio de D. Alberto Bramão, publicou em volume o Sr. Luíz Barradas uma série de narrativas e anedotas da sua autoria, algumas das quais vieram primeiramente à luz dos prelos em jornais fluminenses e foram de novo dadas à estampa em periódicos portugueses. Os seus títulos são: *Se isto é ser original...* —, que nos faz lembrar certas anedotas de D. Francisco Manuel de Melo ou do Cavalheiro de Oliveira; *Uma sessão agitada no Palácio de S. Bento*, em que figuram, como protogonistas, Homem Cristo e Leonardo Coimbra; *O vôo de dois Barradas no tempo de D. João I; Um burro em balão; A rainha de Portugal* (D. Amélia) *em Madrid; A obra de Guilhotin* — a crónica mais facêta do volume e a mais conforme com o sub-título; *Baleares e Canários; A lenda de Basto; Espírito de Herculano* — várias anedotas, já conhecidas, do nosso grande historiador; *Um combate à tripa; Humorismo do Cego de Maio* (Não será antes — *Cego* do *Maio?*); *Como o Pôrto recebeu o embaixador da Santa Sé, há 500 anos*; e, finalmente — *Que coração magnânimo tinha D. Manuel!* (D. Manuel II).

O trabalho lê-se com agrado, porque o autor escreve com leveza, e com graça, sempre que o assunto a isso se presta. A revisão, porém, deixou passar bastantes êrros da ortografia e pontuação.

J. T.

---

Outras obras recebidas na Redacção do *Arquivo*:

*Elementos de Geometria*, para o 1.º e 2.º anos dos Liceus; por Francisco Ferreira Neves. — Obra aprovada oficialmente. — Livraria Sá da Costa — Editora. Lisboa. 1938.

*Boletim da Casa das Beiras* — Lisboa — N.os 7 a 9, ano IV (II série).

*Boletim de Trabalhos Históricos* — Arquivo Municipal de Guimarães — N.º 3, vol. III.

*Boletin del Centro de Investigaciones Históricas* — Guayaquil, Equador. 1937. Tomo V, n.º 7.

*Clínica, Higiene e Hidrologia* — Lisboa — N.os 9 a 12, ano IV.

*Estudos* — Revista de cultura e formação católica — Coimbra — N.os 170 a 172.

*Labor* — Revista de ensino liceal — Aveiro — N.º 98.

*Portucale* — Revista de cultura — Pôrto — N.os 64 a 66.

*Volkstum und Kultur da Ramanen Sprache, Dightung* — Sitte — XI Hamburgo — 1938.

## INDICE ALFABÉTICO POR AUTORES

## NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO, E OUTROS NÃO ASSINADOS



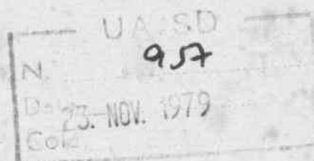
## GRAVURAS INDEPENDENTES DO TEXTO

## CORRIGENDA

*Na pág. 243, linhas 14 e 15, onde se lê:* « Todos estes Prelados foram sepultados na Sé, que era a Igreja da Misericórdia », *deve ler-se:* Os dois primeiros Prelados foram sepultados na primeira Sé, que era a Igreja da Misericórdia, e o terceiro foi sepultado na segunda Sé, que era a Igreja do Recolhimento de S. Bernardino.

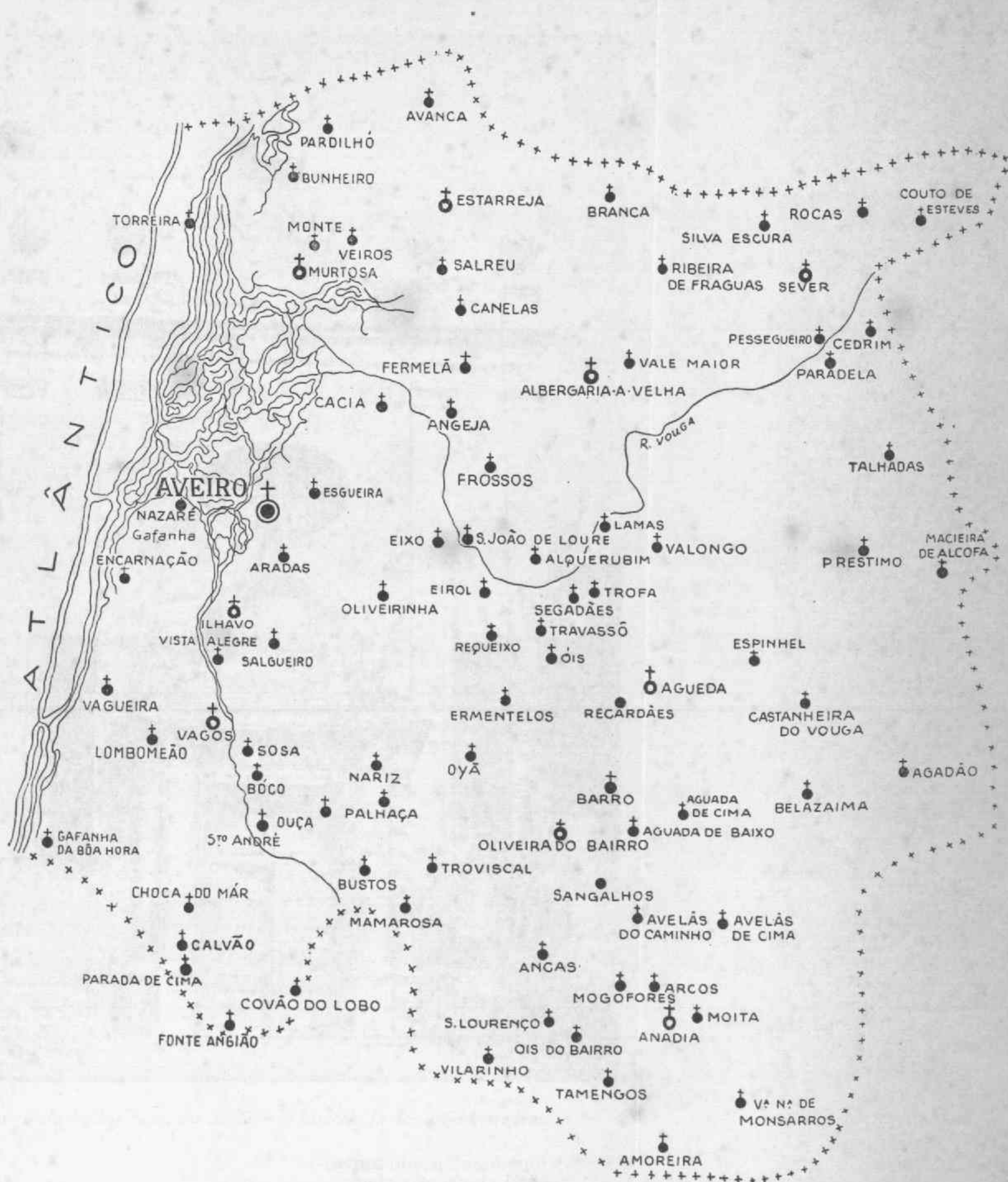
Na pág. 250, o nome do 3.º Bispo de Aveiro deve ler-se D. Manuel Pacheco de Resende e não D. José como lá se encontra, por lapso.

FIM DO 4.º VOLUME



In n*o*m*i*ne genitoris genitiq*ue* hac sp*iritu*s almi opificis totjus fabrice mundi qui est deitas Infinita et trinitas unica . Ego flamula cui*us* genitor ad unda babtismi honorigo est uocatus . disputante me mecum assidue / meditatus sú magni iudicii terribilem aduentũ *secundum* proph*e*te uaticinium . Jgnis Inquid In conspectu eI*us* ardeuit et In circuitu eI*us* tempestas ualida . Aduocauit celos sursũ et ut discernat pop*ulu*m suum . Jtem p*er* sofoniã / de eodem dicitur . dies ire dies illa dies tenebrarum et calliginis . et reliqua q*ue* In hac sententjam habentur . His et similib*us* cõturbatus conminatjonib*us* recordor pecasse me sup*er* numerũ ast*orum* olimphi erbarum / ut telluris et pre desperatjone Iam pene corruentem : d*e*i dextera erexit dicentis p*er* proph*e*tam . Nolo mortem peccat*orum*; sed ut conuertatur et uiuat . Jtem Ipse, Peccator In quacumq*ue* die conuersus fuerit saluus erit, / Jtem p*er* IsaIam . Tempore accepto exaudiui te; et In die salutis adIuui te, Et ap*osto*l*u*s paulus locutus est dicens . Ecce nunc tempus acceptabile ecce nunc dies salutis . et Idem, ergo dum tempus abem*us* operemur bonum, / et In euangelio d*ominu*s ait, Facite uob*is* tesauros de mamona iniq*u*itatis; ut cũ defeceritis recipiant uos In et*er*na tabernacula sua, His Igitur prescribtis d*e*i exortatjonib*us* Inscructur ego supra dictos flamula decreui / prenuntjos boni operis mittere qui me In locũ et*er*ne habitatjonis antecederent, Quam ob rem facio scribturam testamenti In honorem d*e*i et pro remissione delict*orum* m*eorum* de om*n*ibus bonis q*ue* michi dedit d*eu*s tam / de hereditate tã de ecl*esi*a In uilla quas uocitant alquorauim m*e*a ratjone quantj me puta Inter fr*atre*s et heredes d*e* tertja d*e* ipsa uilla et habe Ipsa hereditate Iacentja Inter paus et marnelle discurrente ribulo uauga prope litore maris / et deseruia Ipsa hereditate semp*er* In domo d*omi*ni et altari s*anct*o In quo ad honorem d*e*i recõdite esse noscuntur reliquie crucis d*omi*ni *nostri* ih*esu* *christi* saluatoris mundi et s*anc*te d*e*i genetricis marie s*anctorum*q*ue* apostol*orum* petri et pauli quo*rum* baselica fundata est In uilla / qui dicitur petroso subtus castro petroso In suburbio ciuitas s*anc*ta maria territorio portugalensis prope flumen durium, Ita sane ut ego In uita m*e*a habeã et possideam ea q*ue* prescribtã sunt et post obitũ m*eu*m si (ex me semen filius / extintu fuerint) relinquã illã *sicut* Iã prescribta habentur ad Intecrũ Si Ipsũ monasterio partitũ fuerit In ipsa m*e*a ratjone deseruia Ipsa hereditate, Si au*tem* uir aut mulier cui*us*libet generis aut dig (*nitatis*) huic me ordinatjoni / cõtrarius fuerit aut eã uiolauerit sit maledic*tus* a patre et filio et sp*iritu* s*anct*o et descendat sup*er* om*ne*s maledictjones q*ue* s*anct*is cõtinentur In scribturis totis et sit excomunicatus ab omnib*us* *christ*ianis (*et in penis inf*) erni sit ei socius Iudas / qui suum tradidit d*ominu*m et pro s*ecu*larib*us* damnis tribuat s*anc*te ecl*esi*e Iam prefate ea q*ue* auferre conauerit quadrupliter et regi u*e*l Imperatori prouintje quinq*ue* auri talenta p(*urissimi tribuat fiscali more*) p*er* om*ne*s annos et si nõ habuerit / unde conponant seruiturus traditur cú omnib*us* rebus quas habuerint et cum om*n*i posteritate q*ue* de illo post hanc preuaricatjonem natã fuerint ut hec scriptur*a*(*m perpetuum habeat vigorem . Facta*) est hec scribtura testam*en*ti / die sabbato hora *tertia* In supradicto manasterio de petroso luna *decima sexta* In era mil*lesima* c*e*nt*esima* vig*esima* o*ctava* In dieb*us* regis domni adefonsi et domni petri archie*pisco*pi bragale(*nsis*) ecc .............. (*a*)luazir Ipsa urbe colImbrie / ut enim hec scribtura Incõuulsa p*er*manea propria manu m*e*a eam roborauit et propriis digitis hoc fecit signũ + testib*us* q*ue* tradidit confirmandum

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Qui* preses fuerunt et uiderunt | Suario | *confirmo* | |
| | Rodorigus abbas | *confirmo* | |
| | menendo | *confirmo* | |
| | Gutiere | *testis* | |
| | Petro | *testis* | Pelagio scr*ipsit* |
| | Atan | *testis* | |




MAPA DAS FREGUESIAS DA NOVA DIOCESE DE AVEIRO

Gravura obsequiosamente cedida
pelo *Correio do Vouga*

# SENHORES DE MIRA

- Pedro de Tavares, 4.° Senhor de Mira, confirmado por Carta de 4 de Dezembro de 1596. Passou à Índia em 1576 e faleceu em Março de 1626. Do seu matrimónio com D. Adriana de Sousa Corte Real teve mas não continuou geração. A sua varonia subsiste na descendência de seu filho bastardo Pedro de Tavares « o de Arões ».
  - Francisco de Tavares, 3.° Senhor de Mira. Faleceu em 14 de Agôsto de 1595. O reguengo e direitos reais de Mira, com a jurisdição e a dízima nova do pescado das vilas de Aveiro e Esgueira, tudo lhe foi confirmado por Cartas de 10 e 12 de Novembro de 1546, por seu pai ter professado na Ordem de S. Francisco.
    - Simão de Tavares, 2.° Senhor de Mira, em que sucedeu por 1518. Faleceu com perto de 83 anos, aos 6 de Maio de 1566, e foi sepultado no claustro do convento de Santo António de Aveiro, com epitáfio.
      - Gonçalo de Tavares, 1.° Senhor de Mira. Faleceria por 1518 e foi sepultado na capela-mór do Convento de Jesus, em Aveiro, pela dignidade da sua pessoa.
        - Pedro de Tavares, alcaide-mór de Portalegre, Alegrete e Assumar.
          - Gonçalo de Tavares, alcaide-mór de Portalegre, Alegrete e Assumar, tes.° da Casa de Ceuta.
          - D. Ana Diniz Malafaia.
        - D. Isabel de Sousa, legitimada por D. Afonso V, em Agosto de 1460.
          - Gonçalo Rodrigues de Sousa, capitão de ginetes de D. Afonso V.
          - Catarina Gonçalves.
      - D. Catarina de Castro. Casaram em 3-11-1474.
        - Diogo Lopes de Sousa, alcaide-mór de Arronches, Mordomo-mór do Conselho de El rei.
          - Alvaro de Sousa, alcaide-mór de Arronches, Mordomo-mór.
          - D. Maria de Castro.
        - D. Isabel de Noronha, 1.ª mulher.
          - D. Pedro Vaz de Melo, 1.° conde de Atalaia.
          - A condessa D. Maria de Noronha.
    - D. Isabel da Fonseca. Faleceu pelos anos de 1543.
      - João da Fonseca, cavaleiro de D. João II, escrivão da Chancelaria e Fazenda de D. Manuel, Senhor das Ilhas de Santo Antão, Côrvo e Flôres.
        - Antão Vaz da Batalha, um dos viadores das obras do Mosteiro da Batalha.
        - D. Isabel da Fonseca.
          - Vicente Fernandes Saraiva.
          - Leonor Vaz da Fonseca.
      - D. Margarida de Alcáçova.
        - Pedro de Alcáçova, cavaleiro, secretário e escrivão da Fazenda de D. Afonso V e D. João II que lhe deu armas novas em Évora, aos 4-1-1490. Abaixo.
          - Fernão de Alcáçova.
        - D. Maria Fernandes de Sotomaior, 2.ª mulher.
          - Mestre Fernando, físico do rei D. Afonso V.
  - D. Joana de Távora, 2.ª mulher. Faleceu em Valhadolid em 1604, vindo inteira e com sangue no ano de 1614 para a sua capela do Convento de Jesus em Aveiro. Ela e seu marido reedificaram em 1592 a capela-mór do dito Convento que lhe foi dada para sua sepultura e de seus descendentes.
    - Bernardim de Távora, fidalgo do Conselho de El rei e seu Reposteiro-mór (17-1-1548) cargo em que sucedeu a D. Jorge Henriques e que renunciou em seu filho Francisco de Távora, em 13-7-1575.
      - Álvaro Pires de Távora, alcaide-mór de Miranda, Senhor da Casa de Távora, Moço Fidalgo, do Conselho de D. João III, etc.
        - Pedro Lourenço de Távora, alcaide-mór de Miranda, Senhor da Casa de Távora.
          - Álvaro Pires de Távora, sucessor da Casa de Távora e das vilas de Mogadouro, S. João da Pesqueira, etc.
          - D. Leonor da Cunha, 2.ª mulher.
        - D Inês de Sousa.
          - Fernão de Sousa Camelo, Senhor de Rossas. Morreu no assalto de Tanger, em 1437.
          - D. Joana de Alvim.
      - D. Joana da Silva, filha terceira.
        - D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, 1.° conde de Penela, por mercê de D. Afonso V.
          - D. Fernando de Vasconcelos, sucedeu no Morgado de Soalhães.
          - D. Isabel de Meneses Cout.°
        - A condessa D. Isabel da Silva.
          - D. Lopo de Almeida, 1.° conde de Abrantes.
          - A condessa D. Brites da Silva, dama da raínha D. Leonor.
    - D. Luíza de Alcáçova.
      - António Carneiro, secretário dos reis D. Manuel e D. João III, Senhor e capitão-mór da Ilha do Príncipe. Fêz testamento em 14 de Abril de 1545.
        - Francisco Carneiro, cidadão do Pôrto onde viveu nas suas casas da rua Nova, pegadas ao chafariz.
          - João Carneiro, cidadão do Pôrto, vereador e juiz ordinário, em 1472.
          - Catarina Fernandes de Sotomaior.
        - D. Maria da Mota, já viúva de João da França.
          - Fernão da Mota, filho de Gonçalo Anes da Mota, vereador no Pôrto.
          - Ana Monteiro, filha de Fernão Monteiro, criado do rei D. Duarte.
      - D. Brites de Alcáçova, dama do serviço da raínha D. Leonor.
        - Pedro de Alcáçova, supra.
          - Fernão de Alcáçova.
        - D. Maria Fernandes de Sotomaior, 2.ª mulher, que foi sepultada com seu marido no Convento dos Capuchos, junto de Alverca.
          - Mestre Fernando, físico do rei D. Afonso V.



Aspecto do HOMEM DO LEME



Outro aspecto do HOMEM DO LEME